CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONVÊNIO Nº 380/PGE-18

Nº 08.00520-000/2018

ASSUNTO:	*CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIA TIPO A.*
INTERESSADO:	**CONVÊNIO/SEMUSA**
DATA DA AUTUAÇÃO:	**30/10/18**

VOLUME I

520/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONVÊNIO

SEMUSA
PROC
FLS. 02

DE: GERÊNCIA DE DIVISÃO DE CONVÊNIOS/ SEMUSA	**MEMORANDO Nº 105**
PARA: FMS/SEMUSA	**Data: 29.10.2018**

RECEBIDO
Em 29 / 10 / 18
Beth.
Recebido por:

Assunto: Depósito de Contrapartida.

Informamos que todos os Convênios Estaduais firmados, obrigatoriamente é necessário um repasse mínimo de 10% de contrapartida financeira.

Desta forma solicitamos que seja providenciado o depósito no valor de **R$14.014,67** (quatorze mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos) respectivo a contrapartida financeira específica para o **Convênio nº 380/PGE – 2018,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUSA** e a Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU**, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) ambulância tipo A de simples remoção, para atender ao Distrito de Nova Califórnia e Abunã, objeto de emenda Parlamentar Estadual do Deputado Estadual Dr. Neidson de Barros Soares, no valor de **R$140.000,00** (cento e quarenta mil reais).

O referido valor deverá se depositado na conta específica do Convênio em pauta, conta-corrente nº10.455-8, agência nº 2757-X, no Banco do Brasil.

Solicitamos ainda que seja providenciado a abertura de uma conta-corrente específica para o Convênio em pauta.

1969

ANTÔNIO FABRÍCIO PINTO DA COSTA
DICON/SEMUSA

Av. Gov. Jorge Teixeira, 1146 - Nova Porto Velho, Porto Velho - RO, 76.804-015
Fone: (69)3901- xxxx E-mail: convenio.semusa@portovelh.ro.gov.br

IRINEU EDUARDO
C
19169

SEMUSA
PROC.
FLS. 03
Assinatura

RONDÔNIA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

N. California
Abunã

TERMO

CONVÊNIO Nº 380/ PGE – 2018.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O **ESTADO DE RONDÔNIA**, DE UM LADO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**, E, DE OUTRO, O **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

VALOR: R$ 154.014,67 (cento e cinquenta e quatro mil quatorze reais e sessenta e sete centavos).

CONCEDENTE: **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, inscrita no CNPJ/MF n° 04.287.520/0001-88, com sede na Rua Farquar,– Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO, representada por seu Secretário de Estado **Sr. Luis Eduardo Maiorquin**, inscrito no CPF/MF n. 569.125.951-20, na forma prescrita art. 41, IV. da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017;

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.155.765/0001-17, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Praça João Nicoletti, Centro, neste ato representado pelo seu atual Prefeito, **Hildon de Lima Chaves,** inscrita no CPF sob o nº 557.668.035-91, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelos documentos (2908496).

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente termo reconhece como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo n° 0036.229858/2018-84, que deu origem à realização do Convênio, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Celebram o presente CONVÊNIO, o qual se regerá pelas disposições da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, do Decreto Federal n° 6.170, de 25.07.2007, da Lei Estadual n° 3.307 de 19.12.3013, do Decreto Estadual n° 18.221/2013, e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do processo administrativo n° 0036.229858/2018-84, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO (2908371), do Procedimento Administrativo já identificado, que, para todos os efeitos, é parte integrante deste instrumento, conforme descrição sucinta abaixo:

Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de duas ambulâncias tipo A para atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família de Abunã - CNES n° 2806541 e da Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia - CNES n° 2802961.

§ 1°. São vedados com recursos deste Convênio:

SEMUSA
FLS. 04
Assinatura

1. a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
2. o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado em qualquer dos entes partícipes;
3. o aditamento com alteração do objeto ou das metas;
4. a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida, ainda que em caráter de emergência;
5. a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência deste Convênio com recursos do mesmo; e
6. realizar o pagamento de despesa sem antes exigir a emissão de nota fiscal.

§ 2°. Os recursos deste Convênio só poderão ser repassados ao CONVENENTE para atender a itens ou quantitativos que não façam parte de outro ajuste que esta entidade tenha firmado para execução de objeto idêntico ao descrito na cláusula primeira, inclusive com outro poder, o que deverá ser fiscalizado pela SECRETARIA DE ESTADO.

§ 3°. Para liberação dos recursos previstos na cláusula terceira é necessária a abertura de conta bancária específica para este Convênio, cabendo ao CONVENENTE a sua comprovação, bem como a obrigação de manter e movimentar os valores repassados pela CONCEDENTE, observado, ainda, o disposto no parágrafo primeiro da cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor global do ajuste é de **R$ 154.014,67 (cento e cinquenta e quatro mil quatorze reais e sessenta e sete centavos)**, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pela SECRETARIA DE ESTADO.

§ 1°. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de **R$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

§ 2°. A contrapartida do Convenente será de **R$ 14.014,67 (quatorze mil quatorze reais e sessenta e sete centavos)**, e no uso de seus próprios bens, serviços e pessoal, para execução deste Convênio, e no gerenciamento dos recursos da CONCEDENTE, responsabilizando-se, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da CONCEDENTE decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 P/A: 0253 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 0110/0100 (1023) – Notas de Empenho n° 02085 de 06/07/2018 (2220489), no valor de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** e n° 02086 de 06/07/2018 (2220509), no valor de **R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).**

Parágrafo único. Os recursos serão liberados conforme definido no Plano de Trabalho, salvo se o CONVENENTE incorrer em quaisquer das hipóteses de vedação legal, tal como a irregularidade fiscal, ainda que tal fato seja anterior à celebração da avença.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos previstos na cláusula antecedente somente serão liberados após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea "a", do art. 9.504/97 e não poderão ser repassados ao CONVENENTE sem que faça comprovação válida e tempestiva de toda a regularidade fiscal, bem como a regularidade das obrigações referentes à utilização de recursos anteriormente repassados.

§ 1°. Os recursos destinados à execução deste Convênio serão obrigatoriamente movimentados através do Caixa Econômica Federal, que manterá conta específica vinculada, cujos extratos demonstrando toda a movimentação diária integrarão a prestação de contas.

§ 2°. Havendo contrapartida em recursos financeiros, deverá o valor correspondente ser depositado antes pelo CONVENENTE, na conta vinculada, como condição para liberação da parcela pela CONCEDENTE.

§ 3°. A comprovação de quitação das obrigações ajustadas em Convênios anteriores se dá pela comprovação de que não está inadimplente perante o Sistema integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e de que não está inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados – CADIN, se houverem recursos pertencentes à União; bem como a comprovação de que não está inadimplente perante o SIAFEM.

§ 4°. Para liberação dos recursos, em mais de uma parcela, é obrigatória a apresentação prévia de prestação de contas parcial pelo CONVENENTE, e sua aprovação.

§ 5°. Enquanto não utilizados, os recursos oriundos deste ajuste devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, bem como em fundo de aplicação financeira a curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores, contanto que em todos estes casos não prejudique a consecução do objeto nos prazos pactuados e os rendimentos auferidos sejam aplicados nos fins do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES:

Na execução das despesas deste Convênio, o CONVENENTE deverá seguir o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo da utilização do pregão eletrônico, como previsto na Lei Federal n° 10.520/2002, buscando sempre a otimização das compras e a execução dos serviços, em prestígio a moralidade, impessoalidade, economicidade, qualidade e eficiência, observado os valores, estado e especificações apresentados no Plano de Trabalho e em seus complementos.

Parágrafo Único - A CONCEDENTE não assume qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária, perante terceiro pela contratação de serviços ou compra de bens e produtos, com os recursos deste Convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

Fica assegurada ao Estado a prerrogativa de exercer a autoridade normativa, e o exercício do controle e fiscalização, podendo a qualquer tempo examinar e constatar *in loco* a aplicação dos recursos, diretamente ou através de terceiros credenciados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:

Para a consecução dos objetivos definidos na cláusula primeira os partícipes se comprometem e aceitam as seguintes atribuições e responsabilidades.

§ 1°. A CONCEDENTE:

1. repassar os recursos financeiros indicados na cláusula segunda, na forma estabelecida na legislação pertinente;
2. fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, designando comissão de servidores;
3. analisar as comprovações de gastos e julgar a prestação de contas, atendendo prioritariamente ao que dispõe a cláusula quinta;
4. encaminhar o Termo de Convênio após colhidas as suas assinaturas à Procuradoria Geral do Estado, para registro e publicação de seu extrato na imprensa oficial;

5. prorrogar de ofício a vigência do presente instrumento antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada tal prorrogação ao exato período do atraso verificado.

SEMUSA PROC. FLS. 06

§ 2°. O CONVENENTE:

1. Aplicar corretamente os recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, sob pena de rescisão deste Convênio;
2. Manter em boas condições de segurança em arquivo todo e qualquer documento relativo a este Convênio pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da aprovação das contas do gestor da CONCEDENTE pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, correspondente ao exercício da concessão dos recursos;
3. Propiciar aos técnicos da CONCEDENTE o livre acesso para acompanhamento, supervisão, controle e fiscalização da execução deste Convênio;
4. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciários decorrentes de utilização de recursos humanos, nos trabalhos deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre ele;
5. Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, na forma estabelecida na legislação pertinente, mencionada neste Convênio;
6. Exigir caso a caso a nota fiscal nos serviços e compras efetuados de terceiros, sendo vedado efetuar pagamento sem o atendimento dessa condição;
7. Indicar por escrito se há outros convênios ou outro tipo de ajuste para a mesma finalidade, descrita na cláusula primeira;
8. Exigir que conste na nota fiscal e/ou recibo do vendedor, referência a este convênio;
9. Prestar contas dos recursos em definitivo no prazo máximo de sessenta dias, a partir do término da execução do convênio, na forma da I.N. nº 01/97 – STN.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

Este Convênio terá sua vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único. Encerrado o prazo para a execução, o CONVENENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONVENENTE deverá realizar a prestação de contas dos recursos recebidos, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Plano de Trabalho e ao final, dentro do prazo previsto na cláusula oitava.

§ 1°. A prestação de contas parcial e final será analisada e avaliada pela CONCEDENTE, que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:

1. Técnico - quanto à execução física e atendimento dos objetivos do Convênio;
2. Financeiro - quanto à correta e regular aplicação dos recursos do Convênio.

§ 2°. A prestação de contas deverá ser feita em forma de relatório acompanhado necessariamente destes documentos, naquilo que couber:

1. ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
2. cópia do Termo de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
3. Plano de Trabalho na forma estabelecida na legislação pertinente;;

SEMUSA PROC. FLS. 07

4. relatório de execução físico/financeiro;
5. relação dos pagamentos realizados, com os respectivos números de notas fiscais, por ordem de datas destes pagamentos;
6. demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação financeira, se for o caso, e os saldos;
7. extrato bancário integral da conta-corrente;
8. relação dos bens e serviços, adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos recebidos do Estado;
9. termos de recebimento provisório e definitivo, quando se tratar de obra de engenharia;
10. cotações de preços empregadas, para as aquisições dos bens e realização dos serviços;
11. cópia das faturas, notas fiscais, recibos de pagamentos, dos cheques, dos manuais relativos aos produtos adquiridos, com as garantias, ordens bancárias e/ou guias de recolhimento bancário, tudo autenticado;
12. conciliação bancária;
13. comprovante do recolhimento do saldo bancário do recurso, se houver;
14. toda a documentação referente às compras e serviços;
15. cópia do termo de aceitação definitiva de obras, quando o Convênio almejar a execução de obra ou serviço de engenharia;
16. cópia do cronograma físico - financeiro;
17. comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela CONCEDENTE;

§ 3°. A contrapartida do CONVENENTE será demonstrada no relatório de execução físico-financeira, bem como na prestação de contas.

§ 4°. Aplica-se à prestação de contas do presente convênio o disposto no Título IV, Capítulo V da Portaria Interministerial nº 424/2016, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

Este Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível, dele decorrendo as responsabilidades pelas obrigações contraídas no prazo da sua vigência.

§ 1°. Constituem, particularmente, motivos de rescisão a constatação das seguintes situações:

1. a falta de apresentação de comprovação de gastos e prestação de contas, na forma pactuada e nos prazos exigidos; e
2. a utilização dos recursos e dos bens através deles adquiridos em outra finalidade que não seja a constante do Plano de Trabalho.

§ 2°. Em caso de denúncia ou rescisão, o CONVENENTE devolverá imediatamente os valores restantes, na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROPRIEDADE DOS BENS:

Os partícipes ficam obrigados a observar o seguinte:

1. todo bem que tenha sido produzido, construído ou adquirido com os recursos provenientes do presente CONVÊNIO fará parte integrante do acervo patrimonial do CONVENENTE, devendo ser tombado mediante aposição de plaquetas numéricas de identificação específica;
2. o uso do bem ou equipamento só é permitido para os fins definidos no Plano de Trabalho aprovado pela autoridade competente, respondendo o CONVENENTE exclusivamente pela conservação e manutenções preventivas e corretivas dos mesmos, bem como por eventuais perdas e danos, salvo por fato resultante de caso fortuito ou força maior;
3. as despesas decorrentes de pagamento de manutenção, reparos e quaisquer outras necessárias ao uso do bem ou equipamento ocorrerão por conta do CONVENENTE;
4. o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV deverá vir com cláusula de inalienabilidade, até a homologação da prestação de contas.

PRO FLS 08 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO:

O CONVENENTE se compromete a restituir os valores repassados pela CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS:

Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos ao Concedente, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.

§ 1°. A devolução prevista no caput será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objetivo descrito na cláusula primeira, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE e do CONVENENTE, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação quando ocorrer divulgação, através de jornal, rádio e/ou televisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas neste Convênio, a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Convênio.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito Municipal

SEMUSA
PRO
FLS 09
Assinatura

Termo elaborado na forma do art. 23, I da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Hildon de Lima Chaves, Usuário Externo**, em 26/10/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440215** e o código CRC **F603EAE9**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0036.229858/2018-84 SEI nº 3440215

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2757-X - S.PUBLICO P.VELHO (RO), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4792-92, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ n.º 11.155.765/0001-17, ADM PUB MUN SAUDE, constituída em 03/04/1991, por meio do documento de constituição 944 - LEI MUNICIPAL, registrado no(a) DOM em 09/04/1991 e sediada à AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA , 1146 TERREOESQ 7 DE SETEMBRO, NOVA PORTO VELHO, PORTO VELHO (RO), CEP 76.820-116, telefone(s) (69) 3901-3632.

SEMUSA
PROC.
FLS. 10

Dados da conta
Agência 2757-X, Conta-Corrente n.º 10.455-8, Poupança Ouro n.º 510.010.455-0 e Poupança Poupex n.º 960.010.455-2, aberta em 20/08/2018.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Não autorizado.

Declarações e autorizações
O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 924.356, em 14/07/2017, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia recebe no ato da assinatura deste instrumento.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil - CABB 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

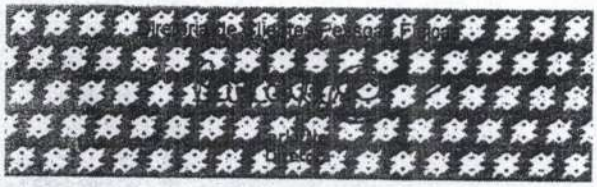
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

SEMUSA
PR
FLS 11
Assinatura

Local e data
PORTO VELHO (RO), 20/08/2018

Contratado



Proponente/Contratante

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora Municipal de Saúde

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.155.765/0001-17

Testemunhas

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Responsável pelo acolhimento da proposta

Matrícula	Nome
9.458.471-0	VANIA DOS SANTOS LEAL

Responsável pela abertura da conta

Matrícula	Nome

Fontes de referência consultadas

Nome	Telefone
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	(0069) 3901-3632
RAPHAEL BRAGA MACIEL	(0069) 3222-9238

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A CFMS

Srª Coordenadora,

Encaminhamos os autos para que seja realizado o depósito da contrapartida do Convênio nº 380/PGE-18, no valor de R$ 14.014,67 (Quatorze mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), cujo objetivo do convênio é custear despesas com a Aquisição de 02 (duas) Ambulância Tipo A.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

8296
131

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Diretor Administrativo

A Divisão de Orçamento
para providências, quanto
a emissão de NEO e reserva
de saldo
Em: 31/10/18

nidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

co.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 131 Nome Arq.: OBN60116343.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
0 - Secretaria Municipal de Saude - SEM	1	2757-X	10455-8	14.014,67	01634323355		
Total Geral				14.014,67			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 13
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PUBLICO
PORTO VELHO - RO
13 NOV 2018
Recepção
2757-X

OBN35035378121120184391900000000000000000000000000000000012112018120935378208001331437872163430000000001
22757X000004000010000001634300000023355121120183200000000000000000000014014670012757X0000104558SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA PCA. JOAO NICOLETI, 826
00000000PORTO VELHO 00000000000000000000000000ROOB crd.BB - Cta. benef. não localizada 011115576500011727 57X0000098426000 110000002
99999999999999999999999999999999999

00000000001401467000000000003

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 14
Visto

8296
134

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
14 de Novembro de 2018

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 134 Nome Arq.: OBN60116366.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
0 - Secretaria Municipal de Saude - SEM	1	2757-X	10455-8	14.014,67	01636623525		
Total Geral				14.014,67			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

8296
142

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 15
Visto

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO PORTO VELHO - RO 14 NOV 2018 Recepção 2757-X

NIM ST - Emissao: 14/11/2018 as 10h20min - Duracao: 0h00m00seg (22)

OBN35035421141120184404100000000000000000000000000000000014112018102035421208001331437872163660000000000000000000000000000000

nidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

co.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 142 Nome Arq.: OBN60116385.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
0 - Secretaria Municipal de Saude - SEM	1	2757-X	10455-8	14.014,67	01638523804		
Total Geral				14.014,67			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 17
Visto

Eliana Pasmi
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

8296
145

CANCELADA

ONIM ST - Emissao: 19/11/2018 as 15h28min - Duracao: 0h00m00seg (22)

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 145 Nome Arq.: OBN60116445.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
0 - Secretaria Municipal de Saude - SEM	1	2757-X	10455-8	14.014,67	01644524246		
Total Geral				14.014,67			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 18
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PUBLICO PORTO VELHO - RO 27 NOV 2018 Recepção 2757-X

Extrato conta corrente

G333051306623967007
05/12/2018 13:11:22

Fls: 20
Ass:

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	
Saldo	14.020,85 C
Juros	14.020,85 C
Data de Debito de Juros	0,00
IOF	31/12/2018
Data de Debito de IOF	0,00
	02/01/2019

Saldo de fundos de investimento

PUBLICO SUPREMO	14.020,85

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB660858 JANIEIRE Z OLIVEIRA.

Extrato conta corrente

G336111134490752009
11/01/2019 11:39:25

Fls: 21

Ass:

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12/2018	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.180.058.904	16.000,00 C	
19/12/2018		+ Ordem Bancária	201.812.180.058.905	124.000,00 C	
19/12/2018		BB CP Admin Supremo	70	140.000,00 D	0,00 C
31/12/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Fls: 22
Ass:

G336111134490752011
11/01/2019 11:39:49

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	154.128,91			42.540,925592		
11/01/2019	SALDO ATUAL	154.234,18			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.128,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	105,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	105,27
SALDO ATUAL =	154.234,18
Disponível p/ Resg =	154.234,18
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
28/11/2018	909.275.728	14.014,67	3.875,631740	3.875,631740
19/12/2018	909.275.719	140.000,00	38.665,293852	38.665,293852

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
11/01/2019	3,625548267

Rentabilidade

No mês	0,0682
No ano	0,0682
Últimos 12 meses	2,2568

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 11/01/2019 - Cota: 3,625548267

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fls: 23

Ass:

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO			**CNPJ. DA ENTIDADE** 05.903.125/0001-45	
NOME DA UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			**CNPJ. DA ENTIDADE** 11.155.765/0001-17	
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA DOM PEDRO II, Nº 826, PRAÇA JOÃO NICOLETTI, CENTRO				
CIDADE PORTO VELHO	**UF** RO	**CEP** 76.801-066	**DDD/TELEX/FAX** (069) 3901-3001	**ESFERA ADM:** MUNICIPAL
CONTA CORRENTE:	**BANCO**		**AGÊNCIA**	**PRAÇA PAGAMENTO** Porto Velho
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE HILDON DE LIMA CHAVES			**CPF. Do Dirigente** 476.518.224-04	
C.I/ÓrgãoExpedidor/data 20834/ SSP/RO	**CARGO** PREFEITO	**FUNÇÃO**		**MATRICULA:** 285008

2. OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE –	C.N.P.J.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP:	DDD TELEFONE/FAX	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ABUNÃ, CNES Nº 2806541. **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE NOVA CALIFÓRNIA, CNES Nº 2802961.**	INÍCIO **ALR**	TÉRMINO **180 dias**
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		

gestantes em trabalho de parto, crianças e acidentes com animais peçonhentos). Por sua vez dados apresentados pela Unidade de Saúde da Família – USF de Abunã, e relatório disponibilizado pelo Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC, que somaram um total de 32 remoções de Dezembro/2017 a Maio de 2018 tendo uma média de 5,3 remoções de paciente/mês (acidentes de trabalho, automobilístico, remoção de gestantes em trabalho de parto, crianças e acidentes com animais peçonhentos).

A aquisição do objeto deste processo apresentará um avanço na melhora e qualidade da assistência a população dos distritos citados, principalmente por levar em conta, que é um veículo apropriado para o transporte do paciente, e condiciona o acompanhamento por um profissional de saúde, que em muitos casos se faz necessário e contribui para evitar um agravante no quadro do paciente durante o trajeto.

Ocorre, que o deslocamento vem sendo realizado, em muitas ocasiões utilizando o veículo administrativo da Unidade, uma camionete L 200 Triton, com a alternativa para agilizar o socorro por falta da ambulância para o atendimento, noticias já veiculadas em jornais eletrônicos da capital Porto Velho, onde é possível verificar a real situação em que um paciente e socorrido em cima da camionete administrativa da unidade. No trajeto até a capital Porto Velho levam 2 horas de viagem no caso do Distrito de Abunã e 3 horas no caso do Distrito de Nova Califórnia em condições normais, tempo que pode comprometer e agravar a condição de saúde do paciente, e sendo um acidentado com fratura o sofrimento será sem medida, pela dor causada.

Com a realidade apresentada, uma ambulância para remoção do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS, em atendidos humanizados, com um profissional de Saúde no acompanhamento até o atendimento especializado, aumentará a capacidade de trabalho dos profissionais e a melhora na política de saúde local, viabilizará o acompanhamento nos trajetos, e será um grande importância para todos, pois facilitará a locomoção de pacientes da área rural que é bastante extensa e zona urbana.

Portanto, a aquisição é plenamente justificável para atender a demanda local distante e sem suporte para atendimentos a população.

Demonstrativo de Atendimentos

Atendimentos	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Total	Média
Remoção em Ambulância Nova Califórnia	22	23	13	16	18	19	111	18,5
Remoção em Ambulância Abunã	10	4	4	6	4	4	32	5,5

Fls: 25

Ass:

5. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Material Permanente	**R$ 154.014,67**	R$ 140.000,00	R$ 14.014,67

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

CONCEDENTE						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1	**140.000,00**	-	-	-	-	-
META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
1	-	-	-	-	-	-
PROPONENTE						
META	1º PARCELA	2º PARCELA	3º PARCELA	4º PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA
1	**14.014,67**	-	-	-	-	-
META	7º PARCELA	8º PARCELA	9º PARCELA	10º PARCELA	11º PARCELA	12º PARCELA
1	-	-	-	-	-	-

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DICON/SEMUSA
Destino.....: DAB/SEMUSA

De: Gerência de Divisão de Convênios e Contratos - DICON/DA/SEMUSA
Para: DAB/SEMUSA

PROCESSO:08.00520/2018

Assunto: Encaminhamento dos autos para demais procedimentos licitatórios de estilo.

Senhor Diretor,

Trata-se, do Convênio nº 380/PGE-18, cujo o objeto do convênio é custear despesas de 02 (duas) ambulância tipo A de simples remoção, para atender ao Distrito de Nova Califórnia e Abunã, objeto de emenda Parlamentar Estadual do Deputado Estadual Dr. Neidson de Barros Soares, no Valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e contrapartida do Município no valor de R$ 14.014,67 (quatorze mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total na ordem de R$ 154.014,67 (cento e cinquenta e quatro mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos). Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, e considerando os valores da contrapartida em conta desde 27/11/18, e o valor do convênio transferido desde 19/12/19 pela Secretaria Estadual de Saúde - SESAU, encaminhamos os autos para demais providências julgadas necessárias quanto aos procedimentos visando a Licitação do objeto em questão.

Nos colocamos a disposição para sanar demais dúvidas que poderão surgir, ou pelo telefone (69) 3901-2950

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2019.

Antônio Fabrício Pinto da Costa
Gerente de Divisão de Convênios e Contratos - DICON/DA/SEMUSA

De Acordo

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo - DA/SEMUSA

SEMUSA PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO
PROC.
FLS. 27
Assinatura

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA N°03/DAB/2019

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº: 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de saúde da família de Nova Califórnia, CNES nº: 2802961, localizada no distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I desta Minuta do Termo de Referência, objeto do Termo de Convênio nº 380/PGE–2018, nos termos do processo administrativo nº 0036.229858/2018-84, com contrapartida do Município de Porto Velho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se faz necessária para proporcionar meios adequados às necessidades de transporte de pacientes visto que, a distância entre o centro urbano de Porto Velho e os Distritos de Nova Califórnia e Abunã são de aproximadamente 346 quilômetros e 215 quilômetros respectivamente, e que atualmente contam com uma população estimada em 04 (quatro) mil habitantes em Nova Califórnia e aproximadamente de 02 (dois) mil em Abunã.

2.2 Compete a Secretaria Municipal de Saúde, coordenar a política de saúde no âmbito do município em observância aos princípios e diretrizes do sistema único de saúde, desenvolvendo as seguintes atividades entre outras relacionadas à sua área de atuação; Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, de forma universal dentro do seu território; garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das unidades de saúde, dotando de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas.

2.3 Considerando a ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação de capacidade de atendimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde – SUS. Com o aumento destes procedimentos ambos os Distritos buscam uma saúde de qualidade, de acordo com suas especificações. A equipe de saúde de Nova Califórnia tem uma média quadrimestral de 2379 atendimentos, já a equipe de saúde de Abunã tem uma média quadrimestral de 763 atendimentos. Os agentes Comunitários de Saúde realizam em média 1.660 visitas domiciliares em Nova Califórnia e 350 em Abunã, considerando que ambos os distritos são pequenos e de fácil acesso, e de boa locomoção para que as equipes de saúde possam desenvolver seu trabalho de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando houver necessidade de locomoção em ambulância e assim receber tratamento adequado com a solução dos problemas e de forma bem organizada. As visitas são feitas com todos da equipe onde fazem reunião de grupos com atenção à saúde das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais. A aquisição do veículo se dá pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando a aquisição como uma forma de garantia da integralidade da Atenção à Saúde.

2.4 Considerando que o projeto de aquisição do veículo ambulância será utilizado como apoio no tratamento de pacientes, os quais serão transportados até o centro urbano de Porto Velho em busca de tratamento com especialidades médicas, atendimentos de Urgência e Emergências, uma vez que o Distrito não dispõe de atendimentos tão complexos.

2.5 Portanto justifica-se a aquisição devido à grande demanda em transporte de pacientes para o centro urbano de Porto Velho porque os distritos não possuem veículo de ambulância, dessa forma

SEMUSA PREFEITURA PORTO VELHO
PROC.
FLS. 24
Assinatura

surge a necessidade de adquirirmos as ambulâncias Tipo "A" para atender a população dos Distritos de Nova Califórnia e Abunã, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde nas comunidades e por fim, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na Estratégia Saúde da Família.

3. TOTAL MÁXIMO DE CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado totaliza a importância Global de R$ 154.014,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), sendo que R$ 140.000,00 (trezentos e sessenta mil) de Emenda Parlamentar e contrapartida de R$ 14.014,67 quatorze mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), do Município de Porto Velho.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 5.504.2005, Decreto Municipal nº. 10.300 de 17.02.2006 e Decreto nº. 13.707, de 21.11.2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações), bem como Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações pela Lei Complementa Nº. 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares estabelecidas neste instrumento.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. DO LOCAL E FORMA DA ENTREGA

5.1.1. Os veículos deverão ser entregues no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, sito à **Av. Governador Jorge Teixeira n° 1146, Bairro Nova Porto Velho, telefone: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho – RO, observando o horário comercial;**

5.1.2. O PRIMEIRO EMPLACAMENTO deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde , **CNPJ** - 05.903.125.0001/45, Localizada na **Av. Governador Jorge Teixeira,nº 1146 - Bairro Nova Porto Velho**, contato: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, **CEP**76.820-116, **PORTO VELHO – RO;**

5.2. Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro;

5.3. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Os veículos deverão ser emplacados na categoria oficial e licenciados em nome da Secretaria Municipal de saúde – SEMUSA.

5.4. EMPLACAMENTO DO VEÍCULOS

5.4.1. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da SEMUSA, no local conforme subitem 5.1.1 devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho. A placas dos veículos deverão conter as seguintes características: placas de fundo cor branco, conforme item I do §2º do Art. 1º da Resolução nº 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. Qualquer despesa com o emplacamento do veículo será responsabilidade da Contratada

SEMUSA
PROC.
FLS. 19
Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO O PROGRESSO

5.5. DO PRAZO

5.5.1. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **até 60 (sessenta)** dias corridos, **contados a partir do recebimento da nota de empenho conforme item 8.1.**

5.6. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO VEÍCULO

5.6.1. São de inteira responsabilidade da CONTRATANTE (SEMUSA) os procedimentos do recebimento do veículo, pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO, inserida na estrutura do PATRIMÔNIO/SEMUSA, devidamente instituída por portaria emitida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual goza de autonomia e prerrogativas legais conforme a lei;

5.6.2. Fica terminantemente vedado à contratada entregar veículo que seja usado, conflitante com este instrumento e futuro contrato, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características;

5.6.3. Provisoriamente, será realizada a verificação macroscópica do veículo e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes.

5.6.4. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que o veículo adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, conforme determina o artigo 73 da lei 8.666/93;

5.6.5. Na hipótese da verificação a que se refere o recebimento "**Definitivo**" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.6.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato. O que dispõe o § 2º artigo 73 da lei 8666/93;

5.6.7. Por ocasião da entrega provisória ou definitiva, caso seja detectado que o veículo não atende as especificações do objeto descritas neste Termo de Referência e seus Anexos, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa contratada a providenciar a substituição, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data do recebimento da Notificação;

5.6.8. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na sua fabricação, de acordo com o que determina o artigo 69 da lei 8666/1993;

5.6.9. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário;

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto deste Termo;

8

SEMUSA PROC. FLS. 30 Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

6.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, bem como reconhecimento em cartório da assinatura aposta.

6.3. Declaração que possui concessionária para realização das manutenções do veículo na cidade de Porto Velho-RO.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. A contratada deverá apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional;

7.2. A garantia dos veículos serão no **mínimo de 12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem devidamente acompanhado da Nota Fiscal, manual do fabricante, chave reserva correspondente, como também de manual do conjunto sinalizador acústico e visual, devendo ser apresentado nos manuais um plano de manutenção preventiva.

7.3. As empresas participantes do certame deverão indicar em sua proposta o local disponível para Assistência Técnica durante o período de garantia que deverá ser realizada em Concessionária Autorizada do Fabricante na cidade de PORTO VELHO-RO, devendo ser informado razão social, endereço, telefone, deverá indicar no mínimo uma assistência técnica na cidade de Porto Velho. Administração fica isenta de quaisquer ônus relativos aos serviços a serem executados durante o período de garantia por defeitos de fabricação.

7.4. A garantia por defeitos de fabricação deverá ser prestada de forma integral, através de manutenção completa, com reposição de peças e acessórios, serviços gerais, mão de obra e transporte, com atendimento em todo o território nacional, em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.

7.5. Os equipamentos a serem fornecidos com o veículo deverão estar acompanhados de seus respectivos certificados e condições das garantias.

7.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses**.

7.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses**.

7.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis**;

7.9. Se algum veículo, no período de **90 (noventa) dias** contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

7.10. As despesas com impostos, mão de obra, deslocamento de pessoal, substituição de peças, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia de peças que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, será de inteira responsabilidade da Contratada devendo comunicar por escrito à Gerência de Transporte/SEMUSA;

SEMUSA
PROC.
FLS. 31
Assinatura
PREFEITURA PORTO VELHO

8. DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

8.1 O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo **até 60 (sessenta)** dias corridos e, considerando o disposto no art. 62, §4º da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, que terá força obrigacional e vinculará a licitante à sua proposta, a este Termo e ao Edital de Licitação respectivo, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

8.2 Após a homologação do procedimento em favor da(s) licitante(s), a Administração convocará o vencedor para retirar a Nota Empenho respectiva, no prazo e forma estabelecidos.

8.3 Conforme autoriza o §3º do art. 27 do Decreto Municipal n. 10.300, de 17.02.2006, quando o Licitante vencedor, injustificadamente, recusar-se a retirar a nota de empenho, a Administração poderá convocar o(s) licitante(s) remanescente(s), respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assumir a obrigação decorrente do fornecimento deste Termo, sem prejuízo das sanções administrativas previstas em edital e das demais cominações legais contra o licitante faltoso.

8.4 Face ao exposto nos subitens acima não haverá prorrogação contratual nem reajuste de preços, os quais serão fixos e irreajustáveis para todos os efeitos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste Termo de Referência, de forma que os veículos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

9.2. Fornecer o veículo rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados;

9.3. No prazo de **20 (vinte) dias corridos** reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente;

9.4. O veículo deve estar no ato da entrega definitiva, devidamente emplacado e licenciado obrigatoriamente no Município de Porto Velho;

9.5. A Contratada deverá responsabilizar-se pela garantia total do veículo e equipamentos instalados no veículo dentro do prazo de validade da mesma, contados a partir da data de entrega definitiva;

9.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública;

9.7. Apresentar projeto do veículo com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade;

9.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens do veículo conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as plotagens com a identificação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os Anexo III deste Termo de Referência;

9.9. A Contratada deverá manter durante toda a execução do futuro contrato as condições de habilitação na licitação;

SEMUSA PROC. FLS. 32 Assinatura

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

9.10. A contratada entregará o veículo em perfeitas condições de funcionamento mecânico, elétrico e hidráulico;

9.11. A empresa deverá fornecer o veículo com todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelas normas PROCONVE, CONAMA, Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

9.12. A Empresa deverá fornecer toda a documentação do veículo, especificamente: Nota Fiscal, Manual de Uso e Manutenção e Certificado de Garantia e assistência técnica;

9.13. A Contratada deverá comunicar à Divisão responsável pela solicitação do veículo, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento por escrito;

9.14. A empresa contratada deverá fornecer o veículo COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ - 05.903.125.0001/45**, Localizado na** Av. Governador Jorge Teixeira nº 1146 **-** Bairro Nova Porto Velho, **contato**: (69) 3901-2822, CEP 76.820-116**, CEP:**76.820-116, **PORTO VELHO – RO;**

9.15. Empregar no veículo fornecido, quando da prestação dos serviços de garantia, somente peças e componentes novos e originais.

9.16. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto contratado, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE;

9.17. Emitir Na Nota Fiscal emitida em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta-Corrente do Contratado onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento. Em favor da **Prefeitura Municipal de Porto Velho, sob o CNPJ nº. 05.903.125.0001-45, situada na Rua Dom Pedro II – S/N – Centro – CEP: 76.800-000 – Porto Velho/RO;**

9.18. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais. Encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega do produto solicitado;

9.19. A Contratada deverá apresentar catálogo com fotos e descritivo técnico do veículo;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar o pagamento à Contratada, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega dos equipamentos;

10.2. Rejeitar no todo ou em parte, o veículo entregue em desacordo com as obrigações assumidas;

10.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso;

10.4. Apresentar a "Arte" para ser personalizado o veículo;

10.5. Contratante rejeitará no todo ou em parte, o item entregue em desacordo com o objeto deste Termo de Referência;

SEMUSA
PROC.
FLS. 33
Assinatura
PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

10.6. Rejeitar o produto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência;

10.7. Fiscalizar a execução do futuro contrato.

10.8. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DO VEÍCULO) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma;

10.9. Efetuar o pagamento da empresa CONTRATADA em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumpri-mento integral das disposições contidas neste instrumento;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Após o recebimento do VEÍCULO o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando – se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste Termo de Referência;

11.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até 30 **(trinta) dias úteis** contados da data da liquidação da despesa;

11.3. A empresa detentora do registro deverá apresentar obrigatoriamente, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, as Certidões que demonstrem a sua regularidade fiscal;

11.4. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Registro de Preços, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório;

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa;

12.1.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicado à CONTRATADA inadimplente, multa moratória de valor equivalente até 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual em caso de atraso de até 2 (dois) dias;

12.1.4. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para o fornecimento dos produtos, a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);

12.1.5. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato;

SEMUSA
PROC.
FLS. 34
PREFEITURA PORTO VELHO
Assinatura

12.1.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

12.1.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso da contratada dar causa à rescisão do contrato;

12.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

12.1.10. Aquele que, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF,** pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório e no futuro contrato e das demais cominações legais;

12.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor;

12.1.12. As sanções administrativas previstas neste Termo são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

12.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

12.2.1. Recusar-se a fornecer o objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

12.2.2. Prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;

12.2.3. Negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;

12.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público;

12.4. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada, e o fato a punir, comunicado por escrito pela contratante à contratada, após o regular processo administrativo;

12.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município;

12.6. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

SEMUS PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO O PROGRESSO
PROC. FLS. 35
Assinatura

13.1. As respectivas despesas decorrentes da futura contratação, objeto deste termo de referência, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, que tem como Fonte de Recursos, Projeto Atividade e Elemento de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**:

PROJETO DE ATIVIDADE	**08.31.10.301.317.2.664 –** Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52 – Material Permanente
FONTE RECURSO	01.23 – Recursos Hídricos 02.13 – Transferência de Convênios Saúde
1. PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018 Unidade Assistida: U.S.F. Abunã (CNES: 2806541)	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO Unidade Assistida: U.S.F. Abunã (CNES: 2806541) CONTA CORRENTE Nº 10455-8, AGÊNCIA Nº 2757-X
2. PROPOSTA DO CONÊNIO Nº 380/PGE-2018 Unidade Assistida: U.S.F. Nova Califórnia (CNES: 2802961)	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO Unidade Assistida: U.S.F. Nova Califórnia (CNES: 2802961) CONTA CORRENTE Nº 10455-8, AGÊNCIA Nº 2757-X

14. DOS ANEXOS

14.1. É parte integrante deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

Anexo I: QUADRO DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO GERAL

Anexo II:QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Anexo III: DA PLOTAGEM DO VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" .

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO SOARES
Diretora do Departamento de Atenção Básica
Matrícula: **733776**

Igor Domingos Araújo de Amorim
Diretor DABISEMUSA
Matrícula: 84054

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA:

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº. 3.105/I de 11 de junho de 2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

SEMUSA
PROC.
FLS. 36
Assinatura
PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO I
QUADRO DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO GERAL

Nº	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA,ZERO KM ,MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)" , NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL** **O PRIMEIRO EMPLACAMENTO:** deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de saúde – SEMUSA. **1.ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:** **Veículo tipo Furgoneta** c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação =	und	02		

SEMUSA PROC. Fls. 37 Assinatura

	Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 15'; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/ mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere				

SEMUSA
PREFEITURA PORTO VELHO
PROC.
FLS. 38
Assinatura

	aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT					

SEMUSA
PREFEITURA PORTO VELHO
PROC.
FLS. 39
Assinatura

	NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As Plotagens Fornecer vinil (adesivo) p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho,conforme ilustração (anexo III).					
VALOR TOTAL						R$

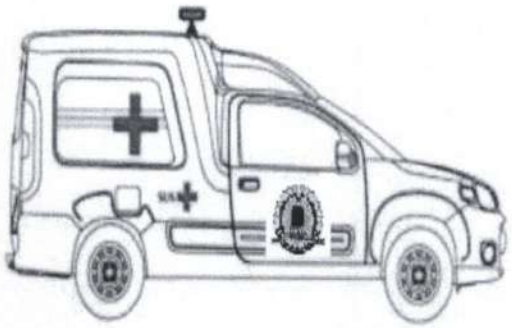
SEMUSA
PROC.
FLS. 40
Assinatura

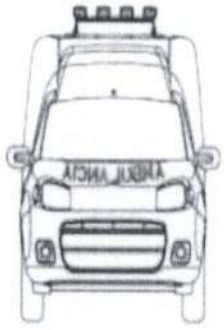
ANEXO II
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
AMBULÂNCIA TIPO "A"

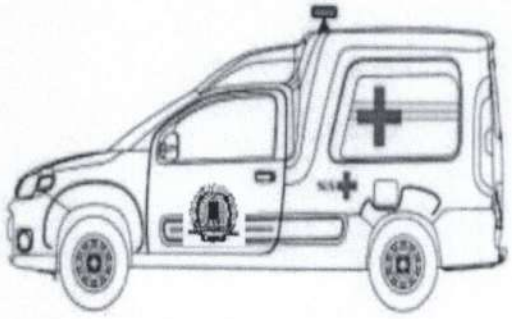
ITEM	DESCRIÇÃO	USF ABUNÃ	USF NOVA CALIFÓRNIA	TOTAL
01	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** modelo do ano da entrega ou do ano posterior, na cor branca, fabricação Nacional. Combustível: gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex).	01	01	02

SEMUSA
PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO
PROC.
FLS. 41
Assinatura

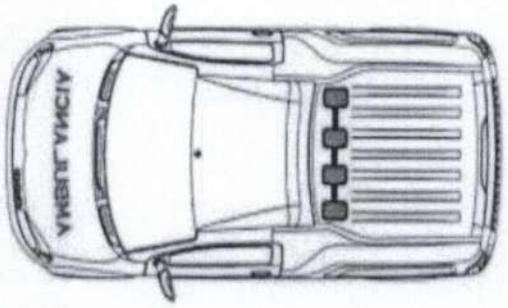
ANEXO III
DA PLOTAGEM DO VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A"











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

MEMO N° 047/SEMUSA

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2019.

SEMUSA
PROC.
FLS. 42
Assinatura

DO: Departamento de Atenção Básica – DAB

PARA: Departamento Administrativo - DA

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste solicitar de Vossa Senhoria que viabilize junto ao setor competente a **AQUISIÇÃO DE (02) VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** para atender a Unidade de Saúde da Família Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº: 2802961, localizada no distrito de Nova Califórnia, que consiste em convênio celebrado entre a Prefeitura de Porto Velho e o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, conforme Termo de Convênio nº 380/PGE–2018, nos termos do processo administrativo nº 0036.229858/2018-84, com contrapartida do Município de Porto Velho.

Considerando o exposto acima, os veículos são necessários para dar suporte às remoções de pacientes em casos de urgências e emergências dessas áreas. A descrição do Objeto está na Minuta do Termo de Referência nº.03/2019.

Atenciosamente,

Igor Domingos Araújo de Amorim
Diretor(a) DAB/SEMUSA
Matrícula: 6034

MARIA DO SOCORRO SOARES

Diretora do Departamento de Atenção Básica – DAB

Matrícula: **733776**

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SGP/SGG

A SGP

Sra. Superintendente,

Encaminhamos os autos a esta Superintendência, para análise e parecer com vista a Aquisição de 02 Ambulânicas Tipo A, com a finalidade de atender a demanda do Distrito de Nova Califórnia e Abunã.

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saude/SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

À
Superintendência Municipal de Licitação - SML

DESPACHO

Conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 689 de 2017, a qual altera e acrescenta competências atribuídas a esta SGP pela Lei Complementar nº 652 de 2017, incumbe a esta Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos, necessariamente, a análise dos gastos públicos, no que refere-se aos aspectos qualitativos e quantitativos, primando pela vantajosidade e economicidade nas aquisições e contratações no âmbito do Poder Executivo Municipal e tem como fundamento os dispositivos abaixo descritos:

Art. 1º. À Superintendência de Gestão de Gastos Públicos - SGP, órgão de gestão governamental compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades-meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e à logística, patrimonial e de manutenção das unidades administrativas do Poder Executivo, aí incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Municipal Direta e ainda: (redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº689/2017).

Ressalte-se ainda o disposto no art. 2.º, §§ 1º e 2º do Decreto n.º 15.403, de 22 de agosto de 2018, no que tange à competência desta SGP, in litteris:

DOS PROCEDIMENTO
Art. 2º. Os processos de despesa para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, bem como os realizados por dispensa ou inexigibilidade de licitação e por Adesão à Ata de Registro de Preços/Carona, de interesse das Secretarias Municipais, Controladoria Geral do Município - CGM, Procuradoria Geral do Município - PGM e Fundação Cultural do Município -FUNCULTURAL, deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP para exame e manifestação quanto à contratação da despesa nos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício, quando aplicável.
§ 1º. Serão igualmente objeto de exame os processos de despesa referentes a contas de consumo de água e esgoto, energia elétrica, telemática, telefonia, fixa e celular, locações e prorrogações de contratos de natureza continuada.
§ 2º. O prazo para manifestação da SGP será de até 15 (quinze) dias a partir da entrada do processo de despesa registrada pelo Sistema Informatizado de Protocolo, salvo disposição em contrário estabelecida

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

em regulamento próprio.

Considerando os fundamentos acima elencados e o objeto do presente processo, passamos a analisar os autos.

Trata-se de processo administrativo, instaurado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, tendo por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo furgoneta cabine simples, zero KM, adaptado para ambulância de simples remoção tipo "A", conforme Termo de Referência nº 03/DAB/2019, fls. 27/41.

As peças que instruem os presentes autos são:

Memorando nº 105/SEMUSA, solicitando o depósito da contrapartida no valor de R$ 14.014,67, fl. 02;
Convênio nº 380/PGE-2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e a Prefeitura de Porto Velho, referente ao apoio financeiro do Estado para custear a despesa com aquisição de duas ambulância para atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã e Nova Califórnia, fls. 03/09;
Documentações referente a contrapartida da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, fls. 10/20;
Plano de Trabalho referente ao Convênio nº 380/PGE-2018, fls. 23/25-v;
Minuta do Termo de Referência nº 03/DAB/2019 e seus anexos, fls. 27/41;
Memo nº 047/SEMUSA solicitando a aquisição dos 02 (dois) veículos tipo furgoneta cabine simples, zero KM, adaptado para ambulância de simples remoção tipo "A", fl. 42
Despacho encaminhando os autos a esta Superintendência para análise e parecer, fl. 43.

A pretensa aquisição se dá em virtude do Convênio nº 380/PGE-2018 firmado entre o Município de Porto Velho e o Estado de Rondônia por intermédio das respectivas secretarias de saúde, fls. 03/09, que visa a execução do projeto constante no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde, sendo objeto do Plano de Trabalho a aquisição de ambulância tipo A para atender as unidades de saúde da família de Abunã e de Nova Califórnia, CNES nº: 2806541 e CNES nº: 2802961, conforme fls. 23/25-v.

O valor do convênio supramencionado equivale ao total de R$ 154.014,67 (cento e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) referente à transferência obrigatória do Concedente e o valor de R$ 14.014,67 (catorze mil, catorze reais e sessenta e sete centavos) equivale à contrapartida do Convenente (Município de Porto Velho/RO),

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

conforme cópia do Convênio às fls. 03/09.

Com relação aos aspectos qualitativos, quantitativos e relação custo - benefício verifica-se que se trata de um convênio onde o objeto, o quantitativo e o direcionamento dos valores já estão preestabelecidos na cláusula primeira e segunda do Convênio nº 380/PGE-2018, às fls. 03/09, conforme prévio trâmite processual nos autos nº 0036.229858/2018-84 para que fosse firmado o referido convênio. Assim, não resta vislumbrado por esta Superintendência, até o presente momento processual, óbice na aquisição pretendida.

Vale ressalvar, que os recursos e verbas destinados são utilizados, geridos, gerenciados e/ou administrados por uma parcela ou a totalidade dos partícipes, no sentido de viabilização do objeto e do ajustado, de forma adequada, boa, correta, econômica e regular, em virtude da sujeição à fiscalização, controle e prestação de contas, aos órgãos de controle interno e externo dos partícipes.

Assim, em que pese se tratar de um repasse financeiro realizado pelo através dos Convênios nº 380/PGE-2018, a Administração Pública Municipal não pode deixar de zelar pela melhor forma de gasto possível, visto que ao final é realizada uma prestação de contas dos recursos gastos.

No tocante à vantajosidade econômica, toda e qualquer aquisição espelha basicamente a busca por uma contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa – menor gasto de dinheiro público – quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto. Contudo, vale ressaltar que o contexto da lei 8.666/93 privilegia o menor preço.

Portanto, as cotações de preços devem ser realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo Municipal, qual seja o Departamento de Cotação de Preços, ligado a Superintendência Municipal de Licitações - SML, conforme preceitua a Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, publicada no DOM Nº 5.567 de 01 de novembro de 2017.

Ante ao exposto, vimos por meio deste, manifestar-se FAVORÁVEL ao dispêndio, seguindo os autos à Superintendência Municipal de Licitação - SML, para análise dos aspectos jurídicos, uma vez que o despacho da SGP limita-se a qualidade dos gastos.

Raísa Alcântara Braga
Diretora do DAPD/SGP

De acordo

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DAPD/SGP/SGG
Destino.....: GAB/SGP/SGG

À
Superintendência Municipal de Licitação - SML
Senhora Superintendente:
Encaminhamos os autos para atendimento ao despacho supra.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
MAT. 295221

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: SML/SEMAD
Destino.....: DENL/SML

Processo: 08.00520.2018.
Objeto: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIA TIPO A.

Ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias / SML

Senhora Diretora,

Vieram os autos a esta Superintendência devidamente numerados - fls. 02 a 47 um uníco volume.

Considerando o Despacho de fls.44/47 análise da justificativa e quantitativos apresentados, no âmbito das competências atribuídas por meio da lei complementar nº 652, de 03 de março de 2017, a Superintendência Municipal de Gastos Públicos - SGP manifestou-se favoravelmente ao pretendido dispêndio;

No que pertence aos aspectos jurídicos observados na instrução processual, notadamente às regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2012 e no Decreto nº 15.403, de 22 de agosto de 2018, bem como nas demais disposições legais aplicáveis à matéria, os autos estão aptos ao prosseguimento do feito;

Diante do exposto, encaminho os autos a este Departamento de Editais e Normas Licitatórias para análise e manifestação quanto à regularidade do Termo de Referência/Projeto Básico e prosseguimento do feito.

CARLOS GUILHERME GRABNER
Gestor de Atos e Procedimentos Licitatórios - SML

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: DECOT/SML

Senhor Diretor,

Considerando a Minuta de Termo de Referência nº 03/DAB/2019 elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA (fls. 27-41), encaminhamos os autos para que seja providenciada a pesquisa de preços de acordo com a descrição, quantitativo e modelo apresentados no Anexo I e III da referida minuta, fls.36-39 e 41.

Informamos ainda, o encaminhamento da minuta através do e-mail: sml.cotação@gmail.com.

Após, retornem os autos à este Departamento de Editais e Normas Licitatórias - DENL para prosseguimento.

ELIZABETE DA SILVA BELEZA UCHÔA
Equipe de Apoio - DENL/SML

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora - DENL/SML

L.P.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Fl. 57
Visto

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 08.00520/2018 - **AQUISIÇÃO DE (02) VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A).**

- E-MAIL
- ANEXO DE E-MAILS
- COTAÇÃO DE PREÇOS
- QUADRO COMPARATIVO
- CHECK LIST
- DESPACHO

Com este fim e para constar, eu, Ana Carolina Vasconcelos Pacheco, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
Assessora Técnica

Gmail

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Fl. 51
Visto

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS.

3 mensagens

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 1 de março de 2019 08:50
Cco: juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br, lucas.souza@blueboxservicos.com.br, vitor.swei@blueboxservicos.com.br, mkt14@bellanveiculosespeciais.com.br, licitacao@zucatelli.com.br, MANUPA@manupa.com.br, vendasagoverno@denigris.com.br, Pamela de Souza <licitacao@hamivans.com.br>, SML Licitações <pregoes.sml@gmail.com>, analise4.gvp@conselvan.com, orcamentos@celsinhoveiculos.com.br, Mayara Mendes - Depart° Comercial <comercial2@fabricarveiculosespeciais.com.br>, OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br>, Luiz Felipe | Emporiumcs <licitacao@emporiumcs.com.br>, initmacoes@fcagroup.com, USUARIOSSOCIETARIO@aguiabranca.com.br, saedson@uol.com.br, lilia.salvo@fcagroup.com, licitacao@divena.com.br, EVERTHONRIBEIRO@hotmail.com, Veronica Freitas <comercial@eresul.com.br>, silvando.caldas@tecar.com.br, JAIMESP79@hotmail.com, ANACARLA@rrcontas.com.br, depprocessos@eticacontabilidade.com.br, nordesteemergencias@yahoo.com.br, LEFEADM@yahoo.com.br, A3DEMPREENDIMENTOS@gmail.com, Mira Comercial <mira.comercialeservicos@gmail.com>, Hortocom <HORTOCOMLOCACAO@gmail.com>, marlicio@coutinescritorio.com.br, asapcomercial@asapcomercial.com.br

Prezado Senhor (a),

Encaminho em anexo cotação de: Aquisição de 02 (DUAS) Ambulâncias tipo A, referente ao Processo nº 08.00520-2018, da Secretaria Municipal de Saúde , para que seja elaborada proposta de preços, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Pedimos a colaboração e presteza desta Empresa para ofertar preço.
Prazo para envio da proposta: 05 dias

Desde já agradecemos e estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.
OBSERVAÇÕES:

1) NÃO RASURAR A COTAÇÃO;

2) NÃO ERRAR NA SOMA NEM NA MULTIPLICAÇÃO DOS ITENS, POR ISSO DEVE SER VISTO E ANALISADO ANTES DE SER ENVIADO, PARA EVITAR TRANSTORNO PARA AMBAS AS PARTES;

3) PREENCHER NO LADO DIREITO SUPERIOR DA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS;

4) A COTAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA E ASSINADA COM NOME POR EXTENSO PELO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO, BEM COMO O CARGO DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA;

5) QUALQUER DÚVIDA TRATAR POR ESTE E-MAIL OU PELO TELEFONE: 3901-3066/3639

Cordialmente,

ANA CAROLINA

DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
(69) 3901-3066
PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

3 anexos

Cotação 08.00520.2018.pdf
126K

Cotação 08.00520.2018.xls
32K

TERMO 03 AMBULANCIA 19.02.2019 (1).doc
565K

Manupa Com. de Equip. e Ferramentas Ltda

Fl. 52
Visto

E-mail.: operacional@manupa.com.br

Visite nosso Site: www.manupa.com.br

Fone: (11) 2478-2818

O que "VOCÊ" faz hoje para ajudar a melhorar o planeta em que vivemos?

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 1 de março de 2019 09:50
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS.

Prezado Senhor (a),

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM 146.19 - PREF DE PORTO VELHO - MONTANA.pdf
438K

Fl. 53
Visto Estrela

EMPORIUM

À
PREFEITURA DE PORTO VELHO

.....

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Nome do licitante: **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: **05.163.253-0001/08 INSC: 702.191.120.000.63**

Endereço Completo: **RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 450 SL, 304 CENTRO / UBERLÂNDIA-MG.**

Telefone/Fax/E-mail: **(34) 3216-6700** licitacao@emporiumcs.com.br

BANCO DO BRASIL AG: 4202-1 CONTA: Nº 25137-2

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO:

Nome: **Adailton Ferreira Soares**

Endereço: **Rua Duque de Caxias 450 sala 304 - Centro**

CEP: **38.400-142** Cidade: **Uberlândia** UF: **MG**

Estado Civil: **Casado**

CPF/MF: **533.727.356-68** Cargo/Função: **Sócio Diretor**

RG nº: **2.874.919** Expedido por: **SSP/MG**

Naturalidade: **Água Boa/MG** Nacionalidade: **Brasileiro**

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. Sª., nossa Proposta Comercial como segue abaixo:

Ana C. 301664

Fl. 54
Visto Estrela

EMPORIUM

traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).
As Plotagens Fornecer vinil (adesivo) p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho,conforme ilustração (anexo III).

Valor Total da Proposta: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil) reais;

DO PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias;

GARANTIA: 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Uberlândia, 01 de Março de 2019.

ADAILTON FERREIRA SOARES
RG-MG.2.874.919-SSP.MG
CPF 533.727.356-68

EMPORIUM Construtora, Comércio e Serviços Ltda. - CNPJ: 05.163.253//0001-08 Rua Dq. de Caxias 450, Sala 304
Centro Uberlândia–MG - CEP: 38400-142 - Fone/Fax: (34)3229-0800 / 3216-6700 - Email:
emporium@emporiumcs.com.br

Fl. 58
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.163.253/0001-08 MATRIZ		22/07/2002

NOME EMPRESARIAL
EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	450	SALA: 304;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-142	CENTRO	UBERLANDIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPORIUM@TRIANG.COM.BR	(34) 3216-6700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **11:01:56** (data e hora de Brasília).

Fl. 56
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.163.253/0001-08 MATRIZ		22/07/2002

NOME EMPRESARIAL
EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	450	SALA: 304;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-142	CENTRO	UBERLANDIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPORIUM@TRIANG.COM.BR	(34) 3216-6700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **11:01:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-

mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). As Plotagens Fornecer vinil (adesivo) p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustração (anexo III).

Preço Unitário: R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

Valor total: R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).

Prazo de entrega: A combinar **Garantia:** um ano, conforme fabricante.

Pagamento: contra entrega. **Validade da Proposta**: 30 dias.

São Paulo, 01 de março de 2019.

Manupa Com. Equipamentos e Ferramentas Ltda.
CNPJ 03.093.776/001-91
Manuella Jacob - Diretora

Fl. 60
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0001-91 MATRIZ		11/12/1998

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARQUES DE SAO VICENTE	1619	SALA 2705

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.139-003	VARZEA DA BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COTACAO@MANUPA.COM.BR	(11) 2935-1821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2019** às **13:39:59** (data e hora de Brasília).

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 939

Pesquisa concluída no dia 01/03/2019 10:13:21 (IP: 200.252.185.36)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AMBULÂNCIA	2	1 Unidade	93250,00	R$93.250,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE	NºLicitação:748768	21/12/2018	R$93.250,00

Valor Unitário R$93.250,00

Média dos Preços Obtidos: R$93.250,00

Valor Global: R$93.250,00

Detalhamento dos Itens

Item 1 AMBULÂNCIA — R$93.250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão - Veiculo furgão original de fabrica, 0 km, adap. p/AMB SIMPLES REMOÇÃO, conforme descrição constante do Anexo I - Termo de Referência do Edital.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$93.250,00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância simples remoção tipo A, zero km destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste, com recursos do ministério da saúde através do Termo de Compromisso nº 412380171218180443 3 e próprios, para um período de 06 (seis meses).

Descrição: **AMBULANCIA** - Aquisição de um veículo ambulância simples remoção (Tipo A), nova, zero quilômetro fabricação/modelo mínimo 2018/2018, motorização mínima de 1.4, potência mínima do motor 85 CV, injeção eletrônica a álcool e/ou gasolina, 05 marchas para frente e uma a ré, freios ABS, direção hidráulica, ar quente, ar condicionado para o motorista e para o compartimento do paciente (baú), air-bag duplo frontal, pintura sólida na cor branca, porta lateral esquerda de acesso do motorista e direita do acompanhante, porta traseira bipartida, com abertura horizontal, com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa, porta lateral corrediça com trava de segurança, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor. Característica de transformação: Conjunto sinalizador óptico e acústico; adesivação padrão ambulância conforme modelo do programa; buzina e sirene de ré; equipamento de comunicação; suporte para soro e plasma; suporte para fixação do cilindro de o2; cilindro de

Data: 21/12/2018 09:15
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:748768
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/01/2019 09:28
Homologação: 03/01/2019 09:28
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DCP

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 938

Pesquisa concluída no dia 01/03/2019 10:04:16 (IP: 189.23.8.83)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AMBULANCIA	4	1 Unidade	154635.50	R$154.635,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	NºLicitação:750922	15/01/2019	R$154.635,50
Valor Unitário				R$154.635,50

Média dos Preços Obtidos: R$154.635,50

Valor Global: R$154.635,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: AMBULANCIA — R$154.635,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEICULO TIPO FURGONETA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA - Veículo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância. Motor Dianteiro; de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Diesel; potencia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustível: Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 kg, altura mínima de 1.93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180º, vidros e travas elétricos, volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de n	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$154.635,50**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE — R$176.091,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VEICULO TIPO FURGONETA RENAULT MASTER L1h1 PARA AMBULÂNCIA - Veículo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulancia. Motor Dianteiro, de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Diesel; potencia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustivel: Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 kg, altura mínima de 1,93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180°, vidros e travas elétricos, volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de neblina, radio AM/FM/MP com entrada USB, travamento seletivo do compartimento de carga as dimensões deveram ser no mínimo: Diâmetro de giro: (meio fio) 12.200mm, Dimensões do compartimento de carga: volume útil até 6,6m³, largura 1.636mm,largura (entre caixas de roda) 1.200mm, Dimensões das portas do compartimento de carga no mínimo: largura da entrada da porta traseira bipartida 1.282mm, altura da porta traseira 1.180mm, largura da porta lateral deslizante 935mm, altura da porta lateral deslizante 1.238mm, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: portas emchapa, com revestimento interno em poliestireno, fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veiculo, com montagem de bateria de no mínimo 60 (sessenta) amperes, do tipo sem manutenção, 12 (doze) volts. O Sistema Elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador em barra de LED com sirene eletrônica de 03 (três) tons potencia mínima de 100 Volts RMS. 04 (quatro) luminária de LED instaladas no teto, quadro elétrico com interruptores e fusíveis do tipo cartucho, exaustor/ventilador 12 (doze) volts instilado na lateral esquerda, cabos elétricos devidamente dimensionados conforme norma ABNT Nº 14.561. Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliem na higienização e assepsia do compartimento do paciente; piso em compensado naval revestido em vinil de alta resistência vedado para evitar infiltração e acumulo de líquidos ; armário superior instalado na lateral esquerda com portas corrediças em acrílico; banco baú para 01 (um) acompanhante com encosto e cintos de segurança; banco do médico na altura da cabeira da maca, próximo a porta lateral corrediça; maca articulada com pernas retráteis com colchonetes e cintos de segurança; sistema de oxigeno terapia contendo régua com dupla saída, cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte e com fixador tipo cinta de catraca instalado na lateral esquerda próximo a porta traseira, equipado com válvula, manômetro, mangueira e mascara, pega mão instalado no teto e em perfil de alumínio com suporte em polietileno; suporte para soro e plasma; janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; v

Endereço:

ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI — R$184.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: RENAULT MASTER L1H1 VEICULO TIPO FURGONETA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA - Veículo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância. Motor Dianteiro, de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Diesel; potencia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustivel: Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 kg, altura mínima de 1,93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180°, vidros e travas elétricos, volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de neblina, radio AM/FM/MP com entrada USB, travamento seletivo do compartimento de carga as dimensões deveram ser no mínimo: Diâmetro de giro: (meio fio) 12.200mm, Dimensões do compartimento de carga: volume útil até 6,6m³, largura 1.636mm, largura (entre caixas de roda) 1.200mm, Dimensões das portas do compartimento de carga no mínimo: largura da entrada da porta traseira bipartida 1.282mm, altura da porta traseira 1.180mm, largura da porta lateral deslizante 935mm, altura da porta lateral deslizante 1.238mm, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veiculo, com montagem de bateria de no mínimo 60 (sessenta) amperes, do tipo sem manutenção, 12 (doze) volts. O Sistema Elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador em barra de LED com sirene eletrônica de 03 (três) tons potencia mínima de 100 Volts RMS, 04 (quatro) luminária de LED instaladas no teto, quadro elétrico com interruptores e fusíveis do tipo cartucho, exaustor/ventilador 12 (doze) volts instilado na lateral esquerda, cabos elétricos devidamente dimensionados conforme norma ABNT Nº 14.561. Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliem na higienização e assepsia do compartimento do paciente; piso em compensado naval revestido em vinil de alta resistência vedado para evitar infiltração e acumulo de líquidos; armário superior instalado na lateral esquerda com portas corrediças em acrílico; banco baú para 01 (um) acompanhante com encosto e cintos de segurança; banco do médico na altura da cabeira da maca, próximo a porta lateral corrediça; maca articulada com pernas retráteis com colchonetes e cintos de segurança; sistema de oxigeno terapia contendo régua com dupla saída, cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte e com fixador tipo cinta de catraca instalado na lateral esquerda próximo a porta traseira, equipado com válvula, manômetro, mangueira e mascara; pega mão instalado no teto e em perfil de alumínio com suporte em polietileno; suporte para soro e plasma; janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; vidros fixos instalados nas portas trasei

Endereço:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – DCP

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00520/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FIRMA 1	FIRMA 2	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				EMPORIUM	MANUPA				
1	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA,ZERO KM ,MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)" , NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL (Conforme TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I)**	**UNID.**	**2**	R$ 105.000,00	R$ 89.000,00	R$ 93.000,00	R$ 132.680,00	R$ 104.920,00	R$ 209.840,00
				R$ 210.000,00	**R$ 178.000,00**				**R$ 209.840,00**

Notas Explicativas:

1) Atesto para os devidos fins que, conforme consta no código de descrição de CNPJ, as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.

2) Importa o valor estimado para contratação em R$ 209.840,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JÚNIOR
MEMBRO/DCP
CAD: 243775

JOSILENE TEREZINHA CORREA DA SILVA
MEMBRO/DCP
CAD: 309345

ANA CAROLINA VASCONCELOS
DCP
CAD: 301664

01 de Março de 2019

Fl. 65 Verso

Fl. 66
Visto

ANÁLISE DE DESVIO PADRÃO

item	1	2	3	4	media	desvio padrão	coef. Variação	SITUAÇÃO
1	R$ 105.000,00	R$ 89.000,00	R$ 93.000,00	R$ 132.680,00	104920,00	17074,52	16%	ACEITÁVEL

ATÉ 25%	ACEITÁVEL
MAIOR QUE 25%	INVIÁVEL

Ana C. 501664

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES- DICF

FOLHA: 67

VISTO:

CHECK-LIST DA COTAÇÃO E QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2017

Processo Nº 08.00520-00/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS TIPO A

1	CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:				
	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	Obs.:
1.1	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?			X	Internet e local
1.2	Data da cotação?		X		
1.3	Número do processo?			X	Internet e local
1.4	Validade da proposta?			X	Internet e local
1.5	Prazo de entrega?			X	Internet e local
1.6	Marca do produto?		X		
1.7	As especificações do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		Internet e local
1.8	As quantidades do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?			X	Internet e local
1.9	Constam Nas cotações os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?			X	Internet e local
1.10	Os valores preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (*quantidade X valor unitário*)? O valor total está correto?		X		
1.11	Nas cotações constam assinatura e o cargo do servidor público responsável pelas informações?		X		
1.12	As datas das cotações são consideradas como dias úteis?		X		
1.13	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?		X		
1.14	As unidades de medida estão de acordo com os itens cotados?		X		
1.15	As cotações apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?		X		
1.16	As Cotações de Preços estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		X		
1.17	As cotações foi utilizada mais de um tipo de parâmetro diferente. (internet e local) Conf. Instr. Normativa 003/2017		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

2	QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
Item	Discriminação	Exigência Legal	SIM	NÃO	Obs.
2.1	O Quadro Comparativo está devidamente autuado e assinado pelo Diretor do Departamento de Cotações e membros.	*Art. 4º, parágrafo único; Portaria 002/2017 SML*	X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

3	Constam no Quadro Comparativo:				
	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	Obs.
3.1	Data de elaboração?		X		
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?		X		
3.3	Valores de acordo com as cotações?		X		
3.4	Os cálculos estão corretos?		X		
3.5	As especificações e os quantitativos são iguais as do quadro consolidado?		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Servidor Responsável pelo Check list:

FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO COMPARATIVO

Porto Velho- RO, 01 DE MARÇO DE 2019

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DECOT/SML
Destino.....: DENL/SML

Senhora Diretora,

Concluído o procedimento processual de cotação de competência deste Departamento nas fls. 53/64, bem como Quadro Comparativo de Preços, fl. 65, devidamente atestados por este Departamento, informo que foram feitas pesquisas no mercado junto as empresas do ramo, bem como em Sítios Eletrônicos Especializados com fulcro na Instrução Normativa 03/2017 e Portaria 005/2018/SML.

Ressalto que seguem acostadas às fls. 51/52, o anexo de e-mails encaminhado a outras empresas do ramo.

O critério utilizado foi o preço médio dos itens e do serviço a ser prestado.

Com base nas pesquisas citadas, na análise do desvio padrão e aplicando a fórmula do preço médio, com fulcro no inciso I do Art. 4° da Portaria 005/2018/SML atestamos portanto, que o valor estimativo encontrado para a realização da futura licitação pleiteada é o de R$ 209.840,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Deste modo, retorno os autos a este Departamento em atendimento ao despacho de fl. 49, para continuidade dos trâmites processuais.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

Ana Carolina Vasconcelos Pacheco
ANA CAROLINA VASCONCELOS PACHECO
MEMBRO DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EM SUBSTITUIÇÃO
ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/SML/2019

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, objeto do Termo de Convênio nº 380/PGE-2018, nos termos do processo administrativo nº 0036.229858/2018-84, com contrapartida do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **processo nº 08.00520/2018**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde - DAB/SEMUSA, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente esta possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos materiais que se pretende adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **fls.27-41**, a Minuta do Termo de Referência nº03/DAB/2019, elaborada pelo DAB/SEMUSA, devidamente aprovada pela Ordenadora da Despesa.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.1. Justificativa apresentada pela SEMUSA:

> "A aquisição se faz necessária para proporcionar meios adequados às necessidades de transporte de pacientes visto que, a distância entre o centro urbano de Porto Velho e os Distritos de Nova Califórnia e Abunã são de aproximadamente 346 quilômetros e 215 quilômetros respectivamente, e que atualmente contam com uma população estimada em 04 (quatro) mil habitantes em Nova Califórnia e aproximadamente de 02 (dois) mil em Abunã.
>
> Compete à Secretaria Municipal de Saúde, coordenar a política de saúde no âmbito do município em observância aos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

Jorge Teixeira, Nº 1146 – Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho – RO.

3.2. Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro.

3.3. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Os veículos deverão ser emplacados na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

3.4. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da SEMUSA, no local conforme **subitem 3.1** devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho. As placas dos veículos deverão conter as seguintes características: placas de fundo cor branco, conforme item I do §2° do Art. 1° da Resolução n° 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. Qualquer despesa com os emplacamentos dos veículos serão responsabilidades da Contratada.

3.5. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **até 60 (sessenta)** dias corridos, **contados a partir do recebimento da nota de empenho.**

3.6. Fica terminantemente vedado à contratada entregar veículos que sejam usados, conflitantes com este instrumento, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.7. É de inteira responsabilidade da Contratante os procedimentos do recebimento dos veículos, pela Comissão de Recebimento, inserida na estrutura do Patrimônio/SEMUSA, devidamente instituída por portaria emitida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual goza de autonomia e prerrogativas legais conforme lei.

3.8. O recebimento será procedido da seguinte forma:

3.8.1. Provisoriamente, será realizada a verificação macroscópica dos veículos e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes;

3.8.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que os veículos adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações deste Termo de Referência e seus anexos, conforme determina o artigo 73 da lei 8.666/93.

3.9. Na hipótese da verificação a que se refere o recebimento **"Definitivo"** não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei, nos termos do Art. 73 § 2° da lei 8666/93.

3.11. Por ocasião da entrega provisória ou definitiva, caso seja detectado que os veículos não atendem as especificações do objeto descritas neste Termo

5.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparado e corrigido, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

5.9. Se os veículos, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos.** Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

5.10. As despesas com impostos, mão de obra, deslocamento de pessoal, substituição de peças, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia de peças que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, será de inteira responsabilidade da Contratada devendo comunicar por escrito à Gerência de Transporte/SEMUSA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste Termo de Referência, de forma que os veículos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

6.2. Fornecer os veículos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados.

6.3. No prazo de **20 (vinte) dias corridos** reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os veículos em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após ter sido recebido definitivamente;

6.4. Os veículos deverão estar no ato da entrega definitiva devidamente emplacados e licenciados obrigatoriamente no Município de Porto Velho.

6.5. A Contratada deverá responsabilizar-se pela garantia total dos veículos e equipamentos instalados nos veículos dentro do prazo de validade da mesma, contados a partir da data de entrega definitiva.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.7. Apresentar projeto dos veículos com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade.

6.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens dos veículos conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as

7.2. Rejeitar no todo ou em parte, os veículos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

7.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

7.4. Apresentar a "Arte" para serem personalizados nos veículos.

7.5. A Contratante rejeitará no todo ou em parte, o veículo entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência.

7.6. Rejeitar os veículos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

7.7. Fiscalizar a execução do contrato.

7.8. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS VEÍCULOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

7.9. Efetuar o pagamento em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumpri-mento integral das disposições contidas neste instrumento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Após o recebimento dos veículos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias** contados da data da liquidação da despesa.

8.3. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

8.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório.

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multas:

11.1.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicado à CONTRATADA inadimplente, multa moratória diária de valor equivalente até 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual em caso de atraso de até 2 (dois) dias;

11.1.4. Multa moratória diária de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para o fornecimento dos veículos, a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);

11.1.5. Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato;

11.1.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

11.1.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso da contratada dar causa à rescisão do contrato;

11.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.1.10. Aquele que, não assinar contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no neste instrumento e das demais cominações legais;

11.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor;

11.1.12. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ANEXO I

DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)'', NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL** O PRIMEIRO EMPLACAMENTO: deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA. **1.ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:** Veículo tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L.	UNID.	2	104.920,00	209.840,00

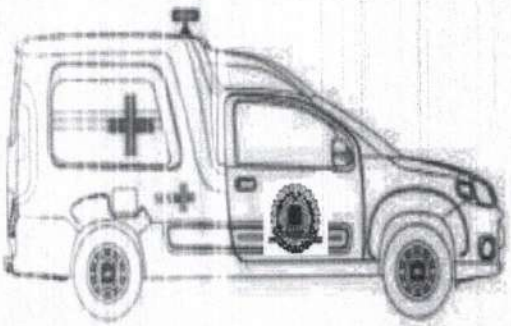
Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristovão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com

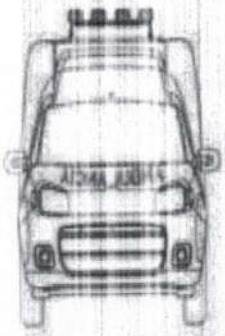
	requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um				

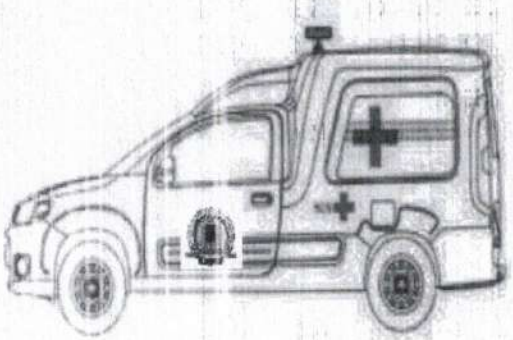
PREFEITURA PORTO VELHO

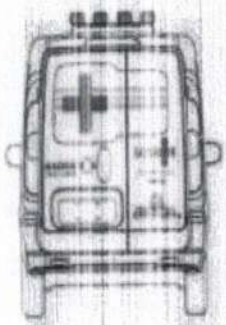
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

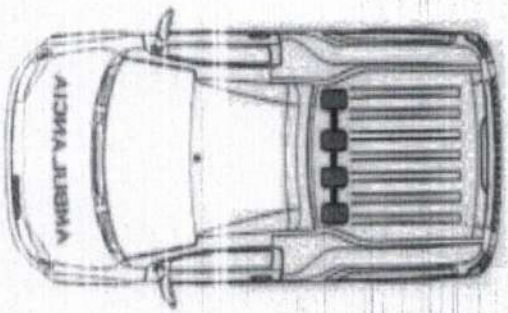
ANEXO II
MODELO DAS PLOTAGENS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A"











Superintendência Municipal de Licitações – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristovão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: editais.sml@gmail.com

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: SML/SEMAD

Senhora Superintendente,

Considerando que a Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, manifestou-se favorável ao dispêndio no que diz respeito aos aspectos qualitativos e quantitativos, fls. 44-47;

Considerando as informações da Minuta do Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal Saúde - SEMUSA, fls. 27-41;

Tendo em vista ainda a realização da pesquisa de preços, atestada pelo Departamento de Cotações/SML (fls. 50-68) e que, concluída a análise por este Departamento de Editais/SML não foram encontrados impedimentos ao andamento do feito, procedemos com a elaboração do Termo de Referência definitivo.

Assim, considerando as competências no âmbito desta Superintendência Municipal de Licitações - SML, sugerimos o encaminhamento dos autos à SEMUSA, para conferência e assinatura do Termo de Referência definitivo (fls. 69-76) e providências quanto ao Controle de Execução Orçamentária - CEO e Reserva de Saldo, observando o valor estimado no item 9.2 do referido termo (fls. 72verso).

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Equipe de Apoio - DENL/SML

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora - DENL/SML

De Acordo

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações/SML

L.P.S

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE INSTRUÇÃO E ANALISE PROCESSUAL

SEMUSA
PROC.
FLS. 72 verso

Objeto: Convênio celebração entre Prefeitura e Estado para Custear Despesa com a aquisição de 02 ambulância tipo A
Assunto: Devolução para atendimento despacho
Destino : DOF

Senhor Gerente,

Encaminhamos os autos para as providências necessárias quanto ao despacho das páginas 00077 e em atendimento a fls72 verso do item 9.2 a emissão do Controle de Execução Orçamentaria-CEO, em atendimento ao decreto 15.403 de 22 de agosto de 2018, Anexo XXXIV, no intuito de cobrir as despesas do Convênio celebração entre Prefeitura e Estado para Custear Despesa com a aquisição de 02 ambulância tipo A , na ordem de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Solicitamos ainda que após a elaboração da CEO, os autos sejam devolvidos ao DA a Comissão para os procedimentos de continuidade junto a SGP e SML.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente relatório.

Atenciosamente,

Porto Velho, 11 de março de 2019

Wandcliuce Melo Pinheiro
Matricula 277617

Adila de Souza Alexandre
Diretora do Departamento Adminstrativo
Decreto nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ORCAMENTO

Oficio Nº. 899/DIOR/CFMS/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 12 de março de 2019.

FMS/DOFID/C
Proc. 08.00520/18
Fls nº: 79
Assinatura

A Sua Senhoria, o Senhor
Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG
NESTA.

Assunto: Remanejamento Orçamentário em atendimento ao Ofício nº 781/2019/DEAD/GAB/SEMAD.

Senhor Secretário,

Apraz nos cumprimentamos Vossa Senhoria, ao tempo em que solicitamos providências quanto ao **Remanejamento Orçamentário,** bem como abertura de crédito suplementar por **Transposição Orçamentária**, conforme quadros abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R$	REALOCA R$
08.31.10.122.336.2.675 - Manutenção dos Serviços Administrativos	3.3.90.93	1.023	163.255,07	
07.01.04.126.007.2.121 – Implementação de Ações de Informatização	3.3.90.40	1.023		163.255,07
TOTAL			163.255,07	163.255,07

PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R$	REALOCA R$
08.31.10.122.336.2.676 - Construir, Ampliar, Reformar e Recuperar Bens Imóveis da SEMUSA	4.4.90.51	2.013	140.000,00	
08.31.10.301.317.2.664 - Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.52	2.013		140.000,00
TOTAL			140.000,00	140.000,00

O Remanejamento Orçamentário atenderá ao ofício nº 781/2019/DEAD/GAB/SEMAD, de 25 de fevereiro de 2019, cópia em anexo, que trata da instrução do processo administrativo n º 02.00009-09/2018 que visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de instalação, expansão, manutenção preventiva e corretiva, além de remoção, todos sob demanda, da rede de fibra óptica que atende todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

PROTOCOLO
DATA 12/03/19 HORA 11:47
Liberalina Ribeiro Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
Av. Jorge Teixeira, nº 1146, Bairro Nova Porto Velho
Tel. (69) 3901-3176
CEP nº 76.820.116 – Porto Velho - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ORCAMENTO

FMS/DOFID/C
Proc 08.00520/18
Fls nº 80
Assinatura

A Transposição acolherá ao processo 08.00520-00/2018, cujo objeto **Aquisição de veículos tipo furgoneta cabine simples, zero km, adaptado para ambulância de simples remoção Tipo (A)**, proveniente do Contrato de Convênio nº **380/PGE-2018**, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através de Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e o Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, acudindo desta forma os distritos de Nova Califórnia e Abunã que estão distantes do centro urbano de Porto Velho em aproximadamente 346 e 215 quilômetros respectivamente. Sendo assim, a aquisição dará meios de transporte adequados aos pacientes destas localidades.

Informamos ainda, que a redução no Projeto Atividade 08.31.10.122.336.2.676 (Construir, Ampliar, Reformar e Recuperar Bens Imóveis da SEMUSA), Fonte de Recurso 2.013 (Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde), conforme quadro acima, dar-se devido esta configuração atender os processos de Contrato de Convênio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Cordialmente,

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 6.189,12 (seis mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R$	REALOCA R$
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	FISCAL	3.3.90.39	1.000	6.189,12	-
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura	FISCAL	3.3.90.47	1.000	-	6.189,12
TOTAL					6.189,12	6.189,12

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

FMS/DOFIDIC
Proc: 0800520/18
Fls nº: 81
Data
Assinatura

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:22F5ED4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 15.769 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei n.º 2.560 de 19 de dezembro de 2018, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XII do Artigo 3º da Lei n.º 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
08.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPÕE R$	REALOCA R$
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde	SEG	4.4.90.52	2.013	-	140.000,00
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imoveis da Semusa.	SEG	4.4.90.51	2.013	140.000,00	-
SUBTOTAL					140.000,00	140.000,00
TOTAL					140.000,00	140.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 15.647 de 19.12.2018 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 15.648 de 19.12.2018.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOFID/G
Proc. 08.00520/18
Fls nº: 82
Porto
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 358

Processo nº 08.00520-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	2.013	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), REFERENTE AO REPASSE DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018 FLS. 03 A 09, CONFORME MEMORANDO Nº 105 FL. 02, DESPACHO FAVORÁVEL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP FLS. 44 A 47, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 65, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS Nº 029/SML/2019 FLS. 69 A 76, DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML FL. 77, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 78.		
Dotação Anual:	**180.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 140.000,00	**R$ 140.000,00**	R$ 0,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 140.000,00	**R$ 140.000,00**	R$ 0,00

Porto Velho RO, 29 de março de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.664 (52) 2.013 (08.00520)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS DOTAÇÃO
Proc 08.00520/18
Fls nº: 83
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 359

Processo nº 08.00520-00/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA ·DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018 FLS. 03 A 09, CONFORME MEMORANDO Nº 105 FL. 02, DESPACHO FAVORÁVEL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS – SGP FLS. 44 A 47, QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS FL. 65, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS Nº 029/SML/2019 FLS. 69 A 76, DESPACHO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML FL. 77, E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 78.		
Dotação Anual:	**150.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 110.296,30	**R$ 69.840,00**	R$ 40.456,30
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 110.296,30	**R$ 69.840,00**	R$ 40.456,30

Porto Velho RO, 29 de março de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.664 (52) 1.023 (359)

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 78, e após providências quanto a solicitação de Tranposição Orçamentária para atender ao processo, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
358	2.013	4.4.90.52	R$ 140.000,00	82
359	1.023	4.4.90.52	R$ 69.840,00	83

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 29/03/2019
Horario: 10:46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00520-00/2018
FOLHA: 85
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00520-00/2018

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 4.4.90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 2.013 – Recursos de Outras Fontes– Transferência de Convênio – Saúde, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), às (fls. 82), Elemento de Despesa - 4.4.90.52 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.023 – Cota - Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 69.840,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), às (fls. 83), referente a aquisição de 02 (unid.) veículos tipo Furgoneta, cabine simples, zero km, adaptada p/ambulância "tipo (A)", convênio nº.380/PGE/2018.

Em: 01.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 01.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00520.00/2018
Fls: 86
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00281

Processo de Compra: 08.00520-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cód.Reduzido
636

Fonte de Recurso: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Transferênci

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	140.000,00
Valor Reservado	R$	140.000,00
Saldo Atual	R$	0,00

Aquisição de veículo tipo Furgoneta cabine simples ,zero km, adaptada p/Ambulãcia de simples remoção tipo A, referente ao Repasse do Contrato de Convênio nº.380/PGE/2018, conf.CEO nº.358/2019.

Porto Velho, 01.04.2019

Lucliene Barbosa de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00520-00/2018
Fls: 87
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00282

Processo de Compra: 08.00520-00/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód.Reduzido 1777

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	110.296,30
Valor Reservado	R$	69.840,00
Saldo Atual	R$	40.456,30

Aquisição de veículo tipo Furgoneta cabine simples ,zero km, adaptada p/Ambulãcia de simples remoção tipo A, referente ao Repasse do Contrato de Convênio n°.380/PGE/2018, conf.CEO n°.359/2019.

Porto Velho, 01.04.2019

Lucilene [illegible] de Azevedo
Técnico Nivel Médio
Cad. n°. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.005200/2018

Folhas 88

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 86 e 87) do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos para as providências pertinentes aos órgãos de controle interno e jurídico quanto a regularidade e conformidade da aquisição dos materiais.

RESERVA	VALOR R$
281	140.000,00
282	69.840,00

Em: 01.04.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA.

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 01.04.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Histórico de Movimentação por Documento

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho do Departamento Administrativo, fl. 78, e após providências quanto a solicitação de Tranposição Orçamentária para atender ao processo, conforme fls.79 a 81, informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 358 e 359, fl. 82 e 83, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 281 e 282, fl. 86 e 87.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 05 de abril de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**

N° do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: SML/SEMAD

A SML

Sr. Superintendente,

Considerando o Despacho SML fl. 077, encaminhamos os autos, após assinado o termo de referência definito fl. 69/76 e elaborados Controle de Execução Orçamentária e Reserva de Saldo as fls. 82/87, para prosseguimentos dos devidos trâmites.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.914/I

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 3.105/I

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: SML/SEMAD
Destino.....: DENL/SML

Processo nº08.00520.2018
Objeto: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A - CONVÊNIO 380/PGE/18, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ao
DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS,

Senhora Diretora,

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 21º, inciso III escolher a modalidade licitatória, da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o despacho da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, fls.44/47;

Encaminhamo o processo administrativo ao Departamento de Editais e Normas Licitatórias - DENL, para PROVIDÊNCIAS quanto à elaboração de Minuta de edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o que determina a Lei.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações - SML

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

MINUTA DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N° _____/2019/SML/PVH

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

AVISO
Recomendamos aos Licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, formulação das propostas de preços, e documentos de habilitação, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.
Dúvidas: (69) 3901-3639/ 3069
pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº____/2019/SML/PVH
PROCESSO Nº 08.00520/2018

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio designados pela **Portaria nº** ___/___/SML de ___/___/201__, publicado no **Diário Oficial**_____**nº** de ___/____/201__, tornar público para conhecimento dos interessados que fará realizar esta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **MENOR PREÇO,** visando atender à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 10.300 de 17.02.2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO, DAS DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã(CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia(CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme disposições deste Edital e seus anexos;

1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ___/___/2019 às ___h___min.

1.3. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ___/___/2019 às ___h___min.

1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: ___/___/2019 às ___h___min.

1.5. DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: ___/___/2019 às ___h___min.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/ DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) ANEXO I: Especificações Técnicas do Objeto/Modelo de Proposta;
b) ANEXO II: Termo de Referência e Preços Estimado;
c) ANEXO III: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
d) ANEXO IV: Modelo de Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo;
e) ANEXO V: Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) ANEXO VI: Modelo de Declaração de Porte da Empresa;
g) ANEXO VII: Minuta de Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a **comunicação pela INTERNET,** mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e

ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52 - Material Permanente

FONTE RECURSO
01.23 - Recursos Hídricos
02.13 - Transferência de Convênios Saúde

PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

3.2. O Valor Estimado para a aquisição é de **R$ R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que esteja credenciada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ou demais interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

4.2. A presente licitação será realizada através de sistema eletrônico, de modo que os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico - Banco do Brasil S/A, através do portal de licitações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

b) estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

c) sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

d) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.2. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA DOS LANCES

5.2.1. Abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

5.2.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.2.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.2.4. Os licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observados o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

5.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

5.2.6. Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor ofertado, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

5.2.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de, até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, **finalizando-se** automaticamente **e encerrando** a recepção de lances.

5.2.8. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, o **Pregoeiro** se responsabilizará pelo aviso de encerramento, aos licitantes;

5.2.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A empresa arrematante deverá encaminhar, no prazo de até 2 (duas)horas, contadas da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, os documentos exigidos neste edital para fins de habilitação e proposta de preços adequada ao lance final ou valor negociado, quando houver, por meio eletrônico (e-mail: pregoes.sml@gmail.com).

6.2. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, enviada ao e-mail acima, desde que solicitado antes de findo o prazo estabelecido no item 6.1 e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

6.3. A empresa arrematante deverá enviar a proposta de preços ajustada ao lance final, de acordo com as especificações técnicas do objeto ofertado constantes nos Anexos I e II deste Edital, sob pena de responsabilização administrativa (advertência, multa, suspensão do direito de licitar e/ou declaração de inidoneidade);

8.2. Serão desclassificadas, ainda, **as propostas que:**

I. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

II. Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido (Art. 44, § 2°, Lei 8.666/93);

III. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços **unitários e total** do Item **superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado;**

8.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3° do Art. 43 da Lei 8.666/93.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.3.1. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecem os valores obtidos na proposta inicial.

8.3.2. A proposta ajustada ao lance final e os documentos exigidos para habilitação ou documentos desatualizados no SICAF, deverão ser escaneados dos originais, estar assinados, rubricados, quando enviados via correio eletrônico.

8.3.3. Se a documentação exigida não estiver completa e correta; ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos; ou descumprir o prazo estabelecido, o Pregoeiro (a) considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

8.3.4. Quando houver desclassificação/inabilitação da primeira colocada, a proposta de preços e documentos exigidos para habilitação da próxima colocada convocada, deverão ser apresentados conforme a data de sua convocação.

8.3.5. A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópias autenticadas por tabelião de cartório ou por qualquer servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, no prazo máximo **de 3 (três) dias úteis,** contados do final da sessão do pregão ou quando convocada, para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na **Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO,** em envelope contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO N°___/2019/SML/PVH
PROCESSO N° 08.00520/2018
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA.

8.4. O Pregoeiro (a) quando restar frustrada a negociação com o licitante originalmente vencedor do item, desclassificada a primeira colocada, na forma

de Fornecedores do Município de Porto Velho (SISCAF), nos documentos por eles abrangidos.

10.1.1. O Pregoeiro ou Equipe de Apoio, poderá efetuar **consulta "on line"** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores -SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira da licitante.

10.1.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.1.3. Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo **SICAF ou SISCAF** encontrar-se desatualizado ou com a validade expirada, fica assegurado ao licitante, encaminhar a documentação atualizada no ato da sua convocação.

10.1.4. Declarações:

10.1.4.1. Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV deste Edital.**

10.1.4.2. Declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho de menores, conforme modelo constante no **Anexo V deste Edital.**

10.1.4.3. Declaração APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Modelo do **Anexo VI do Edital;**

10.1.5. O Licitante que não for inscrito no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, deverá apresentar, além das Declarações constantes dos subitens **10.1.4.1, 10.1.4.2 e 10.1.4.3** deste Edital, os seguintes documentos de habilitação:

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(ALVARÁ** ou **FAC);**

10.5.3.1. A Escrituração Contábil Digital - ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

a) livro diário e seus auxiliares, se houver;
b) livro razão e seus auxiliares, se houver;
c) livro Balancetes Diários;
d) Balanços e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

10.5.3.2. As exigências constantes nos subitens **10.5.3 e 10.5.3.1**, não afastam a obrigatoriedade da licitante de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticados ou registrados e no prazo da Lei, observado ainda o disposto no Art. 1.186, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

10.5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia **autenticada ou registrada** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente **autenticado ou registrado** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

10.5.4.1. As empresas enquadradas no **subitem 10.5.4**, letras "a" e "b", deverão observar ainda o que dispõe o Art. 175 da Lei nº 6.404/76;

10.5.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

10.5.6. Somente serão habilitados os licitantes que extrairem e apresentarem o cálculo do índice **de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (=>1)**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

10.5.7. A Empresa Licitante que apresentar resultado menor a 1 (um), em qualquer dos índices constantes do sub-item **10.5.6** deste Edital, deverá

line" por membro da equipe de apoio ou pelo Pregoeiro, devendo, ainda, ser observado o seguinte:

I. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo;

II. Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.6.5. Se o licitante desatender às exigências previstas no **subitem** acima, o **Pregoeiro** examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este **Edital**, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.6.6. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

10.6.7. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.6.8. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

10.6.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

10.6.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1. Até o dia ____ 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica, via e-mail para o endereço: pregoes.sml@gmail.com, respeitado o horário de funcionamento do Órgão.

11.1.1. Caberá ao **Pregoeiro** decidir sobre a impugnação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando no sistema as providências dela descorrentes;

12.3. Caberá à Superintendente Municipal de Licitações, HOMOLOGAR o resultado do pregão, após cumpridas as formalidades e etapas do procedimento licitatório.

13. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A Contratação decorrente da presente Licitação, ficará subordinada às normas da Lei federal 8.666/93 e será instrumentalizada por intermédio da assinatura do Contrato, conforme modelo constante do **Anexo VII** do presente Edital.

13.2. Poderá o Município de Porto Velho-RO, quando o convocado não aceitar ou não assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

13.3. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

14. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. Conforme descritas nos **itens 3 e 5** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. Conforme descritas nos **itens 6 e 7** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no **item 8** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

17. PENALIDADES

17.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

17.1.1. Conforme advertências e multas constantes no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar,** no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do artigo 29º do Decreto Municipal nº 10.300 de 17/02/2006.

18.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação destas pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

ANEXO I DO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTITATIVOS
(MODELO DE PROPOSTA)

PAPEL TIMBRANDO DA EMPRESA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019/SML/PVH	
PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
Endereço:	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	CNPJ:
Validade da Proposta: _____ Dias (Mínimo 90 Dias)	
BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____	
Entrega: Os produtos licitados, deverão ser entregues conforme estipulado no Termo de Referência, anexo II deste Edital.	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã (CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia (CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)'', NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL** O PRIMEIRO EMPLACAMENTO: deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA. **1.ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:** Veículo tipo Furgoneta c/ carroceria em aço	UND.	2			

	homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Das Plotagens: fornecer vinil (adesivo) p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto Velho, conforme ilustração (anexo II do Termo de Referência)						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ESCREVER POR EXTENSO)					**R$**		

(Local), _____ de _____ de 2019

Obs: As Ambulâncias deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO II DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/SML/2019

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, objeto do Termo de Convênio nº 380/PGE-2018, nos termos do processo administrativo nº 0036.229858/2018-84, com contrapartida do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **processo nº 08.00520/2018**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde - DAB/SEMUSA, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente esta possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos materiais que se pretende adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **fls.27-41**, a Minuta do Termo de Referência nº03/DAB/2019, elaborada pelo DAB/SEMUSA, devidamente aprovada pela Ordenadora da Despesa.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.1. Justificativa apresentada pela SEMUSA:

"A aquisição se faz necessária para proporcionar meios adequados às necessidades de transporte de pacientes visto que, a distância entre o centro urbano de Porto Velho e os Distritos de Nova Califórnia e Abunã são de aproximadamente 346 quilômetros e 215 quilômetros respectivamente, e que atualmente contam com uma população estimada em 04 (quatro) mil habitantes em Nova Califórnia e aproximadamente de 02 (dois) mil em Abunã.

Municipal de Saúde, CNPJ: 05.903.125.0001/45, Localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 1146 - Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho - RO.

3.2. Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro.

3.3. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Os veículos deverão ser emplacados na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

3.4. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da SEMUSA, no local conforme **subitem 3.1,** devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho. As placas dos veículos deverão conter as seguintes características: placas de fundo cor branco, conforme item I do §2º do Art. 1º da Resolução nº 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. Qualquer despesa com os emplacamentos dos veículos serão responsabilidades da Contratada.

3.5. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **até 60 (sessenta)** dias corridos, **contados a partir do recebimento da nota de empenho.**

3.6. Fica terminantemente vedado à contratada entregar veículos que sejam usados, conflitantes com este instrumento, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.7. É de inteira responsabilidade da Contratante os procedimentos do recebimento dos veículos, pela Comissão de Recebimento, inserida na estrutura do Patrimônio/SEMUSA, devidamente instituída por portaria emitida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual goza de autonomia e prerrogativas legais conforme lei.

3.8. O recebimento será procedido da seguinte forma:

3.8.1. Provisoriamente, será realizada a verificação macroscópica dos veículos e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes;

3.8.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que os veículos adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações deste Termo de Referência e seus anexos, conforme determina o artigo 73 da lei 8.666/93.

3.9. Na hipótese da verificação a que se refere o recebimento **"Definitivo"** não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei, nos termos do Art. 73 § 2º da lei 8666/93.

5.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparado e corrigido, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

5.9. Se os veículos, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos.** Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

5.10. As despesas com impostos, mão de obra, deslocamento de pessoal, substituição de peças, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia de peças que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, será de inteira responsabilidade da Contratada devendo comunicar por escrito à Gerência de Transporte/SEMUSA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste Termo de Referência, de forma que os veículos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

6.2. Fornecer os veículos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados.

6.3. No prazo de **20 (vinte) dias corridos** reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os veículos em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após ter sido recebido definitivamente;

6.4. Os veículos deverão estar no ato da entrega definitiva devidamente emplacados e licenciados obrigatoriamente no Município de Porto Velho.

6.5. A Contratada deverá responsabilizar-se pela garantia total dos veículos e equipamentos instalados nos veículos dentro do prazo de validade da mesma, contados a partir da data de entrega definitiva.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.7. Apresentar projeto dos veículos com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade.

6.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens dos veículos conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as

7.2. Rejeitar no todo ou em parte, os veículos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

7.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

7.4. Apresentar a "Arte" para serem personalizados nos veículos.

7.5. A Contratante rejeitará no todo ou em parte, o veículo entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência.

7.6. Rejeitar os veículos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

7.7. Fiscalizar a execução do contrato.

7.8. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS VEÍCULOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

7.9. Efetuar o pagamento em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumpri-mento integral das disposições contidas neste instrumento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Após o recebimento dos veículos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias** contados da data da liquidação da despesa.

8.3. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

8.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multas:

11.1.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicado à CONTRATADA inadimplente, multa moratória diária de valor equivalente até 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual em caso de atraso de até 2 (dois) dias;

11.1.4. Multa moratória diária de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para o fornecimento dos veículos, a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);

11.1.5. Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato;

11.1.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

11.1.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso da contratada dar causa à rescisão do contrato;

11.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.1.10. Aquele que, não assinar contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no neste instrumento e das demais cominações legais;

11.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor;

11.1.12. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

ANEXO I

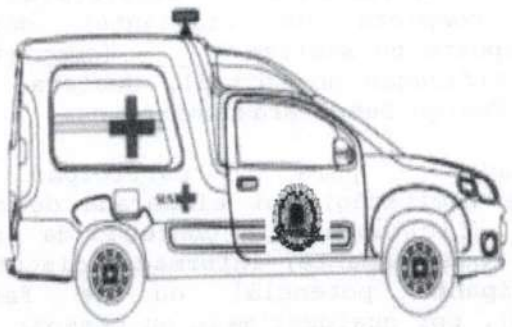
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇO DE REFERÊNCIA

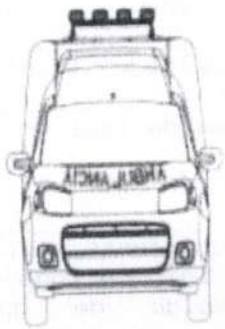
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)'', NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL** O PRIMEIRO EMPLACAMENTO: deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA. **1.ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:** Veículo tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de	UNID.	2	104.920,00	209.840,00

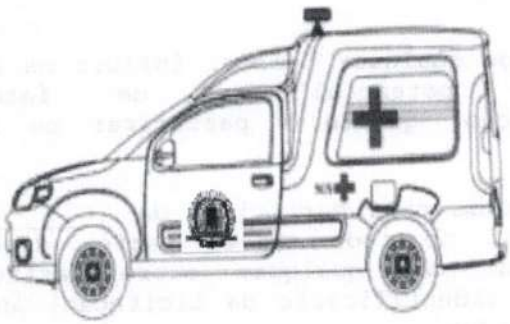
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

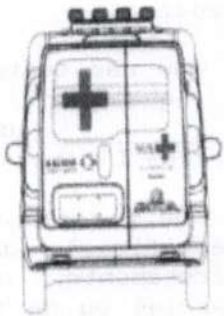
	J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a				

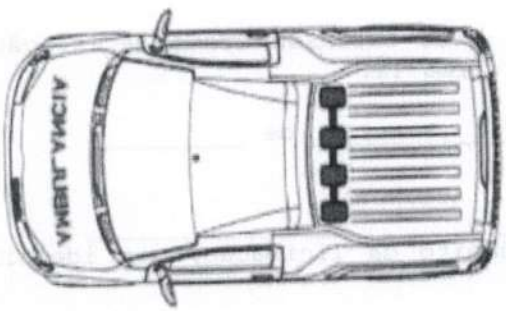
ANEXO II
MODELO DAS PLOTAGENS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A"











SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 2____

_____
Assinatura Identificada do Representante Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO VI DO EDITAL

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N°___/2019/SML/PVH**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ n° _____, está enquadrada como:

( ) **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

_____

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG:
CPF:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O Valor Total desta contratação é de R$_____ (_____).

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após o recebimento dos veículos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias** contados da data da liquidação da despesa.

8.3. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

8.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. O valor deste contrato é irreajustável, considerando o período da vigência contratual, nos termos da legislação vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. Os veículos deverão ser entregues no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, sito à Av. Governador Jorge Teixeira nº 1146, Bairro Nova Porto Velho, telefone.: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho - RO, observando o horário comercial.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei, nos termos do Art. 73 § 2° da lei 8666/93.

7.11. Por ocasião da entrega provisória ou definitiva, caso seja detectado que os veículos não atendem as especificações do objeto descritas no Termo de Referência e seus Anexos, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa contratada a providenciar a substituição, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data do recebimento da Notificação.

7.12. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na sua fabricação, de acordo com o que determina o artigo 69 da lei 8666/93.

7.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A Administração fica isenta de quaisquer ônus relativos aos serviços a serem executados durante o período de garantia por defeitos de fabricação.

8.2. A contratada deverá apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional.

8.3. A garantia dos veículos será de no **mínimo 12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem devidamente acompanhado da Nota Fiscal, manual do fabricante, chave reserva correspondente, como também de manual do conjunto sinalizador acústico e visual, devendo ser apresentado nos manuais um plano de manutenção preventiva.

8.4. A garantia por defeitos de fabricação deverá ser prestada de forma integral, através de manutenção completa, com reposição de peças e acessórios, serviços gerais, mão de obra e transporte, com atendimento em todo o território nacional, em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.

8.5. Os equipamentos a serem fornecidos com os veículos deverão estar acompanhados de seus respectivos certificados e condições das garantias.

8.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

8.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

8.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

8.9. Se os veículos, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo

10.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens dos veículos conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as plotagens com a identificação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo II do Termo de Referência.

10.9. A Contratada deverá manter durante o período de entrega dos veículos, as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

10.10. A contratada entregará os veículos em perfeitas condições de funcionamento mecânico, elétrico e hidráulico.

10.11. A contratada deverá fornecer os veículos com todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelas normas PROCONVE, CONAMA, Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

10.12. A contratada deverá fornecer toda a documentação dos veículos, especificamente: Nota Fiscal, Manual de Uso e Manutenção e Certificado de Garantia e assistência técnica;

10.13. A Contratada deverá comunicar à Divisão responsável pela solicitação dos veículos, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento por escrito;

10.14. A contratada deverá fornecer os veículos COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ - 05.903.125.0001/45, Localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1146 - Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2822/2218, CEP 76.820-116, PORTO VELHO - RO.

10.15. Empregar nos veículos fornecidos, quando da prestação dos serviços de garantia, somente peças e componentes novos e originais.

10.16. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto deste instrumento, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.17. Emitir Na Nota Fiscal emitida em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta-Corrente do Contratado onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento. Em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, sob o CNPJ nº. 05.903.125.0001-45, situada na Rua Dom Pedro II - S/N - Centro - CEP: 76.800-000 - Porto Velho/RO.

10.18. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais. Encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega do produto solicitado;

10.19. A Contratada deverá apresentar catálogo com fotos e descritivo técnico dos veículos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.1.10. Aquele que, não assinar o futuro contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no neste instrumento e das demais cominações legais.

12.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor.

12.1.12. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

12.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

12.2.1. Recusar-se a fornecer os veículos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

12.2.2. Prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;

12.2.3. Negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;

12.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

12.4. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada, e o fato a punir, comunicado por escrito pela contratante à contratada, após o regular processo administrativo.

12.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

12.6. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

16.1. O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, desde que seja prévia e devidamente autorizado pela contratante.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. O presente contrato de prestação de serviços, será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - HABILITAÇÃO

18.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame licitatório, até o total cumprimento deste contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

20.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, _____ de _____de 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: ASTEP/SML

Senhor Assessor Contábil,

Considerando a exigência contida no Item 10.5 da Minuta de Edital (fls.92-117), ou seja, a Qualificação Econômico-Financeira e ainda, nos termos do art. 31, § 5°, da Lei Federal n° 8.666/93, encaminhamos os autos para elaboração da Justificativa dos Índices Financeiros.

Após, retornem ou autos a este Departamento de Editais- DENL/SML, para demais providências.

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Equipe de Apoio DENL/SML

NYDIA DOS SANTOS BARTISTA
Diretora do DENL/SML

LPS

PARECER PRÉVIO CONTÁBIL Nº 038/2019

PROCESSO: 08.00520/2018
SECRETARIA: SEMUSA
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO/2019
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A", visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã, CNES: 2806541, localizada no Distrito de Abunã e unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada - ATESP,** para análise e parecer técnico contábil prévio do edital, para justificativas quanto às exigências dos índices financeiros que deverão ser feitas sobre a situação da **Qualificação Econômica e Financeira**, as fls. 097 (verso) a 098, conforme solicitação da DENL – Divisão de Editais e Normas Licitatórias, as fls. 118, das empresas participantes no certame licitatório eletrônico para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A",** com abertura a **ampla concorrênci**a aos interessados credenciados que atendam aos requisitos deste edital, as fls. 094**,** sendo qualificadas como tais, nos termos do Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, e ainda os ditames do Decreto Federal 5.504/05 e Decretos Municipais 10.300/06 e 15.402 de 22.08.2018**,** avaliando a rentabilidade das empresas, em função das condições atuais e futuras para que as mesmas cumpram os compromissos assumidos, onde foi estimado para contratação o valor de: R$ 209.840,00 (Duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais), considerando ainda que os autos formalizado pelo volume I, veio a esta assessoria, instruídos e devidamente autuado até as fls. nº 118.

DA ANÁLISE:

Verificamos e analisamos as informações apresentadas nos autos pelo Edital Prévio do Pregão Eletrônico/2019, as fls. 097 (verso) a 098, quanto as exigências para qualificação Econômica e Financeira das empresas litantes, em atendimento ao

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DENL/SML
Destino.....: SML/SEMAD

Senhora Superintendente,

Tendo em vista a aprovação do Termo de Referência definitivo pela autoridade competente (fls. 69-76);

Considerando que foram providenciados os Controles de Execução Orçamentária - CEO e Reservas de Saldo (fls.82-88);

Considerando a determinação às fls. 91, foi providenciada a Minuta de Edital na modalidade Pregão Eletrônico;

Posteriormente, foi elaborada a Justificativa dos Índices Financeiros, conforme Parecer Contábil nº 038/2019 às fls. 119.

Isso posto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município - PGM, para Análise e Parecer Jurídico da Minuta de Edital (fls.92-117), conforme prevê o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO
Equipe de Apoio - DENL/SML

NYDIA DOS SANTOS BAPTISTA
Diretora do DENL/SML

De acordo

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações/SML

LPS

Fl. 121

Visto

PARECER N.° 201/SPACC/PGM/2019

PROCESSO: 08.00520/2018

SECRETARIA DE ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

UNIDADE INTERESSADA: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR – MINUTA DE EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A)

Senhor Procurador Geral,

Conforme preceito do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, os presentes autos foram encaminhados a esta Procuradoria Geral, Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos, para fins de análise e parecer do Edital de Pregão Eletrônico, em obediência a Lei nº 10.520/2002, ao Decreto Municipal nº 10.300/06 e à Lei Geral de Licitações e Contratos.

Trata-se de despesa com a aquisição de veículos tipo furgoneta cabine simples, zero km, adaptado para ambulância de remoção simples (tipo a), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Após primeira análise aos autos, este foi instruído com os seguintes documentos:

1. Memorando nº 105, fl. 02;
2. Termo de convênio e outros documentos relacionados ao convênio, fls. 03/11 e 12/25;
3. Minuta do termo de referência, fls. 27/41;
4. Despacho SGP, manifestando-se favorável, fls. 44/47;
5. Cotações de preços, 50/64;
6. Quadro comparativo de preços, atestado pelo Diretor

hrlf

Fl. 122

Visto

DECOT/SML, Sr. RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE atesta que os preços estão compatíveis com aqueles praticados no mercado local e que as empresas são do ramo pertinente ao objeto da contratação, fls. 65;

7. Termo de Referência n.º 029/SML/2018, fls. 69/76;

8. Despacho da Sra. Patrícia Damico do N. Cruz, Superintendente Municipal de Licitação, determinando a elaboração de edital de licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, fls. 91;

9. Destaques orçamentários n.º 358 e 359/2019, fls. 82/83;

10. Reservas Orçamentárias n.º 281 e 282/2018, de responsabilidade da SEMPOG, fls. 86/87;

11. Minuta de Edital e seus anexos, fls. 92/117.

Pois bem.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme estabelece o artigo 1º da Lei 10.520/02, o pregão é o procedimento a ser adotado para a aquisição de bens e serviços comuns, considerados dessa natureza aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Segundo Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio". Ou seja, bens e serviços comuns pressupõem a inexistência de peculiaridades.

No entanto, mesmo em se tratando de aquisições ou serviços comuns, pode a Administração definir características, desde que tenha por objetivo assegurar qualidade ou desempenho, e que essas restrições sejam facilmente compreendidas pelo mercado, bem como, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02, sejam justificadas nos autos do processo.

hrlf

Da Fase Interna ou Preparatória.

A lei 10.520/02, em seu art. 3º, I, exige justificativa para a pretensa contratação, nos seguintes termos:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
>
> **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

Enumerando as exigências do dispositivo acima, temos o seguinte confronto entre a exigência legal e a presença ou não editalícia:

1) justificativa da necessidade de contratação

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, apresentou a seguinte justificativa para a aquisição em tela:

> "A aquisição se faz necessária para proporcionar meios adequados às necessidades de transporte de pacientes visto que, a distância entre o centro urbano de Porto Velho e os Distritos de Nova Califórnia e Abunã são de aproximadamente 346 quilômetros e 215 quilômetros respectivamente, e que atualmente contam com uma população estimada em 04 (quatro) mil habitantes em Nova Califórnia e aproximadamente de 02 (dois) mil em Abunã.
>
> Compete à Secretaria Municipal de Saúde, coordenar a política de saúde no âmbito do município em observância aos princípios e diretrizes do sistema único de saúde, desenvolvendo as seguintes atividades entre outras relacionadas à sua área de atuação; organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, de forma universal dentro do seu território; garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das unidades de saúde, dotando de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas.
>
> Considerando a ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde que tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação de capacidade de atendimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde – SUS. Com o aumento destes procedimentos ambos os Distritos buscam uma saúde de qualidade, de acordo com suas especificações. A equipe de saúde de Nova Califórnia tem uma média quadrimestral de 2379 atendimentos, já a equipe de saúde de Abunã tem uma média quadrimestral de 763 atendimentos. Os agentes Comunitários de Saúde realizam em média 1.660 visitas domiciliares em Nova Califórnia e 350 em Abunã, considerando que ambos os distritos são pequenos e de fácil acesso, e de boa locomoção para que as equipes de saúde possam desenvolver seu trabalho de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando houver necessidade de locomoção em ambulância e assim receber tratamento adequado com a solução dos problemas e de forma bem organizada. As visitas são feitas com todos

hrlf

> da equipe onde fazem reunião de grupos com atenção à saúde das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais. A aquisição dos veículos se dá pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando a aquisição como uma forma de garantia da integralidade da atenção à saúde.
>
> Considerando ainda que, o projeto de aquisição do veículo ambulância será utilizado como apoio no tratamento de pacientes, os quais serão transportados até o centro urbano de Porto Velho em busca de tratamento com especialidades médicas, atendimentos de Urgência e Emergências, uma vez que o Distrito não dispõe de atendimentos tão complexos.
>
> Portanto justifica-se a aquisição devido à grande demanda em transporte de pacientes para o centro urbano de Porto Velho porque os distritos não possuem veículo de ambulância, dessa forma surge a necessidade de adquirirmos as ambulâncias Tipo "A" para atender a população dos Distritos de Nova Califórnia e Abunã, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde nas comunidades e, por fim, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na Estratégia Saúde da Família.

Desta feita, entende esta PGM que há, sim, justificativas para se deflagrar o procedimento licitatório.

2) definição do objeto do certame

O objeto, por óbvio, precisa ser definido, sem indicação de marcas, para que permita uma competição justa e igualitária, e não traga confusão aos licitantes quando de suas elaborações de propostas – conforme art. 3º, II, da lei 10.520/02.

Vale, assim, trazer à baila a súmula nº 177 do TCU sobre o tema:

> A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação. Na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada é essencial à definição do objeto do pregão.

Aqui neste ponto, como em outros, deve haver congruência entre os dois grandes documentos dos autos, quais sejam, a minuta do edital e o Termo de Referência.

Assim, verificamos que na minuta do edital há a seguinte definição do objeto:

hrlf

> "aquisição de veículos tipo furgoneta cabine simples, zero km, adaptado para ambulância de remoção simples (tipo a), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.".

Enfim, o edital faz remissão ao Termo de Referência e seus anexos onde lá se contém o detalhamento para que os licitantes possam entender o que a administração quer contratar e, assim, ofertar um valor na competição, revelando-se uma prestação de serviços comuns, o que, de fato autoriza a licitação na modalidade pregão.

3) Termo de Referência ou Projeto Básico

O Termo de Referência (aquisição) ou o Projeto Básico (serviços) são os documentos balizadores de todo o procedimento, por essa razão devem conter todos os elementos informativos das aquisições ou futuras contratações. Tais como: definição do objeto, critérios de aceitação do mesmo, cronograma físico financeiro, se for o caso, deveres do contratante e contratado, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazos de entrega ou execução, sanções. E outras informações que a Administração achar pertinentes.

Neste quesito, o documento acostado derradeiramente aos autos às folhas 69/76, o Termo de Referência n.° 029/SML/2018, e este cumpre esse propósito.

4) Definição das exigências de habilitação.

No pregão, em relação às outras modalidades de licitação, há uma inversão de fase, para, no pregão, primeiro haver a fase competitiva, depois a habilitatória em relação apenas aos vencedores dos itens licitados adjudicáveis.

O que se exige nesta etapa não é apenas a regularidade jurídica e fiscal, mas, sobretudo, a demonstração da capacidade técnica e financeira do licitante em contratar com a administração, e mesmo assim, só se fazendo exigências razoáveis, para que não se frustre o

caráter competitivo, com pedidos inúteis ou desnecessários, ou que não guardem consonância com o objeto licitado. Veja-se a jurisprudência do TCU sobre o tema:

> Assinalo que esse posicionamento não é nenhuma novidade no Tribunal, como mostra a ementa do Acórdão nº 2.272/2006-Plenário: "A Lei nº 10.520/02 não exclui previamente a utilização do Pregão para a contratação de serviço de engenharia, determinando, tão-somente, que o objeto a ser licitado se caracterize como bem ou serviço comum. As normas regulamentares que proíbem a contratação de serviços de engenharia pelo Pregão carecem de fundamento de validade, visto que não possuem embasamento na Lei nº 10.520/02." No pregão, o cuidado que se tem que ter está em demarcar com clareza o que se quer comprar, para proteção da exequibilidade técnica e financeira do objeto, já que a fase de habilitação é desembaraçada e posterior aos lances. É importante fazer o licitante compreender com boa precisão o que a Administração deseja, sem induzi-lo a erros nem levá-lo a se comprometer com uma proposta que não pode cumprir pelo preço oferecido. Assim, tem-se favorecida a normalidade da execução contratual e, antes disso, evita-se que a licitação vire um transtorno, com inúmeras inabilitações após aceito o preço, ou mesmo que se inabilitem licitantes por avaliações subjetivas ou não suficientemente explicitadas no edital, frustrando expectativas. De tudo isso, percebe-se que o pregão apenas é vedado nas hipóteses em que o atendimento do contrato possa ficar sob risco previsível, pela dificuldade de transmitir aos licitantes, em um procedimento enxuto, a complexidade do trabalho e o nível exigido de capacitação. Logo, a eventual inaplicabilidade do pregão precisa ser conferida conforme a situação, pelo menos enquanto a lei não dispuser de critérios objetivos mais diretos para o uso da modalidade. E ouso imaginar que, pelos benefícios do pregão, no que concerne à efetivação da isonomia e à conquista do menor preço, o administrador público talvez deva ficar mais apreensivo e vacilante na justificativa de que um serviço não é comum do que o contrário. Acórdão 2079/2007 Plenário (Voto do Ministro Relator)

Há nos autos as exigências de habilitação, conforme se verifica na minuta do edital constante nas fls. 92/117, inclusive seus versos, dos autos, explicitados no seu Item 10.

A Minuta de edital, nesse quesito (habilitação), também tem a chancela desta PGM.

5) Critérios de aceitação das propostas

Consta na minuta do edital, nos itens 5, 6, 7 e 8, em acordo com a legislação de regência.

O prazo para a inserção das propostas iniciais no sistema é de no mínimo 08

hrlf

(oito) dias úteis (art. 4°, v, da lei 10.520/02).

Há nos autos esclarecimentos claros e precisos, nos itens da minuta do edital, como acima já se disse, razão pela qual entendemos haver regularidade quanto a este quesito editalício.

Em caráter meramente pedagógico vale trazer à colação o seguinte julgado do TCU:

> Divulgue, no portal de compras, a data da publicação do aviso do pregão eletrônico no Diário Oficial da União, bem assim publique os avisos dos pregões eletrônicos no DOU contendo todas as informações necessárias aos licitantes, incluindo as datas de encerramento do credenciamento, de recebimento das propostas e da realização dos lances.
> Abstenha-se, em seus futuros certames, de encerrar o prazo de credenciamento com menos de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso do pregão no Diário Oficial da União, evitando-se, assim, restrições ao caráter competitivo do certame (art. 3°, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/1993, e arts. 5°, parágrafo único, do Decreto n° 5.450/2005), bem assim a afronta, indireta, da regra estatuída no inciso V do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e no art. 17, § 4°, do Decreto n° 5.450/2005.Acórdão 849/2008 Plenário

6) Das Penalidades

Consta da minuta do edital a previsão das sanções administrativas, decorrente do Poder Disciplinar da Administração Pública, por inadimplemento do contratado. Encontra-se inserida no item 17, apesar deste fazer menção ao pagamento, o faz, e de forma atualizada já que prevê a possibilidade de aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013, conhecida também por "lei anticorrupção".

7) Quanto ao pretenso contrato

O contrato será necessário se a despesa se enquadrar nos parâmetros do artigo 62, da Lei de Licitações 8.666/93.

No caso presente, optou a administração pelo termo de contrato, conforme minuta, anexo VII da Minuta do Edital, de fls. 112-v/117, inclusive os versos, dos presentes autos, estando o referido instrumento em consonância com a legislação vigente.

hrlf

8) Do Orçamento Estimativo

Vislumbramos nos autos ampla pesquisa de mercado, folhas 50/64 e o quadro comparativo de preços à folha 65 dos presentes autos.

De forma meramente pedagógica traz-se à colação dois julgados do TCU:

> 1) Não é admissível que a pesquisa de preços de mercado feita pela entidade seja destituída de juízo crítico acerca da consistência dos valores levantados, máxime quando observados indícios de preços destoantes dos praticados no mercado. Acórdão 1108/2007 Plenário (Sumário)
>
> 2) Deve ser estabelecido procedimento padronizado de pesquisa de preços, em que seja exigido o mínimo de três propostas e completo detalhamento da proposta pelo fornecedor, em conformidade com o solicitado e deve haver vinculação entre o valor indicado na proposta e o efetivamente contratado. Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário)

CONCLUSÃO

Ex positis, aprovamos a minuta do edital para se deflagrar a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, tem a chancela desta Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos.

Após, os autos deverão ser encaminhados à Superintendência Municipal de Licitações – SML, para as demais providências cabíveis.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Porto Velho, RO, 16 de abril de 2019.

Felippe Idak Amorim Santos
Subprocurador Administrativo, Convênios e Contratos

Visto: 16/04/2019
À: Porto Velho
Procurador Geral Adjunto

hrlf

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: SML/SEMAD
Destino.....: EP02/SML

Processo nº 08.00520.2018
Objeto: CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A - CONVÊNIO 380/PGE/18

Assunto: Designação de pregoeiro

Considerando a publicação da Lei complementar nº 654, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e a estrutura básica da Superintendência Municipal de Licitação - SML;

Que nos termos do art. 13 do referido comando normativo fica criado o cargo de Pregoeiro, a quem compete promover a licitação de bens e serviços comuns (compras, serviços e obras simples ou padronizadas) da administração direta do Município de Porto Velho, dentre os quais se destacam: as atribuições de receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Considerando o Parecer nº 201/SPACC/PGM/2019, de 16 de abril de 2019, fls. 121/128, aprovando a minuta do edital, para deflagração da Licitação;

Considerando o permissivo Legal na Portaria nº 008/2017/SML de 03.07.2017, art. 4º § 1º. Determino que a partir de 24 de abril de 2019, o presente processo licitatório, deverá ser conduzido pela Equipe de Licitação 02, composta pela Pregoeira Lidiane Sales Gama e demais membros.

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações - SML

lk

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº 01.005.20/2018
Folha nº 130
Visto

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 380/PGE-2018

2 mensagens

Convenios semusa <convenios.semusa2019@gmail.com> 25 de abril de 2019 11:59
Para: pregoes.sml@gmail.com

Senhora Pregoeira, conforme solicitado, segue em anexo o Extrato de Ordem Bancária Nº 2018OB18490 (R$ 16.000,00) e Nº 2018OB18491 (R$ 124.000,00) referente a transferência de recursos do **CONVÊNIO Nº 380/ PGE – 2018, entre o ESTADO DE RONDÔNIA (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU) e o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no valor total de **R$ 154.014,67 (cento e cinquenta e quatro mil quatorze reais e sessenta e sete centavos), com** contrapartida do Convenente de **R$ 14.014,67 (quatorze mil quatorze reais e sessenta e sete centavos).**

Salientamos que conforme previsão do Termo de Convenio na CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA, o prazo para a execução do referido objeto é de 180 (cento e oitenta dias) contatos a partir da liberação dos recursos senão vejamos:

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
*Este Convênio terá sua vigência por 180 (cento e oitenta) dias, **a contar da data de liberação dos recursos**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.*
***Parágrafo único.** Encerrado o prazo para a execução, o CONVENENTE tem até 60 (sessenta) dias para a prestação de contas final quanto aos recursos por ela recebidos.*
(grifo nosso)

Baseados nisso e considerando que o recurso foi liberado na data de 18/12/2018, conforme extrato em anexo, informamos que a data limite para execução do objeto é até 10/06/2018, podendo ser solicitada a prorrogação 30 (trinta) dias antes da data limite. Insta frisar que a Divisão de Convênios e Contratos de Repasse, está tomando todas as providências com relação a solicitação de prorrogação, e tão logo enviaremos as documentações comprobatórias.

Estamos a Disposição.

ANTÔNIO FABRÍCIO PINTO DA COSTA
Gerência de Convênios e Contratos - DICON/DA/SEMUSA

2 anexos

EXTRATO DE PAGTO.pdf
164K

Termo 380.2018.pdf
292K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 25 de abril de 2019 12:01
Para: Convenios semusa <convenios.semusa2019@gmail.com>

Bom dia, confirmo o recebimento deste email.

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
L.33200.CJ RELACAO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS - NAO CONTA UNICA

DATA REFERENCIA - 18/12/2018
2018RE52597

UNIDADE GESTORA - 170012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
BANCO - 001 BANCO DO BRASIL S/A.

GESTAO - 17012 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
AGENCIA- 2757X SETOR PUBLICO
CONTA- 73261

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	CPF/CNPJ	F A V O R E C I D O	BANCO AGENCIA CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2018OB18483	38	02430129000165	CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	001 2757X BLOQUETO	3.396,00	.....
2018OB18484	38	02430129000165	CMA CENTRO MEDICO ANEST.DE RONDONIA LTDA	001 2757X FATURA	1.018,80	.....
2018OB18485	32	59190183215	MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA	001 03905 229326	875,00	.....
2018OB18486	32	02678533948	ANDRE LUIS WEIBER CHAVES	001 3181X 268283	1.050,00	.....
2018OB18487	32	52303420210	CARIS REGINA VALENCIA SALES	001 01023 272051	1.050,00	.....
2018OB18488	32	41271050200	DIANA PEREIRA DE SOUZA	001 3181X 128570	875,00	.....
2018OB18489	32	70597600244	DOMITILIA DOS SANTOS FIDELES DE MORAES	001 3181X 188131	1.050,00	.....
2018OB18490	32	11155765000117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	001 2757X 104558	16.000,00	.....
2018OB18491	32	11155765000117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	001 2757X 104558	124.000,00	.....
TOTAL R$		149.314,80	CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS			

****

AUTORIZO O BANCO DO BRASIL A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS E AUTORIZADAS.

DATA 18/12/2018 - LOCAL - PORTO VELHO-RO

- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Secretária de Estado da Saúde
Adjunta

- 2A. ASSINATURA -

Alcoro Ribeiro de Albuquerque Chaves
Coord. Téc. de Administração e Finanças
SESAU/FEO

19 DEZ 2018

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº 01.005201/18
Folha nº 131
Visto

Processo: 08.00520/2018
Pregão Eletrônico nº 044/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

TERMO DE JUNTADA

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019, procedi a juntada aos autos deste Processo n. 08.00520/2018, o e-mail recebido nesta SML no dia 25/04/2019 às 11h:59min do Servidor Antônio Fabrício Pinto da Costa da Gerência de Convênios e Contratos - DICON/DA/SEMUSA, e o Extrato de Pagamento, referente a vigência do Convênio nº 380/PGE-18 celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

Com este fim e para constar, lavrei o presente, termo, que vai por mim subscrito.

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira - SML

Licidata
www.licidata.com.br

Certificado

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ORIGINAL
Em: Sara Matos P. Soares
Visto
Cad. 298192

A Licidata Cursos confere o presente certificado a

Lidiane Sales Gama

por sua participação e conclusão no curso

"Capacitação e Formação de Pregoeiro SRP - LC 123/06. Termo de Referência. Alterações da Lei 8.666/93. Lei 12.349/10"

realizado nos dias 01 e 02 de Fevereiro de 2012, em Porto Velho/RO.

Licidata Cursos
Coordenação

Davi Melo
Palestrante

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E284D87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2020

A Prefeitura do Municipal de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPOG, no uso de suas atribuições legais e consoante o que preceitua o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o art. 165, §2º/Constituição Federal, torna público que realizará **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, com o **objetivo de colher subsídios** e **informações** visando a **elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias–LDO/2020**, conforme demonstrativo abaixo:

Local	Público Alvo	Data e Hora
Biblioteca Francisco Meirelles Localizada na rua D. Pedro II, 826, centro	População residente no Município de Porto Velho.	14/03/2019 às 19:00 hs
Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU Rua Benedito Inocêncio com Antonio Fraga Moreira, bairro JK.	População residente no Município de Porto Velho.	15/03/2019 às 19:00 hs
Biblioteca Viveiros das Letras Av. Jatuarana, 83, [illegible] Porto Velho	População residente no Município de Porto Velho.	16/03/2018 às 09:00 hs
[illegible]to Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Localizado na av. Jorge Teixeira, nº3146, setor Industrial, Porto Velho.	População residente no Município de Porto Velho.	19/03/2019 às 18:30 hs

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2019.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D42397BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 020/2019

Porto Velho, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Controle Processual na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Secretaria
206814	Ivo da Conceição Malta	Auxiliar Administrativo	SEMPOG
97627	Jemerson Lima Duarte	Motorista	SEMPOG

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 003/GAB/SEMPOG, de 13.02.2017, publicada no D.O.M. nº 5.394, de 15.02.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3784BB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 021/2019

134
Visto:

Porto Velho, 01 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Serviços e Materiais Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, composta pelos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Secretaria
848161	Ary Pereira Pontes	Aux. Serviços Gerais	SEMPOG
198285	Leila Nascimento Izel	Aux. Serviços Gerais	SEMPOG
286510	Vanessa Teixeira Durães	Assessor Técnico Nível III	SEMPOG

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 010/GAB/SEMPOG, de 09.06.2017, publicada no D.O.M. nº 5.474, de 16.06.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0AC051F1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PORTARIA Nº 003/2019/GAB/SML

30.04.19
Sara Matos P. Soar
Matr. Nº 298192

Porto Velho, 01 de março de 2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE PREGÕES DESIGNADAS PARA PROCESSAR AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML.

A SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, nº 5.567, de 01 de novembro de 2017.

Considerando a Portaria 003/2018/SML, de 07 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição das Equipes de Pregão responsáveis pela condução de certames licitatórios na modalidade pregão, em qualquer que seja sua forma (Presencial ou Eletrônico) disposta no Art. 1º da Portaria Nº 003/2018/SML, as quais passam a ser a seguinte:

EQUIPE	PREGOEIRO (A)	1ª EQUIPE DE APOIO	2ª EQUIPE DE APOIO
01	TATIANE MARIANO SILVA	NAIARA FERREIRA LIMA	ANDRÉ LOPES SHOCKNESS
02	LIDIANE SALES GAMA MORAIS	SARA MATOS PAIVA SOARES	GILBERTO SILVA DOS SANTOS
03	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA	LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	ANDRÉ LOPES SHOCKNESS
04	VÂNIA RODRIGUES DE SOUZA	SARA MATOS PAIVA SOARES	JOSINALDO GURGEL PEREIRA
05	JANÍNI FRANÇA TIBES	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	JOSINALDO GURGEL PEREIRA
06	ERINEIDE ARAÚJO DOS	LUDSON NASCIMENTO	ANDRÉ LOPES

estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

9.4. Os produtos, desta ATA deverão ser entregues acompanhados de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

9.5. A licitante Contratada da Ata de Registro de Preços ficará obrigada quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da mesma.

9.6. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do produto entregue não corresponder ao exigido no Edital e na Ata de Registro de Preços, a Contratada será chamada para, dentro do prazo máximo de 10 (dez) corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas no Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Autoridade Competente.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições previstas no item 10 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

11. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, RECEBIMENTO

11.1. Conforme descrito no item 3.1 ao 3.16 do Termo de Referência Anexo II deste Edital.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

12.1. As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE são as resultantes da aplicação da Lei nº. 8.666/93, demais normas pertinentes, bem como, às previstas nos itens 6 e 7 do Termo de Referência, Anexo II do Edital.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Fica a Contratada ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

13.2. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 15.402/2018, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
13.3. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 127/2018 – SRP n. 065/2018/SML/PVH e a proposta da Contratada.
13.4. Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo. lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira

Vera Lucia Francisca Dos Santos EPP
Inscrita No CNPJ sob n. 14.272.952/0001-79
Representada Neste Ato Pela Sra.
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS
CPF sob n.065.058.906-88

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C4608817

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019 e **considerando pedido de esclarecimentos, no qual houve alterações no Edital, especificamente no item 12 do lote 1, vide anexo I e justificativa nos link onde se encontram publicado o edital inicial.** Considerando o Parecer Jurídico **n. 157/SPACC/PGM/2019**, fls. **217 a 229** dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2018,** do tipo **MENOR PREÇO,** deflagrado no Processo n. **05.00043/2018**, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA(CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE MARCA LEXMARK, HP E UNIDADE DE IMAGEM),** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2019 às 09h30 (DF).** Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefone: (69) 3901-3639, sites:www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação: **764525** Valor Estimado para Aquisição: **VALOR ESTIMADO: R$ R$ 183.999,07 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).**

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B2CD2438

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.044/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico **n. 201/SPACC/PGM/2019**, fls. **121 a 128** dos autos, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 08.00520/2018 – sendo o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2019 às 09h30 (DF).** Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM**

Fls: 136

EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – n° da Licitação: **764260.**

CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

Valor Estimado para Aquisição: **R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B48DE52

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 019/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação na modalidade do **Pregão Eletrônico n. 019/2019**, deflagrado no processo administrativo **n. 09.00093.2018, AQUISIÇÃO DE KIT´S DE HIGIENE BUCAL,** visando atender os alunos da educação infantil e ensino fundamental da Rede de Ensino do Município de Porto Velho, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação a que se refere o Pregão ora homologado;

Considerando o Parecer Jurídico n. **212/SPACC/PGM/2019**, fls.**476 a 479**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o presente Termo de Homologação, conforme segue:

Empresa:	**ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EIRELI-ME**
CNPJ:	**11.495.858/0001-90**
Lotes:	**1,2**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 73.141,14**
Valor por extenso:	**SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CATORZE CENTAVOS**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de Abril de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7836891

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo Nº **05.00046.2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (LOUSA DIGITAL, TELA RETRÁTIL...),** visando atender a Secretaria Municipal de Panejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG, licitado por meio do **Pregão Eletrônico nº 015/2019/SML**, nº do Pregão no Licitações-e **756145**;

Considerando o Parecer Jurídico n. 213/**SPACC/PGM/2019**, fls. 1062 **a 1065**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico n. 015/2019/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	**LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – EPP**
CNPJ:	**34.770.156/0001-73**
Lotes:	**1,2,3,6,9,10,13**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 35.450,22**
Valor por extenso:	**TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS**

Empresa:	**HOLANDA PAPELARIA EIRELI**
CNPJ:	**63.772.925/001-70**
Lotes:	**04**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 950,32**
Valor por extenso:	**NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**

Empresa:	**AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN**
CNPJ:	**09.263.279/0001-70**
Lote:	**7,17,21**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 6.974,49**
Valor por extenso:	**SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**

Empresa:	**COSTA E TOLEDO SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA – EPP**
CNPJ:	**12.565.409/0001-34**
Lote:	**8**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 1.500,00**
Valor por extenso:	**MIL E QUINHENTOS REAIS**

Empresa:	**QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS**
CNPJ:	**01.045.759/0001-53**
Lote:	**11,18,19,20**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 1.559,97**
Valor por extenso:	**UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE POR CENTO**

Empresa:	**FOX ELETRÔNICA EIRELI – ME**
CNPJ:	**19.721.072/0001-56**
Lote:	**14**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 7.978,50**
Valor por extenso:	**SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

Empresa:	**GERALDO C GUTTI – ME**
CNPJ:	**28.360.435/0001-66**
Lotes:	**15**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 2.876,40**
Valor por extenso:	**DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Certidão Autenticada
Validação Online
Sara Maria P. Soares
Matr. Nº 298192
30.04.19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 136, de 26 de Dezembro de 2000, suas alterações e Decreto Nº 14.756 de 12 de setembro de 2013, concede o presente documento.

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO	Nº 16 SOL/DLA
PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: 16.00796.00/2016 PORTE: LICENÇA AMBIENTAL DE MÉDIO PORTE	VENCIMENTO 04/06/2021

RAZÃO SOCIAL: RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ENDEREÇO: RUA ANITA GARIBALDI COM LIBERDADE BAIRRO: COSTA E SILVA

CIDADE: PORTO VELHO / RO CEP: 76.800-000 CNPJ: 04.287.910/0001-88

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 4120-4/00 - Construção de edifícios (até dois pavimentos s/(m² sito unidades habitacionais) Área a ser construída de 697,73 m². Conforme Resolução do COMDEMA 02 de 08 de março de 2013 anexo 05 Lista de Empreendimentos de Impactos Locais passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito do município de Porto Velho/RO DOM Nº 3011 de 19 de março de 2013

CONDICIONANTES:

1. A validade da licença está enquadrada no art.60 da lei complementar nº 138 de 26/12/01 com prazo estipulado de 2 (dois) anos.
2. Sua renovação poderá ser solicitada mediante requerimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de validade, em conformidade ao Art. 65, parágrafo único da Lei 138/2001;
3. **É obrigatória a publicação de recebimento desta Licença em jornal de grande circulação;**
4. Esta licença não dá direito à operação do empreendimento;
5. O empreendedor deverá cumprir com o estabelecido no Plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRCC
6. **O empreendedor deverá apresentar no prazo de 60 dias após a emissão da Licença Ambiental a ART do Projeto da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e no prazo de 180 dias a Outorga de lançamento do efluente em corpo receptor conforme Lei Complementar 255/2002;**
7. **Esta Licença foi autorizada conforme Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 19/2019 e doc. 11400;**
8. **O não cumprimento das determinações, acima citadas, acarretará o cancelamento desta Licença sem prejuízo das sanções previstas na Legislação Ambiental vigente. (Lei 139/93);**
9. **Esta licença deverá ser mantida em local visível e de fácil acesso nas dependências do licenciado (art.17 da Lei 139/2001);**

Porto Velho, 15 de abril 2019

Nilton Vidoso Bezerra	Robson Damasceno Silva Júnior
Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEMA	SEMA

Rua Brasília, nº 2512 São Cristóvão – CEP 76.804-000
Fone: 3901-1100 Porto Velho, Rondônia - Brasil www.portovelho.ro.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Kennia Hil Marcolino Santos em 15/04/2019 14:07

Token de Assinatura: 3d1d10cd-5d69-4e1c-bd2c-56f76ed9-a9ef022d

Você pode conferir a assinatura em:
https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/

Documento Assinado Digitalmente

Documento Assinado por: Nilton Vidoso Bezerra em 15/04/2019 15:15

Token de Assinatura: b41e1f66-29dacc92-1dd1e240-95b04060-21c00056

Você pode conferir a assinatura em:
https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sema/consultapublica/visualizar/

Governo do Estado de Rondônia

Aviso de Licitação.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 34/2019/SUPEL-CI, de 01 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 20/02/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2019/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. Processo Administrativo: Nº. 0064.0572/2019/2019-04- DER. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículos tipo Caminhão Auto Socorro e Veículos tipo Caminhão Comboio de Lubrificação, para atender as necessidades deste DER-RO. Valor Estimado: R$ 5.619.672,24. Data de Abertura: 14 de maio de 2019, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9068, ou no endereço eletrônico Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Penafiel Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2019.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Governo do Estado de Rondônia

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº: 22/2019/SUPEL/RO.
Tipo: Menor preço por item
Processo Administrativo: 0062.313679/2018-15
Objeto: Registro de Preços de Materiais, insumos, kits e reagentes laboratoriais para atender as para atender as necessidades da rede Estadual de patologia clínica (Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas – LEPAC; Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro Estadual João Paulo II - HPJ II; Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Assistência Médica Intensiva - AMI, Hospital Infantil Cosme e Damião do Estado de Rondônia – HICD; Centro de Diálise de Arquemes - CDA). Valor Estimado: R$ 682.011,04. Data de Abertura: 13/05/2019 às 09h (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9071.

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 566/2019/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0036.373480/2018-91
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa/s especializada/s no fornecimento de **Sistemas de Automação Laboratorial** (equipamentos) e todos os materiais, reagentes e acessórios necessários à realização de TESTES de Bioquímica, Hematologia, Hemostasia e Gasometria, com vistas no atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações através da Pregoeira designada por meio de Portaria Nº 45/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE no dia 18 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, o qual estava suspenso para análise de esclarecimentos/impugnações, que fica **REMARCADA a sessão da ABERTURA** do certame para o dia 14/05/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) no sistema de compras – compresnet UASG: 925373

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9065 ou e-mail:sigma.supel@gmail.com

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

Governo do Estado de Rondônia

EDITAL Nº 2/2019/EGEP-JCSPAD

A Presidente da 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CGA/SEGEP, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao servidor GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES, professor classe C, matrícula nº. 300100680, que no dia 05 de abril de 2018 foi instaurada a Sindicância Administrativa Investigativa Nº. 014/SIA/SEDUC/2018, que ainda possível abandono de cargo por parte do citado servidor, posto que, o mesmo não compareceu em seu local de trabalho nos meses de abril, maio, junho, julho e agosto/2017, lotado na CRE/ROLIM DE MOURA, o que configuraria possível infração ao Artigo 170, II da Lei Complementar nº. 68/92. FAZ SABER, também por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento e prestar esclarecimentos referente aos fatos em apuração, ficando para tanto, pelo presente EDITAL, INTIMADO a comparecer perante a 3ªCSPAD/CGA/SEGEP, que encontra-se instalada nas dependências da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, sala de audiências da Corregadoria Geral de Administração, localizada no Palacio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 1º andar, av. Farquar , nº. 2986, bairro: Pedrinhas, Porto Velho/RO, email: 3cpad.seeh@gmail.com, telefone: 3216-5184, no horário das 07h30MIN as 13H30MIN de segunda a sexta-feira. Após a publicação deste, fica o citado servidor intimado a comparecer perante esta Comissão no prazo de 10 dias. E, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital, eu Secretária, Emilie Helen Oliveira de Medeiros, o digitei.

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

Edna Semáira Andrade Freitas de Lira
Presidente da 3ªCSPAD/CGA/SEGEP

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 54/2019/SIGMA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: 0036.330414/2018-91
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar e Assemelhados, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento dos Resíduos do Grupo "D", para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP e Hospital Regional de Cacoal – HRC, de forma continua, conforme características e parâmetros técnicos e operacionais descritos neste termo de referência, de acordo com as normas legais vigente, pelo período de 12 (doze) meses.
A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, traremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compresnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2019.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.044/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019, considerando o Parecer Jurídico n. 201/SPACC/PGM/2019, fls. 121 a 128 dos autos, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICOORIUNDO DO PROCESSO Nº 08.00520/2018 – sendo o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS:13/05/2019às 09h30 (DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3839, sites:www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS:A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação: 764260. Convênio nº 360/PGE-16 Valor Estimado para Aquisição: R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira - SML

diariodaamazonia.com.br

Governo do Estado de Rondônia

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.033/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML publicada no DOM nº 2.409 de 04.03.2019 e considerando pedido de esclarecimentos, no qual houve alterações no Edital, especificamente no item 12 do lote 1, vide anexo I e justificativa nos link onde se encontram publicado o edital inicial. Considerando o Parecer Jurídico n. 157/SPACC/PGM/2019, fls. 217 a 228dos autos, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2018, do tipoMENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. 08.00043/2018, cujo objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA(CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS DE MARCA LEXMARK, HP E UNIDADE DE IMAGEM), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG,observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2019 às 09h30 (DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3839, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS:A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação: 764525 Valor Estimado para Aquisição: VALOR ESTIMADO: R$ R$ 183.999,07 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Pregoeiro – SML

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/RO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/DETRAN-RO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às 10h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN/RO, designada por meio do Decreto de 14 de janeiro de 2019 (DOE nº 10), com a finalidade de proceder ao julgamento do resultado das propostas de preço do Envelope nº 02, bem como prosseguimento legal do certame, referente à Tomada de Preços nº 001/2019/DETRAN-RO, formalizada pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.383712/2018-71/DETRAN-RO, que objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Obra de RECUPERAÇÃO, ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO MURO DA CIRETRAN, no Município de Presidente Médici/RO. Conforme consignado no Aviso de Prosseguimento, no qual fora marcado o prosseguimento para o dia 25/04/2019, às 10h00, em Sessão para divulgação do resultado da análise da Documentação de Proposta da empresa participante do certame. O Presidente deferiu recente a Sessão às 10h15min, do dia 25/04/2019 e realou que a avaliação técnica das propostas apresentadas pelas proponentes foi realizada com o auxílio da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO, que proferiu a Análise n.º 03/2019/CENGE/DETRAN-RO, assinada pelo Coordenador de Engenharia – Wallas Nogueira Carvalho. Ato contínuo, com base na análise da CENGE/DETRAN/RO e ainda na conformidade da Proposta de Preços apresentada a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros, conforme a seguir: DA DECISÃO DA COMISSÃO: CLASSIFICAR a seguir como vencedora do CERTAME a empresa TERRA FORTE EIRELI, tendo em vista que apresentou a proposta compatível com o valor total de R$ 54.732,12 (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos) e por ter atendido as exigências do Edital, bem como da Lei n.º 8.666/93. Conforme análise da CENGE: "A empresa apresentou a proposta de preços revisada em envelope endereçado à CPLMS/DETRAN/RO devidamente assinado pelo representante legal em papel timbrado da empresa, quanto ao solicitado em todas as alíneas, da "a" à "d" a empresa apresentou os dados; ou seja a empresa apresentou em sua proposta de preços o preço global de R$ 54.732,12 em valor numérico e CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS por extenso, tendo o prazo de execução dos serviços em conformidade com o edital (2 meses ou 60 dias corridos), e prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias. Com referência ao subitem 8.1.2, a empresa atendeu ao solicitado nas alíneas "a", "b" "c" "d" "f" e "g". Referente à alínea "e.2" que trata de composição do BDI, informamos que a empresa apresentou um BDI de 30,88%, o qual se encontra dentro da variação do BDI adotada pelo DETRAN/RO. Cabe ressaltar que a empresa apresenta o percentual de ISS de 5,00%, não entregando a legislação de forma a justificar sua utilização, informamos que está de inteira responsabilidade da empresa fazer o devido pagamento ao município da alíquota vigente a época; Referente às alíneas "f)" e "g)", a empresa apresentou rubrica/assinatura na sua proposta e também apresentou a mídia da mesma (cópia gravada em CD). Com referência ao subitem 8.1.3, a empresa atendeu ao solicitado em todas as alíneas, de "a" a "d", apresentando Cronograma Físico-Financeiro; em conformidade com o prazo de execução e distribuído de etapas listadas. Por fim, de acordo com o item 8.1.4 do edital, entende-se que a referida empresa analisou e verificou todos os projetos fornecidos para a execução da obra e apresentou sua proposta de forma a custear todos os serviços indicado em projeto,". Com efeito, fiam os autos em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso de decisão com fulcro no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei n.º 8.666/93, combinado com o § 5º, do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso acima citado, solicita-se que ele(s) Licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia, a Comissão de Licitação submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para homologar, adjudicar, revogar ou anular. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e ainda, publicar este decisão no Quadro de Avisos do DETRAN/RO, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e em jornal de grande circulação.

Porto Velho/RO, 25 de abril de 2019, 10h30min.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Paulo Henrique da Silva Magri
Presidente CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro n.º 300.130.593

Jackelina Soares Lima
Membro de CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.072.498

Anne Grasielly de Souza
Membro da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.143.908

GRUPO energisa Ceron

Desligamentos Programados de Energia Elétrica

ATENÇÃO Moradores de *Espigão do Oeste* A **Ceron** comunica que para realização dos serviços de ***Encabeçamento de rede*** é necessário interromper o fornecimento de energia elétrica no(s) seguinte(s) dia(s), horário(s) e local(ais) abaixo indicados(s):

Dia *03/05/2019 (Sexta-feira)* - Espigão do Oeste.
- ***Horário: das 13h30min às 15h30minh***
- ***Local: Na Bela União e adjacentes.***

Os serviços serão executados pela: ***Caio Gabriel Araújo dos Santos – Técnico em Eletrotécnica.***

A Ceron esclarece que estes serviços visam a melhoria da qualidade no fornecimento de energia, pedindo desculpas pelos possíveis transtornos da referida ação. Como medida de segurança, a população deverá considerar energizado todo o sistema durante o(s) período(s) mencionado(s). Mais informações pelo telefone 0800 647 0120.

A Diretoria

Certidão Autenticada
Validação Online
Cartório P. Soares
Matr.: 298182
30.04.19

Proc:
Fl: 138
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/CPL/2019 (PMOPO)

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/CPL/19, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006. TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MÓVEIS TAIS COMO: AMPLIFICADOR, CAIXA ACÚSTICA, CAIXA PASSIVA, COMPRESSOR, EFEITOS LASER, EQUALIZADOR, FILMADORA, FILMADORA, MICROFONE, MONITOR E OUTROS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTE EDITAL). Para atendimento das atividades da SEMECE. Conforme as especificações mínimas contidas no termo de referência do Processo Administrativo nº 1073/SEMECE/2019. No valor de R$ 381.604,70 (Trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatro reais e setenta centavos). Proveniente de recursos da UNIÃO conforme contrato de repasse nº 870376/2018/MINC/CAIXA, por meio do Ministério da Cultura. Exclusivo para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 06/05/2019 até às 9h00 do dia 16/05/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 12h00 do dia 16/05/2019 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de Abril de 2019.
ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELTRÔNICO Nº 44/2019/SML

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura do Municipio de Porto Velho, por intermedio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n 003/2019/SML, publicada no DOM n 2409, de 04.03.2019, considerando o Parecer Juridico n.201/SPACC/PGM/2019, fls. 121 a 128, torna publica a realizacao do PREGAO ELETRONICO N 044.2019, do tipo MENOR PRECO, deflagrado no Processo n. 08.00520/2018, cujo objeto resumido e a AQUISICAO DE VEICULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A), visando atender a Unidade de saude da familia de Abuna, CNES n. 2806541, localizada no distrito de Abuna e Unidade de Saude da Familia de Nova California, CNES n. 2802961, localizada no Distrito de Nova California, atraves da Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA, conforme especificacoes definidas nos Anexos I e II do Edital, as quais deverao ser minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboracao de suas propostas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.05.2019 as 09:30h Para todas as referencias de tempo sera observado o horario de Brasilia/DF. OUTRAS INFORMACOES: O Edital podera ser examinado e obtido junto a Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2 andar, Bairro Sao Cristovao - CEP: 76.804-022, em dia uteis, de segunda-feira a sexta-feira no horario de 8h as 14h (horario local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitacao acontecera exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - N da Licitacao: 764260: CONVENIO Nº 380/PGE-18, Celebrado entre o Estado de Rondonia e Municipio de Porto Velho - VALOR ESTIMADO: R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2019
LIDIANE SALES GAMA MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BAIXA TENSÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor estimado em R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais). A sessão de abertura marcada para o dia 29 de abril de 2019 às 10:00 horas está SUSPENSA, em virtude de impugnação. O Edital devidamente retificado será publicado novamente com nova data de abertura. Da autorização: Processo Administrativo nº 6106/2018. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura - RO, 26 de abril de 2019.
PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D''OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 14/2019
Contratação de empresa para aquisição de material permanente, conforme convênio nº 554/DCPN/2017, firmado entre o município de Santa luzia D´Oeste-RO, através do Programa Calha Norte, Processo Administrativo 338/2019, Pregão Eletrônico 014/2019. Empresa: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ 05.440.065/0001-71, Valor R$ 424.000,00

Santa Luzia D Oeste-RO, 24 de abril de 2019.
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/CPL/2019 SRP

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. Processo Administrativo: N° 448/SEMEC/2018

A Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras-RO - através de seu Pregoeiro, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/04/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/05/2019; Inicio da sessão pública de lances: dia 13/05/2019 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com

Seringueiras-RO, 26 de Abril de 2019.
LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO ATENDER A FUTURA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LIMPEZA PERIÓDICA, DE SUCÇÃO DE DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS., que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):
Fornecedor: BRAGA E FIM LTDA ME - 11.838.853/0002-02
Total Adjudicado R$ 132.750,00
TOTAL GERAL DO PREGÃO
Total Adjudicado R$ 132.750,00
Total Orçado R$ 141.142,50
Economia (%) 5,95%
Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 26 de Abril de 2019.
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

O Município de Vale do Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo- SEMECE, torna se publico aos interessados, a Chamada Publica nº 02/2019, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD n 26/2013 e n 04/2015. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá de 30 de abril de 2019 á 16 de maio de 2019, das 07 às 13 horas na sede da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/ RO na sala da SEMECE, sendo que a abertura dos envelopes e classificação das propostas será realizada no dia 17 de maio de 2019, as 10:00 horas. O edital com os dados completos encontra se disponível gratuitamente aos interessados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo- SEMECE, endereço AV Paraíso 2601, sede da Prefeitura Municipal e no site do Portal da Transparência.

Vale do Paraíso, 25 de abril 2019.
CLEREA SOARES DA SILVA VALADARES
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1442012

Processo Administrativo nº 5548/2011/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 09.254.159/0001-07. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 144/2012 por um período de 10 (dez) meses, contados de seu vencimento, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5548/2011. Data: 20.03.2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1442012

Processo Administrativo nº 5548/2011/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 09.254.159/0001-07. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 144/2012 por um período de 10 (dez) meses, contados de seu vencimento, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5548/2011. Data: 31.01.2014

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1442012

Processo Administrativo nº 5548/2011/SEMOSP
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA ME. CNPJ: 09.254.159/0001-07. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 144/2012 por um período de 10 (dez) meses, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com a solicitação do despacho nº 86 e do Processo Administrativo nº 5548/2011.
Data: 20.01.2015

Cartório Autorizado
Validação Online
Sara Mattos P. Soares
Matr. Nº 269182

L39
Visto:

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00520-00/2018

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela DOM nº 2.409 de 04.03.2019 e considerando o Parecer Jurídico n. 201/SPACC/PGM/2019, fls. 121 a 128, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. 08.00520/2018, cujo objeto resumido é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2019 às 09h30m (hora do DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: **www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação: 764260. CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho. VALOR ESTIMADO: RS 209.840,00 (DUZENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**

Porto Velho, 26 de maio de 2019.

Lidiane Sales Gama Morais

Pregoeira

(assinado em 26/04/2019 às 08h00min)

Certidão Autenticada
Validação Online
30.04.19

Proc. nº 08.00520/2018
Fls. 140
Visto.

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2019/SML/PVH

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Senhores Licitantes,

Recomendamos aos interessados em participar do Pregão regido por este Edital a atenta leitura das condições/exigências nele estabelecidas, notadamente quanto aos requisitos de participação, formulação de propostas de preços, documentos de habilitação e prazos.

Ressaltamos que será de inteira responsabilidade dos licitantes à observância de mensagens, avisos e comunicados inseridos no chat do(s) lote(s) e/ou no campo de mensagens geral deste Pregão no Sistema Licitações-e.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Pregoeira ou membros da *Equipe de Pregão*, por e-mail (pregoes.sml@gmail.com) ou pelo telefone **(69) 3901-3639** e **(69) 3901-3069.**

pregoes.sml@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefone: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH
PROCESSO Nº 08.00520/2018

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, vem, **por intermédio da pregoeira designado** pela **Portaria nº 003/2019/SML de 04/03/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2409 de 04/03/2019**, tornar público para conhecimento dos interessados que fará realizar esta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando atender à **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 10.300 de 17.02.2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO, DAS DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã(CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia(CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme disposições deste Edital e seus anexos;

1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2019 às 15h00min.

1.3. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/05/2019 às 09h30min.

1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2019 às 09h30min.

1.5. DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2019 às 10h30min.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/ DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) ANEXO I: Especificações Técnicas do Objeto/Modelo de Proposta;
b) ANEXO II: Termo de Referência e Preços Estimado;
c) ANEXO III: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
d) ANEXO IV: Modelo de Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo;
e) ANEXO V: Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) ANEXO VI: Modelo de Declaração de Porte da Empresa;
g) ANEXO VII: Minuta de Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a **comunicação pela INTERNET**, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52 - Material Permanente

FONTE RECURSO
01.23 - Recursos Hídricos
02.13 - Transferência de Convênios Saúde

PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

3.2. O Valor Estimado para a aquisição é de **R$ R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que esteja credenciada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF ou demais interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

4.2. A presente licitação será realizada através de sistema eletrônico, de modo que os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico - Banco do Brasil S/A, através do portal de licitações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

b) estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

c) sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

d) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e) Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.1. Abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

5.2.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.2.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.2.4. Os licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observados o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

5.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

5.2.6. Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor ofertado, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

5.2.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de, até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, **finalizando-se** automaticamente **e encerrando** a recepção de lances.

5.2.8. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a **Pregoeira** se responsabilizará pelo aviso de encerramento, aos licitantes;

5.2.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a **Pregoeira** poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A empresa arrematante deverá encaminhar, no prazo de até 2 (duas)horas, contadas da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, os documentos exigidos neste edital para fins de habilitação e proposta de preços adequada ao lance final ou valor negociado, quando houver, por meio eletrônico (e-mail: pregoes.sml@gmail.com).

6.2. O prazo estabelecido pela Pregoeira, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, enviada ao e-mail acima, desde que solicitado antes de findo o prazo estabelecido no item 6.1 e formalmente aceita pela Pregoeira.

6.3. A empresa arrematante deverá enviar a proposta de preços ajustada ao lance final, de acordo com as especificações técnicas do objeto ofertado constantes nos Anexos I e II deste Edital, sob pena de responsabilização administrativa (advertência, multa, suspensão do direito de licitar e/ou declaração de inidoneidade);

6.4. A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado em 1 (uma) via, redigida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões

I. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

II. Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido (Art. 44, § 2°, Lei 8.666/93);

III. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços **unitários e total** do Item **superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado;**

8.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3° do Art. 43 da Lei 8.666/93.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.3.1. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecem os valores obtidos na proposta inicial.

8.3.2. A proposta ajustada ao lance final e os documentos exigidos para habilitação ou documentos desatualizados no SICAF, deverão ser escaneados dos originais, estar assinados, rubricados, quando enviados via correio eletrônico.

8.3.3. Se a documentação exigida não estiver completa e correta; ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos; ou descumprir o prazo estabelecido, a Pregoeira considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

8.3.4. Quando houver desclassificação/inabilitação da primeira colocada, a proposta de preços e documentos exigidos para habilitação da próxima colocada convocada, deverão ser apresentados conforme a data de sua convocação.

8.3.5. A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópias autenticadas por tabelião de cartório ou por qualquer servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, no prazo máximo **de 3 (três) dias úteis,** contados do final da sessão do pregão ou quando convocada, para a Superintendência Municipal de Licitações - SML, situada na **Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO,** em envelope contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2019/SML/PVH
PROCESSO N° 08.00520/2018
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA.

8.4. A Pregoeira quando restar frustrada a negociação com o licitante originalmente vencedor do item, desclassificada a primeira colocada, na forma do inciso III do subitem **8.2** deste edital, poderá **CONVOCAR MEDIANTE MENSAGEM ÚNICA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA,** todos os licitantes classificados para o

10.1.1. A **Pregoeira ou Equipe de Apoio,** poderá efetuar **consulta "on line"** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores -SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira da licitante.

10.1.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.1.3. Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo **SICAF ou SISCAF** encontrar-se desatualizado ou com a validade expirada, fica assegurado ao licitante, encaminhar a documentação atualizada no ato da sua convocação.

10.1.4. Declarações:

10.1.4.1. Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV deste Edital.**

10.1.4.2. Declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho de menores, conforme modelo constante no **Anexo V deste Edital.**

10.1.4.3. Declaração APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Modelo do **Anexo VI do Edital;**

10.1.5. O Licitante que não for inscrito no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, deverá apresentar, além das Declarações constantes dos subitens **10.1.4.1, 10.1.4.2 e 10.1.4.3** deste Edital, os seguintes documentos de habilitação:

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(ALVARÁ** ou **FAC);**

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ;**

10.5.3.1. A Escrituração Contábil Digital - ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

a) livro diário e seus auxiliares, se houver;
b) livro razão e seus auxiliares, se houver;
c) livro Balancetes Diários;
d) Balanços e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

10.5.3.2. As exigências constantes nos subitens **10.5.3 e 10.5.3.1**, não afastam a obrigatoriedade da licitante de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticados ou registrados e no prazo da Lei, observado ainda o disposto no Art. 1.186, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

10.5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia **autenticada ou registrada** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente **autenticado ou registrado** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

10.5.4.1. As empresas enquadradas no **subitem 10.5.4**, letras "a" e "b", deverão observar ainda o que dispõe o Art. 175 da Lei nº 6.404/76;

10.5.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

10.5.6. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice **de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (=>1)**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

10.5.7. A Empresa Licitante que apresentar resultado menor a 1 (um), em qualquer dos índices constantes do sub-item **10.5.6** deste Edital, deverá comprovar capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo de **5% (cinco**

I. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo;

II. Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.6.5. Se o licitante desatender às exigências previstas no **subitem** acima, a **Pregoeira** examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este **Edital**, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.6.6. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

10.6.7. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.6.8. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

10.6.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

10.6.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica, via e-mail para o endereço: pregoes.sml@gmail.com, respeitado o horário de funcionamento do Órgão.

11.1.1. Caberá a **Pregoeira** decidir sobre a impugnação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando no sistema as providências dela descorrentes;

13.1. A Contratação decorrente da presente Licitação, ficará subordinada às normas da Lei federal 8.666/93 e será instrumentalizada por intermédio da assinatura do Contrato, conforme modelo constante do **Anexo VII** do presente Edital.

13.2. Poderá o Município de Porto Velho-RO, quando o convocado não aceitar ou não assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

13.3. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

14. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. Conforme descritas nos **itens 3 e 5** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. Conforme descritas nos **itens 6 e 7** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no **item 8** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

17. PENALIDADES

17.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

17.1.1. Conforme advertências e multas constantes no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar**, no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do artigo 29º do Decreto Municipal nº 10.300 de 17/02/2006.

18.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação destas pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ANEXO I DO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTITATIVOS
(MODELO DE PROPOSTA)

PAPEL TIMBRANDO DA EMPRESA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019/SML/PVH	
PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
Endereço:	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	CNPJ:
Validade da Proposta: _____ Dias (Mínimo 90 Dias)	
BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____	
Entrega: Os produtos licitados, deverão ser entregues conforme estipulado no Termo de Referência, anexo II deste Edital.	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã (CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia (CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)'', NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL** O PRIMEIRO EMPLACAMENTO: deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA. **1.ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:** Veículo tipo Furgoneta c/ carroceria em aço	UND.	2			

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Das Plotagens: fornecer vinil (adesivo) p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto Velho, conforme ilustração (anexo II do Termo de Referência)					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ESCREVER POR EXTENSO)					**R$**	

(Local), _____ de _____ de 2019

Obs: As Ambulâncias deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

ANEXO II DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/SML/2019

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, objeto do Termo de Convênio nº 380/PGE-2018, nos termos do processo administrativo nº 0036.229858/2018-84, com contrapartida do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **processo nº 08.00520/2018**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde – DAB/SEMUSA, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente esta possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos materiais que se pretende adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **fls.27-41**, a Minuta do Termo de Referência nº03/DAB/2019, elaborada pelo DAB/SEMUSA, devidamente aprovada pela Ordenadora da Despesa.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.1. Justificativa apresentada pela SEMUSA:

> "A aquisição se faz necessária para proporcionar meios adequados às necessidades de transporte de pacientes visto que, a distância entre o centro urbano de Porto Velho e os Distritos de Nova Califórnia e Abunã são de aproximadamente 346 quilômetros e 215 quilômetros respectivamente, e que atualmente contam com uma população estimada em 04 (quatro) mil habitantes em Nova Califórnia e aproximadamente de 02 (dois) mil em Abunã.

Municipal de Saúde, CNPJ: 05.903.125.0001/45, Localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 1146 - Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho - RO.

3.2. Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro.

3.3. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Os veículos deverão ser emplacados na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

3.4. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da SEMUSA, no local conforme **subitem 3.1**, devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho. As placas dos veículos deverão conter as seguintes características: placas de fundo cor branco, conforme item I do §2° do Art. 1° da Resolução n° 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. Qualquer despesa com os emplacamentos dos veículos serão responsabilidades da Contratada.

3.5. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **até 60 (sessenta)** dias corridos, **contados a partir do recebimento da nota de empenho.**

3.6. Fica terminantemente vedado à contratada entregar veículos que sejam usados, conflitantes com este instrumento, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.7. É de inteira responsabilidade da Contratante os procedimentos do recebimento dos veículos, pela Comissão de Recebimento, inserida na estrutura do Patrimônio/SEMUSA, devidamente instituída por portaria emitida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual goza de autonomia e prerrogativas legais conforme lei.

3.8. O recebimento será procedido da seguinte forma:

3.8.1. Provisoriamente, será realizada a verificação macroscópica dos veículos e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes;

3.8.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que os veículos adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações deste Termo de Referência e seus anexos, conforme determina o artigo 73 da lei 8.666/93.

3.9. Na hipótese da verificação a que se refere o recebimento "**Definitivo**" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei, nos termos do Art. 73 § 2° da lei 8666/93.

5.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparado e corrigido, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

5.9. Se os veículos, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos.** Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

5.10. As despesas com impostos, mão de obra, deslocamento de pessoal, substituição de peças, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia de peças que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, será de inteira responsabilidade da Contratada devendo comunicar por escrito à Gerência de Transporte/SEMUSA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste Termo de Referência, de forma que os veículos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

6.2. Fornecer os veículos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados.

6.3. No prazo de **20 (vinte) dias corridos** reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os veículos em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após ter sido recebido definitivamente;

6.4. Os veículos deverão estar no ato da entrega definitiva devidamente emplacados e licenciados obrigatoriamente no Município de Porto Velho.

6.5. A Contratada deverá responsabilizar-se pela garantia total dos veículos e equipamentos instalados nos veículos dentro do prazo de validade da mesma, contados a partir da data de entrega definitiva.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.7. Apresentar projeto dos veículos com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade.

6.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens dos veículos conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as

7.2. Rejeitar no todo ou em parte, os veículos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

7.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

7.4. Apresentar a "Arte" para serem personalizados nos veículos.

7.5. A Contratante rejeitará no todo ou em parte, o veículo entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência.

7.6. Rejeitar os veículos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

7.7. Fiscalizar a execução do contrato.

7.8. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS VEÍCULOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

7.9. Efetuar o pagamento em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumpri-mento integral das disposições contidas neste instrumento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Após o recebimento dos veículos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias** contados da data da liquidação da despesa.

8.3. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

8.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:
EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multas:

11.1.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicado à CONTRATADA inadimplente, multa moratória diária de valor equivalente até 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual em caso de atraso de até 2 (dois) dias;

11.1.4. Multa moratória diária de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para o fornecimento dos veículos, a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);

11.1.5. Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato;

11.1.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

11.1.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso da contratada dar causa à rescisão do contrato;

11.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.1.10. Aquele que, não assinar contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no neste instrumento e das demais cominações legais;

11.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor;

11.1.12. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I

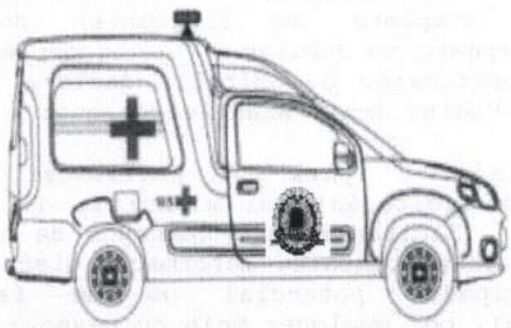
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇO DE REFERÊNCIA

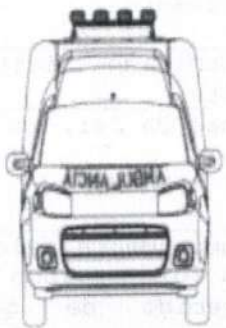
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA, ZERO KM, MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)'', NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL** O PRIMEIRO EMPLACAMENTO: deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de saúde - SEMUSA. **1.ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:** Veículo tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de	UNID.	2	104.920,00	209.840,00

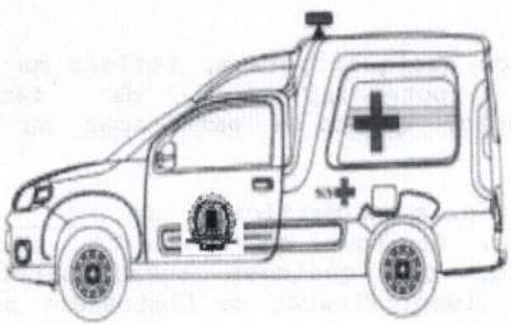
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a				

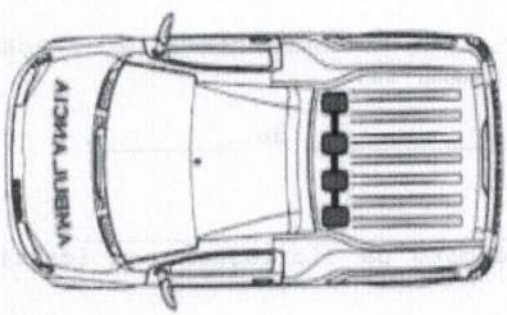
ANEXO II
MODELO DAS PLOTAGENS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A"











SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 1776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 2____

_____
Assinatura Identificada do Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

ANEXO VI DO EDITAL

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N°___/2019/SML/PVH**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ n° _____, está enquadrada como:

( ) **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

_____

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG:
CPF:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O Valor Total desta contratação é de R$_____ (_____).

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após o recebimento dos veículos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias** contados da data da liquidação da despesa.

8.3. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

8.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I=\frac{i}{365}$	$I=\frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. O valor deste contrato é irreajustável, considerando o período da vigência contratual, nos termos da legislação vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. Os veículos deverão ser entregues no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, sito à Av. Governador Jorge Teixeira nº 1146, Bairro Nova Porto Velho, telefone.: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho - RO, observando o horário comercial.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei, nos termos do Art. 73 § 2° da lei 8666/93.

7.11. Por ocasião da entrega provisória ou definitiva, caso seja detectado que os veículos não atendem as especificações do objeto descritas no Termo de Referência e seus Anexos, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa contratada a providenciar a substituição, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data do recebimento da Notificação.

7.12. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na sua fabricação, de acordo com o que determina o artigo 69 da lei 8666/93.

7.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A Administração fica isenta de quaisquer ônus relativos aos serviços a serem executados durante o período de garantia por defeitos de fabricação.

8.2. A contratada deverá apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional.

8.3. A garantia dos veículos será de no **mínimo 12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem devidamente acompanhado da Nota Fiscal, manual do fabricante, chave reserva correspondente, como também de manual do conjunto sinalizador acústico e visual, devendo ser apresentado nos manuais um plano de manutenção preventiva.

8.4. A garantia por defeitos de fabricação deverá ser prestada de forma integral, através de manutenção completa, com reposição de peças e acessórios, serviços gerais, mão de obra e transporte, com atendimento em todo o território nacional, em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.

8.5. Os equipamentos a serem fornecidos com os veículos deverão estar acompanhados de seus respectivos certificados e condições das garantias.

8.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

8.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

8.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

8.9. Se os veículos, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo

10.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens dos veículos conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as plotagens com a identificação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo II do Termo de Referência.

10.9. A Contratada deverá manter durante o período de entrega dos veículos, as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

10.10. A contratada entregará os veículos em perfeitas condições de funcionamento mecânico, elétrico e hidráulico.

10.11. A contratada deverá fornecer os veículos com todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelas normas PROCONVE, CONAMA, Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

10.12. A contratada deverá fornecer toda a documentação dos veículos, especificamente: Nota Fiscal, Manual de Uso e Manutenção e Certificado de Garantia e assistência técnica;

10.13. A Contratada deverá comunicar à Divisão responsável pela solicitação dos veículos, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento por escrito;

10.14. A contratada deverá fornecer os veículos COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ - 05.903.125.0001/45, Localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1146 - Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2822/2218, CEP 76.820-116, PORTO VELHO - RO.

10.15. Empregar nos veículos fornecidos, quando da prestação dos serviços de garantia, somente peças e componentes novos e originais.

10.16. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto deste instrumento, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.17. Emitir Na Nota Fiscal emitida em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta-Corrente do Contratado onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento. Em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, sob o CNPJ nº. 05.903.125.0001-45, situada na Rua Dom Pedro II - S/N - Centro - CEP: 76.800-000 - Porto Velho/RO.

10.18. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais. Encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega do produto solicitado;

10.19. A Contratada deverá apresentar catálogo com fotos e descritivo técnico dos veículos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.1.10. Aquele que, não assinar o futuro contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no neste instrumento e das demais cominações legais.

12.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor.

12.1.12. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

12.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

12.2.1. Recusar-se a fornecer os veículos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

12.2.2. Prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;

12.2.3. Negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;

12.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

12.4. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada, e o fato a punir, comunicado por escrito pela contratante à contratada, após o regular processo administrativo.

12.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

12.6. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

16.1. O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, desde que seja prévia e devidamente autorizado pela contratante.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASOS OMISSOS

17.1. O presente contrato de prestação de serviços, será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - HABILITAÇÃO

18.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame licitatório, até o total cumprimento deste contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - PUBLICAÇÃO

20.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, _____ de _____de 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UOR: (n°1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Fim contrato: 31/12/2019
[JB652732] PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
aut. competente - Fim representação: 31/12/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 29/04/2019 12:30:21

Sala de disputa | Utilitários | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

A licitação [764260] foi publicada com sucesso.

Proc:
Fl: 166
Visto:

Licitações

Licitação [nº 764260]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	LIDIANE SALES GAMA MORAIS		
Resumo da licitação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.		
Edital	044/2019	Processo	08.00520/2018
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	29/04/2019
Início acolhimento de propostas	29/04/2019-15:00	Limite acolhimento de propostas	13/05/2019-09:30
Abertura das propostas	13/05/2019-09:30	Data e a hora da disputa	13/05/2019-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com investidores
pa1aep0006_ep-12 2019.0.05.10.46.Mon Apr 29 12:30:14 BRT 2019

Certidão Autenticada
Validação Online
Sara Mat[illegible] P. Soares
Mat. nº 29[illegible]
30.04.19

Prefeitura Municipal
PORTOVELHO
Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Pr
Fl. 167
Visto:

Edital
EDITAL Nº 044/2019
Resumo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541.
Órgão:
EMUSA
Processo:
08.00520/2018
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Publicada
Data de publicação:
29/04/2019
Início do acolhimento de propostas:
29/04/2019 15:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
13/05/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
13/05/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
13/05/2019 10:30:00
Valor Estimado:
R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Complemento

Certidão Autenticada
Validação Online
Sara Mato[illegible]. Soares
Matr. Nº 298192
30.04.(0)

Proc:
Fl. 168
Visto:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2019

LICITAÇÕES-E Nº 764260

PROCESSO Nº.: 08.00520/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

Valor Estimado para Contratação: R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

PREGOEIRA: Lidiane Sales Gama Morais

1º MEMBRO: Sara Matos Soares

2º MEMBRO: Gilberto Silva dos Santos

Anexos

EDITAL Nº 044/2019 (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/edital0442019.pdf)

Mensagens

DIDP | SEMAD ©

Certidão Autenticada
Validação Online
Sara Matos P. Soares
Matr. Nº 298192
30.04.19

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 044.2019 - Data de Realização 13/05/2019 ás 10:30 - Item 01 - LIC 2019/1148 - Município de Porto Velho

2 mensagens

Aline Braguim <aline.braguim@blueboxservicos.com.br> 7 de maio de 2019 08:35
Para: pregoes.sml@gmail.com
Cc: André Felicori <andre.felicori@blueboxservicos.com.br>, Chris de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, dne-governo@mpsa.com

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 169
Visto

Bom Dia

Sr. Pregoeiro,

A **PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, n° 6.901 e 6.200 (Parte), Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27.570-000, Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V.S.as. solicitar **ESCLARECIMENTO** ao Edital acima referenciado, o que faz nos seguinte termo abaixo exposto:

Rodas aro 15

QUESTÃO: O veículo que iremos ofertar possui rodas aro 14, podemos participar do certame ?

Destarte, requer seja aberto para que mais licitantes participem do certame, realizando as retificações no edital, pois assim traria economia ao erário, respeitaria os princípios da isonomia, impessoalidade e economicidade.

Eventuais intimações ou decisões quanto a presente deverão ser encaminhadas ou enviadas à licitante solicitante por meio eletrônico.

Anexo ficha técnica do veículo para apreciação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Grata.

Att.,

Aline Braguim

Ficha Técnica PARTNER 2018 2019.pdf
104K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 8 de maio de 2019 08:38
Para: comissaoprocessual.semusa@hotmail.com

Bom dia,

Aos cuidados do Sr. Sócrates - DAB/SEMUSA,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento(anexo) apresentado pela empresa PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS, solicitamos os bons préstimos desta Secretaria Municipal de Saúde apreciar os questionamentos suscitados em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/SML/2019 cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A). Certos de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria, solicitamos URGÊNCIA na resposta, haja vista que o prazo conferido para esta Pregoeira responder os questionamentos é de até 24 horas, em conformidade com o Art. 12 § 1º Decreto nº 3.555/2000, informo que a abertura das propostas será dia 13/05/2019 às 09h:30min (DF).

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira/SML
TEL: (69) 3901-3639
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 170
Visto

2 anexos

Ficha Técnica PARTNER 2018 2019.pdf
104K

OFÍCIO Nº 331.2019 - SEMUSA - ENVIO DE ESCLARECIMETO PE 044.2019.pdf
71K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

LICITAÇÃO SML PVH
Folha nº 171
Visto

Ofício n. 331/2019/SML

Porto Velho, 07 de maio de 2019.

À
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

COPIA

Senhora Eliana Pasini
Secretária

Assunto: Pregão Eletrônico nº 044/2019, oriundo do Processo 08.00520/2018 - **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A).**

Senhora Secretária,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento(anexo) apresentado pela empresa PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS, solicitamos os bons préstimos desta Secretaria Municipal de Saúde apreciar os questionamentos suscitados em face do Edital do Pregão Eletrônico nº044/SML/2019 cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã (CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia (CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Certos de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria, solicitamos URGÊNCIA na resposta, haja vista que o prazo conferido para esta Pregoeira responder os questionamentos é de até 24 horas, em conformidade com o Art. 12 § 1º Decreto nº 3.555/2000, informo que a abertura das propostas será dia 13/05/2019 às 09h:30min (DF).

Sem mais, permanecemos a disposição para mais esclarecimentos julgados necessários ao feito e aguardamos a indispensável manifestação no prazo solicitado.

Recebi em: 08/05/2019
Kaila Veiga
Gabinete SEMUSA

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro: São Critovão
CEP: 76.804-022 - Porto Velho/RO
LSGM

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 044.2019 - Data de Realização 13/05/2019 ás 10:30 - Item 01 - LIC 2019/1148 - Município de Porto Velho

4 mensagens

Aline Braguim <aline.braguim@blueboxservicos.com.br> 7 de maio de 2019 08:35
Para: pregoes.sml@gmail.com
Cc: André Felicori <andre.felicori@blueboxservicos.com.br>, Chris de Lucca <chris.lucca@blueboxservicos.com.br>, dne-governo@mpsa.com

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 172
Visto

Bom Dia

Sr. Pregoeiro,

A **PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.405.936/0001-73, com sede na Avenida Renato Monteiro, n° 6.901 e 6.200 (Parte), Pólo Urbo Agro Industrial, CEP 27.570-000, Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V.S.as. solicitar **ESCLARECIMENTO** ao Edital acima referenciado, o que faz nos seguinte termo abaixo exposto:

Rodas aro 15

QUESTÃO: O veículo que iremos ofertar possui rodas aro 14, podemos participar do certame ?

Destarte, requer seja aberto para que mais licitantes participem do certame, realizando as retificações no edital, pois assim traria economia ao erário, respeitaria os princípios da isonomia, impessoalidade e economicidade.

Eventuais intimações ou decisões quanto a presente deverão ser encaminhadas ou enviadas à licitante solicitante por meio eletrônico.

Anexo ficha técnica do veículo para apreciação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Grata.

Att.,

Aline Braguim

Ficha Técnica PARTNER 2018 2019.pdf
104K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 8 de maio de 2019 08:38
Para: comissaoprocessual.semusa@hotmail.com

Bom dia,

Aos cuidados do Sr. Sócrates - DAB/SEMUSA,

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento(anexo) apresentado pela empresa PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS, solicitamos os bons préstimos desta Secretaria Municipal de Saúde apreciar os questionamentos suscitados em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/SML/2019 cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A). Certos de poder contar com o apoio de Vossa Senhoria, solicitamos URGÊNCIA na resposta, haja vista que o prazo conferido para esta Pregoeira responder os questionamentos é de até 24 horas, em conformidade com o Art. 12 § 1º Decreto nº 3.555/2000, informo que a abertura das propostas será dia 13/05/2019 às 09h:30min (DF).

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira/SML
TEL: (69) 3901-3639
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 173
Visto

2 anexos

Ficha Técnica PARTNER 2018 2019.pdf
104K

OFÍCIO Nº 331.2019 - SEMUSA - ENVIO DE ESCLARECIMETO PE 044.2019.pdf
71K

---

comissao processual <comissaoprocessual.semusa@hotmail.com> 8 de maio de 2019 14:02
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Em resposta ao questionamento da empresa **PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS,** informamos que o tamanho da roda aro 14, **atende** ao Edital, sendo assim, a empresa mencionada acima, poderá participar do certame.

Sócrates de A. Saraiva
Comissao Processual - SEMUSA
Empresa: SEMUSA/PORTOVELHO
(69) 3901-2848
ou
comissaoprocessual.semusa@hotmail.com

De: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 09:38
Para: comissaoprocessual.semusa@hotmail.com
Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 044.2019 - Data de Realização 13/05/2019 ás 10:30 - Item 01 - LIC 2019/1148 - Município de Porto Velho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

comissao processual <comissaoprocessual.semusa@hotmail.com> 9 de maio de 2019 11:32
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Em face do questionamento do Edital ref Pregão Eletrônico nº 044/SML/2019 cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), foi feita uma análise "in loco" de alguns veículos (ambulância tipo furgoneta), que encontram-se no pátio da Secretaria Municipal de Saúde, e após verificar com a própria Divisão de Transportes - DITRAN, constatou-se que o padrão da roda mais utilizada no veículo citado, é o tamanho 14'' sendo assim, **solicitamos a mudança do descritivo para ARO 14''**, em virtude da própria padronização.

Sócrates de A. Saraiva
Comissao Processual - SEMUSA
Empresa: SEMUSA/PORTOVELHO
(69) 3901-2848
ou
comissaoprocessual.semusa@hotmail.com

De: comissao processual
Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 15:02

Para: PREGÕES SML

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 044.2019 - Data de Realização 13/05/2019 ás 10:30 - Item 01 - LIC 2019/1148 - Município de Porto Velho

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 175
Visto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proc. nº
Folha nº 195
Visto

Processo: 08.00520/2018
Pregão Eletrônico n. 044/2019/SML
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de análise e reposta a Pedido de Esclarecimento formulado pela Empresa identificada como **PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS**, conforme espelho de e-mail divulgado no Portal da Prefeitura de Porto Velho e no Sistema Licitações-e, nos links relativos a este Pregão.

I – DO RECEBIMENTO

O e-mail contendo o questionamento da Empresa acima identificada foi remetido ao e-mail informado em Edital às 08h35min de 07.05.2019 (fls. 169/170). Considerando que a data de abertura do certame está designada para o dia 13.05.2019, certifico a tempestividade do Pedido de Esclarecimento, bem como, o expresso atendimento ao que preceitua o item 2.3 do Edital, razão pela qual, passo à manifestação conforme razões abaixo.

II – DOS QUESTIONAMENTOS:

Questionamento:

*"Vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V.S.as. solicitar **ESCLARECIMENTO** ao Edital acima referenciado, o que faz nos seguinte termo abaixo exposto:*
Rodas aro 15
QUESTÃO: *O veículo que iremos ofertar possui rodas aro 14, podemos participar do certame?*
Destarte, requer seja aberto para que mais licitantes participem do certame, realizando as retificações no edital, pois assim traria economia ao erário, respeitaria os princípios da isonomia, impessoalidade e economicidade.
Eventuais intimações ou decisões quanto a presente deverão ser encaminhadas ou enviadas à licitante solicitante por meio eletrônico.
Anexo ficha técnica do veículo para apreciação.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Grata.
Att.,
Aline Braguim"

III – DO ESCLARECIMENTO

A princípio devemos esclarecer que a licitação é um procedimento administrativo, ou seja, uma série de atos sucessivos

LICITAÇÃO/SML
Folha nº 176
Visto

coordenados, voltada de um lado, a atender o interesse público, e de outro, a garantir a observância dos princípios da legalidade, moralidade, isonomia, igualdade, bem como todos os princípios que regem os procedimentos licitatórios, de modo que todos licitantes possam disputar entre si, a participação em aquisições e contratações que as pessoas jurídicas de direito público entendam realizar com os particulares.

Diante dos fatos arguidos, considerando que a resposta não depende da pregoeira e são de conhecimento e competência da Secretaria Requisitante, enviamos o Ofício nº 331/SML/2019 e o pedido de esclarecimento para o e-mail da Secretaria, para a análise e manifestação a cerca dos fatos suscitados e em Resposta através do **email**, *in verbis*:

> *"Em face do questionamento do Edital ref Pregão Eletrônico nº 044/SML/2019 cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), foi feita uma análise "in loco" de alguns veículos (ambulância tipo furgoneta), que encontram-se no pátio da Secretaria Municipal de Saúde, e após verificar com a própria Divisão de Transportes - DITRAN, constatou-se que o padrão da roda mais utilizada no veículo citado, é o tamanho 14'' sendo assim,* ***solicitamos a mudança do descritivo para ARO 14''****, em virtude da própria padronização."*
> *Sócrates de A. Saraiva*
> *Comissao Processual - SEMUSA*
> *Empresa: SEMUSA/PORTOVELHO*
> *(69) 3901-2848*
> *ou*
> *comissaoprocessual.semusa@hotmail.com*

No que se refere às aquisições realizadas mediante licitação, deve a Administração Pública, em observância ao disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, garantir a igualdade na participação dos licitantes e selecionar a proposta mais vantajosa, em observância aos princípios básicos descritos na mencionada lei (art. 3º, caput e §1º). Destarte, dependendo do bem que se busca adquirir, pode a Administração exigir características que melhor atendam ***às suas necessidades****, com base na conveniência e oportunidade, sem causar qualquer ofensa aos princípios da competitividade, da igualdade e da economicidade.*

Pacificado o entendimento na Corte de Contas da União, deve-se realizar republicação do instrumento convocatório, *in verbis*:

> *"**Acórdão: 2561/2013 - Plenário***
> *Enunciado:* ***Alterações promovidas no edital*** *que repercutam substancialmente no planejamento das empresas interessadas,* ***sem a reabertura do prazo inicialmente estabelecido ou sem a devida publicidade, restringem o caráter competitivo do***

Proc. nº
Folha nº 177
Visto

certame e configuram afronta ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993." (grifamos)

Importa ainda relatar que, tal posicionamento é congruente com o Decreto Municipal nº. 10.300/2006, em seu art. 4º, assevera que o Pregão Eletrônico obedecerá, dentre outros, aos princípios básicos e correlatos da legalidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e competitividade, bem como, o subitem 18.2 do Edital dispõe: "Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação destas pelo(s) mesmo(s) instrumento(s) de publicação em que se deu texto original, reabrindo-se o(s) prazo(s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inesquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

V - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com base nas razões de fato acima desenvolvidas, respondido o Pedido de Esclarecimento ofertado Empresa **PSA PEUGEOT-CITROËN AUTOMÓVEIS**, decido remeter a presente resposta à Empresa que o solicitou, divulgando-a também no link relativo ao Pregão em referência, no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br), para que tenha a devida publicidade, devendo ser retificado o edital de licitação para constar as alterações decorrentes desta Decisão.

Desta feita, primando pelos princípios e dispositivos legais aplicáveis ao feito, bem como ao próprio Edital de Licitação e diante do exposto decidimos **SUSPENDER** por prazo indeterminado o mencionado certame.

Porto Velho/RO, 10 de maio de 2019.

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira/SML

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 044.2019 - Data de Realização 13/05/2019 ás 10:30 - Item 01 - LIC 2019/1148 - Município de Porto Velho

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 10 de maio de 2019 09:04
Para: Aline Braguim <aline.braguim@blueboxservicos.com.br>

Bom dia, segue a resposta do esclarecimento, referente ao PE Nº 044/2019, e informo que o Pregão Eletrônico será SUSPENSO, por prazo indeterminado, para as devidas adequações na especificação do objeto.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 178
Visto

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA.ESCLARECIMENTO.pdf
144K

Prefeitura Municipal
PORTOVELHO
Portal de Compras

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 179
Visto

Detalhes da Licitação

Edital
EDITAL Nº 044/2019
Resumo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541.
Órgão:
SEMUSA
Processo:
08.00520/2018
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Suspensa
Data de publicação:
29/04/2019
Início do acolhimento de propostas:
29/04/2019 15:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
13/05/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
13/05/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
13/05/2019 10:30:00
Valor Estimado:
R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Complemento

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 180
Visto

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2019

LICITAÇÕES-E Nº 764260

PROCESSO Nº.: 08.00520/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

Valor Estimado para Contratação: R$ 209.840,00 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

PREGOEIRA: Lidiane Sales Gama Morais

1º MEMBRO: Sara Matos Soares

2º MEMBRO: Gilberto Silva dos Santos

Anexos

EDITAL Nº 044/2019 (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/edital0442019.pdf)
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PSA PEUGEOT
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/esclarementopsapeugeot.pdf)
RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/respostaesclarecimento_13.pdf)
AVISO DE SUSPENSÃO
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/comunicado_de_suspensao.pdf)

Mensagens

DIDP | SEMAD ©

MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UASG 925 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Fim contrato: 31/12/2019
Usuário: [925] PATRICIA DARICO DO NASCIMENTO CRUZ
Nível operacional - Fim recredenciamento: 31/01/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 10/05/2019 10:56:52

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 184
Visto

A situação da licitação [764260] foi alterada com sucesso.

Licitações

Licitação [nº 764260]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Pregoeiro	LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Resumo da licitação	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Edital	044/2019	Processo	08.00520/2018
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Suspensa	Data de publicação	29/04/2019
Início acolhimento de propostas	29/04/2019-15:00	Limite acolhimento de propostas	13/05/2019-09:30
Abertura das propostas	13/05/2019-09:30	Data e a hora da disputa	13/05/2019-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma da condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 044.2019 - Data de Realização 13/05/2019 ás 10:30 - Item 01 - LIC 2019/1148 - Município de Porto Velho

comissao processual <comissaoprocessual.semusa@hotmail.com> 10 de maio de 2019 09:37
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Em resposta ao Ofício n° 331/2019/SML, de 07 de maio de 2019, e após verificar a descrição detalhada do **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, informamos que a descrição será modificado para melhor atender a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da padronização sendo assim, segue em anexo a nova descrição do item.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 182
Visto

Sócrates de A. Saraiva

Comissao Processual - SEMUSA
Empresa: SEMUSA/PORTOVELHO
(69) 3901-2848
ou
comissaoprocessual.semusa@hotmail.com

De: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2019 09:38
Para: comissaoprocessual.semusa@hotmail.com
Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 044.2019 - Data de Realização 13/05/2019 ás 10:30 - Item 01 - LIC 2019/1148 - Município de Porto Velho

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DESCRIÇÃO MODIFICADA PARA ARO 14.doc
269K

LICITAÇÃO
Proc. nº
Folha nº 193
Visto

ANEXO I
QUADRO DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO GERAL

Nº	Descrição	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)** c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60	und	02		

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 184
Visto

	Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original				

LICITAÇÃO/SEMUSA/PVH
Proc. nº
Folha nº 185
Visto

	do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila				

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 196
Visto

	Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustração (anexo III). .					
VALOR TOTAL						R$

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: EP02/SML
Destino.....: DECOT/SML

Senhor Diretor,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento em face do Edital de Pregão Eletrônico supracitado, acerca da especificação do objeto, no qual o licitante questionou que na descrição do veículo se eles poderiam ofertar rodas "aro 14", constante às fls 172.

Considerando que foi enviado o Pedido de Esclarecimento para a Secretaria Municipal de Saúde, para sua manifestação e em resposta encaminhou a nova descrição do objeto, conforme às fls 183/186. Informo que realizamos a suspensão do Pregão Eletrônico n. 044/2019.

Encaminho os autos ao Departamento de Cotação de Preço para providências quanto a realização de novas cotações e quadro comparativo de preços.

Posteriormente, solicitamos que retornem os autos para prosseguimento do feito.

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira - SML

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Fl. 188
Visto

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, procedi a juntada aos autos deste processo - nº 08.00520/2018 - **AQUISIÇÃO DE (02) VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A).**

- ANEXO DE E-MAILS
- COTAÇÃO DE PREÇOS
- QUADRO COMPARATIVO
- CHECK LIST
- DESPACHO

Com este fim e para constar, eu, Rafael Luz de Albuquerque Pacheco, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Porto Velho, 17 de maio de 2019.

RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE
DIRETOR DECOT

Gmail Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Fl. 189
Visto

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS.

8 mensagens

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 15 de maio de 2019 08:25
Cco: juliana.palmeira@blueboxservicos.com.br, lucas.souza@blueboxservicos.com.br, vitor.swei@blueboxservicos.com.br, mkt14@bellanveiculosespeciais.com.br, licitacao@zucatelli.com.br, MANUPA@manupa.com.br, vendasagoverno@denigris.com.br, Pamela de Souza <licitacao@hamivans.com.br>, SML Licitações <pregoes.sml@gmail.com>, analise4.gvp@conselvan.com, orcamentos@celsinhoveiculos.com.br, Mayara Mendes - Depart° Comercial <comercial2@fabricarveiculosespeciais.com.br>, OPERACIONAL <operacional@manupa.com.br>, Luiz Felipe | Emporiumcs <licitacao@emporiumcs.com.br>, initmacoes@fcagroup.com, USUARIOSSOCIETARIO@aguiabranca.com.br, saedson@uol.com.br, lilia.salvo@fcagroup.com, licitacao@divena.com.br, EVERTHONRIBEIRO@hotmail.com, Veronica Freitas <comercial@eresul.com.br>, silvando.caldas@tecar.com.br, JAIMESP79@hotmail.com, ANACARLA@rrcontas.com.br, depprocessos@eticacontabilidade.com.br, nordesteemergencias@yahoo.com.br, LEFEADM@yahoo.com.br, A3DEMPREENDIMENTOS@gmail.com, Mira Comercial <mira.comercialeservicos@gmail.com>, Hortocom <HORTOCOMLOCACAO@gmail.com>, marlicio@coutinescritorio.com.br, asapcomercial@asapcomercial.com.br

Prezado Senhor (a),

Encaminho em anexo cotação de: Aquisição de 02 (DUAS) Ambulâncias tipo A, referente ao Processo nº 08.00520-2018, da Secretaria Municipal de Saúde , para que seja elaborada proposta de preços, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Pedimos a colaboração e presteza desta Empresa para ofertar preço.
Prazo para envio da proposta: 05 dias

Desde já agradecemos e estamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas.
OBSERVAÇÕES:

1) NÃO RASURAR A COTAÇÃO;

2) NÃO ERRAR NA SOMA NEM NA MULTIPLICAÇÃO DOS ITENS, POR ISSO DEVE SER VISTO E ANALISADO ANTES DE SER ENVIADO, PARA EVITAR TRANSTORNO PARA AMBAS AS PARTES;

3) PREENCHER NO LADO DIREITO SUPERIOR DA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS;

4) A COTAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA E ASSINADA COM NOME POR EXTENSO PELO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA COTAÇÃO, BEM COMO O CARGO DO RESPONSÁVEL NA EMPRESA;

5) QUALQUER DÚVIDA TRATAR POR ESTE E-MAIL OU PELO TELEFONE: 3901-3066/3639

Cordialmente,
Ana Carolina

DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
(69) 3901-3066
PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preço
Decreto nº 2.385/I

3 anexos

Cotação 08.00520.2018.xls
32K

2 vez - DESCRIÇÃO MODIFICADA PARA ARO 14.doc
256K

Cotação 08.00520.2018 aro 14.pdf
134K

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 15 de maio de 2019 08:49
Para: Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com>

Ana,

Fl. 190
Visto

E-mail.: operacional@manupa.com.br

Visite nosso Site: www.manupa.com.br

Fone: (11) 2478-2818

O que "VOCÊ" faz hoje para ajudar a melhorar o planeta em que vivemos?

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CM 276.19 - PREF DE PORTO VELHO - PARTNER AMB.pdf
435K

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 15 de maio de 2019 09:22
Cco: engvancomercio@gmail.com, comercial@cksgrupo.com.br, diogo_vendasgyn@hotmail.com, gyncomercio.vendas@gmail.com, licitacao@ibiz.net.br, jaime@lnktecnologia.com.br, cleia@hamivans.com.br, zilanda.pedragongoverno@gmail.com, pmcarmercantil@gmail.com, REFERENCIA ENGENHARIA <compras.referencia@gmail.com>, solwel@hotmail.com, licitacao.licitasys@gmail.com, leo.triunfocomercial@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Cotação 08.00520.2018.xls
32K

2 vez - DESCRIÇÃO MODIFICADA PARA ARO 14.doc
256K

Cotação 08.00520.2018 aro 14.pdf
134K

---

perintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 17 de maio de 2019 13:27
Para: Luiz Felipe | Emporiumcs <licitacao@emporiumcs.com.br>

Boa Tarde! Voces me responderam essa mesma cotação em Março, e no Pregão eletrônico houve uma mudança para ARO 14. GOSTARIA DE SABER SE HAVERÁ MUDANÇA NO VALOR OU NÃO. DESDE JÁ AGRADEÇO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Cotação 08.00520.2018.xls
32K

2 vez - DESCRIÇÃO MODIFICADA PARA ARO 14.doc
256K

Cotação 08.00520.2018 aro 14.pdf
134K

Rafael Luz de Alhanmergue
Diretor Dep. Cotação de Preço
Decreto Nº 2.[illegible]/71

Superintendência Licitação <sml.cotacao@gmail.com> 17 de maio de 2019 13:36
Para: Pamela de Souza <licitacao@hamivans.com.br>

Boa Tarde! Vi que vocês participaram do PREGÃO ELETRÔNICO 044/2019/SML da Prefeitura de Porto Velho-RO, e estou enviando a cotação por conta da alteração do ARO 14.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fl. 191
Visto

MANUPA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
A/C: SRTA. ANA CAROLINA
E-mail: sml.cotacao@gmail.com

Empresa Licitante: **MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA.**
Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda
São Paulo /SP - Telefone: 11 2478-2818
E-mail: manupa@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115
Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

ITEM 01 - 02 (DUAS) UNIDADES - VEICULO PEUGEOT PARTNER AMBULANCIA MARIMAR CÓD. 219140 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ABAIXO:

VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de

Rafael Inz de Albuquerque
Diretor Dep. [illegible] de Preço
Decreto [illegible]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fl. 192
Visto

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.093.776/0001-91 MATRIZ		11/12/1998

NOME EMPRESARIAL
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARQUES DE SAO VICENTE	1619	SALA 2705

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.139-003	VARZEA DA BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COTACAO@MANUPA.COM.BR	(11) 2935-1821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Comissão de Preço
Decreto Nº 2.[illegible]/I

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2019** às **11:08:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Fl. 193
Visto

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Rafael Luz de
Diretor Dep.
Decreto Nº

Fl. 193
Visto Estrela

EMPORIUM
Construtora, Comércio e Serviços

PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Nome do licitante: **EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: **05.163.253-0001/08** **INSC: 702.191.120.000.63**
Endereço Completo: **RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 450 SL, 304 CENTRO / UBERLÂNDIA-MG**
Telefone/Fax/E-mail: **(34) 3216-6700** licitacao@emporiumcs.com.br
BANCO DO BRASIL **AG:4202-1** **CONTA :Nº 25137-2**

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta de preços do seguinte veículo:

ITEM	QT.	ESPECIFICAÇÕES	FABRICANTE/MODELO	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	ABAIXO	Marca: **FIAT** Modelo: **FIORINO HARD WORKING ADAPTADA PARA AMBULANICA DE SIMPLES REMOÇÃO**	**R$ 105.000,00**	**R$210.000,00**

VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Comissão de Preço
Decreto Nº ...

EMPORIUM
Construtora, Comércio e Serviços

Fl. 195
Visto

ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustração (anexo III).

VALOR TOTAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil) reais:

DO PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

GARANTIA: 12 (doze) meses;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Uberlândia, 20 de maio de 2019.

ADAILTON FERREIRA SOARES
RG-MG.2.874.919-SSP.MG
CPF 533.727.356-68

Rafael [illegible] de Albuquerque
Diretor Dep[illegible] Licitação de
Decreto [illegible].389/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fl. 196
Visto Estrela

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.163.253/0001-08 MATRIZ		22/07/2002

NOME EMPRESARIAL
EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	450	SALA: 304;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-142	CENTRO	UBERLANDIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPORIUM@TRIANG.COM.BR	(34) 3216-6700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Rafael Luz de Vasconcelos
Diretor Dep. Cartas de Ordem
Decreto Nº 2.[illegible]/11

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2019** às **11:07:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

fl. 197
sto Estrela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.163.253/0001-08 MATRIZ		22/07/2002

NOME EMPRESARIAL
EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	450	SALA: 304;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-142	CENTRO	UBERLANDIA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EMPORIUM@TRIANG.COM.BR	(34) 3216-6700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2019** às **11:07:11** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação da Receita
Decreto Nº 2.381/11

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – ME

CNPJ: 30.509.342/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117

Fl. 198
Visto Estrela

ORÇAMENTO PORTO VELHO - RO

SOLICITANTE: ANA CAROLINA

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A).

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE		
Razão Social: PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME		
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237, SALA 04, BAIRRO JARDIM CASTELO BRANCO, CEP: 1490-495		
Município: RIBEIRÃO PRETO		UF: SP
CEP: 14.090-495	Fone: (16) 3446-7010	
E-mail: adm@pgl.net.br		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797.381.250.117		CNPJ: 30.509.342/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo	02	AMBULÂNCIA FURGONETA PEUGEOT PARTNER 1.6 FLEX 2019/2020 0KM, BRANCA	R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).	R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preço
Decreto Nº 2.069/17

Fl. 199
Visto

	homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma, acessivel e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vitimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho,				

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Planej. de Preço
Decreto nº 2.389/I

Fl. 200
Visto Estrela

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.509.342/0001-00 MATRIZ		21/05/2018

NOME EMPRESARIAL
PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV **PRESIDENTE CASTELO BRANCO**	237	SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.090-495	JARDIM CASTELO BRANCO	RIBEIRAO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PGLCOMERCIO@GMAIL.COM	(16) 3286-5565

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2019** às **12:11:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Prepara Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação e Preço
Decreto Nº 2.869/I

Fl. 201
Visto Estrela

Fl. 198
CANCELADO
Visto Estrela

BANCO DE PREÇOS

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - DCP

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 1339

Pesquisa concluída no dia 16/05/2019 11:51:27 (IP: 200.252.185.36)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AMBULANCIA	5	1 Unidade	78793,00	R$78.793,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	NºLicitação:749245	23/01/2019	R$78.793,00

Valor Unitário **R$78.793,00**

Média dos Preços Obtidos: R$78.793,00

Valor Global: **R$78.793,00**

Detalhamento dos Itens

Item 1: AMBULANCIA — R$78.793,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro: 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Valor Unitário: R$ 78.793,00 - Valor Total: R$ 78.793,00	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$78.793,00**

Órgão: ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DO TIPO A, FURGONETA, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 41004017122908046 21, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R$ 78.793,00 (setenta e oito mil setecentos e noventa e três reais).

Data: 23/01/2019 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:749245
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/03/2019 14:52

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preço
Decreto Nº 2[illegible]

Descrição: **AMBULANCIA** - Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulancia de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Valor Unitário: R$ 78.793,00 - Valor Total: R$ 78.793,00

Homologação: 06/03/2019 14:52
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: PR

Fl. 199 CANCELADO Visto

Fl. 202 Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.845.616/0001-82	JSA MERCANTIL EIRELI - ME	R$78.780,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros, Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. MARCA: PEUGEOT MODELO: PARTNER

Endereço:

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP	R$78.790,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro, 4 cilindros, Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acustica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio, c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pegamão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Descrição completa, e outras informações de acordo com o solicitado em Edital. Fabricante Peugeot, modelo Partner.

Endereço:

CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$78.793,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 01 (UMA) AMBULÂNCIA CHEVROLET MONTANA MONOBLOCO DO TIPO A, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 41004017122908046 21, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS DO EDITAL.

Endereço:

HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME	R$85.000,00

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. [illegible] de Preço
Decreto nº 2.389/17

Fl. 203
Visto Estrela

200
Visto Estrela
ADO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine. Freio c/ (A.B.S.)nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior , adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível - gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. Marca GM Modelo Montana Transformada em ambulancia

Endereço:

GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI — R$200.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco eoriginal de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine.Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contrataçãoou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLESREMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ougasolina e/ou álcool misturados em qualquerproporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível:Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatóriosexigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/revestimento interno em poliestireno. c/ fechos interno e externo,resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna doveículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve seracondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original doveículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo semmanutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o empregosimultâneo de todos os itens especificados do veiculo eequipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada,sem risco de sobrecarga no alternador, fiação oudisjuntores.Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador FrontalPrincipal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de1.000 mm e máx de 1,300 mm, largura mín de 250 mm e máx de500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento ànorma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aosensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação efotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso FrontalPrincipal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafonec/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de nomín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à normaSAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s desirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil deoxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original dofabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic.,ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento dopaciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologadopela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmicado Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de nomín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duraluminio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do pacientede mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Comcolchonete.Deverão ser apresentados: Autorização deFuncionamento de Empresa do Fabricante e Registro ouCadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMDStandard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.Adistribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimentodeve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, deforma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos eaparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredesinternas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conformegeometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando asuperfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pegamão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Marca: FIAT / Modelo: FIORINO

Endereço:

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Compras e Preço
Decreto nº 23.189/17

Fl. 204 Visto

CANCELADO Fl. 201 Visto

Departamento: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 1340

Pesquisa concluída no dia 16/05/2019 12:08:24 (IP: 200.252.185.36)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AMBULANCIA	4	1 Unidade	154635.50	R$154.635,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU	NºLicitação:750922	15/01/2019	R$154.635,50

Valor Unitário R$154.635,50

Média dos Preços Obtidos: R$154.635,50

Valor Global: R$154.635,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: AMBULANCIA — R$154.635,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VEICULO TIPO FURGONETA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA - Veículo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica. 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância. Motor Dianteiro; de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Diesel; potencia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustível: Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 kg, altura mínima de 1.93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180º, vidros e travas elétricos, volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de n	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$154.635,50

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preço
Decreto Nº [illegible]/I

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU

Objeto: Aquisição de veiculo Ambulância tipo "A", simples remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Descrição: **AMBULANCIA** - VEICULO TIPO FURGONETA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA - Veiculo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância. Motor Dianteiro; de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Diesel; potencia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustível: Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 kg, altura mínima de 1.93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180º, vidros e travas elétricos, volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de n

Data: 15/01/2019 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:75[illegible]22
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/01/2019 14:36
Homologação: 29/01/2019 14:36
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1
UF: ES

Fl. 204 CARIMBADO Visto

Fl. 205 Visto

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.192.744/0001-20 * VENCEDOR *	PREMIER AUTOMOVEIS LTDA	R$132.680,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ofertamos o veiculo da marca Peugeot Expert, atendendo com rigor ao exigido no edital. Veiculo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado a o transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veiculo tipo furgoneta adaptada para Ambulância com carroceria em aç o ou monobloco e original de fabrica, 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da co ntratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância. Motor Dianteiro; de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustivel a Diesel; potenc ia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustível: Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 k g, altura mínima de 1.93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180º, vidros e travas elétric os; volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de neblina, radio AM/FM/MP com entrada USB, trava mento seletivo do compartimento de carga as dimensões deveram ser no mínimo: Diâmetro de giro: (meio fio) 12.200mm, Dimensões do compartimento de c arga: volume útil até 6,6m³, largura 1.636mm, largura (entre caixas de roda) 1.200mm, Dimensões das portas do compartimento de carga no mínimo: largura d a entrada da porta traseira bipartida 1.282mm, altura da porta traseira 1.180mm, largura da porta lateral deslizante 935mm, altura da porta lateral deslizante 1.2 38mm, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN: Cabine/Carroceria: portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, fechos interno e e xterno, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veiculo, com montagem de bateria de no mínimo 60 (sessenta) amperes, do tipo sem manutenção, 12 (doze) vol ts. O Sistema Elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador em barra de LED com sirene eletrônica de 03 (três) tons potencia mínima de 100 Volts RMS, 04 (quatro) luminária de LED instaladas no teto, quadro elétrico com interruptores e fusíveis do tipo cartuc ho, exaustor/ventilador 12 (doze) volts instilado na lateral esquerda, cabos elétricos devidamente dimensionados conforme norma ABNT Nº 14.561. Divisória e ntre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação, revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliem n a higienização e assepsia do compartimento do paciente; piso em compensado naval revestido em vinil de alta resistência vedado para evitar infiltração e acum ulo de líquidos; armário superior instalado na lateral esquerda com portas corrediças em acrílico; banco baú para 01 (um) acompanhante com encosto e cintos de segurança; banco do médico na altura da cabeira da maca, próximo a porta lateral corrediça; maca articulada com pernas retráteis com colchonetes e cintos de segurança; sistema de oxigeno terapia contendo régua com dupla saída, cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte e com fixador tipo cinta de catraca ins talado na lateral esquerda próximo a porta traseira, equipado com válvula, manômetro, mangueira e mascara, pega mão instalado no teto e em perfil de alumíni o com suporto em polietileno; suporte para soro e plasma; janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha i ncidência sobre a luz artificial; vidros fixos instalados

Endereço:

OK - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	R$133.180,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA CITROEN - MODELO FURGÃO JUMPY PACK - novo, zero quilometro, ano/modelo 2018/2019. Veiculo Ambulância tipo A, Simples Remoçã o, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência com carroceria em aço, sendo monobloco e original de fa brica, Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, Motor Dianteiro de 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Die sel; potencia de 115 cv, tanque de combustível com capacidade de 69 (sessenta e nove) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de 1500 kg, altura de 1. 93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180º, vidros e travas elétricos, volante e banco d o motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de neblina, radio AM/FM/MP com entrada USB, travamento seletivo do co mpartimento de carga, as dimensões são: Diâmetro de giro: (meio fio) 12.400mm. Dimensões do compartimento de carga: volume útil até 6,6m³, largura 1.636 mm, largura (entre caixas de roda) 1.258mm. Dimensões das portas do compartimento de carga: largura da entrada da porta traseira bipartida 1.282mm, altura da porta traseira 1.220mm, largura da porta lateral deslizante 935mm, altura da porta lateral deslizante 1.241mm. O veículo ofertado possui todos os equipame ntos obrigatorios exigidos pelo CONTRAN. Por insuficiência de caracteres permitido pela plataforma do Banco do Brasil, nos limitamos a informar que a confec ção da Ambulância ofertada obedecerá às exigências do Anexo I, das exigências constante na última pagina do edital em ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO. Especifi cação Veiculo Ambulância, bem como, SEGUIRÁ AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA MINISTERIAL 2048/2002 E ABNT: NBR 14561/2000.

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preço
Decreto Nº [illegible]/I

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Fl. 206 Visto Estrela

Fl. 203 CANCELADO Estrela

Endereço:

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE — R$176.091,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VEICULO TIPO FURGONETA RENAULT MASTER L1h1 PARA AMBULÂNCIA - Veículo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância. Motor Dianteiro; de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Diesel; potencia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustível Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 kg, altura mínima de 1.93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180º, vidros e travas elétricos, volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de neblina, radio AM/FM/MP com entrada USB, travamento seletivo do compartimento de carga as dimensões deveram ser no mínimo: Diâmetro de giro: (meio fio) 12.200mm, Dimensões do compartimento de carga: volume útil até 6,6m³, largura 1.636mm,largura (entre caixas de roda) 1.200mm, Dimensões das portas do compartimento de carga no mínimo: largura da entrada da porta traseira bipartida 1.282mm, altura da porta traseira 1.180mm, largura da porta lateral deslizante 935mm, altura da porta lateral deslizante 1.238mm, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: portas emchapa, com revestimento interno em poliestireno, fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veiculo, com montagem de bateria de no mínimo 60 (sessenta) amperes, do tipo sem manutenção, 12 (doze) volts. O Sistema Elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador em barra de LED com sirene eletrônica de 03 (três) tons potencia mínima de 100 Volts RMS, 04 (quatro) luminária de LED instaladas no teto, quadro elétrico com interruptores e fusíveis do tipo cartucho, exaustor/ventilador 12 (doze) volts instilado na lateral esquerda, cabos elétricos devidamente dimensionados conforme norma ABNT Nº 14.561. Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliem na higienização e assepsia do compartimento do paciente; piso em compensado naval revestido em vinil de alta resistência vedado para evitar infiltração e acumulo de líquidos ; armário superior instalado na lateral esquerda com portas corrediças em acrílico; banco baú para 01 (um) acompanhante com encosto e cintos de segurança; banco do médico na altura da cabeira da maca, próximo a porta lateral corrediça; maca articulada com pernas retráteis com colchonetes e cintos de segurança; sistema de oxigeno terapia contendo régua com dupla saída, cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte e com fixador tipo cinta de catraca instalado na lateral esquerda próximo a porta traseira, equipado com válvula, manômetro, mangueira e mascara; pega mão instalado no teto e em perfil de alumínio com suporto em polietileno; suporte para soro e plasma; janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; v

Endereço:

ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI — R$184.900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: RENAULT MASTER L1H1 VEICULO TIPO FURGONETA ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA - Veículo Ambulância tipo A, Simples Remoção, destinado ao transporte de pacientes em decúbito horizontal, para remoções eletivas e de urgência. Veículo tipo furgoneta adaptada para ambulância com carroceria em aço ou monobloco e original de fabrica, 0 km (Zero quilometro), Air-Bag para os ocupantes da cabine, freio com (ABS) nas 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância. Motor Dianteiro; de no mínimo 04 (quatro) cilindros e 08 (oito) válvulas; combustível a Diesel; potencia de no mínimo de 115 cv; tanque de combustível: Capacidade mínima 60 (sessenta) litros. Freios e Suspensão, capacidade de carga de no mínimo de 1500 kg, altura mínima de 1.93 metros, cambio mecânico de 06 marchas e uma Ré, controle de estabilidade, porta traseira com abertura de 180º, vidros e travas eletricos, volante e banco do motorista com regulagem de altura, ar condicionado nos 02 (dois) ambientes, faróis de neblina, radio AM/FM/MP com entrada USB, travamento seletivo do compartimento de carga as dimensões deveram ser no mínimo: Diâmetro de giro: (meio fio) 12.200mm, Dimensões do compartimento de carga volume útil até 6,6m³, largura 1.636mm, largura (entre caixas de roda) 1.200mm, Dimensões das portas do compartimento de carga no mínimo: largura da entrada da porta traseira bipartida 1.282mm, altura da porta traseira 1.180mm, largura da porta lateral deslizante 935mm, altura da porta lateral deslizante 1.238mm, Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fábrica, o pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sistema Elétrico: Original do veiculo, com montagem de bateria de no mínimo 60 (sessenta) amperes, do tipo sem manutenção, 12 (doze) volts. O Sistema Elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer com a viatura em movimento ou estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador em barra de LED com sirene eletrônica de 03 (três) tons potencia mínima de 100 Volts RMS, 04 (quatro) luminária de LED instaladas no teto, quadro elétrico com interruptores e fusíveis do tipo cartucho, exaustor/ventilador 12 (doze) volts instilado na lateral esquerda, cabos elétricos devidamente dimensionados conforme norma ABNT Nº 14.561. Divisória entre cabine do motorista e compartimento do paciente com janela de comunicação; revestimento interno construído em painéis de alto impacto que auxiliem na higienização e assepsia do compartimento do paciente; piso em compensado naval revestido em vinil de alta resistência vedado para evitar infiltração e acumulo de líquidos; armário superior instalado na lateral esquerda com portas corrediças em acrílico; banco baú para 01 (um) acompanhante com encosto e cintos de segurança; banco do médico na altura da cabeira da maca, próximo a porta lateral corrediça; maca articulada com pernas retráteis com colchonetes e cintos de segurança; sistema de oxigeno terapia contendo régua com dupla saída, cilindro de oxigênio de 16 litros com suporte e com fixador tipo cinta de catraca instalado na lateral esquerda próximo a porta traseira, equipado com válvula, manômetro, mangueira e mascara, pega mão instalado no teto e em perfil de alumínio com suporto em polietileno; suporte para soro e plasma; janela de correr instalada na porta lateral com película opaca em filetes para que a luz natural tenha incidência sobre a luz artificial; vidros fixos instalados nas portas trasei

Endereço:

Rafael Luz de Albuquerque
Diretor Dep. Cotação de Preço
Decreto [illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – DCP

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.00520/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
				MANUPA	EMPORIUM	PGL				
1	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA,ZERO KM ,MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA "TIPO (A)'' , NA COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL (Conforme TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I)**	UNID.	2	R$ 91.000,00	R$ 105.000,00	R$ 105.000,00	R$ 78.780,00	R$ 132.680,00	R$ 102.492,00	R$ 204.984,00
				R$ 182.000,00	**R$ 210.000,00**	**R$ 210.000,00**				**R$ 204.984,00**

Notas Explicativas:

1) Atesto para os devidos fins que, conforme consta no código de descrição de CNPJ, as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.

2) Importa o valor estimado para contratação em R$ 204.904,00 (Duzentos e quatro mil,novecentos e oitenta e quatro reais).

ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JÚNIOR
MEMBRO/DCP
CAD: 243775

Francisco Allan Bayma Rocha
MEMBRO/DCP
CAD: 55154

RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUE
DIRETOR/DCP
CAD: 297748

20 de Maio de 2019

Fl. 207
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML
DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES- DICF

CANCELADO

FOLHA: 207 208

VISTO:

CHECK-LIST DA COTAÇÃO E QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2017

Processo Nº 08.00520-00/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIA TIPO A.

1	CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:				
	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	Obs.:
1.1	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?		X	X	Internet e local
1.2	Data da cotação?		X		
1.3	Número do processo?		X	X	Internet e local
1.4	Validade da proposta?		X	X	Internet e local
1.5	Prazo de entrega?		X	X	Internet e local
1.6	Marca do produto?		X		
1.7	As especificações do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		Internet e local
1.8	As quantidades do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X	X	Internet e local
1.9	Constam Nas cotações os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?		X	X	Internet e local
1.10	Os valores preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (*quantidade X valor unitário*)? O valor total está correto?		X		Cotação local
1.11	Nas cotações constam assinatura e o cargo do servidor público responsável pelas informações?		X		
1.12	As datas das cotações são consideradas como dias úteis?		X		
1.13	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?		X		
1.14	As unidades de medida estão de acordo com os itens cotados?		X		
1.15	As cotações apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?		X		
1.16	As Cotações de Preços estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		X		
1.17	As cotações foi utilizada mais de um tipo de parâmetro diferente. (internet e local) Conf. Instr. Normativa 003/2017		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

2	QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS				
Item	Discriminação	Exigência Legal	SIM	NÃO	Obs.
2.1	O Quadro Comparativo está devidamente autuado e assinado pelo Diretor do Departamento de Cotações e membros.	*Art. 4º, parágrafo único; Portaria 005/2018 SML*	X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

3	Constam no Quadro Comparativo:				
	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	Obs.
3.1	Data de elaboração?		X		
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?		X		
3.3	Valores de acordo com as cotações?		X		
3.4	Os cálculos estão corretos?		X		
3.5	As especificações e os quantitativos são iguais as do quadro consolidado?		X		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Servidor Responsável pelo Check list:

FRANCISCO ALLAN BAYMA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO COMPARATIVO

Porto Velho- RO, 20 DE MAIO DE 2019

Nº do Documento: 01-08.00520-000/2018
Interessado....: CONVÊNIO/SEMUSA
Assunto.....: CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS
Origem.....: DECOT/SML
Destino.....: EP02/SML

Senhora Pregoeira,

Concluído o procedimento processual de cotação de competência deste Departamento nas fls. 191/206, bem como Quadro Comparativo de Preços, fl. 207, devidamente atestados por este Departamento, informo que foram feitas pesquisas no mercado junto as empresas do ramo, bem como em Sítios Eletrônicos Especializados com fulcro na Instrução Normativa 03/2017 e Portaria 005/2018/SML.

Ressalto que seguem acostadas às fls. 189/190, o anexo de e-mails encaminhado a outras empresas do ramo.

O critério utilizado foi o preço médio dos itens e do serviço a ser prestado.

Com base nas pesquisas citadas, na análise do desvio padrão e aplicando a fórmula do preço médio, com fulcro no inciso I do Art. 4° da Portaria 005/2018/SML atestamos portanto, que o valor estimativo encontrado para a realização da futura licitação pleiteada é o de R$ 204.984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais).

Deste modo, retorno os autos, em atendimento ao despacho de fl. 187, para continuidade dos trâmites processuais.

Porto Velho, 20 de maio de 2019.

RAFAEL LUZ DE ALBUQUERQUECHECO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro nesta data o **VOLUME I** do processo nº **08.00520/2018** devidamente autuado, rubricado e numerado a partir das fls **02** à **210**, incluindo esta.

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

SARA MATOS PAIVA SOARES

Equipe de Pregões/SML

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROCESSO N°.08.00520/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N°:044/2019
SECRETARIA: SEMUSA

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES n° 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES n° 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

VOLUME II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abre-se nesta data o **VOLUME II** do processo n° **08.00520/2018** devidamente autuado, rubricado e numerado a partir da folha **211**

Porto Velho, 23 de maio de 2019.

SARA MATOS PAIVA SOARES
Equipe de Pregões/SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Folha nº 212
Visto

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora alguns telefones fixos da localidade Porto Velho - RO tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 14/05/2019 das 17h40 às 18h15. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

AVISO DE LICITAÇÃO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2409 de 04/03/2019, considerando pedido de esclarecimentos e impugnação no qual houve alterações no Edital, torna pública a REPUBLICAÇÃO- ERRATAdo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019, do tipoMENOR PREÇO, deflagrado no Processo n.16.01460/2018, cujo objeto resumido é AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÕES PIPA, OFICINA E BASCULANTES) PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO E LISO..., visando atender a Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I desta Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2019 às 09:30h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br.– Nº da Licitação:767607 - VALOR ESTIMADO: R$ 2.750.387,25 (dois milhões setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

Erineide Araújo dos Santos
Pregoeira – SML

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.044/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML de 04/03/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses n. 2409 de 04/03/2019 e considerando pedido de esclarecimentos, no qual houve alterações no Edital, especificamente no lote 1. Considerando o Parecer Jurídico n. 201/SPACC/PGM/2019, fls. 121 a 126dos autos, torna pública a ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICOORIUNDO DO PROCESSO Nº 08.0062/2018- sendo o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019objeto resumido é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806641, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS:06/06/2019às 09h30 (DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites:www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br.– Novo número da licitação: 767660 CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho. Valor Estimado para Aquisição: VALOR ESTIMADO: R$ 204.964,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML

Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 612/2018/KAPPA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo nº: 0004.367656/2018-15- FUNESBOM/RO.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para a Academia do 1ºPGBM/PGBM (aduboira e aboduora, extensor quadríceps e outros), conforme especificações compreso consentes no Anexo I Termo de Referência, para atender as necessidades do CBMRO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso interposto pela empresa Recorrente: MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS- ME, conforme decisão abaixo transcrita:
"Em consonância com os motivos expostos na análise os recurso (5840652) e ao parecer proferido pela Assessoria de Análise Técnica (5991195), o qual opinou pela MANUTENÇÃO do julgamento da Pregoeira.

DECIDO:
Conhecer e julgar IMPROCEDENTE a intenção de recurso interposta pela recorrente MARCOS JEFFERSON BORGES DOS SANTOS- ME, mantendo a classificação da proposta da recorrida SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
Em consequência, MANTENHO a decisão da Pregoeira da Equipe/KAPPA."

Porto Velho/RO, 22 de Maio de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira/KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300094012

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9991196O5.000009/2019-53
PREGÃO ELETRÔNICO Nº, 09/2019-TRAD.
Licitação Tipo: **Maior Preço por ITEM**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 111/2019/DCCL/PRAD/UNIR, da Pró-Reitoria de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a legislação vigente e pertinente à matéria, terá realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO– TRAD, sob o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, para **Contratação de serviços da Desinsetização, Descupinização, Desratização e Desalojamento de Aves e Morcegos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos campi Vilhena, Porto Velho, Ji-Paraná, Cacoal e Ariquemes.**

Edital e Informações Gerais:
O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes.unir.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações a partir de 22/05/2019, das 09:00 às 13:00 e das 15:00 às 17:59 h (horário de Brasília), endereço: Avenida Presidente Dutra, 2965 - Bairro: Centro, Cidade: PORTO VELHO - RO - DDD: 069 telefone: 2182-2005/2182-2004.

Registro da Proposta:
A partir das: 22/05/2019, a partir das 09:00h (horário de Brasília), no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura da Etapa de Lances:
Em: 17/06/2019, a partir das 10:00h (horário de Brasília), no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

Porto Velho, 21 de maio de 2019
Erica Gonçalves da Silva
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 111/2019 DCCL/PRAD/UNIR

GRUPO Energisa Ceron

Desligamentos Programados de Energia Elétrica

ATENÇÃO Moradores de *Vilhena*. A Ceron comunica que para realização dos serviços de ***construção, manutenção e reforma na rede de distribuição,*** é necessário interromper o fornecimento de energia elétrica no(s) seguinte(s) dia(s), horário(s) e local (ais) abaixo indicados(s):

Dia *26/05/2019 (Domingo) – Vilhena*
- ***Horário: Das 08h às12h***
- ***Local: Bairro Cristo Rei, na Av. Melvin Jones com as Ruas 1501, 1502, 1503 e Rua Alessandro oliveira.***

Os serviços serão executados: ***Instaladoras São Luiz.***

A Ceron esclarece que estes serviços visam a melhoria da qualidade no fornecimento de energia, pedindo desculpas pelos possíveis transtornos da referida ação. Como medida de segurança, a população deverá considerar energizado todo o sistema durante o(s) período(s) mencionado(s). Mais informações pelo telefone 0800 647 0120.

A Diretoria.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 SRP Nº 026/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2.409 de 04/03/2019, considerando o Parecer Jurídico n. 085/SPACC/PGM/2019, fls. 1781 a 1782 dos autos, torna pública a realização do PREGÃO ELETRÔNICO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 08.00218/2016 – sendo o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 – SRP Nº 026/2019, objeto resumido é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR (ENXOVAL), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II desta Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/06/2019 às 09h30 (DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br.– nº da Licitação: 768006. Valor Estimado para Aquisição: VALOR ESTIMADO: R$ 738.392,14 (Setecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Porto Velho,22 de maio de 2019.

Vânia Rodrigues de Souza
Pregoeira

Pregoeira – SML
Mat. 76233

QUER INFORMAÇÃO DIGITAL?

SISTEMA DE BUSCA INTELIGENTE

SALVAR AS MATÉRIAS EM PDF

TODO O CONTEÚDO PODE SER IMPRESSO



www.diariodaamazonia.com.br
Assinatura Digital 2182-3434

DIÁRIO DA AMAZÔNIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIR/2019 – INGRESSO NO 2º SEMESTRE – 4ª CHAMADA

Destinado aos Candidatos que Manifestaram Interesse nas Vagas, no Período de 11 à 14 de Maio de 2019, Conforme o Item 16 do Edital nº 04/GR de 20 de Dezembro de 2018

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIR 2019, DESTINADO AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CURSOS COM INGRESSO NO 2º SEMESTRE E QUE MANIFESTARAM INTERESSE NAS VAGAS, CONFORME O ITEM 16 DO EDITAL 04/GR DE 20/12/2018. A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o **Edital de CONVOCAÇÃO para matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo UNIR/2019, 4ª chamada - Ingresso no 2º semestre de 2019, que manifestaram interesse nas vagas.**
Os candidatos deverão comparecer nos dias **22 ou 23 de maio de 2019**, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, de acordo com o Edital de Convocação para Matrículas, de **17 de maio de 2019**, afixado na íntegra nos murais das SERCAS (Secretarias de Registro e Controle Acadêmico), DIRCA (Diretoria de Registro e Controle Acadêmico) e UNIR Centro e divulgado, na íntegra, na Internet, nos endereços eletrônicos www.unir.br e http://www.proeg.unir.br/seletivo-unir/edicaoespecial2019/6 e www.cinse.unir.br.
As matrículas serão realizadas na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA em Porto Velho – campus José Ribeiro Filho – BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco, e nas SERCAS, nos municípios de Cacoal – campus de Cacoal – Rua Menoel Vitor Diniz, 2390 – Jardim São Pedro II; Rolim de Moura – campus de Rolim de Moura – Avenida Norte Sul, 7300 – Bairro Nova Morada e de Vilhena – campus de Vilhena – Av. Rotary Clube, 3756 – Setor 10 – Jardim Social.

Porto Velho, 17 de maio de 2019
Sonia Maria Gomes Sampaio
Diretora/DIRCA

GRUPO Energisa Ceron

Desligamentos Programados de Energia Elétrica

ATENÇÃO Moradores de *Porto Velho nos Distritos de Jaci-Paraná, Nova Mutum Paraná e União Bandeirantes. A Ceron comunica que para realização dos serviços de ***melhoria na Subestação da Eletronorte em Nova Mutum Paraná,*** é necessário interromper o fornecimento de energia elétrica no(s) seguinte(s) dia(s), horário(s) e local(ais) abaixo indicados(s):

Dia *26/05/2019 (Domingo)*
- ***Horário: das 07h às 13h.***
- ***Local: Distritos de Jaci-Paraná, Nova Mutum Paraná e União Bandeirantes.***

Os serviços serão executados: ***Empresas Eletronorte, Ceron, Rondonorte , e Energosto.***

A Ceron esclarece que estes serviços visam a melhoria da qualidade no fornecimento de energia, pedindo desculpas pelos possíveis transtornos da referida ação. Como medida de segurança, a população deverá considerar energizado todo o sistema durante o(s) período(s) mencionado(s). Mais informações pelo telefone 0800 647 0120.

A Diretoria

Governo do Estado de Rondônia

NOTIFICAÇÃO/DATA	NOME
NOT N.063 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
NOT N.064 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	FELIX COELHO DE LIMA
NOT N. 065 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	FLORIANO VIEIRA DOS SANTOS
NOT N.066 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	CLOVES JOSE SILHAPIAO
NOT N. 067 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS
NOT N. 068 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ROSELI RODRIGUES PIMENTA
NOT N.069 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	NILVA OLIVEIRA CAMPELO
NOT N.070 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	SOLANGE DOS SANTOS FRAFOSO
NOT N.071 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	AURELINA LUCIA M. DO N. DE SOUZA
NOT N.072 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	LEILA GRACIELA HENRIQUE CHAVES
NOT N.073 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ALEX ANDRADE COELHO
NOT N.074 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	LIDIANY FABIULA M. MARQUES
NOT N.075 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	RENAN OLIVEIRA BARRETO
NOT N.076 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ROZIANE SOARES DA C.L. DE SOUZA
NOT N.077 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ALEXANDRE PACHECO MARTINS
NOT N.078 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA
NOT N.079 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	JONATAS DE FRANÇA PAIVA
NOT N.080 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	MIRZA RAIASE C. TUPINAMBA
NOT N.081 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	JOSE CARLOS LEAL JUNIOR
NOT N.082 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	LUIZ EDUARDO B. DOS SANTOS
NOT N.083 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ANTONIO DJALMA PRESTES CARDOS
NOT N.084 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ROBERVAL MARREIRA C.J. DA SILVA
NOT N. 085 SEGEP/NCSR DE14 DE MAIO DE 2019	ANDRESSA CREVELARO PEREIRA
NOT N.086 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	MARIA DE FATIMA ALVES
NOT N.087 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	ROSA MEIRE TEIXEIRA DA SILVA
NOT N.088 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	VALDINEIA PEREIRA DE ALENCAR
NOT N.089 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	NEUZA DA SILVA
NOT N.090 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	SONIA MARIA DOS S. FEITOSA
NOT N.091 SEGEP/NCSR DE 14 DE MAIO DE 2019	MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO
NOT N.092 SEGEP/NCSR DE14 DE MAIO DE 2019	DAIANA EVANGELISTA



DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Um jornal feito para você!

Aqui você lê sua notícia tranquila, pois o papel utilizado nele é renovável e reciclável.

LICITAÇÃO/SML/PMV
Proc. Nº
Folha Nº 23
Visto

4.1 Os documentos de Habilitação e das propostas de preços deverão ser recebidas pela Comissão de Licitação até o dia 24 de Julho de 2019 as 09:00Horas(local), observada a necessidade de Registro Cadastral antecipado na forma da Lei, conforme enunciado no Edital de Licitação.

5 - EDITAL

Retirada com custos, e consulta poderá ocorrer das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente no endereço eletrônico http://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/ na Entidade: Prefeitura Municipal de Castanheiras>> Menu: Licitações/Administração>>> Licitações. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 21 de Maio de 2019.
MELISSA DE CASSIA BARBIERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADE DE PREÇOS Nº 6/CPL/2019

PROCESSO Nº 004/2019

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Julgados pela Comissão Permanente de Licitação e mediante o Parecer Técnico da Controladoria, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Fornecedor: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP / CNPJ: 16.715.115/0001-00. Valor Total Homologado - R$ 298.548,67 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete cetnavos), Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da unidade de atenção especializada em saúde - Hospital de Pequeno Porte de Cujubim-Ministério da Saúde/Caixa, Contrato de Repasse nº 853081/2017.

Cujubim/RO, 21 de Maio de 2019.
PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADE DE PREÇOS Nº 5/CPL/2019

PROCESSO Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Julgados pela Comissão Permanente de Licitação e mediante o Parecer Técnico da Controladoria, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos: Fornecedor: CONSTRUFOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 15.875.636/0001-54. Valor Total Homologado - R$ 398.036,12 (trezentos e noventa e oito mil trinta e seis reais e doze centavos), Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para realizar reforma e melhorias no ginásio municipal de Cujubim, Contrato de Repasse nº 863645/2017.

Cujubim/RO, 21 de Maio de 2019.
PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº: 001/2019
Processo nº: 064/2019
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ 63.761.985/0001-98, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa T. LIBATDE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 20.483.851/0001-28, com sede na, na cidade de MONTE NEGRO, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO. Contratação de empresa para construção da quadra escolar PAC 2/FNDE, localizada na BR 421, LC-50, KM 12 no município de Monte Negro/RO.
DO PREÇO. O preço global do presente contrato é de R$ R$ 212.269,29, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA. DA VIGÊNCIA. O presente contrato vigorará pelo prazo de 120 dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura no Contrato e Ordem de Serviço, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/219

Modalidade: Tomada de Preço nº: 012/CPL/2018
Processo nº: 918/2018
MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA CNPJ 63.761.985/0001-98, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa T. LIBATDE SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ 20.483.851/0001-28, com sede na, na cidade de MONTE ENGRO, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO DA VINCULAÇÃO. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL DO SETOR 04 - 1ª ETAPA. Localizada na Avenida Zé Prefeito, no município de Monte Negro/RO. O preço global do presente contrato é de R$ 256.834,76.
O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura no Contrato e Ordem de Serviço, emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO
PREGAO ELTRÔNICO Nº 37/2019/SML

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura do Municipio de Porto Velho, por intermedio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n 003/2019/SML de 04/03/2019, publicado no Diario Oficial dos Municipios Rondonienses n. 2409 de 04/03/2019 e considerando pedido de esclarecimentos e impugnacao, no qual houve alteracoes no Edital, torna publica a realizacao do PREGAO ELETRONICO N 037.2019, do tipo MENOR PRECO, deflagrado no Processo n. 16.01460/2018, cujo objeto resumido e a AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA (CAMINHOES PIPA, OFICINA E BASCULANTES) PA CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR DE SOLO E LISO...visando atender a Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, conforme especificacoes tecnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Ediatal, as quais deverao ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboracao de suas propostas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05.06.2019 as 09:30h Para todas as referencias de tempo sera observado o horario de Brasilia/DF. OUTRAS INFORMACOES: O Edital podera ser examinado e obtido junto a Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2 andar, Bairro Sao Cristovao - CEP: 76.804-022, em dia uteis, de segunda-feira a sexta-feira no horario de 8h as 14h (horario local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitacao acontecera exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Novo n. da Licitacao: 767807 Municipio de Porto Velho - VALOR ESTIMADO: R$ 2.750.387,25 (dois milhoes setecentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Porto Velho-RO, 21 de maio de 2019
ERINEIDE ARAUJO DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO
PREGAO ELTRÔNICO Nº 44/2019/SML

A Superintendencia Municipal de Licitacoes da Prefeitura do Municipio de Porto Velho, por intermedio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria n 003/2019/SML de 04/03/2019, publicado no Diario Oficial dos Municipios Rondonienses n. 2409 de 04/03/2019 e considerando pedido de esclarecimentos, no qual houve alteracoes no Edital, especificamente no lote 1, considerando o Parecer Juridico n.201/SPACC/PGM/2019, fls. 121 a 128, torna publica a realizacao do PREGAO ELETRONICO N 044.2019, do tipo MENOR PRECO, deflagrado no Processo n. 08.00520/2018, cujo objeto resumido e a AQUISICAO DE VEICULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A), visando atender a Unidade de saude da familia de Abuna, CNES n. 2806541, localizada no distrito de Abuna e Unidade de Saude da Familia de Nova California, CNES n. 2802961, localizada no Distrito de Nova California, atraves da Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA, conforme especificacoes definidas nos Anexos I e II do Edital, as quais deverao ser minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboracao de suas propostas. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05.06.2019 as 09:30h Para todas as referencias de tempo sera observado o horario de Brasilia/DF. OUTRAS INFORMACOES: O Edital podera ser examinado e obtido junto a Superintendencia Municipal de Licitacoes, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2 andar, Bairro Sao Cristovao - CEP: 76.804-022, em dia uteis, de segunda-feira a sexta-feira no horario de 8h as 14h (horario local), telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, site: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitacao acontecera exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - Novo n. da Licitacao: 767660: CONVENIO Nº 380/PGE-18, Celebrado entre o Estado de Rondonia e Municipio de Porto Velho - VALOR ESTIMADO: R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Porto Velho-RO, 21 de maio de 2019
LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

Processo n 009580/2019 SMO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise das propostas de preço das empresas CAPITAL CONSTRUÇÕES LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Assessoria Técnica da CPL, decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas: CAPITAL CONSTRUÇÕES LTDA, FACE ENGENHARIA LTDA e COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. Pelo exposto esta Comissão declara VENCEDORA a empresa COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 04.236.920/0001-64), por ter apresentado o menor preço no valor de R$ 1.464.918,29 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço, empreitada por preço unitário. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 21 de maio de 2019.
ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO
Presidente da CPL

Certidão Autenticada
Verificação On Line
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 012/2019 - Registro de Preços
Processo nº 430654/2018 - SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 031/E - 2019, publicado no DOM n°4835, de 06/03/2019, comunica a quem interessar que após conhecer o Recurso apresentado pela empresa R V RAMOS EIRELI - EPP, fulcrado no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, julga IMPROCEDENTE o Recurso. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

JOSÉ WLCLEBER LEAL CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12157/2019/SMEC Espécie: Contrato nº 315/2019/SMEC
Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018 - PROCESSO Nº 1749/2018 - SMSA Valor Total: R$ 198.373,04 (cento e noventa e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos), Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS ÁREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2018 - PROCESSO Nº 1749/2018/SMSA. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO EIRELI. Data de Assinatura: 21 de maio de 2019.Vigência: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação, podendo por interesse da Administração, ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/1993 com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 45/2018

ORIGEM: PROCESSO N° 077/2018 - SMSA -TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: MONTEIRO & PORTILHO LTDA - ME, CNPJ: 00.415.411/0001-48
RESPONSAVEL: ANTONIO CARVALHO MONTEIRO FILHO CPF N° 221.225.833-04 SOCIO ADMINISTRADOR
OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra para mais 57 (cinquenta e sete) dias corridos contados a partir do dia 21/11/2018, passando o mesmo a vigorar até o dia 17/01/2019, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93, especificado na Clausula 1° do Termo Aditivo ao Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

Processo N° 106/2019 - SMOSP
Início de Apresentação de Proposta: 23/05/2019.
Data de Abertura e Início da Disputa: 07/06/2019 - 08hs:00min (horário local).
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Bonfim, situada na Rua Rodrigo José da Silva, 37, Centro - Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de construção de eletrificação rural no Município de Bonfim/RR.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 05.903.125/0001-45, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES – SEMTRAN**, com endereço na Av. Amazonas, nº. 698, entre as ruas Brasília e Getúlio Vargas, no bairro Santa Bárbara, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, Sr. **NILTON GONÇALVES KISNER**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 6033196574 SSP/RS e CPF nº. 612.660.430-04 , no uso da competência que lhe é conferida pelo Art. 7º, inciso XXI e Art. 19, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, neste ato denominado **AUTORIZATÁRIO**, à vistas dos elementos constantes do **processo nº. 14/00831-00/2019**, resolve **AUTORIZAR** a Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA,** portador do **RG. 1325968 SSP/RO, CPF nº 235.463.282-72,** residente e domiciliado na Rua Nova York, nº 5029, – Bairro Cohab, venha a explorar o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Constitui objeto do presente termo a Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0532** que explorará o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, durante o período descrito neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:
Este Termo de Autorização reger-se-á conforme regras previstas na Lei Complementar n.º 716, de 04 de abril de 2018, na Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, bem como seus regulamentos ou normas pertinentes que versar sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
A Autorização Administrativa Municipal – **AAM – 0532** para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, conforme Lei Complementar nº 716, de 04 de abril de 2018 e Lei nº 2.505 de 04 de abril de 2018, será de 05 (cinco) anos, tendo como início da vigência a data de **19/03/2019** e seu término a data de **28/02/2024.** A não renovação do presente Termo no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência, acarretará no cancelamento da Autorização Administrativa, objeto do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho – RO, para dirimir eventuais litígios resultantes do presente termo de autorização de exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
Após as assinaturas deste Termo de Autorização, a SEMTRAN providenciará a publicação do mesmo ou de seu resumo no Diário Oficial do Município – D.O.M.

O AUTORIZADO, ao assinar o presente Termo, anuirá com as normas estabelecidas pelo Município de Porto Velho, no que concerne a Autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automóveis de aluguel providos de taxímetro – Táxi – no município de Porto Velho.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Porto Velho – RO, 09 de maio de 2019.

NILTON GONÇALVES KISNER
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA
Autorizado
R.G. 1325968 SSP/RO,
CPF nº 235.463.282-72

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 214
Visto

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2EFB376A

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO N°044/2019 SML -ERRATA

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 003/2019/SML de 04/03/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses n. 2409 de 04/03/2019 e considerando pedido de esclarecimentos, no qual houve alterações no Edital, especificamente no lote 1.** Considerando o Parecer Jurídico **n. 201/SPACC/PGM/2019**, fls. **121 a 128** dos autos, torna pública a **ERRATA do PREGÃO ELETRÔNICO ORIUNDO DO PROCESSO Nº 08.00520/2018** – sendo o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2019 às 09h30 (DF).** Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefone: (69) 3901-3639, sites:www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – **Novo número da licitação: 767660**
CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.
Valor Estimado para Aquisição: **VALOR ESTIMADO: R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).**

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:981614AF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO N°037/2019 SML -ERRATA

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 003/2019/SML, publicada no DOM nº 2409 de

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00520-00/2018

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 003/2019/SML de 04/03/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses n. 2409 de 04/03/2019 e considerando pedido de esclarecimentos, no qual houve alterações no Edital, especificamente no lote 1** e considerando o Parecer Jurídico n. 201/SPACC/PGM/2019, fls. 121 a 128, torna público a ERRATA do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 044/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. 08.00520/2018, cujo objeto resumido é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2019 às 09h30m (hora do DF). Todos os PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022 – Porto Velho/RO, em úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 8h às 14h (horário local), telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: **www.licitacoes-e.com.br – nº da Licitação: 767660. CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho. VALOR ESTIMADO: R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).**

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

Lidiane Sales Gama Morais

Pregoeira

(assinado em 21/05/2019 às 08h00min)

Certidão Autenticada Verificação On Line
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76932

Proc. nº 08.00520/2018
Fls. 216
Visto.

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2019/SML/PVH

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

Senhores Licitantes,

Recomendamos aos interessados em participar do Pregão regido por este Edital a atenta leitura das condições/exigências nele estabelecidas, notadamente quanto aos requisitos de participação, formulação de propostas de preços, documentos de habilitação e prazos.

Ressaltamos que será de inteira responsabilidade dos licitantes à observância de mensagens, avisos e comunicados inseridos no chat do(s) lote(s) e/ou no campo de mensagens geral deste Pregão no Sistema Licitações-e.

Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Pregoeira ou membros da *Equipe de Pregão*, por e-mail (pregoes.sml@gmail.com) ou pelo telefone **(69) 3901-3639** e **(69) 3901-3069**.

pregoes.sml@gmail.com

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Proc. nº 08.00520/2018
Fls. 217
Visto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH, TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II deste Edital**, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

VALOR ESTIMADO: R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ABERTURA: 05 de junho de 2019 às 09h30min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos Page: www.portovelho.ro.gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho – RO, 22 de maio de 2019

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH
PROCESSO Nº 08.00520/2018

PREÂMBULO

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, vem, **por intermédio da pregoeira designado** pela **Portaria nº 003/2019/SML de 04/03/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses n. 2409 de 04/03/2019**, tornar público para conhecimento dos interessados que fará realizar esta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando atender à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA**, nos termos da Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, publicada no DOM nº. 5.405, de 06 de março de 2017, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 10.300 de 17.02.2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas regulamentares estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO, DAS DATAS E HORÁRIOS DO PREGÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã(CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia(CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme disposições deste Edital e seus anexos;

1.2. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/05/2019 às 15h00min.

1.3. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/06/2019 às 09h30min.

1.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2019 às 09h30min.

1.5. DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 05/06/2019 às 10h30min.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília/ DF.**

1.7. Compõem e integram este **Edital** os seguintes **Anexos:**

a) ANEXO I: Especificações Técnicas do Objeto/Modelo de Proposta;
b) ANEXO II: Termo de Referência e Preços Estimado;
c) ANEXO III: Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
d) ANEXO IV: Modelo de Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo;
e) ANEXO V: Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento das Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
f) ANEXO VI: Modelo de Declaração de Porte da Empresa;
g) ANEXO VII: Minuta de Contrato.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a **comunicação pela INTERNET**, mediante condições de

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases. A partir do horário previsto neste **Edital**, a sessão pública na Internet será aberta por comando da pregoeira com a utilização de sua chave de acesso e senha.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, designada **Pregoeira**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, no endereço, www.licitacoes-e.com.br, opção "acesso identificado".

2.3. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira até **3 (três) dias úteis** anteriores a data fixada para abertura da Sessão Pública, exclusivamente por meio eletrônico, pregoes.sml@gmail.com.

2.4. As consultas formais serão respondidas diretamente aos licitantes interessados e disponibilizadas no site www.licitacoes-e.com.br, no campo MENSAGENS, no link correspondente a este edital.

2.5. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento e abertura da proposta, atentando também para a data e horário para abertura da sessão e início da disputa.

2.6. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado", observando data e horário limite estabelecidos.

2.7. Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas neste Edital, declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação nele previstos e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

2.8. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

2.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

2.10. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3. DESPESA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

3.1. As despesas decorrentes da Aquisição, objeto deste termo de referência, correrá por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

PROJETO ATIVIDADE: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52 – Material Permanente

FONTE RECURSO
01.23 – Recursos Hídricos
02.13 – Transferência de Convênios Saúde

PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

3.2. O Valor Estimado para a aquisição é de **R$ R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais).**

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar desta licitação, toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que esteja credenciada no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho, no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF ou demais interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;

4.2. A presente licitação será realizada através de sistema eletrônico, de modo que os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao provedor do sistema eletrônico – Banco do Brasil S/A, através do portal de licitações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br;

4.3. Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

a) tenha sido declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Porto Velho, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

b) estejam, nos termos do art. 87, III da Lei 8.666/93, cumprindo penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, por prazo não superior a 2 (dois) anos, aplicada por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

c) sejam, nos termos do art. 87 IV, da Lei 8.666/93, declaradas inidôneas para fins de participação em licitação ou contratação com a Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da legislação aplicável, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso;

d) se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e) Estejam reunidas em consórcio qualquer que seja sua forma de constituição e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

f) estrangeiras que não funcionem no País;

g) empresas que descumpram o Art. 9º da Lei nº 8.666/93.

4.4. Por se tratar de **produtos comuns**, no mercado, não será admitido a participação de empresas, na condição de consórcios.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA

5.1.1. Os licitantes deverão inserir suas propostas iniciais no sistema do licitações-e até a data e horário definidos nos subitens 1.2 a 1.6 deste edital.

5.1.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.3. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

5.1.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

5.1.6. Nos preços ofertados deverão estar inclusos o lucro pretendido e todos os custos decorrentes da entrega dos materiais, objeto desta licitação, tais como transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão;

5.1.7. Informações como: **Marca, modelo/referência**, deverão constar do campo próprio do sistema, devendo, quando forem solicitadas neste instrumento convocatório, outras informações julgadas necessárias e pertinentes a serem prestadas no campo "Informações Adicionais" do formulário proposta do sistema eletrônico e na proposta escrita.

5.1.8. A ausência de Marca/modelo no campo próprio do sistema não impedirá a licitante de participar da etapa de lances, porém, tais informações deverão constar da **proposta escrita** reajustada e enviada, via e-mail no prazo informado no item 6.1 deste edital.

5.1.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.

5.2. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA DOS LANCES

5.2.1. Abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

5.2.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.2.3. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.2.4. Os licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observados o horário fixado e as regras estabelecidas no edital.

5.2.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

5.2.6. Sendo efetuado lance aparentemente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor ofertado, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

5.2.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de, até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, **finalizando-se** automaticamente **e encerrando** a recepção de lances.

5.2.8. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a **Pregoeira** se responsabilizará pelo aviso de encerramento, aos licitantes;

5.2.9. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a **Pregoeira** poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

6. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. A empresa arrematante deverá encaminhar, no prazo de até 2 (duas)horas, contadas da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, os documentos exigidos neste edital para fins de habilitação e proposta de preços adequada ao lance final ou valor negociado, quando houver, por meio eletrônico (e-mail: pregoes.sml@gmail.com).

6.2. O prazo estabelecido pela Pregoeira, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, enviada ao e-mail acima, desde que solicitado antes de findo o prazo estabelecido no item 6.1 e formalmente aceita pela Pregoeira.

6.3. A empresa arrematante deverá enviar a proposta de preços ajustada ao lance final, de acordo com as especificações técnicas do objeto ofertado constantes nos Anexos I e II deste Edital, sob pena de responsabilização administrativa (advertência, multa, suspensão do direito de licitar e/ou declaração de inidoneidade);

6.4. A Proposta de Preços deverá ser digitada e impressa em papel timbrado em 1 (uma) via, redigida em língua portuguesa (salvo quanto as expressões técnicas de uso corrente), sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo responsável ou procurador da empresa licitante, bem como numeradas em ordem crescente, além de conter as seguintes informações:

I. Razão social, CNPJ/MF, endereço completo, CEP, **e-mail**, **fax** e **telefone** do licitante, bem como **conta - corrente**, **nome** e **número da agência bancária** pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados pelo Município de Porto Velho/RO, na hipótese de sagrar-se vencedora desta licitação;

II. Constar Preços unitários e total, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, a Pregoeira adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta;

6.5. O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Informar o nome, número do CPF e da Cédula de Identidade, e o cargo do responsável da empresa perante a Administração promotora do presente Pregão.

6.7. **A** pregoeira poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

6.8. No caso de haver discordância entre as especificações deste objeto descritas no licitações-e e o disposto neste Edital e seus anexos (Especificações Técnicas), o licitante deverá obedecer às exigências editalícias.

7. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo III deste Edital), confeccionado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente assinada pelo seu representante legal ou mandatário. **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

7.2. Declaração/documento indicando o local disponível para Assistência Técnica durante o período de garantia que deverá ser realizada em Concessionária Autorizada do Fabricante na cidade de PORTO VELHO-RO, devendo ser informado razão social, endereço, telefone. Deverá indicar no mínimo uma assistência técnica na cidade de Porto Velho.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo que as propostas deverão conter preços unitários e totais para o item, **sob pena de desclassificação.**

8.1.1. Os preços unitários e totais referidos no **item 8.1**, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, estimados pela Administração;

8.2. Serão desclassificadas, ainda, **as propostas que:**

I. Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

II. Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido (Art. 44, § 2°, Lei 8.666/93);

III. Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços **unitários e total** do Item **superiores aos preços atestados pela Administração como sendo os de mercado;**

8.2.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3° do Art. 43 da Lei 8.666/93.

8.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

8.3.1. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado. No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, prevalecem os valores obtidos na proposta inicial.

8.3.2. A proposta ajustada ao lance final e os documentos exigidos para habilitação ou documentos desatualizados no SICAF, deverão ser escaneados dos originais, estar assinados, rubricados, quando enviados via correio eletrônico.

8.3.3. Se a documentação exigida não estiver completa e correta; ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos; ou descumprir o prazo estabelecido, a Pregoeira considerará a proponente DESCLASSIFICADA.

8.3.4. Quando houver desclassificação/inabilitação da primeira colocada, a proposta de preços e documentos exigidos para habilitação da próxima colocada convocada, deverão ser apresentados conforme a data de sua convocação.

8.3.5. A proposta e os documentos apresentados por correio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópias autenticadas por tabelião de cartório ou por qualquer servidor da Superintendência Municipal de Licitações – SML, no prazo máximo **de 3 (três) dias úteis**, contados do final da sessão do pregão ou quando convocada, para a Superintendência Municipal de Licitações – SML, situada na **Av. Carlos Gomes, n° 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO**, em envelope contendo em sua face externa os seguintes dizeres:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2019/SML/PVH
PROCESSO N° 08.00520/2018
PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF E ENDEREÇO DA EMPRESA.

8.4. **A** Pregoeira quando restar frustrada a negociação com o licitante originalmente vencedor do item, desclassificada a primeira colocada, na forma do inciso III do subitem **8.2** deste edital, poderá **CONVOCAR MEDIANTE MENSAGEM ÚNICA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA**, todos os licitantes classificados para o item, para, querendo, manifestar-se quanto a intenção de negociação para o item em referência com fins de adequar seu preço final ao valor atestado nos autos, ficando os licitantes classificados, responsáveis por acompanhar no sistema a convocação a que se refere este subitem.

8.5. Ocorrendo o previsto acima e, havendo mais de um licitante interessado em negociar, a pregoeira consignará o prazo de 1 (um) dia útil para manifestação dos interessados, a pregoeira devendo observar a ordem de classificação final do item para negociação, como forma de garantir a lisura do procedimento.

8.6. **A Pregoeira**, em qualquer fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação, sob pena de desclassificação da oferta, bem como, poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município /RO ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

8.7. A **Pregoeira** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. Da **Sessão Pública** do presente Pregão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponibilizada na Internet para acesso livre, imediatamente após encerramento da sessão pública.

9. PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **Entende-se por empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5% (cinco por cento) superiores** à proposta mais bem classificada.

9.2. Após a disputa, ocorrendo à situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, o sistema eletrônico possibilitará, automaticamente, a condução pela Pregoeira dos procedimentos para obtenção dos benefícios previstos para as ME'S e EPP'S.

9.3. Não ocorrendo o empate previsto no subitem 9.1 deste Edital, com relação aos benefícios concedidos as ME's e EPP's, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.4. Não ocorrendo a contratação na forma exposta, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10. HABILITAÇÃO

10.1. A documentação de habilitação da licitante poderá ser substituída pelo Sistema de Cadastramento de Fornecedores **(SICAF)** e/ou pelo **Sistema de Cadastro**

de Fornecedores do Município de Porto Velho (SISCAF), nos documentos por eles abrangidos.

10.1.1. A **Pregoeira ou Equipe de Apoio**, poderá efetuar **consulta "on line"** no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores -SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira da licitante.

10.1.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.1.3. Na hipótese de algum dos documentos abrangidos pelo **SICAF ou SISCAF** encontrar-se desatualizado ou com a validade expirada, fica assegurado ao licitante, encaminhar a documentação atualizada no ato da sua convocação.

10.1.4. Declarações:

10.1.4.1. Declaração de superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme modelo constante no **Anexo IV deste Edital.**

10.1.4.2. Declaração quanto ao cumprimento às normas relativas ao trabalho de menores, conforme modelo constante no **Anexo V deste Edital.**

10.1.4.3. Declaração APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Modelo do **Anexo VI do Edital;**

10.1.5. O Licitante que não for inscrito no SICAF ou no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho/RO, deverá apresentar, além das Declarações constantes dos subitens **10.1.4.1, 10.1.4.2 e 10.1.4.3** deste Edital, os seguintes documentos de habilitação:

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, através da certidão da Junta Comercial;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações será admitido o estatuto ou o contrato consolidado;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, se a atividade assim o exigir, bem assim, documento em que identificados os seus administradores.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual **(ALVARÁ** ou **FAC)**;

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão** de débitos relativos a tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 (seguridade social – INSS), dentro da validade;

g) Prova de inexistência de **Débitos Trabalhistas**, mediante a apresentação de certidão negativa fornecida pelo órgão competente, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943;

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de produtos compatíveis com o objeto deste instrumento.

10.4.2. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidos sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

10.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.5.1. As Licitantes, terão que apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade;

10.5.2. As licitantes que iniciaram as suas atividades no presente exercício, deverão apresentar, também, O BALANÇO DE ABERTURA, na forma da lei;

10.5.3. As empresas que integram a Escrituração Contábil Digital – ECD e o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar: Recibo de Entrega de Livro Digital; Termo de Abertura e Encerramento do Livro (arquivo digital) apresentado; Balanço Patrimonial e Demonstrações dos Resultados do Exercício extraídos do Livro Digital;

10.5.3.1. A Escrituração Contábil Digital - ECD, compreende a versão digital dos seguintes livros:

a) livro diário e seus auxiliares, se houver;
b) livro razão e seus auxiliares, se houver;
c) livro Balancetes Diários;
d) Balanços e Fichas de lançamentos comprobatórios dos assentamentos neles transcritos;

10.5.3.2. As exigências constantes nos subitens **10.5.3 e 10.5.3.1**, não afastam a obrigatoriedade da licitante de apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticados ou registrados e no prazo da Lei, observado ainda o disposto no Art. 1.186, inciso II, do Código Civil Brasileiro;

10.5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima)

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação;
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por fotocópia **autenticada ou registrada** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA)

- por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente **autenticado ou registrado** na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

10.5.4.1. As empresas enquadradas no **subitem 10.5.4**, letras "a" e "b", deverão observar ainda o que dispõe o Art. 175 da Lei nº 6.404/76;

10.5.5. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

10.5.6. Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice **de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC), com o resultado igual ou superior a (=>1)**, calculados de acordo com a aplicação das fórmulas.

10.5.7. A Empresa Licitante que apresentar resultado menor a 1 (um), em qualquer dos índices constantes do sub-item **10.5.6** deste Edital, deverá

comprovar capital social registrado ou patrimônio líquido mínimo de **5% (cinco por cento)** do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2° e 3°, do artigo 31, da Lei 8.666/93.

10.5.8. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

10.5.8.1. Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada à documentação:

a) Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93;

b) Comprovação do acolhimento judicial do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/05, em caso de recuperação judicial; ou da homologação judicial do plano de recuperação, no caso de recuperação extrajudicial.

10.5.8.2. Os licitantes que se encontrarem em recuperação judicial ou extrajudicial devem comprovar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira exigidos neste Edital, sob pena de inabilitação.

10.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.6.1. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem quaisquer dos documentos listados no **Item (DA HABILITAÇÃO)** ou que apresentarem documentos com data de validade vencida ou com rasuras ou entrelinhas que ponha em dúvida a veracidade dos dados, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006** e alterações, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

10.6.2. A documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **10.2 (alíneas "a" a "c") e 10.3 (alíneas "a" a "g") deste Edital**, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Porto Velho-RO, emitido pela Divisão de Cadastro de Fornecedor/SML.

10.6.3. De igual forma poderá ser substituída pelo Registro Cadastral no **SICAF** a documentação exigida para atender ao disposto nos subitens **10.2 (alíneas "a" a "c"), 10.3 (alíneas "b" a "g") e 10.5 (10.5.1 a 10.5.7) deste Edital**, enquanto durar o termo de adesão correspondente.

10.6.3.1. Em relação à Habilitação Econômico-Financeira (10.5 a 10.5.7), ainda que a informação conste do SICAF e a licitante não apresente o Balanço Patrimonial, **a Pregoeira ou Equipe de Apoio efetuará consulta para emissão do Balanço Patrimonial disponibilizado no sistema.**

10.6.4. A documentação deverá ser apresentada em original ou por meio de qualquer processo de cópia, exclusivamente autenticada por Tabelião de Cartório de Notas ou Servidor da Superintendência Municipal de Licitações - SML, mediante apresentação dos originais para conferência, sendo que as certidões emitidas pela Internet somente terão validade após a verificação "on

line" por membro da equipe de apoio ou pela Pregoeira, devendo, ainda, ser observado o seguinte:

I. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar obrigatoriamente em nome da empresa que participar do presente certame e, deverão conter o mesmo CNPJ e endereço respectivo;

II. Se o licitante **for a matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se **for a filial**, todos os documentos deverão estar obrigatoriamente em nome desta, exceto aqueles que pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz. A referida comprovação, que é obrigatória, é de exclusiva responsabilidade do licitante.

10.6.5. Se o licitante desatender às exigências previstas no **subitem** acima, a **Pregoeira** examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda a este **Edital**, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.6.6. Não serão aceitos protocolos de entrega de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente **Edital**;

10.6.7. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.6.8. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e documentos.

10.6.9. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e alterações);

10.6.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, **sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital**, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica poderá propor impugnação deste ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica, via e-mail para o endereço: pregoes.sml@gmail.com, respeitado o horário de funcionamento do Órgão.

11.1.1. Caberá a **Pregoeira** decidir sobre a impugnação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, informando no sistema as providências dela descorrentes;

11.2. Declarado o vencedor, a Pregoeira abrirá **prazo de, no mínimo, 30 minutos**, durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

11.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência deste direito, promovendo a **Pregoeira** a adjudicação do objeto ao (s) licitante (s) declarado (s) vencedor (es);

11.2.2 Acolhimento do recurso **será** concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente;

11.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

11.4. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.5. As impugnações, recursos administrativos e contrarrazões de recursos tratados neste Edital deverão ser encaminhados a Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações responsável pela condução do processo, o qual deverá receber, analisar e decidi-los, no âmbito de suas competências.

11.5.1. Os instrumentos de que tratam este subitem (impugnações, recursos ou contrarrazões) deverão ser remetidos exclusivamente para o e-mail **pregoes.sml@gmail.com**, respeitados os prazos definidos em lei e neste edital e ainda, **observando-se em todo caso o horário de expediente deste Órgão, ou seja, dias úteis (de segunda a sexta-feira), de 8h às 14h, sob pena de não ser conhecido em razão de intempestividade**;

11.5.2. No caso de haver interposição de recursos administrativos neste Pregão, quando a Pregoeira mantiver sua Decisão após o julgamento, deverá submetê-la à Autoridade Competente para o Julgamento e Decisão Hierárquica.

11.6. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este **Pregão** poderão ser consultados no endereço: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.portovelho.ro.gov.br.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação em favor da licitante vencedora será feita pela **Pregoeira**, após a análise e aprovação dos documentos, caso não haja a interposição de recurso.

12.2. Ocorrendo recurso (s), depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao (s) interessado (s), o objeto da licitação será **ADJUDICADO** pela **Superintendente** ao (s) licitante (s) vencedor (es).

12.3. Caberá à Superintendente Municipal de Licitações, HOMOLOGAR o resultado do pregão, após cumpridas as formalidades e etapas do procedimento licitatório.

13. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A Contratação decorrente da presente Licitação, ficará subordinada às normas da Lei federal 8.666/93 e será instrumentalizada por intermédio da assinatura do Contrato, conforme modelo constante do **Anexo VII** do presente Edital.

13.2. Poderá o Município de Porto Velho-RO, quando o convocado não aceitar ou não assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

13.3. A contratação resultante do objeto deste Edital, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

14. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. Conforme descritas nos **itens 3 e 5** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. Conforme descritas nos **itens 6 e 7** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

16. PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado de acordo com as disposições contidas no **item 8** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

17. PENALIDADES

17.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, serão aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório, e ainda:

17.1.1. Conforme advertências e multas constantes no **item 11** do Termo de Referência, **Anexo II deste Edital.**

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A SML, na defesa do interesse do serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se ao direito de **anular** ou **revogar,** no todo ou em parte, a presente licitação, nos termos do artigo 29º do Decreto Municipal nº 10.300 de 17/02/2006.

18.2. Qualquer modificação neste Edital implicará na divulgação destas pelo (s) mesmo (s) instrumento (s) de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o (s) prazo (s) inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local

anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

18.4. Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando o horário de funcionamento da **Superintendência Municipal de Licitações – SML**, de **segunda a sexta-feira das 08h00min às 14h00min.**

18.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.7. Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela **Superintendência Municipal de Licitações** tudo de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos Princípios Gerais do Direito.

18.8. As empresas que não mantiverem as suas propostas e/ou não encaminhar os documentos exigidos no presente instrumento convocatório responderão processo administrativo e poderão ser suspensas de participar das licitações do Município de Porto Velho, podendo ainda sofrer outras penalidades em conformidade com a lei.

18.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às Penalidades previstas neste edital.

19. FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho-RO para dirimir quaisquer dúvidas referentes a esta licitação, contrato e procedimentos dela resultantes, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 22 de maio de 2019

Lidiane Sales Gama Morais

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO I DO EDITAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTITATIVOS (MODELO DE PROPOSTA)

PAPEL TIMBRANDO DA EMPRESA	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019/SML/PVH	
PROPOSTA DE PREÇOS	
Razão Social da Empresa:	
Endereço:	
Telefone:	Responsável (Nome e cargo):
E-mail:	CNPJ:
Validade da Proposta: _____ Dias (Mínimo 90 Dias)	
BANCO: _____ AGÊNCIA:_____ CONTA CORRENTE: _____	
Entrega: Os produtos licitados, deverão ser entregues conforme estipulado no Termo de Referência, anexo II deste Edital.	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã (CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia (CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)** c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de	UND.	2			

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho - RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

	aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório					

	devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustração (anexo II DO TERMO DO REFERÊNCIA).					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (ESCREVER POR EXTENSO)					**R$**	

(Local), _____ de _____ de 2019

Obs: As Ambulâncias deverão ser entregues de acordo com as especificações descritas nos Anexos I e II deste Edital.

Declaramos que todos os impostos, taxas, inclusive frete, bem como quaisquer outras despesas estão inclusos na presente proposta.

Declaramos ainda que, o Banco, a Agência e a Conta-Corrente, informados nesta proposta, serão únicos e exclusivos para todos os recebimentos relativos ao cumprimento das Obrigações Contratuais. (Conforme exigência da Lei Municipal nº 2016 de 11 de junho de 2012.

CARIMBO DO CNPJ:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
(CARIMBO OU NOME LEGÍVEL E CARGO, RG e CPF)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ANEXO II DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/SML/2019

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, objeto do Termo de Convênio nº 380/PGE-2018, nos termos do processo administrativo nº 0036.229858/2018-84, com contrapartida do Município de Porto Velho, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa, extraída dos autos do **processo nº 08.00520/2018**, visa motivar a aquisição pretendida nos autos, em atendimento o que preceitua a legislação aplicável, em especial o contido nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, foi elaborada pelo Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde - DAB/SEMUSA, o qual detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes ao Órgão Demandante, uma vez que somente esta possui conhecimento técnico e prático acerca do objeto e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização dos materiais que se pretende adquirir.

Neste sentido, foi juntado às **fls.27-41**, a Minuta do Termo de Referência nº03/DAB/2019, elaborada pelo DAB/SEMUSA, devidamente aprovada pela Ordenadora da Despesa.

Assim, seguindo a regular tramitação dos autos, na forma disciplinada no Fluxograma aprovado pelo **Decreto Municipal n. 15.403, de 22.08.2018, em especial no Anexo I**, é que formalizamos o presente Termo de Referência, com os elementos técnicos apresentados pelo Órgão de Origem e nos limites da competência da Superintendência Municipal de Licitações.

2.1. Justificativa apresentada pela SEMUSA:

> "A aquisição se faz necessária para proporcionar meios adequados às necessidades de transporte de pacientes visto que, a distância entre o centro urbano de Porto Velho e os Distritos de Nova Califórnia e Abunã são de aproximadamente 346 quilômetros e 215 quilômetros respectivamente, e que atualmente contam com uma população estimada em 04 (quatro)

mil habitantes em Nova Califórnia e aproximadamente de 02 (dois) mil em Abunã.

Compete à Secretaria Municipal de Saúde, coordenar a política de saúde no âmbito do município em observância aos princípios e diretrizes do sistema único de saúde, desenvolvendo as seguintes atividades entre outras relacionadas à sua área de atuação; organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, de forma universal dentro do seu território; garantir a infraestrutura necessária ao funcionamento das unidades de saúde, dotando de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas.

Considerando a ação de estruturação dos serviços de Atenção Básica de Saúde que tem como objetivo a melhoria das condições e ampliação de capacidade de atendimento à saúde do cliente, no âmbito da atenção básica e no Sistema Único de Saúde - SUS. Com o aumento destes procedimentos ambos os Distritos buscam uma saúde de qualidade, de acordo com suas especificações. A equipe de saúde de Nova Califórnia tem uma média quadrimestral de 2379 atendimentos, já a equipe de saúde de Abunã tem uma média quadrimestral de 763 atendimentos. Os agentes Comunitários de Saúde realizam em média 1.660 visitas domiciliares em Nova Califórnia e 350 em Abunã, considerando que ambos os distritos são pequenos e de fácil acesso, e de boa locomoção para que as equipes de saúde possam desenvolver seu trabalho de maneira que a comunidade tenha mais conforto quando houver necessidade de locomoção em ambulância e assim receber tratamento adequado com a solução dos problemas e de forma bem organizada. As visitas são feitas com todos da equipe onde fazem reunião de grupos com atenção à saúde das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, trabalhadores rurais. A aquisição dos veículos se dá pela necessidade de investimento municipal na saúde da população, considerando a aquisição como uma forma de garantia da integralidade da atenção à saúde.

Considerando ainda que, o projeto de aquisição do veículo ambulância será utilizado como apoio no tratamento de pacientes, os quais serão transportados até o centro urbano de Porto Velho em busca de tratamento com especialidades médicas, atendimentos de Urgência e Emergências, uma vez que o Distrito não dispõe de atendimentos tão complexos.

Portanto justifica-se a aquisição devido à grande demanda em transporte de pacientes para o centro urbano de Porto Velho porque os distritos não possuem veículo de ambulância, dessa forma surge a necessidade de adquirirmos as ambulâncias Tipo "A" para atender a população dos Distritos de Nova Califórnia e Abunã, por se tratar de uma ação que irá melhorar a qualidade no atendimento da saúde nas comunidades e, por fim, também será um grande estímulo no processo de fortalecimento das ações na Estratégia Saúde da Família.

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os veículos deverão ser entregues no almoxarifado da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, sito à **Av. Governador Jorge Teixeira nº 1146, Bairro Nova Porto Velho, telefone.: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho - RO, observando o horário comercial.**

3.1.1. O **PRIMEIRO EMPLACAMENTO** deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 05.903.125.0001/45, Localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 1146 - Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho - RO.

3.2. Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro.

3.3. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório - DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Os veículos deverão ser emplacados na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

3.4. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da SEMUSA, no local conforme **subitem 3.1**, devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho. As placas dos veículos deverão conter as seguintes características: placas de fundo cor branco, conforme item I do §2° do Art. 1° da Resolução nº 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. Qualquer despesa com os emplacamentos dos veículos serão responsabilidades da Contratada.

3.5. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **até 60 (sessenta)** dias corridos, **contados a partir do recebimento da nota de empenho**.

3.6. Fica terminantemente vedado à contratada entregar veículos que sejam usados, conflitantes com este instrumento, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

3.7. É de inteira responsabilidade da Contratante os procedimentos do recebimento dos veículos, pela Comissão de Recebimento, inserida na estrutura do Patrimônio/SEMUSA, devidamente instituída por portaria emitida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual goza de autonomia e prerrogativas legais conforme lei.

3.8. O recebimento será procedido da seguinte forma:

3.8.1. Provisoriamente, será realizada a verificação macroscópica dos veículos e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes;

3.8.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que os veículos adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações deste Termo de Referência e seus anexos, conforme determina o artigo 73 da lei 8.666/93.

3.9. Na hipótese da verificação a que se refere o recebimento "**Definitivo**" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei, nos termos do Art. 73 § 2° da lei 8666/93.

3.11. Por ocasião da entrega provisória ou definitiva, caso seja detectado que os veículos não atendem as especificações do objeto descritas neste Termo de Referência e seus Anexos, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa contratada a providenciar a substituição, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data do recebimento da Notificação.

3.12. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na sua fabricação, de acordo com o que determina o artigo 69 da lei 8666/93.

3.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto em licitação.

4.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, estando as informações ali contidas sujeitas a verificação de sua veracidade por parte da Administração.

5. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A empresa arrematante deverá indicar em sua proposta o local disponível para Assistência Técnica durante o período de garantia que deverá ser realizada em Concessionária Autorizada do Fabricante na cidade de PORTO VELHO-RO, devendo ser informado razão social, endereço, telefone, deverá indicar no mínimo 1 (uma) assistência técnica na cidade de Porto Velho.

5.1.1. A Administração fica isenta de quaisquer ônus relativos aos serviços a serem executados durante o período de garantia por defeitos de fabricação.

5.2. A contratada deverá apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional.

5.3. A garantia dos veículos será de no **mínimo de 12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem devidamente acompanhada da Nota Fiscal, manual do fabricante, chaves reservas correspondentes, como também de manuais dos conjuntos sinalizadores acústicos e visuais, devendo ser apresentado nos manuais um plano de manutenção preventiva.

5.4. A garantia por defeitos de fabricação deverá ser prestada de forma integral, através de manutenção completa, com reposição de peças e acessórios, serviços gerais, mão de obra e transporte, com atendimento em todo o território nacional, em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.

5.5. Os equipamentos a serem fornecidos com os veículos deverão estar acompanhados de seus respectivos certificados e condições das garantias.

5.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses.**

5.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparado e corrigido, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis.**

5.9. Se os veículos, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, apresentarem defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

5.10. As despesas com impostos, mão de obra, deslocamento de pessoal, substituição de peças, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia de peças que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, será de inteira responsabilidade da Contratada devendo comunicar por escrito à Gerência de Transporte/SEMUSA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste Termo de Referência, de forma que os veículos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

6.2. Fornecer os veículos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados.

6.3. No prazo de **20 (vinte) dias corridos** reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os veículos em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após ter sido recebido definitivamente;

6.4. Os veículos deverão estar no ato da entrega definitiva devidamente emplacados e licenciados obrigatoriamente no Município de Porto Velho.

6.5. A Contratada deverá responsabilizar-se pela garantia total dos veículos e equipamentos instalados nos veículos dentro do prazo de validade da mesma, contados a partir da data de entrega definitiva.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública.

6.7. Apresentar projeto dos veículos com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade.

6.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens dos veículos conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as plotagens com a identificação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexos II deste Termo de Referência.

6.9. A Contratada deverá manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação na licitação.

6.10. A contratada entregará os veículos em perfeitas condições de funcionamento mecânico, elétrico e hidráulico.

6.11. A contratada deverá fornecer os veículos com todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelas normas PROCONVE, CONAMA, Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

6.12. A contratada deverá fornecer toda a documentação dos veículos, especificamente: Nota Fiscal, Manual de Uso e Manutenção e Certificado de Garantia e assistência técnica.

6.13. A Contratada deverá comunicar à Divisão responsável pela solicitação dos veículos, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento por escrito;

6.14. A contratada deverá fornecer os veículos COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ - 05.903.125.0001/45, **Localizado na** Av. Governador Jorge Teixeira, **nº** 1146 - Bairro Nova Porto Velho, **contato:** (69) 3901-2822, CEP 76.820-116, **CEP**76.820-116, **PORTO VELHO - RO.**

6.15. Empregar nos veículos fornecidos, quando da prestação dos serviços de garantia, somente peças e componentes novos e originais.

6.16. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto deste instrumento, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

6.17. Emitir Nota Fiscal em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta-Corrente do Contratado onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento. Em favor da **Prefeitura Municipal de Porto Velho, sob o CNPJ nº. 05.903.125.0001-45, situada na Rua Dom Pedro II - S/N - Centro - CEP: 76.800-000 - Porto Velho/RO.**

6.18. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais. Encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega do produto solicitado.

6.19. A Contratada deverá apresentar catálogo com fotos e descritivo técnico dos veículos.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar o pagamento à Contratada, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega das ambulâncias.

7.2. Rejeitar no todo ou em parte, os veículos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

7.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

7.4. Apresentar a "Arte" para serem personalizados nos veículos.

7.5. A Contratante rejeitará no todo ou em parte, o veículo entregue em desacordo com as especificações deste termo de referência.

7.6. Rejeitar os veículos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste Termo de Referência.

7.7. Fiscalizar a execução do contrato.

7.8. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS VEÍCULOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

7.9. Efetuar o pagamento em conformidade ao estabelecido neste Termo de Referência, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumpri-mento integral das disposições contidas neste instrumento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Após o recebimento dos veículos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias** contados da data da liquidação da despesa.

8.3. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa);

8.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I=\frac{i}{365}$	$I=\frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

PROJETO DE ATIVIDADE	**08.31.10.301.317.2.664** - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52 - Material Permanente
FONTE RECURSO	01.23 - Recursos Hídricos 02.13 - Transferência de Convênios Saúde
1. PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018 Unidade Assistida: U.S.F. Abunã (CNES: 2806541)	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO Unidade Assistida: U.S.F. Abunã (CNES: 2806541) CONTA CORRENTE Nº 10455-8, AGÊNCIA Nº 2757-X
2. PROPOSTA DO CONÊNIO Nº 380/PGE-2018 Unidade Assistida: U.S.F. Nova Califórnia (CNES: 2802961)	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO Unidade Assistida: U.S.F. Nova Califórnia (CNES: 2802961) CONTA CORRENTE Nº 10455-8, AGÊNCIA Nº 2757-X

9.2. Conforme pesquisa de preços atestada pelo Departamento de Cotações/SML, o Valor Estimado para a aquisição é de **R$ 204.984,00(duzentos e quatro mil novecentos e oitenta quatro reais).**

10. INSTRUMENTALIZAÇÃO, VIGÊNCIA E REAJUSTE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 60 (sessenta) dias corridos e, considerando as normas da Lei Nacional n. 8.666/93, será instrumentalizado por meio da assinatura do Contrato.

10.2. Poderá o Município de Porto Velho-RO, quando o convocado não aceitar ou não assinar o Contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

10.3. A contratação resultante do objeto deste termo, reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.90.

11. PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02,

12.846/2013 e 8.666/93. As sanções administrativas, também poderão ser aplicadas, observando sempre a garantia da ampla defesa e o contraditório.

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multas:

11.1.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicado à CONTRATADA inadimplente, multa moratória diária de valor equivalente até 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual em caso de atraso de até 2 (dois) dias;

11.1.4. Multa moratória diária de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para o fornecimento dos veículos, a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento);

11.1.5. Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato;

11.1.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do contrato, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei;

11.1.7. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso da contratada dar causa à rescisão do contrato;

11.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

11.1.10. Aquele que, não assinar contrato, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no neste instrumento e das demais cominações legais;

11.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor;

11.1.12. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa;

11.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

11.2.1. Recusar-se a fornecer os veículos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

11.2.2. Prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;

11.2.3. Negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;

11.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público;

11.4. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada, e o fato a punir, comunicado por escrito pela contratante à contratada, após o regular processo administrativo;

11.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município;

11.6. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

12. ANEXOS

12.1. Integram este Termo de Referência os seguintes Anexos:

ANEXO I - Descrição, Quantitativo e Preço de Referência
ANEXO II - Modelo das Plotagens.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2019.

MARIA DO SOCORRO SOARES
Diretora do Departamento de Atenção Básica - DAB/SEMUSA

AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO na forma legal, conforme delegação de competência pelo Decreto nº 3.105/I de 11/06/2018.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

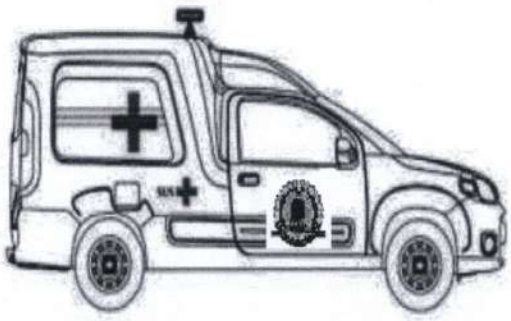
DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇO DE REFERÊNCIA

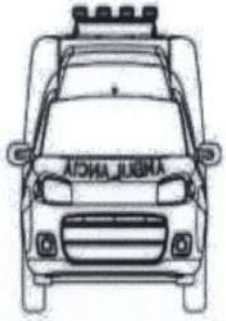
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)** c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e	UNID.	2	102.492,00	204.984,00

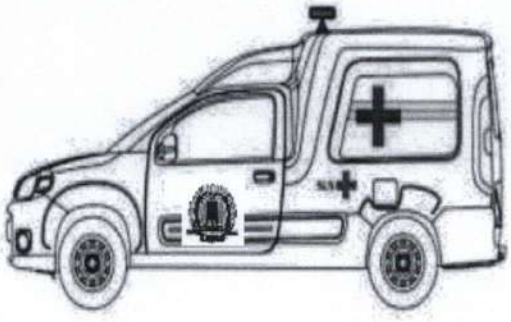
	máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou				

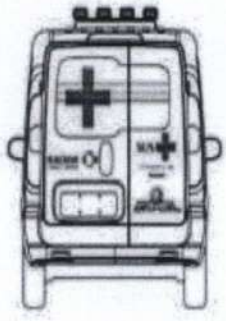
	Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustração (anexo II DO TERMO DE REFERÊNCIA).				
				VALOR TOTAL	**R$ 209.840,00**

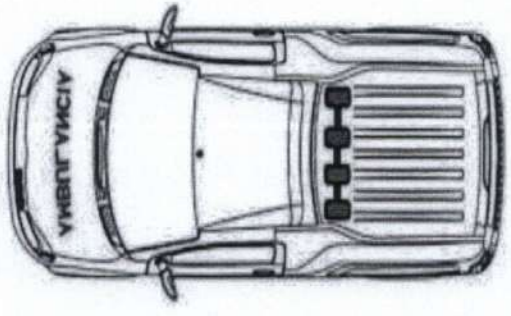
ANEXO II
MODELO DAS PLOTAGENS DO VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A"











ANEXO III DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de _____ (identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no subitem _____(completar) do Edital _____(completar com identificação do Edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da _____(identificação da Licitação) foi elaborada de maneira independente pelo _____ (Licitante) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____(Identificação da Licitação), por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da _____ (identificação da Licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____(identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da _____(identificação da Licitação) quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da _____ (identificação da Licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da _____ (identificação da Licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da _____(identificação da Licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de _____ (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Velho - RO, _____ de _____ de _____.

_____
(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

Observação: Esta declaração será confeccionada em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DA DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC.

Cidade de Origem, _____ de _____ de 2____

_____
Assinatura Identificada do Representante Legal

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ANEXO V DO EDITAL

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES)

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2019/SML/PVH**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) **menor (es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data

_____
Nome e assinatura
(representante legal)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO
Telefones: (0xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO VI DO EDITAL

(MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA)

Para efeitos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/2019/SML/PVH**, declaramos que a empresa (RAZÃO SOCIAL), CNPJ n° _____, está enquadrada como:

( ) **MICROEMPRESA**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e não atendimento às vedações previstas no § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Local e data

_____
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
RG:
CPF:

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2775, Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-122; Porto Velho - RO
Telefones: (xx69) 3901-3069/3639
E-mail: pregoes.sml@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML

ANEXO VII DO EDITAL

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO(A), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA_____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pelo Sr. Secretário _____, brasileiro, _____, portador da cédula de identidade nº_____e do CPF nº_____,**CONTRATANTE**, e a Empresa_____, inscrita no CNPJ nº. _____, com sede na_____, nº_____, Bairro_____, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. (a)_____, brasileiro (a),_____, portador (a) da Cédula de Identidade nº____/SSP/___ e CPF nº_____,**CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, resultante do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/SML/PVH**, nos termos do **PARECER Nº___/SPACC/PGM/2019**, devidamente autorizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.00520/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã (CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia (CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital**, para atender a Contratante.

Parágrafo Primeiro – Integram este documento contratual, como parte indissociável:

a) **Parecer nº ___/SPACC/PGM/2019, às fls.___;**
b) **Processo Administrativo nº: 08.00520/2018; fls. ___;**
c) **Proposta da CONTRATADA**, fls. ___, constante dos autos;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato será executado **por Preço unitário.**

2.2. Os valores unitários serão aqueles ofertados na proposta de preços da contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O Valor Total desta contratação é de R$_____ (_____).

4. CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após o recebimento dos veículos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento.

8.2. A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias** contados da data da liquidação da despesa.

8.3. Por ocasião do pagamento, a SEMUSA, verificará se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram no certame, ou seja, a comprovação de se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal e o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho (certidão negativa).

8.4. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento. Serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM: Encargos moratórios;
N: Número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP: Valor da parcela em atraso;
I: Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim, apurado:

$I=\frac{i}{365}$	$I=\frac{6/100}{365}$	I= 0,00016438

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. O valor deste contrato é irreajustável, considerando o período da vigência contratual, nos termos da legislação vigente.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o art. 57, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO

7.1. Os veículos deverão ser entregues no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, sito à Av. Governador Jorge Teixeira nº 1146, Bairro Nova Porto Velho, telefone.: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho - RO, observando o horário comercial.

7.1.1. O PRIMEIRO EMPLACAMENTO deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 05.903.125.0001/45, Localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, Nº 1146 – Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho – RO.

7.2. Os veículos deverão ser entregues com todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos pela Legislação de Trânsito Brasileiro.

7.3. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. Os veículos deverão ser emplacados na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

7.4. Os veículos deverão ser entregues já emplacados em nome da SEMUSA, no local conforme **subitem 7.1** devidamente registrado no DETRAN da cidade de Porto Velho. As placas dos veículos deverão conter as seguintes características: placas de fundo cor branco, conforme item I do §2° do Art. 1° da Resolução n° 231 de 15 de março de 2007 do CONTRAN. Qualquer despesa com os emplacamentos dos veículos serão responsabilidades da Contratada.

7.5. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **até 60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

7.6. Fica terminantemente vedado à contratada entregar veículos que sejam usados, conflitantes com este instrumento, reservando-se ao Município de Porto Velho/RO o direito de recusar qualquer item que apresente tais características.

7.7. É de inteira responsabilidade da Contratante os procedimentos do recebimento dos veículos, pela Comissão de Recebimento, inserida na estrutura do Patrimônio/SEMUSA, devidamente instituída por portaria emitida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual goza de autonomia e prerrogativas legais conforme lei.

7.8. O recebimento será procedido da seguinte forma:

7.8.1. Provisoriamente, será realizada a verificação macroscópica dos veículos e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes;

7.8.2. Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação por Comissão de Recebimento, designada pela autoridade competente, de que os veículos adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações deste Termo de Referência e seus anexos, conforme determina o artigo 73 da lei 8.666/93.

7.9. Na hipótese da verificação a que se refere o recebimento "**Definitivo**" não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela lei, nos termos do Art. 73 § 2° da lei 8666/93.

7.11. Por ocasião da entrega provisória ou definitiva, caso seja detectado que os veículos não atendem as especificações do objeto descritas no Termo de Referência e seus Anexos, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa contratada a providenciar a substituição, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos** a contar da data do recebimento da Notificação.

7.12. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados na sua fabricação, de acordo com o que determina o artigo 69 da lei 8666/93.

7.13. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa com frete e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. A Administração fica isenta de quaisquer ônus relativos aos serviços a serem executados durante o período de garantia por defeitos de fabricação.

8.2. A contratada deverá apresentar garantia integral do fabricante e assistência em rede autorizada e cobertura em todo território Nacional.

8.3. A garantia dos veículos será de no **mínimo 12 (doze) meses**, sem limite de quilometragem devidamente acompanhado da Nota Fiscal, manual do fabricante, chave reserva correspondente, como também de manual do conjunto sinalizador acústico e visual, devendo ser apresentado nos manuais um plano de manutenção preventiva.

8.4. A garantia por defeitos de fabricação deverá ser prestada de forma integral, através de manutenção completa, com reposição de peças e acessórios, serviços gerais, mão de obra e transporte, com atendimento em todo o território nacional, em até 24 (vinte e quatro) horas após o chamado.

8.5. Os equipamentos a serem fornecidos com os veículos deverão estar acompanhados de seus respectivos certificados e condições das garantias.

8.6. Conjunto sinalizador acústico visual: Garantia mínima de **12 (doze) meses**.

8.7. Grafismos: Garantia mínima de **12 (doze) meses**.

8.8. Durante o prazo de vigência da garantia, se os veículos apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no prazo **máximo de 05 (cinco) dias úteis**.

8.9. Se os veículos, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em Concessionária Autorizada do Fabricante, deverá ser substituído no prazo

máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

8.10. As despesas com impostos, mão de obra, deslocamento de pessoal, substituição de peças, e quaisquer outras despesas oriundas dos atendimentos de assistência técnica e manutenção durante o período de garantia de peças que apresentarem desgastes por defeito de fabricação, será de inteira responsabilidade da Contratada devendo comunicar por escrito à Gerência de Transporte/SEMUSA.

9. CLÁUSULA NONA - RECURSOS

9.1. As despesas decorrentes desta Aquisição, correrão á conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Porto Velho, assim detalhados:

PROJETO ATIVIDADE: 08.31.10.301.317.2.664 - Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52 - Material Permanente

FONTE RECURSO
01.23 - Recursos Hídricos
02.13 - Transferência de Convênios Saúde

PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste instrumento, de forma que os veículos sejam entregues em perfeito estado e condições, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

10.2. Fornecer os veículos rigorosamente de acordo com as especificações constantes neste instrumento, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados.

10.3. No prazo de **20 (vinte) dias corridos** reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os veículos em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após ter sido recebido definitivamente.

10.4. Os veículos deverão estar no ato da entrega definitiva devidamente emplacado e licenciados obrigatoriamente no Município de Porto Velho.

10.5. A Contratada deverá responsabilizar-se pela garantia total dos veículos e equipamentos instalados nos veículos dentro do prazo de validade da mesma, contados a partir da data de entrega definitiva.

10.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública;

10.7. Apresentar projeto dos veículos com os detalhes, podendo ser apresentado por fotos, para a aprovação da unidade;

10.8. A contratada deverá responsabilizar-se pelas plotagens dos veículos conforme identificação necessária para caracterização do mesmo, mais as plotagens com a identificação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Anexo II do Termo de Referência.

10.9. A Contratada deverá manter durante o período de entrega dos veículos, as mesmas condições de habilitação exigidas no edital.

10.10. A contratada entregará os veículos em perfeitas condições de funcionamento mecânico, elétrico e hidráulico.

10.11. A contratada deverá fornecer os veículos com todos os equipamentos, acessórios de segurança e sinalização exigidos pelas normas PROCONVE, CONAMA, Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

10.12. A contratada deverá fornecer toda a documentação dos veículos, especificamente: Nota Fiscal, Manual de Uso e Manutenção e Certificado de Garantia e assistência técnica;

10.13. A Contratada deverá comunicar à Divisão responsável pela solicitação dos veículos, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento por escrito;

10.14. A contratada deverá fornecer os veículos COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento dos Veículos em nome da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ - 05.903.125.0001/45, Localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1146 - Bairro Nova Porto Velho, contato: (69) 3901-2822/2218, CEP 76.820-116, PORTO VELHO - RO.

10.15. Empregar nos veículos fornecidos, quando da prestação dos serviços de garantia, somente peças e componentes novos e originais.

10.16. A CONTRATADA não pode transferir a terceiros, por qualquer forma, o objeto deste instrumento, nem subcontratar qualquer parte do mesmo a que está é obrigada a cumprir, sem prévio consentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.17. Emitir Na Nota Fiscal emitida em duas vias devendo indicar o número: do Processo, da Nota de Empenho, o nome e número do Banco, Agência e número da Conta-Corrente do Contratado onde será realizado o crédito correspondente ao pagamento do objeto deste instrumento. Em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, sob o CNPJ nº. 05.903.125.0001-45, situada na Rua Dom Pedro II - S/N - Centro - CEP: 76.800-000 - Porto Velho/RO.

10.18. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras e adicionais. Encargos fiscais e comerciais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados, resultantes da entrega do produto solicitado;

10.19. A Contratada deverá apresentar catálogo com fotos e descritivo técnico dos veículos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento à Contratada, bem como atestar, através de comissão de servidores, as Notas Fiscais relativas à efetiva entrega das ambulâncias.

11.2. Rejeitar no todo ou em parte, os veículos entregue em desacordo com as obrigações assumidas.

11.3. Aplicar à Contratada as penalidades previstas, quando for o caso.

11.4. Apresentar a "Arte" para ser personalizado nos veículos.

11.5. A Contratante rejeitará no todo ou em parte, o veículo entregue em desacordo com as especificações deste instrumento.

11.6. Rejeitar os veículos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes deste instrumento.

11.7. Fiscalizar a entrega dos veículos.

11.8. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o fiel cumprimento de suas obrigações (ENTREGA DOS VEÍCULOS) e prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela mesma.

11.9. Efetuar o pagamento em conformidade ao estabelecido neste instrumento, mediante conferência dos documentos: Nota Fiscal/Fatura, e devidamente atestados por servidor ou comissão encarregado do recebimento e observado o cumpri-mento integral das disposições contidas neste instrumento.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PENALIDADES

12.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente instrumento, serão aplicadas as penalidades previstas nas Leis 10.520/02, 12.846/2013 e 8.666/93 à Contratada que:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multas:

12.1.3. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicado à CONTRATADA inadimplente, multa moratória diária de valor equivalente até 0,4% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual em caso de atraso de até 2 (dois) dias.

12.1.4. Multa moratória diária de 1% (um por cento) ao dia, do valor total do Contrato, em caso de atraso superior a 2 (dois) dias para o fornecimento dos veículos, a contar do prazo estipulado em cada ordem de fornecimento emitida com base no artigo 86, da Lei nº 8.666, de 1993, até o limite de 10% (Dez por cento).

12.1.5. Multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para a assinatura do contrato.

12.1.6. Multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução, independentemente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

12.1.7. Multa de 10% (dez por cento), no caso da contratada dar causa à rescisão do contrato.

12.1.8. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

12.1.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.1.10. Aquele que, não assinar o futuro contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, e será descredenciado no **SICAF**, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no neste instrumento e das demais cominações legais.

12.1.11. As multas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão deduzidas do valor líquido do faturamento da Contratada. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a Contratada será convocada para complementação do valor.

12.1.12. As sanções administrativas previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis, garantida a prévia defesa.

12.2. No caso de aplicação de multa em casos não previstos nos itens acima, será observado percentual de 2% (dois por cento) quando a empresa contratada:

12.2.1. Recusar-se a fornecer os veículos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

12.2.2. Prestar informações inexatas ou causar embaraços ou desatender às determinações da fiscalização;

12.2.3. Negociar com terceiros as faturas emitidas contra o Município;

12.3. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo, não podendo ultrapassar a 10% do valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venha a ser causado ao interesse público.

12.4. A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada, e o fato a punir, comunicado por escrito pela contratante à contratada, após o regular processo administrativo.

12.5. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas nos casos de força maior, devidamente comprovado, a critério do Município.

12.6. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial, pela **CONTRATADA**, das obrigações estabelecidas no presente contrato enseja a sua rescisão, resguardando-se ao **CONTRATANTE** o direito de promover contratações para a conclusão dos serviços, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

13.2. Além de sua inexecução total ou parcial, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

a) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais, inclusive o atraso em relação aos prazos estabelecidos;
b) O atraso injustificado na entrega dos veículos, a sua paralisação sem justa causa e sem prévia comunicação ao **CONTRATANTE;**
c) A subcontratação, cessão ou transferência, totais ou parciais, da Contratada sem prévia manifestação da Contratante;
d) A decretação de falência da Contratada ou a instauração de insolvência civil;
e) A dissolução da sociedade ou falecimento dos sócios da **CONTRATADA;**
f) Razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Contratante;
g) Ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução deste contrato, regularmente comprovada nos autos.

13.3. O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, no seu todo ou em parte, mediante lavratura de termo nos autos, desde que conveniente para a Contratante.

13.4. Os motivos e a disciplina de rescisão especificada nesta cláusula não afasta a incidência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93, que serão aplicáveis em sua inteireza ao presente contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PRERROGATIVAS

14.1. São prerrogativas do **CONTRATANTE:**

a) Empreender unilateralmente, modificações nos termos deste contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvados os direitos da **CONTRATADA;**

b) Rescindir unilateralmente este contrato, por inexecução parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Rescindir este contrato amigavelmente por acordo entre as partes, desde que conveniente ao interesses da Administração;

d) A rescisão contratual, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO

15.1. O presente termo contratual está plenamente vinculado ao Edital fls.__, e a proposta da CONTRATADA, fls.___, conforme documentos constantes nos autos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16.1. O presente contrato poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, desde que seja prévia e devidamente autorizado pela contratante.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS

17.1. O presente contrato de prestação de serviços, será executado sob a égide da Lei nº 8.666/93 e alterações. Caso hajam dúvidas decorrentes de fato não contemplado no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da CONTRATADA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – HABILITAÇÃO

18.1. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, as mesmas condições que a habilitaram no certame licitatório, até o total cumprimento deste contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

20.1. Após a assinatura deste contrato, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação do mesmo ou de resumo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM).

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes e duas testemunhas que também os assinam, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, _____ de _____de 2019

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 365
Visto

MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UOR: [nº1] PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Fim contrato: 31/12/2019
[J8183139] LIDIANE SALES GAMA MORAIS
apoio pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Licitações

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitação [nº 767660]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Pregoeiro	LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Resumo da licitação	ERRATA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã(CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia(CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Edital	ER044/2019	Processo	08.00520/2018
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	23/05/2019
Início acolhimento de propostas	23/05/2019-15:00	Limite acolhimento de propostas	05/06/2019-09:30
Abertura das propostas	05/06/2019-09:30	Data e a hora da disputa	05/06/2019-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pa0dwn00003_aop-27, 2019-05-13 14:28, Thu May 23 09:34:52 BRT 2019

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 26
Visto

Prefeitura Municipal
PORTOVELHO
Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Edital
ERRATA EDITAL Nº 044/2019
Resumo:
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541.
Órgão:
SEMUSA
Processo:
08.00520/2018
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Publicada
Data de publicação:
23/05/2019
Início do acolhimento de propostas:
23/05/2019 15:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
05/06/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
05/06/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
05/06/2019 10:30:00
Valor Estimado:
R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Certidão Servidores Validação
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Complemento

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 267
Visto

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2019

LICITAÇÕES-E Nº 767660

PROCESSO Nº.: 08.00520/2018

OBJETO: **ERRATA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

PROPOSTA DO CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho.

Valor Estimado para Contratação: R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

PREGOEIRA: Lidiane Sales Gama Morais

1º MEMBRO: Sara Matos Soares

2º MEMBRO: Gilberto Silva dos Santos

Anexos

EDITAL Nº 044/2019 (http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/edital0442019.pdf)
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PSA PEUGEOT
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/esclarementopsapeugeot.pdf)
RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/respostaesclarecimento_13.pdf)
AVISO DE SUSPENSÃO
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/comunicado_de_suspensao.pdf)
ERRATA DO EDITAL Nº 044/2019
(http://uploads.portovelho.ro.gov.br/PortalCompras/licitacoes/errata0442019.pdf)

Mensagens

23/05/2019 08:46:31 - Lidiane Sales Gama

Senhores Licitantes, em razão da Republicação do Edital de Pregão Eletrônico n. 157/2018, informo que o Pregão ocorrerá exclusivamente pelo Sistema Licitações-e do Banco do Brasil, cujo número da licitação foi alterado para 767660. Solicitamos a leitura do Edital e seus Anexos na integralidade antes da formulação da Proposta, bem como, a atenção aos prazos e limites de tempo estabelecidos em Edital.

DIDP | SEMAD ©

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 262
Visto

Licitação [nº 767660]

Lista de interessados na licitação

Nome	Documento	Contato
737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME	28.832.115/0001-61	EDENILSON GLORIA CARDOSO CCC C / UF: SP Bairro : C - Cep : 08210-780 (11) 95134758 cassiacoimbra2011@hotmail.com
A3D COMERCIO EIRELI	16.561.822/0001-81	THAMIRIS AV MAURILIO BIAGI RIBEIRAO PRETO / UF: SP Bairro : 800 - Cep : 14020-750 (16) 33256777 A3DEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM
ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	28.515.824/0001-13	RUDA FARES MOKARZEL BIONDI AV NESRALLA RUBEZ 503, CENTRO CRUZEIRO / UF: SP Bairro : CENTRO - Cep : 12701-000 (12) 31437714 biondilicita02@gmail.com
AUTOVEMA VEICULOS LTDA	03.968.287/0001-36	FRANCISCO ENILDO ALVES AV. GOV JORGE TEIXEIRA, 700 PORTO VELHO / UF: RO Bairro : NOVA PORTO VELHO - Cep : 76800-000 (69) 32169645 enildo.alves@csc.gruporovema.com.br
BIDDING COMERCIAL EIRELI EPP	09.150.883/0001-90	JOAO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA RUA PROFESSORA MARIA LUIZA RODRIGUES FLORIANOPOLIS / UF: SC Bairro : TRINDADE - Cep : 88036-360 (48) 33725777 contato@biddingsul.com.br
CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	30.330.883/0001-69	SARA VIANNA FREITAS AV. LUIS VIANA VILHO SALVADOR / UF: BA Bairro : 6462 BLOCO B SALA 621 - Cep : 41730-101 (71) 91883666 comercial@cksgrupo.com.br
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	30.557.436/0001-47	ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA RUA T-51 . QD 73, LT 19 Nº 345 CASA 1, GOIANIA / UF: GO Bairro : SETOR BUENO - Cep : 74215-210 (62) 32519776 conceptcomercial01@gmail.com
DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI	13.457.330/0001-52	RENATO MARTINS AV. PARÁ Nº632 SALA IPORÁ / UF: GO Bairro : CENTRO - Cep : 76200-000 (64) 36742534 dir01.dgrcomercial@gmail.com
ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME	12.591.003/0001-26	GILDOMAR FIGUEIRO DE FREITAS RS 211 KM 54 PAULO BENTO / UF: RS Bairro : LINHA GRAMADO - Cep : 99718-000 (54) 33210525 comercial@eresul.com.br
FRANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	15.054.678/0001-24	FRANCISCO EDSON DE FRANCA AV T 7 QD R34 LT 1E Nº 371, SALA 1805 GOIANIA / UF: GO Bairro : SETOR OESTE - Cep : 74110-010 (62) 30936077 francacomercio@hotmail.com
GAMA VEICULOS LTDA	06.213.517/0001-45	LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA AV. FERNANDES LIMA 3204 MACEIO / UF: AL Bairro : GRUTA DE LURDES - Cep : 57052-400 (82) 88015857 jorge@avantrenault.com.br
GILDOMAR	623.068.710-00	GILDO AUGUSTO BEDIN ERECHIM / UF: RS Bairro : JOSÉ BONIFÁCIO - Cep : 99700-000 (54) 33210525 engenharia@eresul.com.br
GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	15.723.680/0001-49	PATRICIA LEOPOLDINA COSTA CARNEIRO MAIA RUA JASSYTATA APARECIDA DE GOIÂNIA / UF: GO Bairro : JARDIM HELVÉCIA - Cep : 74933-590 (62) 32785272 diogo_vendasgyn@hotmail.com
GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	27.429.627/0001-19	KAIE RANIELLY CAETANO VALADAO AVENIDA C255 GOIÂNIA / UF: GO Bairro : NOVA SUIÇA - Cep : 74280-080 (62) 39280034 gyncomercio.vendas@gmail.com
IBIZ TECNOLOGIA	02.535.533/0001-01	LICITACAO R BORGES LAGOA 1065, CJ 135 SAO PAULO / UF: SP Bairro : VL CLEMENTINO - Cep : 04038-032 (11) 55793178 licitacao@ibiz.net.br
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME	03.478.563/0001-88	MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA DFAFA FAFDA / UF: GO Bairro : FDAFDA - Cep : 76220-000 (62) 33821278 inov9comercial@yahoo.com.br
LICITEC COMERCIAL LTDA - EPP	10.614.837/0001-84	LUCIANA MARIANO OLIVEIRA FRADE 1 1 / UF: SP Bairro : 1 - Cep : 11111-111

Nome	Documento	Contato
		(11) 11111111 111111111@111111.com.br
LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	07.488.946/0001-98	JAIME DE SOUZA PEREIRA RUA CV-12 NR 265 GOIANIA / UF: GO Bairro : RESIDENCIAL CENTER VILLE - Cep : 74369-022 (62) 99987867 jaime@lnktecnologia.com.br
REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME	19.087.611/0001-47	WESLEY ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA RUA 29 GOIANIA / UF: GO Bairro : SETOR OESTE - Cep : 74140-060 (62) 36616947 compras.referencia@gmail.com
TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	28.739.782/0001-02	JOSE LEONARDO PIMENTA DE REZENDE RUA IRMÃ ALICE BITAR GOIÂNIA / UF: GO Bairro : JD SAO JOSE - Cep : 74494-745 (62) 99848492 leo.triunfocomercial@gmail.com

Mostrando de 1 ate 20 de 20 registros

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 269
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 220
Visto

Licitação [nº 767660] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Opções

Valor	R$ 102.492,00
Data e hora do registro	04/06/2019-17:33:26 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	PEUGEOT PARTNER 1.6 FLEX 0KM, VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros. Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14?; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN: Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín da 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feitc por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila .. CONFORME EDITAL

Fornecedor - 2

Opções

Valor	R$ 104.920,00
Data e hora do registro	04/06/2019-16:45:14 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, EM AÇO E ORIGINAL DE FABRICA, ZERO KM. MODELO DO ANO DA ENTREGA OU O DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA TIPO (A). NA COR BRANCA. FABRICAÇÃO NACIONAL O PRIMEIRO EMPLACAMENTO: deverá ser na cidade de Porto Velho, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em nome da Secretaria Municipal de Saúde. O veículo deverá ser entregue, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório DPVAT pago, com o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto. O veículo deverá ser emplacado na categoria oficial e licenciado em nome da Secretaria Municipal de saúde SEMUSA. 1.ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Veículo tipo Furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv. Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 15; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Marca: Citroen Modelo: Berlingo 1.6 Ano/modelo: 2019/2019

Fornecedor - 3

Opções

Valor	R$ 200.000,00
Data e hora do registro	05/06/2019-09:04:45 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) Conforme Edital. PEUGEOT PARTNER 1.6.

Fornecedor - 4

Opções

Valor	R$ 204.000,00
Data e hora do registro	03/06/2019-16:30:28 Situação da proposta Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. MARCA: PEUGEOT MODELO: PARTNER 1.6 16V 2019

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 271
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 22
Visto

Fornecedor - 5

Valor: R$ 204.980,00 — Opções

Data e hora do registro: 04/06/2019-16:07:36 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): PARTNER 1.4 -PEUGEOT-VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada de 1.587; Potência de 115 cv; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.

Fornecedor - 6

Valor: R$ 204.980,00 — Opções

Data e hora do registro: 04/06/2019-21:40:09 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): VEÍCULO PEUGEOT PARTNER, TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mínimo de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. Mínimo =50 L. Rodas = aro 14. Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; e demais especificações conforme edital de licitação, Anexo I e II termo de referência.

Fornecedor - 7

Valor: R$ 204.984,00 — Opções

Data e hora do registro: 04/06/2019-15:18:18 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), MARCA CHEVROLET - MODELO MONTANA 1.4 LS R7M, c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas:largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

Fornecedor - 8

Valor: R$ 209.840,00 — Opções

Data e hora do registro: 31/05/2019-09:49:38 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): Peugeot Partner Adaptado para Ambulância tipo A VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14?. Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto. A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. E todas as especificações detalhadas no edital.

Fornecedor - 9

Valor: R$ 210.000,00 — Opções

Data e hora do registro: 04/06/2019-17:03:06 — Situação da proposta: Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório): VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabina/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original da fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo

barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas: lentes, c/ compr. mín de 1.000mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e... marca: chevrolet

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 273
Visto

Fornecedor - 10

Valor	R$ 220.000,00		Opções
Data e hora do registro	04/06/2019-17:05:24	Situação da proposta	Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)

MARCA: CHEVROLET VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e

Fornecedor 2

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 25
Visto

CITROËN

NOVO CITROËN **BERLINGO**

AM 2018/2019

Ficha Técnica	Berlingo Furgão
Motor	
Motor	1.6 Flex 120 Vti
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas
Cilindrada	1.587 cm³
Alimentação	Injeção eletrônica MFI
Potência máxima	115 cv a 6.000 rpm - Gasolina 122 cv a 5.800 rpm - Etanol
Torque máximo	15,2 kgfm a 4.000 rpm - Gasolina 16,1 kgfm a 4.000 rpm - Etanol
Desempenho	
Velocidade máxima (em circuito)	166 / 173 km/h (Gasolina e Etanol)
Aceleração de 0 a 100 km/h	10,3 segundos (Gasolina) 11 segundos (Etanol)
Transmissão	
Câmbio	Manual de 5 marchas
Tração	Dianteira
Marchas	5 Frente e 1 Ré
Direção	
Sistema de direção	Direção Hidráulica
Suspensão	
Suspensão dianteira	Independentes, tipo Mac Pherson, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Independentes, com barras de torção, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Freios	
Sistema dianteiro	Discos ventilados
Sistema traseiro	Tambores
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS + REF
Pneus e rodas	
Medida dos pneus	175 / 65 R14
Rodas	Roda de aço 14"
Estepe	Roda de aço 14" (Homogêneo)
Combustível	
Combustível	Gasolina e Etanol (Flex)
Tanque	55 litros
Dimensões do veículo	
Comprimento	4.137 mm
Largura	1.724 mm
Largura com espelhos	1.960 mm
Altura	1.819 mm
Entre-eixos	2.693 mm
Balanço (dianteiro/traseiro)	836 mm / 608 mm
Dimensões do compartimento de carga	
Volume útil (área da zona de carga)	3,0 m³
Comprimento máximo (chão da zona de carga)	1.700 mm
Largura	1.320 mm
Largura (entre caixas de roda)	1.190 mm
Altura da zona de carga	1.155 mm
Dimensões dos acessos ao compartimento de carga (portas)	
Largura entrada da porta traseira bi-partida	1.190 mm
Altura entrada da porta traseira	1.155 mm
Largura da porta lateral deslizante	570 mm
Altura da porta lateral deslizante	1.120 mm
Pesos	
Reboque	600 kg
Peso vazio em ordem de marcha	1.138 kg
Carga útil (incluindo condutor e passageiro)	800 kg
Peso bruto total	1.938 kg
Peso admissível eixo dianteiro	881 kg
Peso admissível eixo traseiro	1.057 kg
Lugares	
Número de passageiros	1 condutor + 1 passageiro (2 lugares)

LICITAÇÃO/SML/FVH
Proc. nº
Folha nº 235
Visto

CITROËN

NOVO CITROËN **BERLINGO**

AM 2018/2019

Ficha Técnica	Berlingo Furgão
Segurança e Tecnologia	
ABS/REF	S
Airbag duplo frontal	S
GSI - Indicador de troca de marcha	S
Chave com telecomando	S
Cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura	S
Indicador de manutenção do veículo	S
Painel de instrumentos digital com indicação de velocidade numérica e RPM	S
Computador de bordo	S
Faróis halógenos com regulagem interna de altura do facho	S
Sistema flex de partida a frio (ausência de tanque gasolina auxiliar)	S
Lanterna de neblina traseira	S
Protetor de cárter	S
Piscas laterais na cor branca	S
Terceira luz de freio	S
Conforto e Vida a Bordo	
Ar quente	S
Ar-condicionado (cabine)	S
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro)	S
Antena no teto	S
Porta objetos nas portas	S
Porta objetos no console central	S
Direção com regulagem de altura	S
Direção hidráulica	S
Luz interna na cabine com temporizador	S
Luz de acompanhamento "Follow me home"	S
Odômetro (total e parcial)	S
Porta luvas com tampa escamoteável	S
Relógio digital no painel	S
Retrovisores com regulagem interna manual	S
Travamento elétrico das portas dianteiras no painel	S
Pré disposição para rádio (sem alto falantes)	S
Tomada 12V	S
Compartimento de carga	
Ganchos para amarração de carga na caçamba	S
Portas traseiras com vidros	S
Grade divisória do compartimento de carga para cabine	S
Porta lateral deslizante	S
Luz interna no compartimento de carga	S
Trava de abertura das portas traseiras - ângulo de 90° e 180°	S
Cores	
Branco Banquise (pintura sólida)	S

*Garantia de 1 ano ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)

Fornecedor 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH

LICITAÇÃO/SML/
Proc. nº
Folha nº 276
Visto

Item	Discriminação	Quant	R$ Unit.	R$ Total
1	**MARCA: PEUGEOT** **MODELO: PARTNER** **ANO/MODELO**: 2019/2019 PARTNER 1.4 -PEUGEOT-VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada de 1.587; Potência de 115 cv; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.	01	102.490,00	204.980,00

ITEM 1:
Valor Unitário da Proposta: R$ 102.490,00 (Cento e dois mil e quatrocentos e noventa reais).
Valor total da Proposta : R$ 204.980,00 (Duzentos e quatro quarenta mil e novecentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 90 dias, conforme o Edital;

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

-Declaramos que concordamos com todos os termos do Edital.

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 223
Visto

P.E. 44/2019 - LANCE UNITÁRIO

5 mensagens

FELIPPI BARCELOS PENHA <arthalicita@gmail.com> 5 de junho de 2019 09:48
Para: pregoes.sml@gmail.com

BOM DIA, CARA PREGOEIRA LIDIANE

VENHO POR MEIO DESTE, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR ESCLARECIMENTO SOBRE QUAL ITEM DO EDITAL INFORMA QUE O VALOR DO LANCE DEVE SER **TOTAL, MESMO PORQUE O ÚNICO MOMENTO QUE DIZ ALGO A RESPEITO É NO ITEM 6.4 -** II. Constar Preços unitários e total, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e
precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, a Pregoeira adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta;

PEÇO SINCERAMENTE, PENSANDO NA MAIOR COMPETITIVIDADE QUE SOLICITE AOS LICITANTES QUE PASSE O VALOR PARA O UNITÁRIO, ASSIM A ADMINISTRAÇÃO TERÁ VANTAGEM NA CONTRATAÇÃO. POIS O VALOR QUE PODEMOS CHEGAR É MUITO MENOS DO QUE OS QUE ESTÃO NO SISTEMA ATÉ O MOMENTO

AGRADEÇO E PEÇO SUA COMPREENSÃO.

AT.,

--
FELIPPI BARCELOS PENHA
GESTOR DE LICITAÇÕES
(12) 3143-7714

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 5 de junho de 2019 09:53
Para: FELIPPI BARCELOS PENHA <arthalicita@gmail.com>

INFORMO QUE ESTAMOS TRABALHANDO NO SITE www.licitacoes-e.com.br DIFERENTE DO SITE www.comprasnet.gov.br

UDSON NOBRE
EQUIPE DE PREGÕES
[Texto das mensagens anteriores oculto]

FELIPPI BARCELOS PENHA <arthalicita@gmail.com> 5 de junho de 2019 10:08
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

SINCERAMENTE NÃO RESPONDEU MEU QUESTIONAMENTO:

SOLICITAR ESCLARECIMENTO SOBRE QUAL ITEM DO EDITAL INFORMA QUE O VALOR DO LANCE DEVE SER **TOTAL, MESMO PORQUE O ÚNICO MOMENTO QUE DIZ ALGO A RESPEITO É NO ITEM 6.4 -** II. Constar Preços unitários e total, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, a Pregoeira adotará o preço unitário para fins de apuração do real valor da proposta;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 5 de junho de 2019 10:32
Para: FELIPPI BARCELOS PENHA <arthalicita@gmail.com>

Bom dia, com fulcro no Edital NÃO IMPUGNADO,o valor da disputa é o TOTAL,considerando que o julgamento será realizado com base nos valores totais e unitários e devem englobar todos os insumos.Conforme, o subitem 8.1 e 8.1.1 do Edital:

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que as propostas deverão conter PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS para o item, sob pena de desclassificação.

8.1.1. Os preços unitários e totais referidos no item 8.1, deverão, evidentemente, estar compatíveis aos de mercado, ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 273
Visto

FELIPPI BARCELOS PENHA <arthalicita@gmail.com> 5 de junho de 2019 10:36
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

CARA PREGOEIRA, BOM DIA! INFELIZMENTE MEU LANCE ESTA NO VALOR UNITÁRIO, POIS SEGUI O QUE DIZ O EDITAL NO ITEM 6.4 - II Constar Preços unitários e total, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese de divergência entre um e outro, A PREGOEIRA ADOTARÁ O PREÇO UNITÁRIO PARA FINS DE APURAÇÃO DO REAL VALOR DA PROPOSTA;

Dito isto, peço desculpas e solicito minha desclassificação. At., Felippi barcelos

**** ESTA INFORMAÇÃO JÁ ESTÁ REGISTRADO NO SISTEMA.

AGRADEÇO DESDE JÁ.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 279
Visto

Documento de Habilitação CONCEPT COMERCIAL

3 mensagens

CONCEPT COMERCIAL <conceptcomercial01@gmail.com> 6 de junho de 2019 09:21
Para: pregoes.sml@gmail.com

SEGUE ANEXO

BOM DIA

Estou enviando toda documentação, houver alguma duvida estou a disposição.

Pregão 044/2019

Atenciosamente,

CONCEPT

MIQUEIAS FERREIRA DA SILVA
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
62 3942-7545 / 62 3251-9776 / 62 99202-8483
CNPJ: 30.557.436/0001-47

17 anexos



Atestado de Capacidade Técnica ACEGUA.jpeg
218K

Declaração Porto Velho.pdf
703K

Proposta Porto Velho.pdf
251K

Banlanço Patrimonial.pdf
703K

Certidão de Optante Pelo Simples.pdf
15K

Certidão Negativa Estadual.pdf
9K

Certidão Negativa Falencia e Concordata.pdf
22K

- **Certidão Negativa FGFN.pdf** 114K
- **Certidão Negativa FGTS.pdf** 138K
- **Certidão Negativa Municiapl.pdf** 107K
- **Certidão Negativa Trabalhista.pdf** 88K
- **CNPJ.pdf** 180K
- **CONCEPT 1ª ALTER CONTRATUAL.pdf** 1704K
- **CONCEPT CERT SIMPLIFICADA 02 04.pdf** 73K
- **CPF ALVARO.pdf** 220K
- **Inscrição Estadual (2).pdf** 94K
- **Inscrição Municpal (3).pdf** 122K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 220
Visto

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com> 6 de junho de 2019 09:33
Para: CONCEPT COMERCIAL <conceptcomercial01@gmail.com>

Confirmo o recebimento,

Att,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCEPT COMERCIAL <conceptcomercial01@gmail.com> 6 de junho de 2019 10:26
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

BOM DIA

Catalogo do veiculo ofertado.

Atenciosamente,

CONCEPT

MIQUEIAS FERREIRA DA SILVA
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
62 3942-7545 / 62 3251-9776 / 62 99202-8483
CNPJ: 30.557.436/0001-47

[Texto das mensagens anteriores oculto]

catalogo Partner Novo.pdf
8628K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 231
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 22
Visto

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã (CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia (CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDA	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, AirBag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14"; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.870mm e entre eixos: (mm) 2.500. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sists de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador utilitário no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. Do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio, c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa. Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde bracão da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustração (anexo II DO TERMO DO REFERÊNCIA). **PEUGEOT PARTNER 1.6**	UND	02	PEUGEOT/PARTNER 1.6	R$ 79.450,00	R$ 158.900,00

Valor Total da Proposta: R$ 158.900,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Av. Governador Jorge Teixeira n° 1146, Bairro Nova Porto Velho, telefone.: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho – RO.
Assitência Técnica: Peugeot LF Confiance - Av. Pinheiro Machado, 1805 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, 76804-079 - Telefone: (69) 3211-0200.

Álvaro

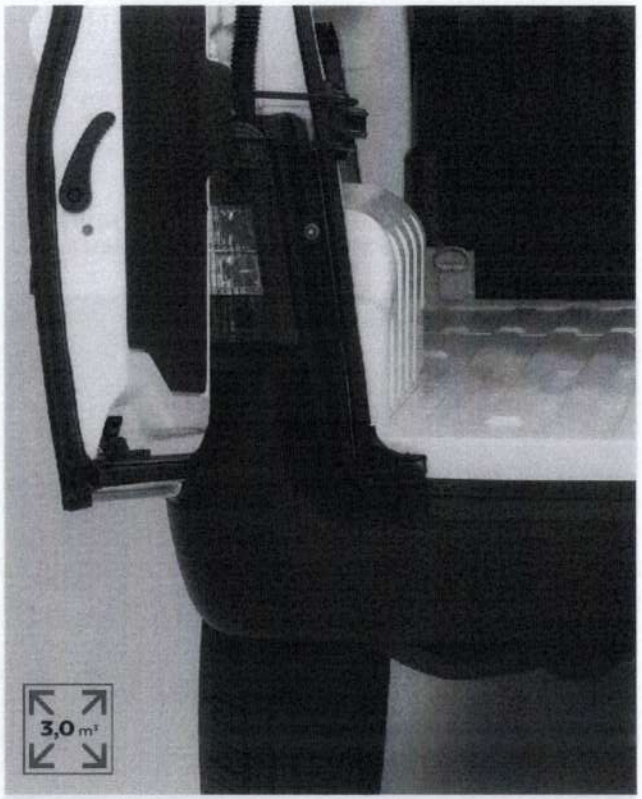
Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

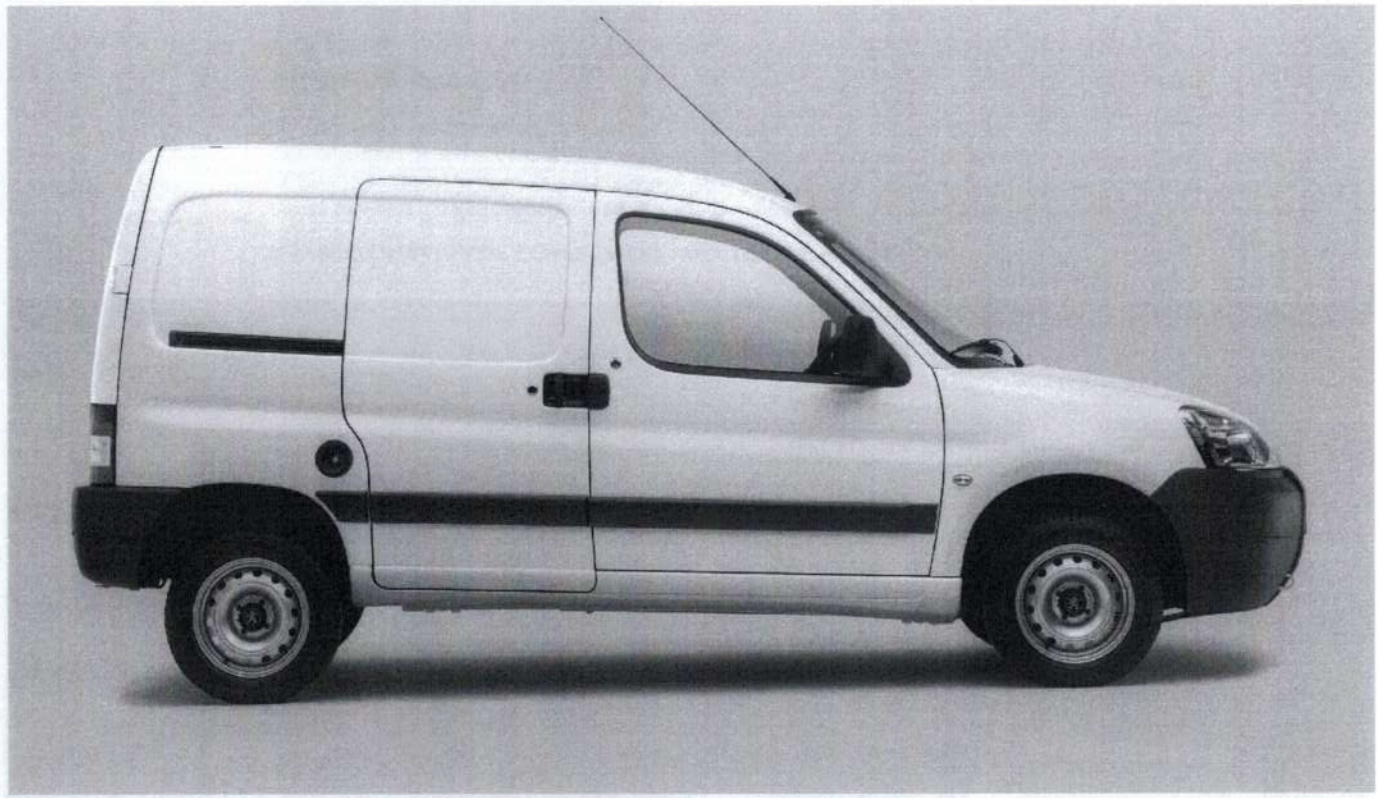


PEUGEOT PARTNER

PEUGEOT

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 83
Visto





O MELHOR APROVEITAMENTO DE VOLUME.

O compartimento de carga da Peugeot Partner foi projetado com generosos 3 m³ de espaço útil. Além disso, as caixas de roda no compartimento de carga foram projetadas para permitir o acesso de paletes direto da empilhadeira, facilitando o carregamento e o descarregamento. Possui também pontos de ancoragem para imobilizar a carga de forma segura.

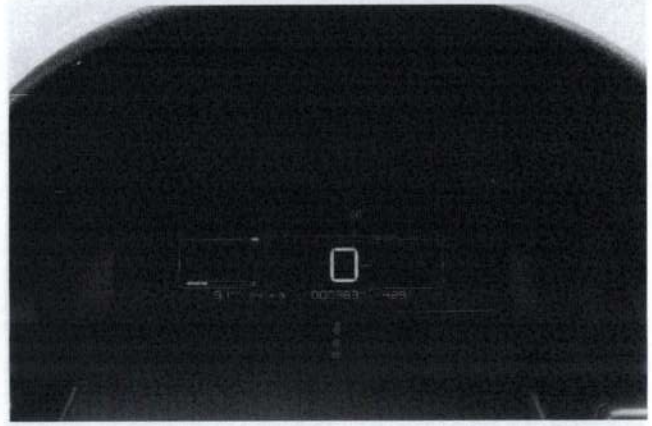
PORTA LATERAL CORREDIÇA. VERSATILIDADE QUE VEM DE FÁBRICA.

A porta lateral corrediça é um item de série que facilita o acesso ao compartimento de carga. Com ela, é possível retirar a carga na ordem em que for necessário. O item é essencial em ambientes urbanos, dando acesso à mercadoria mesmo em vagas que não permitem a abertura das portas traseiras.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº
Visto







FUNCIONALIDADE E PRAZER DE DIRIGIR SE ENCONTRAM.

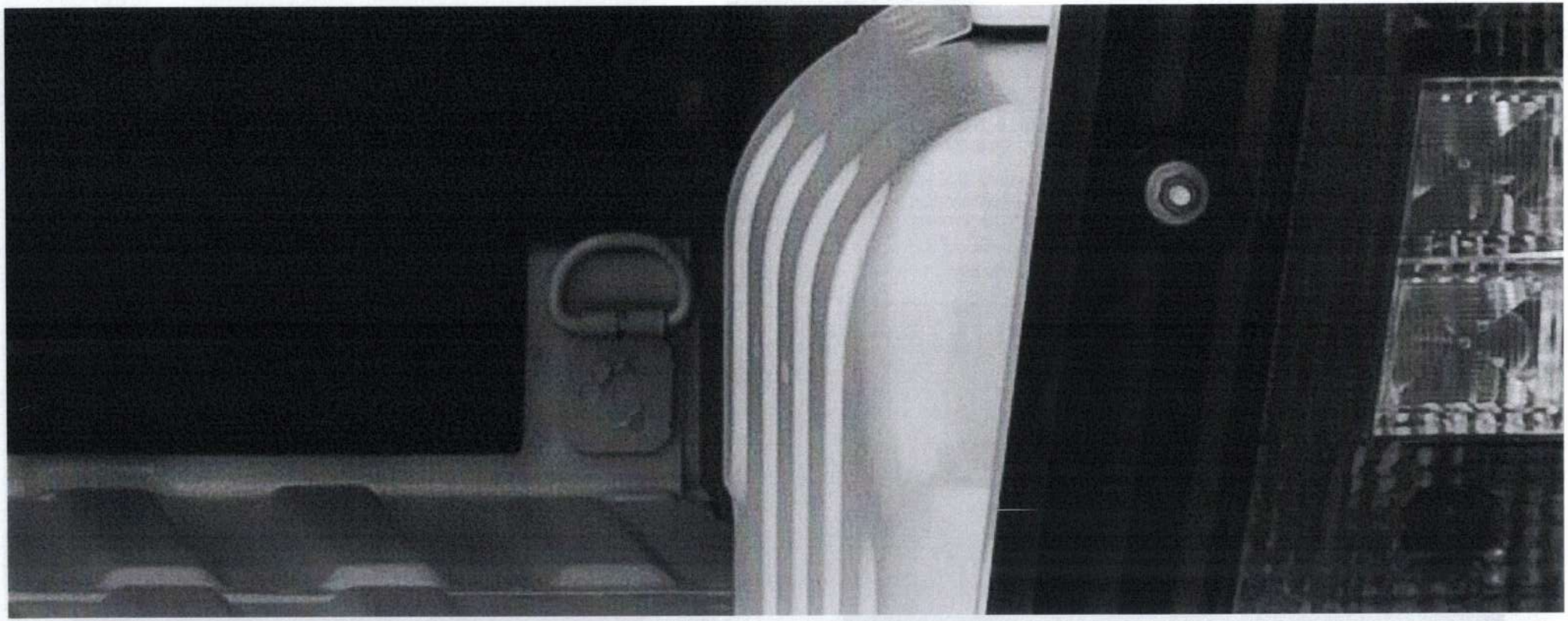
COCKPIT COM ERGONOMIA DE VEÍCULO DE PASSEIO: MAIS CONFORTO DURANTE AS JORNADAS DE TRABALHO

O interior da Peugeot Partner foi pensado para proporcionar mais conforto para o motorista e tornar a sua rotina de trabalho simples e agradável. A direção hidráulica garante mais comodidade na hora de manobrar. Os bancos e a altura do volante são reguláveis, fazendo com que o carro se ajuste a você. Ar-condicionado de serie garante um ambiente mais confortável em qualquer estação do ano.

PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL INOVADOR

Agora, a Peugeot Partner está ainda mais moderna.
Com seu novo painel de instrumentos digital, você tem acesso a um computador de bordo que facilita a leitura de diversas informações, como indicador de velocidade, RPM e nível de combustível. Além da tecnologia GSI (Gear Shift Indicator), que indica qual a melhor marcha deve ser engatada para garantir o menor consumo de combustível. Tudo pensado para aliar conforto e eficiência.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº
Visto



PONTOS DE ANCORAGEM

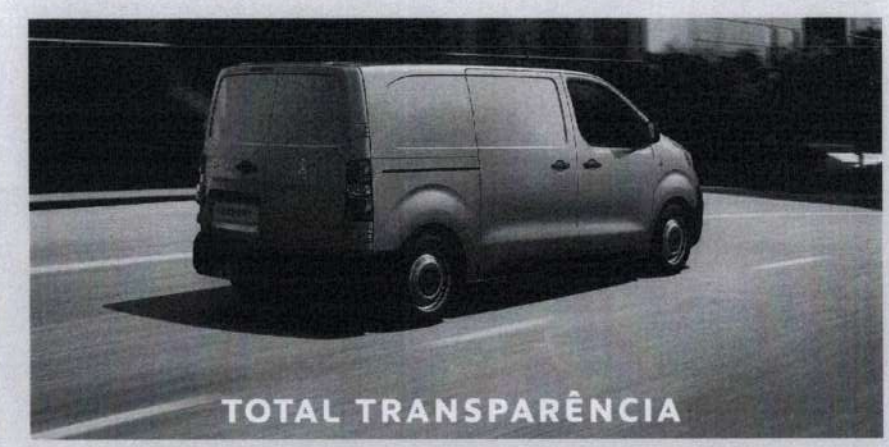
Um detalhe a mais, uma preocupação a menos. Os pontos de ancoragem permitem imobilizar a carga de maneira fácil e segura.

TRAVA INTERNA DO ESTEPE

Mantenha seu estepe a salvo de furtos. Esse trava permite acesso fácil, mesmo quando o veículo está carregado.

LICITAÇÃO/SMU/PMH
Proc. nº
Folha nº 206
Visto

PEUGEOT TOTAL CARE



Parceria e transparência no orçamento e na relação com você.

- RESPEITO AO VALOR DA FATURA. GARANTIMOS O VALOR DO ORÇAMENTO OU PAGAMOS A DIFERENÇA.
- TRANSPARÊNCIA NOS PREÇOS DAS REVISÕES PREÇO FIXO – CUMPRIMOS O QUE DIVULGAMOS.
- APRESENTAMOS TODAS AS PEÇAS SUBSTITUÍDAS DO VEÍCULO NO MOMENTO DA ENTREGA.



Garantia e cuidado com você e o seu veículo? Só nós temos.

- EMPRESTAMOS OUTRO VEÍCULO PEUGEOT PARA SUA LOCOMOÇÃO, CASO O REPARO ULTRAPASSE 4 DIAS ÚTEIS, MESMO QUE SEU VEÍCULO ESTEJA FORA DA GARANTIA.
- GARANTIMOS SERVIÇO DE REBOQUE GRATUITO, 24H POR DIA, DURANTE 8 ANOS, EM CASOS DE PANE OU COLISÃO.
- SE NÃO CUMPRIRMOS ALGUM COMPROMISSO, VOCÊ PODE ACIONAR O SAC PEUGEOT PELO TELEFONE 0800 703 2424.

ACESSE PEUGEOT.COM.BR/TOTALCAREPRO E SAIBA MAIS.

LIC
Proc
Folh
Visto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	PARTNER
MOTOR & PERFORMANCE	
Número de cilindros	4
Número de válvulas/cilindro	16
Cilindrada	1.587
Potência máxima cv (DIN)/rpm	Etanol: 113/5.600 - Gasolina: 110/5.600
Torque máximo kgf.m (DIN)/rpm	Etanol: 15,5/4.000 - Gasolina: 14,2/4.000
TRANSMISSÃO	
Caixa de velocidade	Manual - 5 marchas
DIREÇÃO	
Direção	Hidráulica com regulagem de altura
SUSPENSÃO	
Dianteira	Independente, tipo McPherson, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Traseira	Independente, com barras de torção, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
FREIOS	
Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Tambor
PNEUS	
Pneus	175/65 R 14
NÚMERO DE LUGARES	
Lugares	2
PESOS	
Carga útil total - incluindo condutor e passageiro (kg)	800
COMBUSTÍVEL	
Álcool e/ou gasolina	55 litros
COMPARTIMENTO DE CARGA*	
Volume (litros)	3.000

1 ANO GARANTIA

Em virtude de uma política de melhoria constante do produto, a Peugeot pode modificar, a qualquer momento, as características técnicas, os equipamentos, as opções e as cores. As técnicas atuais de reprodução fotográfica não permitem reproduzir fielmente a luminosidade das cores. Para qualquer elemento mais precisos ou informações complementares, por favor, dirija-se a um ponto de venda Peugeot.

*Os valores podem variar conforme os equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano/modelo.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº
Visto



Todos os veículos Peugeot estão de acordo com o PROCONVE, Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores. Este conteúdo é válido no ano de 2018. Em função de melhorias técnicas/tecnológicas, ajustes ou lançamento de itens de segurança, recomendamos que os consumidores tenham conhecimento dos itens de equipamento de série ou opcionais disponibilizados no site peugeot.com.br.

facebook.com/peugeotbrasil
Agende um test drive pela concessionária.

NO TRÂNSITO, A VIDA VEM PRIMEIRO.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 229
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
nº
nº 290

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. **4973297** e do CPF nº. **014.341.131-40**, como representante devidamente constituído de **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº **30.557.436/0001-47** doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018** foi elaborada de maneira independente pelo Sr. **ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA** representante legal **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018**, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018** quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.00520/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido dé qualquer integrante de **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RUA 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, Nº 345, Casa 1, Sl. 01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls nº 29

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n° **30.557.436/0001-47**, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RUA 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 22
Visto

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) **menor (es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, Nº 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Fls. nº 293

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH**, declaramos que a empresa **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº **30.557.436/0001-47**, está enquadrada como:

(**X**) **MICROEMPRESA,** e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, Nº 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA."

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 294
Visto

OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:
01 – Da Retirada de Sócio e Cessão de Quotas;
02 – Da Administração e Uso da Firma;
03 – Consolidação do Contrato Social.

Parte I
PREÂMBULO

ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Canuma, Qd. 95, Lts. 1/16, Apto. 2005, Bloco B, Parque Amazônia, . CEP: 74840-540, Goiânia, Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade nº 4.973.297, expedida em 18/09/2003, pela DGPC/GO, titular do CPF/MF nº 014.341.131-40, filho de José Batista Sobrinho e Ilma Vanda Vieira Batista, nascido em 08/06/1985, na cidade de Goiânia-Go.;

LEONARDO DAVID AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SQSW 302, BL F, Apto. 606, Cruzeiro, CEP: 70673-206, Brasília-DF., portador da Cédula de Identidade nº 4.169.092, expedida em 16/01/1998, pela DGPC/GO, titular do CPF/MF nº 648.895.561-68, filho de Evaristo David do Amaral e Terezinha de Jesus Amaral, nascido em 05/12/1973, na cidade de Goiânia-Go.;

Neste ato, as partes acima nomeadas e qualificadas, únicos sócios componentes da Sociedade empresaria por Cotas de Responsabilidade Limitada, denominada ***CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.***, com Contrato Social arquivado e registrado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52,20468859-3, por despacho de 25 de Maio de 2018, estabelecida na Rua T-51, Qd. 73, Lt. 19, nº 345, Casa 1, Sala 1, Setor Bueno, CEP: 74215-210, em Goiânia-Go., inscrita no CPNJ(MF) sob nº 30.557.436/0001-47, resolvem alterar o seu Contrato Social, como de fato desde já alterado o têm, da seguinte forma:

Parte II
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA
RETIRADA DE SÓCIO E CESSÇÃO DE QUOTAS

1 **LEONARDO DAVID AMARAL**, já qualificado, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de sua titularidade ao sócio remanescente, **ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA**, qualificado no preâmbulo, sendo 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas integralizadas, livres e

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 295
Visto

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS 02/09 2 GOIÁS

desembaraçadas de quaisquer ônus, perfazendo o total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

1.1 Os sócios, cedente e cessionário, dão entre si plena, total, geral, irrevogável e irretratável quitação, não havendo nada mais a reclamar, por si seus herdeiros e sucessores.

1.2 O sócio remanescente assume total responsabilidade pelo ativo e passivo da empresa, a partir da data de assinatura do presente ato.

1.3 O sócio remanescente se reserva no direito de regresso contra o sócio que está se retirando da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

2. Em razão do movimento de retirada de sócio, descrito na Cláusula Primeira, o capital social fica constituído e distribuído entre o sócio da seguinte forma e proporção:

Sócio Quotista	Participação %	Quotas	Capital (R$)
ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA	100,00	500.000	500.000,00
Capital Social>>>	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

2.1 A responsabilidade do sócio, à luz do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, é restrita ao valor de suas quotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital social.

2.2 Nos termos do artigo 1.033, Inciso IV, do Código Civil, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA
SUPERVENIÊNCIA ATIVA E PASSIVA

3 O sócio cedente desiste de eventuais Ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da própria sociedade, sendo que o Passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA
ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

4. A sociedade será administrada pelo sócio administrador **Álvaro André Batista Vieira,** à quem caberá, à luz da lei e deste contrato, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, o uso do nome empresarial e todos os demais poderes e deveres de

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 296
Visto

administração dos negócios sociais, inclusive: (i) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias; (ii) a contratação de empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil; (iii) a aquisição, oneração, gravame ou alienação de bens móveis e imóveis; (iv) a contratação de aluguéis, seguros e fianças bancárias; (v) a contratação e demissão de empregados; (vi) a contratação de serviços profissionais de terceiros; (vii) a contratação de fornecimentos e serviços com clientes e fornecedores; e (viii) atividades correlatas.

4.1 O sócio e administrador declara sob pena de responsabilidade, conforme art. 1.011, § 1º do Código Civil, que não foi condenado e nem está incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades administrativas em sociedades mercantis, industriais e/ou prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS

Os sócios ratificam todas as cláusulas do Contrato Social, não alteradas por este instrumento, bem como aprovam a incorporação da alteração procedida por força das cláusulas anteriores, o que fazem mediante a consolidação a seguir transcrita.

Parte III
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47 - NIRE: 52.20468859-3

ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Canuma, Qd. 95, Lts. 1/16, Apto. 2005, Bloco B, Parque Amazônia. , CEP: 74840-540, Goiânia, Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade nº 4.973.297, expedida em 18/09/2003, pela DGPC/GO, titular do CPF/MF nº 014.341.131-40, filho de José Batista Sobrinho e Ilma Vanda Vieira Batista, nascido em 08/06/1985, na cidade de Goiânia-Go.;

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO E SEDE

1. A sociedade gira sob o nome empresarial de ***"CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA."*** e com nome de Fantasia de: ***"CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS"*** e tem sua sede à ***Rua T-51, Qd. 73, Lt. 19, nº 345, Casa 1, Sala 1, Setor Bueno, CEP: 74215-210, Setor Bueno, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás***, podendo a sociedade criar e encerrar filiais, sucursais ou representações em todo o território nacional.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 297
Visto

CLÁUSULA SEGUNDA
DATA DE INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

2. A data de início das atividades empresariais da sociedade se deu no dia 25/04/2018, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETIVO SOCIAL

3. O objetivo social é: Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e equipamentos:

3.1 - PRODUTOS:

Lençol de Borracha e de Chumbo; Drones; Colete Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insigmas; Produtos alimentares à base de soja: Soja e seus derivados; Outros produtos não especificados anteriormente; Animais Vivos para Cria, Recria, Engorda, Abate, Pesquisa e Reprodução; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Sementes; Mudas; Plantas, Adubos e Insumos Agrícolas; Big Bags; Produtos químico; Amônia Anidra; Acido Sulfúrico; Cloreto de Sódio; Clorato de Sodio; Hipoclorito de Sodio; Barrilha; Sulfato de Aluminio; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e Ramas; Móveis em geral; Equipamentos Médico-Hospitalares; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração, Produtos Alimentícios "in natura" e Industrializados não Congelados, Secos e Molhados em Geral; Materiais Esportivos, Escolares, Produtos para Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Bovinocultura; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Publica ou Privada em Geral, Placas para Energia Solar, Baterias, Pneus e Câmaras-de-ar e Peças Automotivas, Lubrificantes, Graxas; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas e Cimento; Produtos para Impermeabilizações, Calefações, Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Tintas Solventes e Produtos para Pintura, Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis, Produtos Farmacêuticos, Preservativos, Suprimentos e Descartáveis de Uso Odonto-Médico e Ambulatorial; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos em Geral; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes; Escovas.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 298
Visto

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS 05/09 3ª MAR-DF

3.2 - MÓVEIS, UTENSILIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Placas e Equipamentos para Energia Solar; Veículos Automotores Leves; Utilitários ou Especiais, Caminhões, Motocicletas, Tratores; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras; Caçambas Avulsas ou Acopladas a outros Veículos e Peças de Reposição; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via radio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito; Retificadores; Juntas; Palettes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Marítimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojatiamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas; Mata-Burro, Troncos, Porteiras, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos; Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório em Geral; Ferramentas em Geral; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição em Geral; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos em Geral; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica.

3.3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Instalação de Placas e Equipamentos de Energia Solar; Construção de Praças, Ruas, Rodovias, Ferrovias e Logradouros; Construção e Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Serviços de instalação e manutenção de Fibra Óptica; Consultoria em tecnologia da Informação; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente; Atividades de Tele Atendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Reformas e Construções; Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente: Reparação e Manutenção de

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 299
Visto

Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de outros meios de Transporte não Especificados Anteriormente, Representação Comercial.

CLÁUSULA QUARTA
CAPITAL SOCIAL

4. O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do País, e assim distribuídas:

Sócio Quotista	Participação %	Quotas	Capital (R$)
ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA	100,00	500.000	500.000,00
Capital Social>>>	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

4.1 A responsabilidade do sócio, à luz do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, é restrita ao valor de suas quotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital social.

4.2 Nos termos do artigo 1.033, Inciso IV, do Código Civil, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA
ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

5. A sociedade é administrada pelo sócio administrador *Alvaro André Batista Vieira,* à quem cabe, à luz da lei e deste contrato, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, o uso do nome empresarial e todos os demais poderes e deveres de administração dos negócios sociais, inclusive: (i) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias; (ii) a contratação de empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil; (iii) a aquisição, oneração, gravame ou alienação de bens móveis e imóveis; (iv) a contratação de aluguéis, seguros e fianças bancárias; (v) a contratação e demissão de empregados; (vi) a contratação de serviços profissionais de terceiros; (vii) a contratação de fornecimentos e serviços com clientes e fornecedores; e (viii) atividades correlatas.

5.1 O sócio e administrador declara sob pena de responsabilidade, conforme art. 1.011, § 1º do Código Civil, que não foi condenado e nem está incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades administrativas em sociedades mercantis, industriais e/ou prestação de serviços.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 30
Visto

5.2 Nas ausências ou impedimentos ocasionais do sócio-administrador, a administração dos negócios, inclusive a movimentação de contas bancárias da sociedade, far-se-á com a assinatura de um (1) procurador do sócio-administrador afastado, sendo dito procurador constituído para este fim específico, por prazo determinado ou indeterminado, a ele vedado o subestabelecimento.

5.3 A nomeação e constituição de procuradores para agir em nome da sociedade, inclusive advogados para representar a sociedade em juízo ou fora dele, deverá ser feita por meio de instrumentos próprios de mandato, sempre com outorga de poderes específicos, vedado o subestabelecimento.

5.4 Com fulcro nos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil Brasileiro, a sociedade poderá ser administrada por não-sócios, nomeados em ato separado do contrato social, desde que por deliberação unânime dos dois sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e de no mínimo 2/3 (dois terços) da totalidade do capital social, depois deste estar integralizado.

5.5 É vedado aos administradores, aos sócios e também a prepostos, representantes, parentes e ou sucessores a qualquer tempo e a qualquer título, o uso da denominação social ou do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou estranhos aos objetivos sociais, vedado inclusive assinaturas em atos de favor a terceiros do tipo aval ou fiança, pena de nulidade dos atos praticados e reparação de perdas e danos materiais e morais à sociedade e ou a terceiros eventualmente prejudicados.

5.6 A título de pro-labore os sócios no exercício da administração dos negócios sociais poderão retirar mensalmente quantias que fixarem, observados sempre os limites e demais regras da legislação do Imposto de Renda.

5.7 A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

6.1 A reunião de sócias instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número, exceto para os casos de alteração contratual, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, nestes casos sendo exigida a presença de sócio(s) representativo(s) de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 301
Visto

6.2 Serão dispensadas as formalidades de convocação de reuniões dos sócios quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia das reuniões.

6.3 As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

6.4 As deliberações dos sócios serão tomadas sempre com observância do quorum exigido no art. 1.076 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA
EXERCÍCIO SOCIAL

7. O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Inventário dos Bens, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, sendo os lucros levados à conta de lucros acumulados e os prejuízos suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, ou lançados à conta de prejuízos acumulados, para serem absorvidos nos exercícios seguintes.

7.1 Havendo lucro apurado em período anterior ao término do exercício social, este poderá ser distribuído aos sócios a título de antecipação, ou ser destinado à constituição de reservas, quer seja para aumento de capital, quer seja para outros fins, conforme deliberarem os sócios.

CLÁUSULA OITAVA
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

8. As quotas que compõem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou a qualquer título e a qualquer tempo transferidas por um dos sócios sem o consentimento expresso e por escrito do sócio remanescente, ao qual é assegurado direito de preferência de aquisição, a ser exercido no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento da notificação correspondente, assegurada ao sócio remanescente igualdade de preços e condições porventura ofertados por terceiros interessados.

8.1 Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, prosseguindo suas atividades com os herdeiros e sucessores, ou com o incapaz através de seu curador ou tutor habilitado judicialmente. Havendo notificação expressa de inexistir interesse destes em permanecer na sociedade, ou do sócio remanescente em manter os sucessores legais do falecido ou interdito, o valor dos haveres deste será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, para ser liquidado e pago em até doze (12) parcelas, segundo a capacidade econômica, financeira e operacional da empresa.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 302
Visto

8.2 O mesmo procedimento previsto na sub-cláusula anterior será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

CLÁUSULA NONA
LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

9. Esta sociedade empresária será regida por este Contrato Social bem como pelo art. 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, nas omissões, supletivamente e no âmbito do que for aplicável, pelas disposições da legislação de regência das sociedades simples.

CLÁUSULA DÉCIMA
DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

10. Os sócios declaram sob pena de responsabilidade e da lei, que não estão incursos em crime, processo, inquérito ou condenação, ou mesmo no desempenho de atividades outras que os impeçam do livre exercício de atividades mercantis, industriais e/ou prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este contrato obriga os sócios por si, herdeiros, prepostos, representantes e/ou sucessores a qualquer tempo e a qualquer título.

11.2 Os sócios elegem o foro da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias fundadas neste Contrato Social.

Assim, estando os sócios de comum acordo e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Go, 26 de Dezembro de 2018.

TABELIONATO

ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador

ROSÂNGELA

Sócio Retirante:

LEONARDO DAVID AMARAL
Sócio

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 303
Visto

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6656

Tabelionato de Notas de Goiânia
Escrevente

0206181207123609460896 9 : Consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço verdadeira a assinatura de ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA (194344) pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. dou fé. Goiânia, 11 de janeiro de 2019. Em test. da Verdade. - Edward Marques Perreira Junior - Escrevente

Rosângela Aguiar Moreira
Escrevente Nomeada
8º Ofício de Notas - Gama/DF

8º OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO DF
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS
SH LOTE 05 - 8º [illegible] SETOR CENTRAL DO GAMA - BRASÍLIA-DF - CEP 72405-609
FONE: (61) 3045-6808 - cartorio@8cartoriodf.not.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
(1 u5rCbn01) - LEONARDO CAVID AMARAL

O ato faz prova da manifestação de vontade, mas não da validade do negócio jurídico em si (Art. 68 do PGC-TJDFT)
TJDFT20190130003163:CBOQ
Consulte selo www.tjdft.jus.br
RAM-Gama-DF 08/01/2019 13:24:33
ROSÂNGELA AGUIAR MOREIRA

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 08/06/19
Visto
Lidiane S. Gama Moura
Pregoeira /SML
Mat. 76233

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 305
Visto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4973297 DGPC GO

CPF
014.341.131-40

DATA NASCIMENTO
08/06/1985

FILIAÇÃO
JOSE BATISTA SOBRINHO
ILMA VANDA VIEIRA BATISTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03206586257

VALIDADE
22/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/03/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17350551 27

OBSERVAÇÕES

Álvaro André Batista Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
25/10/2018

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira Presidente do DETRAN GO
ASSINATURA DO EMISSOR

57004389406
GO132506424

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
17350551 27

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 305
Visto

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :24/04/2019 - 09:30:08

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
30.557.436/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.729.511-3

NOME EMPRESARIAL:
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA T 51

NÚMERO: 345 **QUADRA:** **LOTE:** **COMPLEMENTO:** QUADRA 73;LOTE 19;CASA 01;SALA 01;

BAIRRO:
SETOR BUENO

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74215210

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
19/06/2018

DATA DE CADASTRAMENTO:
19/06/2018

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 24/04/2019 09:30:08

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 306
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 30
Visto

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 **MATRIZ**		**25/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Juliana S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	**345**	**QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	**SETOR BUENO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 308
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 **MATRIZ**		**25/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	**345**	**QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	**SETOR BUENO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/04/19
Visto
Pregoeira SML
Mat. 76233

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília).

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 309
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 **MATRIZ**		**25/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	**345**	**QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	**SETOR BUENO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília).

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 3
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 MATRIZ		25/05/2018

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	345	QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	SETOR BUENO	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília).

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Pregoeira/SML
Mat. 76233

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 31
Visto

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21948728

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.**

CNPJ **30.557.436/0001-47**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.*.*.*

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 30
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.977.587-1

Prazo de Validade: até 18/06/2019

INSCRIÇÃO	**: 465.250-9**
NOME	**: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ	**: 30.557.436/0001-47**
ENDEREÇO	**: R T51 345 CASA 1, SALA 1**
SETOR	**: SET BUENO**
ATIVIDADE	**: COMERCIO/INDUSTRIA/PRESTACIONAL**

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 20/06/19
Visto

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida nâo exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 20 DE MAIO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 3 13
Visto

Nº Inscrição Municipal	**4652509**
C.N.P.J. / C.P.F.	**30.557.436/0001-47**
Razão Social	**CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**25/05/2018**
Data Deferimento da Inscrição	**16/08/2018**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**SIM 25/05/2018**
Substituto Tributário	**SIM**
Escrita Contábil	**SIM**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Pregoeira /SML
Mat. 76233

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 314
Visto

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30557436/0001-47
Razão Social: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS
Endereço: R T 51 QD 73 LT 19 CS 01 SALA 01 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051805162561555031

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 20/06/19
Visto
Pregoeira /SML
Mat. 76233

Informação obtida em 20/05/2019, às 12:15:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 315
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 30.557.436/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:26 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.
Código de controle da certidão: **F702.080C.F9B1.2B10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 316
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.557.436/0001-47
Certidão nº: 172695143/2019
Expedição: 20/05/2019, às 12:17:38
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.436/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Iane S. Gama Morais
Pregoeira/SML
Mat. 76233

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 315
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ. Nº 30.557.436/0001-47, situada na RUA T-51 Nº345 CASA 01 SALA 01 – SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO forneceu para nossa empresa o seguinte objeto:

- 01 - VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PARTNER

Declaramos ainda que a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, cumpriu na integra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Aceguá , 12 de Março de 2019.

Valtraut Kröker
Secretária Municipal de Saúde
e Assistência Social

Município de Aceguá - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 3
Visto

Detalhamento do empenho nº: 2018120005975

Dados Básicos

Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
CNPJ:	04.217.437/0001-32
Valor empenhado:	R$ 79.953,99
Tipo empenho:	Ordinário
Data de emissão:	26/12/2018
Processo nº:	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	UNIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Credor:	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ:	30.557.436/0001-47
Histórico:	AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNICA TIPO A ZERO KM (Licitação Nº : 8/2018-PE)

Detalhamento

Função:	Saúde
Subfunção:	Atenção Básica
Programa:	Desenvolvimento da Saúde Municipal
Grupo de despesa:	INVESTIMENTOS
Elemento de despesa:	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recursos:	Investimentos na rede de serviços de saúde
Finalidade:	investimento na rede de serviço de saúde
Projeto / Atividade:	1020 - Melhoria da Frota de Veículos de Transporte de Pacientes
Modalidade de licitação:	Pregão Eletrônico
Nº da licitação:	8/2018
Contrato:	
Data do contrato:	

Itens do empenho:

Descrição	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
AMBULANCIA - PORTE: PEQUENO PORTE AR CONDICIONADO NACABINE E SALAO FINALIDADE: SIMPLES REMOCAO, TIPO ANUMERO DE MACAS: 01 MACA, MINIMO 1800MM COMPRIMENTOMOTORIZACAO: 1300CC A 1800CC COR: BRANCA COMBUSTIVEL:FLEX (GASOLINA E ETANOL) 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HA 6(SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOSOBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. - (Cód. 85-01-0011)	1,000	79.953,9900	79.953,99

Total itens
R$ 79.953,99

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

Resumo orçamentário e financeiro

Valor do empenho (a):	R$ 79.953,99
Total liquidado (b):	R$ 79.953,99
Total pago (c):	R$ 79.953,99
Total cancelado (d):	R$ 0,00
Saldo a liquidar (a-b-d):	R$ 0,00

SIMPLES NACIONAL

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 319
Visto

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/01/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.557.436/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira/SML
Mat. 6233

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 32
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20468859-3	30.557.436/0001-47	25/05/2018	25/04/2018

ENDEREÇO RUA T 51

NÚMERO 345 COMPLEMENTO QUADRA 73;LOTE 19;CASA 01;SALA 01; BAIRRO Setor Bueno

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Lençol de Borracha e de Chumbo; Drones; Colete Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insigmas; Produtos alimentares à base de soja; Soja e seus derivados; Outros produtos não especificados anteriormente; Animais Vivos para Cria, Recria, Engorda, Abate, Pesquisa e Reprodução; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Sementes; Mudas; Plantas, Adubos e Insumos Agrícolas; Big Bags; Produtos químico; Amônia Anidra; Acido Sulfúrico; Cloreto de Sódio; Clorato de Sodio; Hipoclorito de Sodio; Barrilha; Sulfato de Aluminio; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e Ramas; Móveis em geral; Equipamentos Médico-Hospitalares; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração, Produtos Alimentícios ¿in natura¿ e Industrializados não Congelados, Secos e Molhados em Geral; Materiais Esportivos, Escolares, Produtos para Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Bovinocultura; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Publica ou Privada em Geral, Placas para Energia Solar, Baterias, Pneus e Câmaras-de-ar e Peças Automotivas, Lubrificantes, Graxas; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas e Cimento; Produtos para Impermeabilizações, Calefações, Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Tintas Solventes e Produtos para Pintura, Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis, Produtos Farmacêuticos, Preservativos, Suprimentos e Descartáveis de Uso Odonto-Médico e Ambulatorial; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos em Geral; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes; Escovas.
Placas e Equipamentos para Energia Solar; Veículos Automotores Leves; Utilitários ou Especiais, Caminhões, Motocicletas, Tratores; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras; Caçambas Avulsas ou Acopladas a outros Veículos e Peças de Reposição; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via radio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito; Retificadores; Juntas; Palettes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Maritimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojatiamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas; Mata-Burro, Troncos, Porteiras, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos; Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório em Geral; Ferramentas em Geral; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição em Geral; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos em Geral; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica.
Instalação de Placas e Equipamentos de Energia Solar; Construção de Praças, Ruas, Rodovias, Ferrovias e Logradouros; Construção e Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Serviços de instalação e manutenção de Fibra Óptica; Consultoria em tecnologia da Informação; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente; Atividades de Tele Atendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Reformas e Construções; Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de outros meios de Transporte não Especificados Anteriormente, Representação Comercial.

CAPITAL R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA 014.341.131-40	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

continua

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 32
Visto

NOME EMPRESARIAL CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20468859-3	30.557.436/0001-47

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA	014.341.131-40	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 16/01/2019	NÚMERO 20190123699
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Validity unknown
Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076664104
Date: 2019.04.02 09:41:11 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO
Protocolo: 199976517 Chave de segurança : Fnmve
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ADEMIR DE SOUZA GOMIDES, 39700690172
Goiânia, 2 de Abril de 2019

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 322
Visto

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), ENCERRADO EM 31/12/2018, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA., FIRMA ESTABELECIDA À R T 51, 345 Qd. 73, Lt. 19, CASA 01, SALA 01 SETOR BUENO, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA/GO CEP: 74215210, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52204688593 POR DESPACHO DE 25/05/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30557436000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 465.250-9, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 10.729.511-3.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 010773, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 397.006.901-72.

GOIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2018.

Álvaro André Batista Vieira

SÓCIO ADMINISTRADOR - ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA

C.P.F - 01434113140

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CONTADOR- C.R.C/GO. 010773

C.P.F - 397.006.901-72 >

Termo de Autenticação
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
19/017483-8
GOIÂNIA
10/JUN/2019
JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ABERTURA

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
02051904221136094909510 - Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 18 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 323
Visto

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 25/05/2018 A 31/12/2018.
ENCERRADA EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**545.000,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	545.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**51.300,00**
IMPOSTOS INCIDENTES	51.300,00
VENDAS CANCELADAS	-
RECEITA LÍQUIDA	**493.700,00**
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS	**401.884,82**
LUCRO BRUTO	**91.815,18**
DESPESAS OPERACIONAIS	**17.015,01**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.015,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**135,44**
RECEITAS FINANCEIRAS	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**74.664,73**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2018.

ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador
CPF: 014.341.131-40

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010.773
CPF: 397.006.901-72

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
02051904221136094909509 - Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de Junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 325
Visto

Folha: 16

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO: 25/05/2018 A 31/12/2018
ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO	**578.249,06**
CIRCULANTE	**530.688,40**
DISPONIBILIDADES	***405.688,40***
CAIXA E BANCOS	405.688,40
CRÉDITOS	***125.000,00***
CLIENTES	125.000,00
NÃO CIRCULANTE	**47.560,66**
IMOBILIZADO	***47.560,66***
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.380,22
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS/	32.180,44
PASSIVO	**578.249,06**
CIRCULANTE	**3.584,33**
FORNECEDORES	3.584,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**574.664,73**
CAPITAL SOCIAL	***500.000,00***
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**74.664,73**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	***74.664,73***
LUCROS ACUMULADOS	74.664,73

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2018.

ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador
CPF: 014.341.131-40

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010.773
CPF: 397.006.901-72

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
020619042211380849509S8 - Consulte:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO: Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 325
Visto

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL: 25/05/2018	-
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.664,73
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-
SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS: 31/12/2018	**74.664,73**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESULTADO EXERCÍCIO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	RESERVA C.M. DO CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM: 25/05/2018	**500.000,00**	-	-	-	**500.000,00**
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	74.664,73	-	-	74.664,73
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	-
SALDOS EM: 31/12/2018	**500.000,00**	**74.664,73**	-	-	**574.664,73**

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações.

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2018.

ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador
CPF: 014.341.131-40

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010.773
CPF: 397.006.901-72

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
02051904221136094909507 - Consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiania-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 326
Visto
Folha: 18

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. ME
CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO
LEVANTADO EM 31/12/2018

- FÓRMULAS PARA CÁLCULOS DOS ÍNDICES:
LG: (AC+ ANC) / (PC+ PNC)
LC: (AC / PC)
E: (PC+PNC) / AT
SG: AT/(PC + PNC)

- DADOS DO BALANÇO EM 31/12/2018
AT: R$ 578.249,06
AC: R$ 530.688,40
ANC: R$ 0,00
PC: R$ 3.584,33
PNC: R$ 0,00

- CÁLCULOS DOS ÍNDICES:

Liquidez Geral .....:	*148,06*
Liquidez Corrente .....:	*148,06*
Endividamento .....:	*0,01*
Solvência Geral.....:	*161,33*

- ÍNDICES GERALMENTE ACEITOS:
Liquidez Geral, igual ou maior do que 01 (um);
Liquidez Corrente, igual ou maior do que 01 (um);
Endividamento, igual ou menor do que 0,4 (zero virgula quatro);
Solvência Geral, igual ou maior do que 01 (um).

- LEGENDA:
LG: Liquidez Geral
LC: Liquidez Corrente
E: Endividamento
AT: Ativo Total
AC: Ativo Circulante
ANC: Ativo não Circulante
PC: Passivo Circulante
PNC Passivo não Circulante

ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador
CPF: 014.341.131-40

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010773
CPF: 397.006.901-72

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
02061904221136094909506 - Consulte
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO: Confere com o Original.
Goiânia-GO, 19 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 327
Visto

T E R M O D E E N C E R R A M E N T

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), ENCERRADO EM 31/12/2018, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA., FIRMA ESTABELECIDA À R T 51, 345 Qd. 73, Lt. 19, CASA 01, SALA 01 SETOR BUENO, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA/GO CEP: 74215210, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52204688593 POR DESPACHO DE 25/05/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30557436000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 465.250-9, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 10.729.511-3, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/05/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 010773, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 397.006.901-72.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro André Batista Vieira

SÓCIO ADMINISTRADOR - ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA

C.P.F - 014341131[illegible]

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CONTADOR- C.R.C/GO. 010773

C.P.F - 397.006.901-72 >

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
02001904271136094909505 - Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiania-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente
6º Tabelionato de Notas de Goiânia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ENCERRAMENTO
10 JUN 2019

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 320
Visto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2019/00015982
Nome: ADEMIR DE SOUZA GOMIDES CPF: 397.006.901-72
CRC/UF n.º GO-010773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.09.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 001 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **397.006.901-72** Controle : **8846.9160.9473.1102**

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
020619042211360948095v1 - Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

Ademir de Souza Gomides
Contador
CRC-GO-010773

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 329
Visto

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109009886898**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 30557436000147

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109009886898**

LICITAÇÃO/SML/PVH
CONFERIDO ON LINE
Em: 06/06/19
Visto
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

Certidão expedida em 20 de maio de 2019, às 12:13:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de maio de 2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/05/2019 - 12:13:25
Validação pelo código: 109009886898, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Proc. 08.00520/2018
Pregão Eletrônico n. 044/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

DESPACHO

Concluído análise dos documentos exigidos no Edital, dando continuidade à análise habilitatória, remeto os autos para **Análise e Parecer Técnico Especializado quanto ao atendimento das exigências relativas à Qualificação Econômico-Financeira contidas no Edital de Licitação**, fls. 227 dos autos.

Oportunamente, desta a Empresa preliminarmente classificada no Certame que fez uso do benefício previsto na Lei Complementar n. 123/2006, conforme Tabela abaixo:

Empresa	**Documentos:**	**Lote**	**Utilizou benefícios da LC n. 123/2006?**	
CONCEPT E SERVIÇOS LTDA	**322/329**	01	**Sim X**	**Não**

Porto Velho, 11 de junho de 2019

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira - SML

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL 080/2019

PROCESSO: 08.00520/2018
SECRETARIA: SEMUSA
EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO 044/2019
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: Pregão Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO, visando atender Unidades de Saúde de Abunã (CNES: 2806541), localizada no Distrito de Abunã, e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 28002961, localizado no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observados pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O processo acima identificado veio a esta **Assessoria Técnica Especializada - ATESP,** para análise do Balanço Patrimonial, calculo dos Índices Financeiros, e Parecer Técnico Contábil, referente a Qualificação Econômica Financeira da empresa: **CONCEPT E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.557.436/0001-47,** onde o presente certame Eletrônico, foi licitado para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO, para ampla concorrência aos interessados que atendam aos requisitos deste edital, as fls. 220,** sendo qualificadas como tais, nos termos do Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, e ainda os ditames do Decreto Federal 5.504/05 e Decretos Municipais 10.300/06 e 15.402 de 22.08.2018**,** avaliando a rentabilidade das empresas, em função das condições atuais e futuras para que as mesmas cumpram os compromissos assumidos, onde foi estimado para aquisição o valor de: R$ 204.984,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais), para uma futura contratação, e registra-se que os autos constituído pelos volumes: I e II, vieram instruídos e numerados até a página 330.

DA ANÁLISE:

Verificamos e analisamos as informações das exigências apresentadas nos autos, as fls. 227 a 229, quanto aos itens de: **10.5 a 10.5.7, da Qualificação Econômica e Financeira**, em que as empresas licitantes se enquadrem nos valores dos índices mínimos exigidos na forma da lei, conforme abaixo descritos,

Gmail

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

LICITAÇÃO/SML/2019
Proc. nº
Folha nº 332
Visto

Documento de Habilitação CONCEPT COMERCIAL

CONCEPT COMERCIAL <conceptcomercial01@gmail.com> 12 de junho de 2019 09:13
Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Segue anexo

Bom dia

Atenciosamente,

CONCEPT

MIQUEIAS FERREIRA DA SILVA
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
62 3942-7545 / 62 3251-9776 / 62 99202-8483
CNPJ: 30.557.436/0001-47

De: PREGÕES SML [mailto:pregoes.sml@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 10:34
Para: CONCEPT COMERCIAL
Assunto: Re: Documento de Habilitação CONCEPT COMERCIAL

Confirmo o recebimento,

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

comprovante correios porto velho.pdf
89K

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 333
Visto

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 234607 - AGF C 104 - GO
GOIANIA
CNPJ....: 00142300000105 Ins Est.: 105505188

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 11/06/2019 Hora.....: 15:39:52
Caixa.....: 92043578 Matricula..: 0306*******
Lancamento.: 098 Atendimento: 00079
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1657556897

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
SEDEX A VISTA	1	69,30†
Valor do Porte(R$)..:	69,30	
Cep Destino:	76804-022 (RO)	
Peso real (KG).....:	0,241	
Peso Tarifado:.....:	0,241	
OBJETO.....:	OA008502048BR	

PE - 6 ED - S ES - S

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 69,30

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 334
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

ANEXO II

Proc: 08.00520/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico 044/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

DECLARAÇÃO DE CONSULTA ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEI)**

Declaro que consultei o **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEI)**, por meio sítio eletrônico: www.portaldatransparencia.gov.br, e identifiquei que as empresas abaixo relacionadas, não sofreram sanções das quais decorra como efeito restritivo ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Conforme Certidões Negativas de Licitantes Inidôneos anexada aos autos, emitida pelo Tribunal de Contas da União, as empresas abaixo relacionadas não consta na relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal.

Nº	EMPRESA	CNPJ
1	CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -	CNPJ: 30.557.436/0001-47
2		

Porto Velho, 12 de junho de 2019

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
PREGOEIRA - SML

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 335
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações - SML

ANEXO I

Art. 2°, Instrução Orientativa n° 003/SEMAD/2008

Processo: 08.00520/2018

Modalidade: Pregão Eletrônico 44/2019 SRP:024/2019

Objeto:

AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES n° 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES n° 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

DECLARAÇÃO DE CONSULTA

Declaro que consultei o Sistema de Gerenciamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio do portal transparência do site da Prefeitura do Município de Porto Velho - RO, e identifiquei que as pessoas abaixo relacionadas, **NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

Nº	Nome	Empresa	Cargo na Empresa
1	ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA	CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 30.557.436/0001-47	SÓCIO
2	ADEMIR DE SOUZA GOMIDES		CONTADOR

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2019

LIDIANE KALES GAMA MORAIS
PREGOEIRA - SML

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 336
Visto

EMPRESA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

QUADRO DE VENCEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.00520/2018
PREGÃO ELETRÔNICO:	044/2019
EMPRESA:	CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	30.537.436/0001-47
ENDEREÇO (Rua, n.°, bairro, cidade e estado):	RUA T-51, Nº 345, Q. 73LT. 19, CASA 01 SALA 01 - SETOR BUENO, GOIÂNIA /GO, CEP: 74.215-210
TELEFONE/FAX:	(62) 3251-9776 / (62) 99226-4335
E-MAIL:	conceptcomercial01@gmail.com
REPRESENTANTE:	ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF:	014.341.131-40

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO POR ITEM	ECONOMIA POR ITEM GERADA NO PREGÃO	PERCENTUAL DE ECONOMIA POR ITEM
1	**VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, SERO RM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)** c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro(4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 Kgfm'; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14"; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em polietileno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 804, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.De suporte p/ soro e plasma;De pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto extinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto Velho, conforme ilustração (anexo II DO TERMO DE REFERÊNCIA).	UNID.	2	R$ 102.492,00	R$ 204.984,00	PEUGEOT/PARTNER 1.6	R$ 79.450,00	R$ 158.900,00	R$ 46.084,00	22,48%

VALOR TOTAL :	R$ 158.900,00
VALOR TOTAL DOS LOTES ESTIMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO	R$ 204.984,00
DUZENTOS E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS	
VALOR TOTAL DOS LOTES A SER CONTRATADO	R$ 158.900,00
CENTO E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS REAIS	
ECONOMICIDADE GERADA NO PREGÃO	R$ 46.084,00
QUARENTA E SEIS MIL OITENTA E QUATRO REAIS	
PERCENTUAL DE ECONOMIA COM BASE NO VALOR TOTAL DOS LOTES A SEREM CONTRATADOS %	22,48%
VINTE E DOIS VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTOS	

Porto Velho - RO, 12 de junho de 2019.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
PREGOEIRA - SML

Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 337
Visto

MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UOR: [nº1] PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Fim contrato: 31/12/2010
[3516] Cpf: LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeiro - Fim representação: [Não informada]

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 12/06/2019 12:36:33

Sala de disputa | Criar licitação | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitações

Licitação [nº 767660]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	LIDIANE SALES GAMA MORAIS		
Resumo da licitação	ERRATA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã(CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia(CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA		
Edital	ER044/2019	Processo	08.00520/2018
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	23/05/2019
Inicio acolhimento de propostas	23/05/2019-15:00	Limite acolhimento de propostas	05/06/2019-09:30
Abertura das propostas	05/06/2019-09:30	Data e a hora da disputa	05/06/2019-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL.		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Adjudicado	Data e o horário	12/06/2019-12:35:17:224
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R$ 0,01
CNPJ	30.557.436/0001-47		
Fornecedor vencedor	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.		
Telefone	(62) 32519776		
Nome contato	ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA		
Arrematado	R$ 158.900,00		
Tempo randômico	0 - 30 minutos		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficiente auditivo/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 339
Visto

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE PORTO VELHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - (RO)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE PORTO VELHO / Nº Processo: 08.00520/2018)

às 10:31:33 horas do dia 05/06/2019 no endereço AV CARLOS GOMES 181, bairro CENTRO, da cidade de PORTO VELHO - RO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LIDIANE SALES GAMA MORAIS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 08.00520/2018 - 2019/ER044/2019 que tem por objeto ERRATA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã(CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia(CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/06/2019 16:07:36:070	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 204.980,00
04/06/2019 16:45:14:392	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	R$ 104.920,00
04/06/2019 21:40:09:330	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME	R$ 204.980,00
04/06/2019 17:03:06:763	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R$ 210.000,00
04/06/2019 17:33:26:202	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	R$ 102.492,00
04/06/2019 17:05:24:101	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	R$ 220.000,00
05/06/2019 09:04:45:075	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	R$ 200.000,00
04/06/2019 15:18:18:540	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI	R$ 204.984,00
31/05/2019 09:49:38:172	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 209.840,00
03/06/2019 16:30:28:554	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 204.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 350
Visto

seguintes menores preços:

Lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/06/2019 17:33:26:202	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	R$ 102.492,00
04/06/2019 16:45:14:392	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	R$ 104.920,00
05/06/2019 11:09:27:901	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	R$ 158.900,00
05/06/2019 11:08:34:212	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI	R$ 158.987,99
05/06/2019 11:08:03:888	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 158.999,99
05/06/2019 11:06:23:135	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 159.200,00
05/06/2019 11:03:33:446	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	R$ 163.999,98
05/06/2019 10:58:46:460	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	R$ 170.999,99
05/06/2019 10:58:56:216	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 172.000,00
05/06/2019 10:54:29:139	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME	R$ 189.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/06/2019, às 11:13:32 horas, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 05/06/2019, às 14:06:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/06/2019, às 14:06:16 horas, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 341
Visto

da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LIDIANE SALES GAMA MORAIS - desclassificou o fornecedor: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI. No dia 06/06/2019, às 10:03:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2019, às 10:03:44 horas, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - LIDIANE SALES GAMA MORAIS - desclassificou o fornecedor: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. No dia 12/06/2019, às 11:33:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/06/2019, às 11:33:50 horas, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que o valor ofertado está abaixo do estimado nos autos, bem como, em vista de ter sido atendidos os requisitos editalícios quanto à habilitação, qualificação técnica, econômico-financeira, decido Declarar Vencedora do certame a Empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Prazo para recurso no chat do lote. No dia 12/06/2019, às 12:35:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/06/2019, às 12:35:17 horas, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando o

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 342
Visto

atendimento às exigências editalícias e apresentação da proposta mais vantajosa à Administração, ADJUDICO o lote em favor da licitante, conforme me autoriza o item 11.2.1 do Edital.

No dia 12/06/2019, às 12:35:17 horas, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. com o valor R$ 158.900,00.

No dia 05/06/2019, às 14:06:15 horas, o Pregoeiro da licitação - LIDIANE SALES GAMA MORAIS - desclassificou o fornecedor - ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Desclassifico a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES EIRELI, por pedido de desclassificação no chat de mensagem do licitações-e, por ter equivocado no preço ofertado.

No dia 06/06/2019, às 10:03:44 horas, o Pregoeiro da licitação - LIDIANE SALES GAMA MORAIS - desclassificou o fornecedor - PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA, no lote (1) - VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL. O motivo da desclassificação foi: Conforme mensagem enviada no Chat, solicitando o envio das documentações de habilitação e proposta, da empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, e considerando que a empresa ate o momento não mostrou interesse no envio da documentação, a pregoeira, decide por desclassificar a empresa. Ficando a licitante sujeita as penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02,bem como as previstas no nos itens 5.1.9, 6.1 e 18.8 no edital e demais normas pertinentes.

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 213
Visto

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeiro da disputa

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Autoridade Competente

JOSINALDO GURGEL PEREIRA
Membro Equipe Apoio

GILBERTO SILVA DOS SANTOS
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

28.515.824/0001-13 ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI
30.330.883/0001-69 CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
30.557.436/0001-47 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
13.457.330/0001-52 DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
12.591.003/0001-26 ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
00.474.492/0001-57 GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
27.429.627/0001-19 GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
22.553.526/0001-31 INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
07.488.946/0001-98 LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
67.405.936/0001-73 PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 355
Visto

Licitação [nº 767660] e Lote [nº 1]

Responsável

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Pregoeiro

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Apoio

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	EPP*	Desclassificado	R$ 102.492,00	04/06/2019 17:33:26:202
2	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	OE*	Desclassificado	R$ 104.920,00	04/06/2019 16:45:14:392
3	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	ME*	Arrematante	R$ 158.900,00	05/06/2019 11:09:27:901
4	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI	ME*	Classificado	R$ 158.987,99	05/06/2019 11:08:34:212
5	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ME*	Classificado	R$ 158.999,99	05/06/2019 11:08:03:888
6	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	ME*	Classificado	R$ 159.200,00	05/06/2019 11:06:23:135
7	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI	EPP*	Classificado	R$ 163.999,98	05/06/2019 11:03:33:446
8	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	EPP*	Classificado	R$ 170.999,99	05/06/2019 10:58:46:460
9	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	OE*	Classificado	R$ 172.000,00	05/06/2019 10:58:56:216
10	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME	ME*	Classificado	R$ 189.900,00	05/06/2019 10:54:29:139

Mostrando de 1 até 10 de 10 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$102.492,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s). - quando este não for o melhor da sala.
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/06/2019 10:31:33:024	SISTEMA	valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R$0,01.
05/06/2019 10:32:11:775	PREGOEIRO	Bom dia Senhores licitante, daremos início à disputa de Preços do lote 1 com tempo normal de no mínimo 10 minutos, após passaremos ao tempo randômico.
05/06/2019 10:32:23:500	PREGOEIRO	Tenho a informar que o valor ofertado são de inteira responsabilidade do licitante. Aproveitem e ofertem seus lances!
05/06/2019 10:33:08:985	PREGOEIRO	peço que fiquem atentos ao valor de suas propostas, pois o valor disputado conforme edital é o VALOR TOTAL. ou seja 02 (DUAS) Ambulâncias.
05/06/2019 10:33:24:543	PREGOEIRO	Lembrando aos licitantes que poderá oferecer lance inferior ao valor do seu último lance registrado pelo Sistema, ainda que superior ao valor do lance classificado como primeiro colocado da disputa.
05/06/2019 10:34:16:203	PREGOEIRO	Boa sorte a todos!!!!
05/06/2019 10:39:29:271	PREGOEIRO	solicito a todos que continuem dando os seus lances observando a exequibilidade de suas proposta, e informo novamente que o valor disputado é o VALOR TOTAL de 02 (DUAS) ambulâncias.
05/06/2019 10:43:17:072	PREGOEIRO	O lance de R$101.000,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
05/06/2019 10:43:20:879	PREGOEIRO	Senhores Licitante o lance R$ 101.000,00 será cancelado, pois o valor disputado é o VALOR TOTAL de 02 (DUAS) ambulâncias.
05/06/2019 10:43:41:315	PREGOEIRO	Caso o licitante queira continuar com o lance, solicito que repita.
05/06/2019 10:44:22:927	PREGOEIRO	Senhores Licitantes, atentem-se à exequibilidade do valor ofertado, não será aceita desistência de proposta posteriormente. Fiquem atentos!
05/06/2019 10:44:43:804	PREGOEIRO	Todos os valores da disputa são de responsabilidade de cada licitante.
05/06/2019 10:46:40:417	PREGOEIRO	MAIS 5 MINUTOS PARA O TEMPO NORMAL. APÓS PASSAREMOS PARA O TEMPO RANDÔMICO.
05/06/2019 10:47:27:753	PREGOEIRO	Aproveitem e ofertem seus lances!
05/06/2019 10:51:42:968	PREGOEIRO	Passaremos agora para o tempo randômico, aproveitem para ofertarem novos lances, o tempo poderá expirar a qualquer momento.
05/06/2019 10:51:46:810	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
05/06/2019 10:52:16:810	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$102.492,00.
05/06/2019 10:52:28:764	PREGOEIRO	Aproveitem para ofertar seus lances, pois o tempo randômico é aleatório, controlado pelo sistema e encerra-se automaticamente.
05/06/2019 10:55:49:631	PREGOEIRO	O lance de R$18.300,00 foi cancelado pelo Pregoeiro.
05/06/2019 10:56:31:565	PREGOEIRO	CONFORME O VALOR SER INEXEQUIVEL ESTA PREGOEIRA CANCELOU O LANCE DE R$ 18.300,00.
05/06/2019 11:10:29:810	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme legislação vigente.

LICITAÇÃO/SEMSA/PVH
Proc. nº
Folha nº 375
Visto

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/06/2019 11:10:29:810	SISTEMA	Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 18 minutos e 13 segundos
05/06/2019 11:10:29:810	SISTEMA	A menor proposta foi dada por ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI no valor de R$102.492,00
05/06/2019 11:10:29:810	SISTEMA	A disputa do lote esta aberta para considerações finais do Pregoeiro
05/06/2019 11:13:24:637	PREGOEIRO	A Prefeitura do Municipio de Porto Velho agradece à participação de todos. Ao licitante arrematante, peço que fique atento ao campo de mensagem no sistema Licitações-e.
05/06/2019 11:13:32:256	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada
05/06/2019 11:18:10:655	PREGOEIRO	ARTHA,Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com, no prazo de 02 (horas) sob pena de desclassificação.
05/06/2019 11:18:46:574	PREGOEIRO	Ressalto que, na forma do item 6.2, caso julgue necessário, a interessada poderá requerer dilação do prazo para envio, mediante manifestação neste campo do sistema.
05/06/2019 11:19:47:733	PREGOEIRO	Enviar a proposta de Preços de acordo com os subitens 7.1 e 7.2 do edital, sob Pena de Desclassificação. Por favor, observe as exigências do edital, em especial quanto aos limites de preços, documentos de habilitação, DECLARAÇÕES exigidas.
05/06/2019 11:24:14:411	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	CARA PREGOEIRA, BOM DIA! INFELIZMENTE MEU LANCE ESTA NO VALOR UNITÁRIO. POIS SEGUO QUE DIZ O EDITAL NO ITEM 6.4 - II Constar Preços unitários e total, em Real, utilizando-se apenas duas casas decimais após a virgula, expressos em algarismos ..
05/06/2019 11:24:54:844	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	arábicos, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, ficando estabelecido desde já, que na hipótese ..
05/06/2019 11:26:10:399	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	de divergência entre um e outro, A PREGOEIRA ADOTARÁ O PREÇO UNITÁRIO PARA FINS DE APURAÇÃO DO REAL VALOR DA PROPOSTA;
05/06/2019 11:26:45:393	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	Dito isto, peço desculpas e solicito minha desclassificação. At., Felippi barcelos
05/06/2019 14:06:57:830	PREGOEIRO	PEUGEOT:Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com, no prazo de 02 (horas) sob pena de desclassificação.
05/06/2019 14:07:08:940	PREGOEIRO	Ressalto que, na forma do item 6.2, caso julgue necessário, a interessada poderá requerer dilação do prazo para envio, mediante manifestação neste campo do sistema.
05/06/2019 14:07:21:415	PREGOEIRO	Enviar a proposta de Preços de acordo com os subitens 7.1 e 7.2 do edital, sob Pena de Desclassificação. Por favor, observe as exigências do edital, em especial quanto aos limites de preços, documentos de habilitação, DECLARAÇÕES exigidas.
06/06/2019 10:04:24:343	PREGOEIRO	CONCEPT: Conforme autoriza o item 6.1 do Edital, convoco para o envio de documentos de habilitação e proposta de preços ajustada ao lance final, para o e-mail pregoes.sml@gmail.com, no prazo de02 (DUAS) HORAS sob pena de desclassificação.
06/06/2019 10:04:45:065	PREGOEIRO	Enviar a proposta de Preços de acordo com os subitens 7.1 e 7.2 do edital, sob Pena de Desclassificação. Por favor, observe as exigências do edital, em especial quanto aos limites de preços, documentos de habilitação, DECLARAÇÕES exigidas.
06/06/2019 10:05:05:547	PREGOEIRO	Ressalto que, na forma do item 6.2, caso julgue necessário, a interessada poderá requerer dilação do prazo para envio, mediante manifestação neste campo do sistema.
06/06/2019 10:22:20:170	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	Toda documentação enviado via E-mail. Aguardo parecer para envio das Originais
11/06/2019 10:37:05:553	PREGOEIRO	CONCEPT: Convoco a licitante arrematante para o envio das documentações e propostas originais, para o endereço especificado no edital.
12/06/2019 11:34:13:502	PREGOEIRO	Informo que o prazo para manifestação de interpor recurso encontra-se aberto. Sendo o prazo de 01 (uma hora, contados a partir de declarado vencedor.

Mostrando de 1 até 49 de 49 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | **outras**

Lista de lances

	Data/Hora lance		Lance	Nome do fornecedor
1	31/05/2019 09:49:38:172	---	R$ 209.840,00	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
2	03/06/2019 16:30:28:554	---	R$ 204.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
3	04/06/2019 15:18:18:540	---	R$ 204.984,00	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
4	04/06/2019 16:07:36:070	---	R$ 204.980,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
5	04/06/2019 16:45:14:392	---	R$ 104.920,00	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
6	04/06/2019 17:03:06:763	---	R$ 210.000,00	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
7	04/06/2019 17:05:24:101	---	R$ 220.000,00	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
8	04/06/2019 17:33:26:202	---	R$ 102.492,00	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI
9	04/06/2019 21:40:09:330	---	R$ 204.980,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
10	05/06/2019 09:04:45:075	---	R$ 200.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
11	05/06/2019 10:45:56:228	---	R$ 204.979,99	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
12	05/06/2019 10:50:45:239	---	R$ 199.990,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
13	05/06/2019 10:51:51:878	---	R$ 199.900,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
14	05/06/2019 10:51:54:437	---	R$ 199.989,00	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
15	05/06/2019 10:51:57:375	---	R$ 199.899,99	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
16	05/06/2019 10:52:03:700	---	R$ 199.899,98	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
17	05/06/2019 10:52:08:784	---	R$ 199.899,00	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
18	05/06/2019 10:52:09:172	---	R$ 199.800,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
19	05/06/2019 10:52:18:076	---	R$ 199.720,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
20	05/06/2019 10:52:25:208	---	R$ 198.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
21	05/06/2019 10:52:30:512	---	R$ 199.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
22	05/06/2019 10:52:32:014	---	R$ 199.700,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
23	05/06/2019 10:52:39:270	---	R$ 197.999,00	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

LICITAÇÃO/SMU/PVH
Proc. nº
Folha nº 346
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
24	05/06/2019 10:52:41:771	---	R$ 198.680,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
25	05/06/2019 10:52:42:981	---	R$ 198.999,98	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
26	05/06/2019 10:52:48:759	---	R$ 197.800,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
27	05/06/2019 10:52:50:537	---	R$ 197.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
28	05/06/2019 10:52:53:429	---	R$ 196.500,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
29	05/06/2019 10:52:56:069	---	R$ 197.998,99	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
30	05/06/2019 10:53:02:618	---	R$ 196.599,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
31	05/06/2019 10:53:07:299	---	R$ 195.200,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
32	05/06/2019 10:53:08:481	---	R$ 196.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
33	05/06/2019 10:53:11:416	---	R$ 196.320,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
34	05/06/2019 10:53:20:792	---	R$ 196.987,99	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
35	05/06/2019 10:53:20:944	---	R$ 194.800,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
36	05/06/2019 10:53:22:688	---	R$ 194.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
37	05/06/2019 10:53:24:192	---	R$ 195.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
38	05/06/2019 10:53:38:137	---	R$ 193.200,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
39	05/06/2019 10:53:38:569	---	R$ 193.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
40	05/06/2019 10:53:38:705	---	R$ 193.499,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
41	05/06/2019 10:53:39:616	---	R$ 193.890,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
42	05/06/2019 10:53:46:095	---	R$ 192.999,99	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
43	05/06/2019 10:53:47:382	---	R$ 193.500,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
44	05/06/2019 10:53:52:235	---	R$ 192.500,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
45	05/06/2019 10:53:55:730	---	R$ 193.000,99	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
46	05/06/2019 10:53:55:751	---	R$ 191.000,00	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
47	05/06/2019 10:53:56:869	---	R$ 192.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
48	05/06/2019 10:53:59:822	---	R$ 192.499,99	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
49	05/06/2019 10:54:01:419	---	R$ 190.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
50	05/06/2019 10:54:05:473	---	R$ 192.800,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
51	05/06/2019 10:54:14:658	---	R$ 188.900,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
52	05/06/2019 10:54:15:353	---	R$ 189.399,00	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
53	05/06/2019 10:54:23:567	---	R$ 189.777,77	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
54	05/06/2019 10:54:24:752	---	R$ 187.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
55	05/06/2019 10:54:27:947	---	R$ 188.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
56	05/06/2019 10:54:29:139	---	R$ 189.900,00	ERESUL EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA ME
57	05/06/2019 10:54:32:337	---	R$ 187.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
58	05/06/2019 10:54:38:273	---	R$ 185.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
59	05/06/2019 10:54:47:954	---	R$ 189.000,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
60	05/06/2019 10:54:49:158	---	R$ 184.600,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
61	05/06/2019 10:54:53:283	---	R$ 187.599,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
62	05/06/2019 10:54:56:169	---	R$ 184.599,99	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
63	05/06/2019 10:55:03:385	---	R$ 183.000,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
64	05/06/2019 10:55:06:253	---	R$ 182.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
65	05/06/2019 10:55:10:366	---	R$ 183.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
66	05/06/2019 10:55:14:937	---	R$ 181.999,99	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
67	05/06/2019 10:55:18:759	---	R$ 181.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
68	05/06/2019 10:55:24:895	---	R$ 181.900,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
69	05/06/2019 10:55:24:972	---	R$ 180.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
70	05/06/2019 10:55:28:817	---	R$ 181.990,99	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
71	05/06/2019 10:55:36:759	---	R$ 180.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
72	05/06/2019 10:55:40:324	---	R$ 179.900,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
73	05/06/2019 10:55:57:425	---	R$ 179.555,00	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
74	05/06/2019 10:55:58:485	---	R$ 179.799,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
75	05/06/2019 10:56:04:010	---	R$ 179.554,99	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
76	05/06/2019 10:56:06:788	---	R$ 178.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
77	05/06/2019 10:56:06:999	---	R$ 179.200,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
78	05/06/2019 10:56:18:707	---	R$ 178.200,00	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
79	05/06/2019 10:56:21:799	---	R$ 177.999,99	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
80	05/06/2019 10:56:22:724	---	R$ 177.900,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
81	05/06/2019 10:56:25:229	---	R$ 177.800,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
82	05/06/2019 10:56:29:286	---	R$ 177.222,55	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
83	05/06/2019 10:56:42:677	---	R$ 177.199,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
84	05/06/2019 10:56:45:143	---	R$ 176.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
85	05/06/2019 10:56:45:422	---	R$ 177.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
86	05/06/2019 10:56:55:557	---	R$ 177.090,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
87	05/06/2019 10:56:57:750	---	R$ 175.920,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
88	05/06/2019 10:56:58:968	---	R$ 175.199,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 347
Visto

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
89	05/06/2019 10:57:12.766	---	R$ 174.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
90	05/06/2019 10:57:15:152	---	R$ 175.888,99	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
91	05/06/2019 10:57:15:316	---	R$ 175.199,98	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
92	05/06/2019 10:57:17.354	---	R$ 175.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
93	05/06/2019 10:57:32:079	---	R$ 173.800,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
94	05/06/2019 10:57:32.324	---	R$ 173.999,99	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
95	05/06/2019 10:57:34.095	---	R$ 172.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
96	05/06/2019 10:57:46:846	---	R$ 173.444,88	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
97	05/06/2019 10:57:48.397	---	R$ 172.900,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
98	05/06/2019 10:57:59:949	---	R$ 171.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
99	05/06/2019 10:58:00:160	---	R$ 172.500,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
100	05/06/2019 10:58:19.251	---	R$ 172.300,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
101	05/06/2019 10:58:28:773	---	R$ 171.999,98	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
102	05/06/2019 10:58:32:353	---	R$ 171.000,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
103	05/06/2019 10:58:45:617	---	R$ 170.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
104	05/06/2019 10:58:46:460	---	R$ 170.999,99	LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
105	05/06/2019 10:58:56.216	---	R$ 172.000,00	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA
106	05/06/2019 10:59:02.369	---	R$ 169.500,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
107	05/06/2019 10:59:06:089	---	R$ 169.990,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
108	05/06/2019 10:59:16.594	---	R$ 168.990,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
109	05/06/2019 10:59:29.730	---	R$ 168.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
110	05/06/2019 10:59:32:065	---	R$ 168.400,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
111	05/06/2019 10:59:44:432	---	R$ 167.990,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
112	05/06/2019 10:59:47:978	---	R$ 167.999,99	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
113	05/06/2019 10:59:58:198	---	R$ 167.500,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
114	05/06/2019 11:00:06.641	---	R$ 167.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
115	05/06/2019 11:00:16:032	---	R$ 167.199,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
116	05/06/2019 11:00:20:439	---	R$ 166.900,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
117	05/06/2019 11:00:37.940	---	R$ 166.500,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
118	05/06/2019 11:00:45:583	---	R$ 166.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
119	05/06/2019 11:00:55:546	---	R$ 165.999,99	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
120	05/06/2019 11:01:07:032	---	R$ 165.900,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
121	05/06/2019 11:01:12:688	---	R$ 165.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
122	05/06/2019 11:01:19.374	---	R$ 165.500,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
123	05/06/2019 11:01:40:529	---	R$ 164.990,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
124	05/06/2019 11:01:59:565	---	R$ 164.500,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
125	05/06/2019 11:02:01:906	---	R$ 164.989,99	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
126	05/06/2019 11:02:05:374	---	R$ 164.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
127	05/06/2019 11:02:18:854	---	R$ 165.666,66	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
128	05/06/2019 11:02:22:187	---	R$ 163.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
129	05/06/2019 11:02:39:342	---	R$ 162.990,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
130	05/06/2019 11:02:54:467	---	R$ 161.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
131	05/06/2019 11:03:12.823	---	R$ 160.900,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
132	05/06/2019 11:03:18:295	---	R$ 163.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
133	05/06/2019 11:03:33:446	---	R$ 163.999,98	INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI
134	05/06/2019 11:03:33:796	---	R$ 159.900,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
135	05/06/2019 11:03:53:594	---	R$ 159.500,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
136	05/06/2019 11:04:23:849	---	R$ 159.400,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
137	05/06/2019 11:05:51.515	---	R$ 159.200,55	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
138	05/06/2019 11:06:23:135	---	R$ 159.200,00	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
139	05/06/2019 11:06:39:311	---	R$ 159.000,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
140	05/06/2019 11:08:03.888	---	R$ 158.999,99	CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
141	05/06/2019 11:08:34:212	---	R$ 158.987,99	DGR COMERCIO E QUIPAMENTO - EIRELI
142	05/06/2019 11:09:27:901	---	R$ 158.900,00	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Mostrando de 1 até 142 de 142 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/06/2019 10:03:44.649 - Arrematado
Data/Hora	12/06/2019 11:33:50:558 - Declarado vencedor
Data/Hora	12/06/2019 12:35:17:224 - Adjudicado
Fornecedor	CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 348
Visto

Contratado	R$ 158.900,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	05/06/2019-14:06:15
Fornecedor	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES - EIRELI
Observação	Desclassifico a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES EIRELI, por pedido de desclassificação no chat de mensagem do licitações-e, por ter equivocado no preço ofertado.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/06/2019-10:03:44
Fornecedor	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
Observação	Conforme mensagem enviada no Chat, solicitando o envio das documentações de habilitação e proposta, da empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, e considerando que a empresa ate o momento não mostrou interesse no envio da documentação, a pregoeira, decide por desclassificar a empresa. Ficando a licitante sujeita as penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02,bem como as previstas no nos itens 5.1.9, 6.1 e 18.8 no edital e demais normas pertinentes

Prefeitura Municipal

PORTOVELHO

Portal de Compras

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 359
Visto

Detalhes da Licitação

Edital
ERRATA EDITAL Nº 044/2019
Resumo:
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541.
Ação:
SEMUSA
Processo:
08.00520/2018
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Adjudicados
Data de publicação:
23/05/2019
Início do acolhimento de propostas:
23/05/2019 15:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
/06/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
05/06/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
05/06/2019 10:30:00
Valor Estimado:
R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Certidão Autenticada Verificação On Line
Lidiane S. Gama Morais
Pregoeira /SML
Mat. 76233

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Complemento

LICITAÇÃO/SML/P
Proc. nº
Folha nº 350
Visto

DIDP | SEMAD ©

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 351
Visto

Anexo XVI do Decreto nº 15.403 de 22 de Agosto 2018
Formulário de Conferência de Procedimentos Licitatórios PREGÃO E RDC

Processo nº:	08.00520/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº	044/2019
Objeto:	AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova California, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova California, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA,

Designação da Equipe

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
1.1	Justificativa dos índices financeiros (Art. 31, Inc. III, Parágrafo 5º, da Lei nº 8666/1993).	SIM	119	
1.2	**Minuta do Edital** previamente aprovada e respectivo **parecer** da Procuradoria Geral do Município - PGM (Art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/1993).	SIM	121/128	
1.3	**Designação Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio** conforme Portaria (Art. 11, IX, Decreto Municipal nº 11.550).	SIM	129	
1.4	**Publicação no DOM, da Portaria de designando Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio** expedida pela Superintendência Municipal de Licitações - SML (Art. 38, Inc. III, da Lei nº 8666/1993).	SIM	134	
1.5	**Cópia do Certificado de Pregoeiro (a)** conferido com original por servidor da Superintendência Municipal de Licitações – SML.	SIM	133	

Divulgação

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
2.1	**Publicação do Aviso,** conferido com original, no **Jornal de Grande Circulação - Pregão** (Art. 4º, I da Lei nº 10.520/2002) **e RDC** (Art. 10, Decreto 13.116/2013).	SIM	137/212	
2.2	**Publicação do Aviso no DOM**, conferido on-line, **Pregão** (Art. 4º, I da Lei nº 10.520/2002) **e RDC** (Art. 10, Decreto 13.116/2013).	SIM	135/213	
2.3	**Publicação do Aviso INTERNET**, conferido on-line, **Pregão** (Art. 4º, I da Lei nº 10.520/2002) **e RDC** (Art. 10, Decreto 13.116/2013).	SIM	167/266	
2.4	**Publicação do Aviso DOE**, conferido on-line, **Pregão** (Art. 4º, I da Lei nº 10.520/2002) **e RDC** (Art. 10, Decreto 13.116/2013)	N/A	139/215	
2.5	**Publicação do Aviso DOU**, conferido on-line, **Pregão** (Art. 4º, I da Lei nº 10.520/2002) **e RDC** (Art. 10, Decreto 13.116/2013).	SIM	138/213	
2.6	**Publicação no site** no Município de Porto Velho do **EDITAL** do certame licitatório, respeitando-se o **prazo mínimo** a partir do 1º dia útil após a publicação do aviso, para proceder à abertura do certame. **(Prazo mínimo: RDC 5 dias (dependendo do critério de Julgamento) Pregão 8 dias.**	SIM	167/266	
2.7	**Publicação no site** do licitações-e do **EDITAL** do certame licitatório **Pregão Eletrônico/RDC na data de publicação)**.	SIM	166/265	
2.8	Edital enviado ao **TCE, por meio do SIGAP** conforme Instrução Normativa nº 36/TCE-RO-2013, na mesma data de sua publicação, cujos valores sejam iguais ou superiores a: - R$ 650.000,00 para Compras e Serviços e - R$1.500.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia.	NÃO		
2.9	**Indicação, no aviso do Edital, do local** no qual se pode ler e obter o Edital e todas as informações sobre a licitação. (Art, 4º, II da Lei nº 10.520/2002)	SIM	217	
2.10	**Indicação, no preâmbulo do Edital**, do número de ordem em série anual, do nome da repartição interessada e de seu setor, da modalidade, do regime de execução, do tipo de licitação, da menção que será regida pelas Leis nº 10.520/2002 (Pregão) ou Decreto nº13.116/2013 (RDC), do local, dia, e hora para início da abertura dos envelopes e outros.	SIM	218	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Anexo XVI do Decreto nº 15.403 de 22 de Agosto 2018

Formulário de Conferência de Procedimentos Licitatórios PREGÃO E RDC

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 352
Visto

Processo nº:	08.00520/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº	044/2019
Objeto:	AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,

2.11	Original do **Edital e anexos rubricados** em todas as folhas, datado e assinado pelo Pregoeiro (a)/Presidente da Comissão.	SIM	216/264	

Anexos do Edital

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
3.1	**Termo de Referência ou Projeto Básico** (em caso de obras, Projeto, planilha orçamentária, cronograma financeiro e memorial descritivo).	SIM	237/250	
3.2	**Projeto Executivo**.	-	-	
3.3	**Minutas da ata do SRP, do Contrato / Ordem de Serviço,** Quando for o caso.	N/A	N/A	

Impugnações

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
4.1	Houve pedido de impugnação ou pedido de esclarecimento, antes da abertura das propostas de preços.	SIM	169	
4.2	Consta nos autos resposta do(a) Pregoeiro(a)/Presidente(a) referente ao pedido de impugnação e ou esclarecimento.	N/A	175/177	

Abertura de Proposta

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
5.1	**Lista de interessados** que consultaram a Licitação através do sistema do licitações-e.	SIM	268	
5.2	Propostas com valor inicial antes da disputa de preços.	SIM	270/276	

Proposta de Preços

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
6.1	**Espelho do e-mail,** comprovando que o licitante encaminhou a documentação no prazo estipulado pelo (a) Pregoeiro (a)/Presidente	SIM	279/281	
6.2	**Declaração de Elaboração Independente de Proposta**	SIM	290	
6.3	**Declaração de Domicílio Bancário – DDB**, conforme determina a Lei Municipal nº. 2016 de 11/06/2012.	SIM	282	
6.4	**Proposta válida,** datada, carimbada e assinada por extenso pelo responsável ou representante legal da empresa e Comissão/Equipe de licitação.	SIM	282	
6.5	O **prazo de validade da Proposta** de preço é de no mínimo 60 (sessenta) dias. Art. 6º (Lei 10.520/02).	SIM	282	
6.6	Havendo **proposta que exige conhecimento técnico no ato licitatório** foi analisada por profissional capacitado	-		

Habilitação

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
7.1	**Declaração de superveniência** de fato impeditivo de habilitação.	SIM	291	
7.2	**Declaração** quanto ao cumprimento às normas relativas ao **trabalho de menores**.	SIM	292	

Habilitação Jurídica

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
8.1	Cadastro na Divisão de Fornecedores - SEMAD ou Sistema de **Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** atualizado, em substituição total ou parcial à documentação exigida na Habilitação. (Art. 4º, Inc. XIV da Lei nº 10.520/2002)	NÃO	N/A	
8.2	Instrumento de **procuração** público ou particular, com **firma reconhecida em cartório**, delegando poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.	NÃO		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Anexo XVI do Decreto nº 15.403 de 22 de Agosto 2018

Formulário de Conferência de Procedimentos Licitatórios PREGÃO E RDC

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 353
Visto

Processo nº:	08.00520/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº	044/2019
Objeto:	AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,

8.3	**Cédula de identidade** (Art. 28, I, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 45 do Decreto nº13.116/2013).	SIM	304	
8.4	**Registro Comercial**, no caso de Empresa individual. (Art. 28, II, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 45 do Decreto nº 13.116/2013)	NÃO		
8.5	**Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** de Sociedades Comerciais, acompanhado da Ata da Assembléia da última eleição de Diretoria, no caso de Sociedades por Ações. (Art. 28, III, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 45 do Decreto nº13.116/2013)	SIM	294/303	

Regularidade Fiscal e Trabalhista

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
9.1	Prova de Inscrição no **Cadastro de Pessoas Jurídicas - CNPJ**, conferido on-line (Art. 29, I, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 45 do Decreto nº13.116/2013)	SIM	307/310	
9.2	Prova de regularidade com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União** - CERTIDÃO CONJUNTA. (Art. 29, III, da Lei nº 8.666/1993) e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social – INSS**. (Art. 29, IV, da Lei nº 8.666/1993). RFB e PGFN, Portaria 1751/14, conferido on-line	SIM	315	
9.3	Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS. (Art. 29, III, da Lei nº 8.666/1993)/(Art. 45 do Decreto nº13.116/2013) conferido on-line.	SIM	311	
9.4	Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** -CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. (Art. 29, III, da Lei nº 8.666/1993)/(Art. 45 do Decreto nº13.116/2013) conferido on-line.	SIM	312	
9.5	Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**. (Art. 29, IV, da Lei nº 8.666/1993)/(Art. 45 do Decreto nº13.116/2013) conferido on-line.	SIM	314	
9.6	Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** – FAC/ALVARÁ/SINTEGRA. (Art. 29, II, da Lei nº 8.666/1993)/(Art. 45 do Decreto nº13.116/2013) conferido on-line.	SIM	305/306	
9.7	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa. conferido on-line.	SIM	316	
9.8	Comprovação da **regularidade fiscal da(s) M.E. e E.P.P.**, sendo-lhe concedido 05 dias úteis (prorrogável por igual período a critério da Administração) para o saneamento da documentação apresentada irregular. (Cap V, Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações)	NÃO		
9.9	Não havendo regularização da documentação de regularidade fiscal da empresa M.E e E.P.P., foi convocada a empresa classificada na ordem classificatória de preço na licitação. (Cap V, Art. 43, II, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações)	N/A		
9.10	Pertencendo a menor proposta à licitante não favorecida pela Lei Complementar n.º 123/2006, foi **convocada para oferta de nova proposta à(s) M.E. e E.P.P.** classificada(s) no intervalo de até 5% superior a proposta mais bem classificada, (Cap. V, Art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006)	N/A		

Qualificação Técnica

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
10.1	**Registro ou inscrição na entidade profissional** competente - Empresa/Técnico Responsável. (Art 30, I, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 45 do Decreto nº13.116/2013)	NÃO	-	
10.2	**Atestado de Capacidade Técnica**. (Art 30, IV, § 1º, Lei nº 8.666/1993 e Art. 45 do Decreto nº13.116/2013)	SIM	317	

Qualificação Econômica-Financeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Anexo XVI do Decreto nº 15.403 de 22 de Agosto 2018
Formulário de Conferência de Procedimentos Licitatórios PREGÃO E RDC

LICITAÇÃO/SML/PVH
Proc. nº
Folha nº 354
Visto

Processo nº:	08.00520/2018
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Nº	044/2019
Objeto:	AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova California, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova California, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
11.1	**Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** do último Exercício Social, registrados e autenticados pela Junta Comercial, assinado pelo Administrador da Empresa, pelo Contabilista. (Art. 31, I da Lei nº 8.666/1993)/(Art. 45 do Decreto nº13.116/2013)	SIM	322/328	
11.2	**Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**. (Art. 31, II, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 45 do Decreto nº13.116/2013).	SIM	329	

Consultas e Análises

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
12.1	**Consulta ao MTE, CGU, BANCO DE DADOS DA PMPV** (Instrução Orientativa nº 002/2011)	SIM	334	
12.2	**Declaração de consulta** ao Sistema de Gerenciamento da Prefeitura Municipal de Porto Velho - **Gestão Pessoal – GP**. (Instrução Orientativa nº 003 CML/SEMAD/2008)	SIM	335	

PROCEDIMENTO PÓS LICITATÓRIO

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
15.1	**Foi lavrada Ata** sobre o resultado da apreciação dos documentos e propostas, constando o nome dos representantes, motivo de desclassificação e inabilitação (quando for o caso).	SIM	339/343	
15.2	Página do licitações-e, onde demonstra o **relatório de disputa** por item.	SIM	344/348	
15.3	**Publicação** no site do Município de Porto Velho **da Ata** do certame licitatório.	SIM	349	
15.4	**Quadro de Vencedor**, assinado pelo Servidor responsável pela elaboração .	SIM	336	
15.5	**Publicação** no site do Município de Porto Velho **do Quadro de Vencedor** do certame licitatório, atentando para o prazo máximo de 24h, após o encerramento da sessão, impressão da página da Internet anexada aos autos.	SIM	349	
15.6	**Visto do Pregoeiro(a)/Presidente e da Equipe/Comissão** na documentação apresentada.	SIM		
15.7	**Relatório de economicidade**.	SIM	FICA NA SML	

OBSERVAÇÕES:
Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho, 12 de junho de 2019

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira - SML

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: EP02/SML
Destino.....: SML/SEMAD

Senhora Superintendente,

Concluído o procedimento licitatório 08.00520/2018, pregão eletrônico 044/2019, sugerimos o encaminhamento do processo a Procuradoria Geral do Município para análise e providências quanto a emissão do Parecer Jurídico Pós-Licitatório.

Assim, para fins de celeridade processual, encaminhamos o processo em epígrafe, contendo 355 folhas, incluindo esta, devidamente numeradas e distribuídas em II volumes.

Atenciosamente,

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira/SML

De acordo,

Encaminhamos os autos a PGM para análise pós-licitatória do referido Pregão Eletrônico n. 44/2019.

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Licitações - SML

PARECER Nº 376/SPACC/PGM/2019

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PROCESSO: 08.00520/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A).

PREGÃO ELETRÔNICO: ERRATA - 044/2019/SML/PVH, TIPO MENOR PREÇO

Senhor Procurador Geral,

O presente processo foi encaminhado a esta Procuradoria, para fins de análise e parecer pós licitatório, nos termos do Decreto Municipal nº 10.300/06 e Lei 8666/93.

Trata-se de despesa com a aquisição de veículos tipo furgoneta cabine simples, zero km, adaptado para ambulância de remoção simples (tipo a), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Segundo o que dispõe o artigo 30 do Decreto Municipal nº 10.300/06, o processo licitatório será instruído com os seguintes documentos:

1. Termo de convênio e outros documentos relacionados ao convênio, fls. 03/11 e 12/25;
2. Justificativa da Contratação, fls. 69 e verso;
3. Termo de Referência n.º 029/SML/2018, fls. 237/250;
4. Cotação de Preços, fls.50/64, 191/206 ;
5. Autorização de abertura da licitação, fls. 91;
6. Designação do pregoeiro e equipe de apoio, fls. 129;

c.d.c.

7. Edital e respectivos anexos, quando for o caso, fls. 140/165;
8. Errata ao Edital e respectivos anexos, quando for o caso, fls. 216/264;
9. Parecer jurídico N.º 201/SPACC/PGM/2019, fls. 121/128;
10. Documentação exigida para a habilitação, fls. 282/329;
11. Ata contendo os seguintes registros **(fls. 339/343);**
    a) licitantes participantes;
    b) propostas apresentadas;
    c) lances ofertados na ordem de classificação;
    d) aceitabilidade da proposta de preço;
    e) habilitação; e
    f) recursos interpostos, respectivas análises e decisões;

10. Comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, fls. 137/213;

Os documentos contábeis comprobatório à habilitação econômico-financeira, foram analisados pelo setor contábil competente, conforme Parecer Técnico Contábil n. 080/2019, folhas 331 e verso, de lavra do Sr. Sidomar Pereira da Silva, onde foi comprovada a habilitação econômica financeira da licitante em questão, declarando-a APTA e QUALIFICADA ECONOMICAMENTE.

A proposta de preços apresentados pela licitante declarada vencedora foi analisada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme documento à dos presentes autos, bem como pela Assessoria Técnica da Superintendência Municipal de Licitações – ASTEC/SML, folhas 330 dos presentes autos.

Às fls. 339/343 dos presentes autos consta a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, com a discriminação de todo o procedimento, bem como, com a relação da empresa habilitada e que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração.

Em tempo, solicitamos que o referido documento seja devidamente assinado pela autoridade competente, Sra. Patrícia Damico do N. Cruz.

Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que não submetemos a esta análise, os aspectos referentes aos valores encontrados, bem como aos objetos ofertados necessários para a execução do objeto desta licitação, visto que, ser de inteira responsabilidade da pregoeira e demais

c.d.c.

servidores, que realizaram as análises das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados, bem como dos produtos ofertados.

DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PRESENTE PARECER

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que a análise e as observações são feitas com base na legislação vigente e entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada (ordenador de despesa) a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações sob sua inteira responsabilidade.

Isto posto, concluímos:

Analisando os aspectos jurídicos da presente Licitação e após tomadas as providências solicitadas anteriormente neste Parecer, somos pelo entendimento de que o

procedimento licitatório ERRATA - Pregão Eletrônico nº 044/2019/SML/PVH, atendeu as disposições da Lei nº 10.520/02, bem como do Decreto Municipal nº 10.300/06, razão pela qual, a Administração Municipal, querendo, poderá homologar este procedimento licitatório à empresa selecionada pela Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitação – SML/SEMAD.

Porém, para a assinatura do Instrumento Contratual, a licitante deverá comprovar a devida regularidade perante o **INSS** (art. 195, § 3° da Constituição Federal e art. 47, inciso I, alínea "a", Lei n° 8.212/92) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (art. 27 da Lei n° 8.036/90), **Débitos Trabalhistas (Lei 12.440/11)**, além do que deverá juntar aos autos as **certidões negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, para fins de habilitação.

É o entendimento, s.m.j.

Porto Velho, 19 de junho de 2019.

HELEN REGINA LEMOS FERREIRA
SUBPROCURADORA DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

c.d.c.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML

P
F: 360
Visto

Processo 08.00520/2018
Pregão:044/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

TERMO DE JUNTADA

Aos 26 (VINTE E SEIS) de junho de 2019 , documentação original da empresa: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Velho, 26 de junho de 2018

Sara Matos Paiva Soares
SARA MATOS PAIVA SOARES
Equipe de Apoio

Fl. 361
Visto

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã (CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia (CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDA	MARCA/MODELO	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex); Cilindrada mínima de 1.300; Potência mín de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica; Direção= hidráulica; Transmissão = Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Rodas = aro 14"; Freios e Suspensão. Dimensões aproximadas/mínimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. Elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. Do Compartimento traseiro deve ser de no mín 12.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde brasão da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustração (anexo II DO TERMO DO REFERÊNCIA). **PEUGEOT PARTNER 1.6**	UND	02	PEUGEOT/PARTNER 1.6	R$ 79.450,00	R$ 158.900,00

Valor Total da Proposta: R$ 158.900,00 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sito à Av. Governador Jorge Teixeira n° 1146, Bairro Nova Porto Velho, telefone.: (69) 3901-2818, CEP 76.820-116, Porto Velho – RO.
Assitência Técnica: Peugeot LF Confiance - Av. Pinheiro Machado, 1805 - São Cristóvão, Porto Velho - RO, 76804-079 - Telefone: (69) 3211-0200.

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

Fl. 362

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Dados da empresa para elaboração contrato:
a) Razão Social: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
b) CNPJ nº: 30.557.436/0001-47;
c) Inscrição Estadual nº: 10.729.511-3;
d) Endereço: Rua T-51, Nº 345 Q.73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 – Setor Bueno;
e) Fone: 62 3251-9776 / 62 99226-4335
f) E-mail: conceptcomercial01@gmail.com;
g) CEP: 74.215-210
h) Cidade: Goiânia – Goiás.

Dados bancários da empresa:
a) Banco: Banco do Brasil
b) Conta Corrente: 89.551-2 **Agência:** 4988-3

Dados reponsável:
a) Nome: ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA
b) CPF: nº 014.341.131-40
c) RG: 497329

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. **4973297** e do CPF nº. **014.341.131-40**, como representante devidamente constituído de **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n° **30.557.436/0001-47** doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018** foi elaborada de maneira independente pelo Sr. **ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA** representante legal **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018**, por qualquer meio ou pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018** quanto a participar ou não da referida Licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 08.00520/2018** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl 01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

Fl. 364
Visto

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Licitante **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n° **30.557.436/0001-47**, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

Proc:
Fl. 365
Visto

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DE MENORES

Declaramos, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019/SML/PVH**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado (s) **menor (es) de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz (es), a partir de 14 (quatorze) anos.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

Fls. 366

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO QUANTO AO PORTE DA EMPRESA

Para efeitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019/SML/PVH**, declaramos que a empresa **CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n° **30.557.436/0001-47**, está enquadrada como:

(**X**) **MICROEMPRESA,** e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** e não atendimento às vedações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06.

Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam a facilitar os trâmites processuais da licitação, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela Superintendência Municipal de Licitações - SML, ou Pregoeiro designado, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração à manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Goiânia, 05 de Maio de 2019.

Álvaro André Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.557.436/0001-47
ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD. 73 LT. 19 CASA 01 SALA 01 C/ T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

Proc:
Fl: 367
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ. Nº 30.557.436/0001-47, situada na RUA T-51 Nº345 CASA 01 SALA 01 – SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO forneceu para nossa empresa o seguinte objeto:

- 01 - VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT PARTNER

Declaramos ainda que a empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, cumpriu na integra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS
Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO
E DOU FÉ em Test.º ..... da verdade
Selo Digital: 01561804171535094902062
Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos
Fazenda Nova-GO, 14 de março de 2019
Domingos Alberto de Alonso
Tabelião / Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas
Domingos Alberto Alonso
Oficial

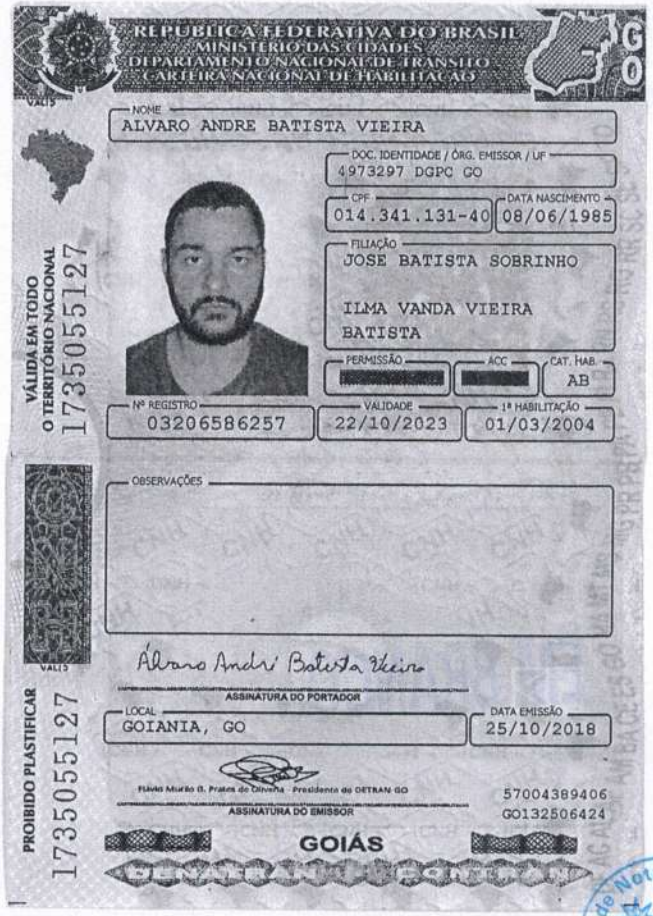
Aceguá , 12 de Março de 2019.

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-8668
0206190422113609490199?7 - Consulte:
http:\\extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO de cópia autenticada.
Goiânia-GO, 26 de abril de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

Valtraut Kröker
Secretária Municipal de Saúde
e Assistência Social

Cópia de documento
já autenticado em
outra Serventia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4973297 DGPC GO

CPF
014.341.131-40

DATA NASCIMENTO
08/06/1985

FILIAÇÃO
JOSE BATISTA SOBRINHO
ILMA VANDA VIEIRA BATISTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03206586257

VALIDADE
22/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/03/2004

OBSERVAÇÕES

Álvaro André Batista Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
25/10/2018

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - Presidente do DETRAN GO
ASSINATURA DO EMISSOR

57004389406
GO132506424

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1735055127

PROIBIDO PLASTIFICAR
1735055127

Proc. 368
Fl.
Visto

6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 02 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6686

0206190422113609490108O - Consulte: http:\\extrajudicial.tjgo.jus.br\selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 26 de abril de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA."

OBJETO DA PRESENTE ALTERAÇÃO:
01 – Da Retirada de Sócio e Cessão de Quotas;
02 – Da Administração e Uso da Firma:
03 – Consolidação do Contrato Social.

Parte I
PREÂMBULO

ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Canuma, Qd. 95, Lts. 1/16, Apto. 2005, Bloco B, Parque Amazônia, , CEP: 74840-540, Goiânia, Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade nº 4.973.297, expedida em 18/09/2003, pela DGPC/GO, titular do CPF/MF nº 014.341.131-40, filho de José Batista Sobrinho e Ilma Vanda Vieira Batista, nascido em 08/06/1985, na cidade de Goiânia-Go.;

LEONARDO DAVID AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na SQSW 302, BL F, Apto. 606, Cruzeiro, CEP: 70673-206. Brasília-DF., portador da Cédula de Identidade nº 4.169.092, expedida em 16/01/1998, pela DGPC/GO, titular do CPF/MF nº 648.895.561-68, filho de Evaristo David do Amaral e Terezinha de Jesus Amaral, nascido em 05/12/1973, na cidade de Goiânia-Go.;

Neste ato, as partes acima nomeadas e qualificadas, únicos sócios componentes da Sociedade empresaria por Cotas de Responsabilidade Limitada, denominada ***CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.***, com Contrato Social arquivado e registrado na JUCEG – Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52,20468859-3, por despacho de 25 de Maio de 2018, estabelecida na Rua T-51, Qd. 73, Lt. 19, nº 345, Casa 1, Sala 1, Setor Bueno, CEP: 74215-210, em Goiânia-Go., inscrita no CPNJ(MF) sob nº 30.557.436/0001-47, resolvem alterar o seu Contrato Social, como de fato desde já alterado o têm, da seguinte forma:

Parte II
ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA
RETIRADA DE SÓCIO E CESSÇÃO DE QUOTAS

1 **LEONARDO DAVID AMARAL**, já qualificado, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de sua titularidade ao sócio remanescente, **ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA**, qualificado no preâmbulo, sendo 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma, todas integralizadas, livres e

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

desembaraçadas de quaisquer ônus, perfazendo o total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

1.1 Os sócios, cedente e cessionário, dão entre si plena, total, geral, irrevogável e irretratável quitação, não havendo nada mais a reclamar, por si seus herdeiros e sucessores.

1.2 O sócio remanescente assume total responsabilidade pelo ativo e passivo da empresa, a partir da data de assinatura do presente ato.

1.3 O sócio remanescente se reserva no direito de regresso contra o sócio que está se retirando da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL

2. Em razão do movimento de retirada de sócio, descrito na Cláusula Primeira, o capital social fica constituído e distribuído entre o sócio da seguinte forma e proporção:

Sócio Quotista	Participação %	Quotas	Capital (R$)
ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA	100,00	500.000	500.000,00
Capital Social>>>	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

2.1 A responsabilidade do sócio, à luz do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, é restrita ao valor de suas quotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital social.

2.2 Nos termos do artigo 1.033, Inciso IV, do Código Civil, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA TERCEIRA
SUPERVENIÊNCIA ATIVA E PASSIVA

3 O sócio cedente desiste de eventuais Ativos existentes na empresa em favor do sócio remanescente e da própria sociedade, sendo que o Passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA
ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

4. A sociedade será administrada pelo sócio administrador **Álvaro André Batista Vieira,** à quem caberá, à luz da lei e deste contrato, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, o uso do nome empresarial e todos os demais poderes e deveres de

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

administração dos negócios sociais, inclusive: (i) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias; (ii) a contratação de empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil; (iii) a aquisição, oneração, gravame ou alienação de bens móveis e imóveis; (iv) a contratação de aluguéis, seguros e fianças bancárias; (v) a contratação e demissão de empregados; (vi) a contratação de serviços profissionais de terceiros; (vii) a contratação de fornecimentos e serviços com clientes e fornecedores; e (viii) atividades correlatas.

4.1 O sócio e administrador declara sob pena de responsabilidade, conforme art. 1.011, § 1° do Código Civil, que não foi condenado e nem está incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades administrativas em sociedades mercantis, industriais e/ou prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA
DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS

Os sócios ratificam todas as cláusulas do Contrato Social, não alteradas por este instrumento, bem como aprovam a incorporação da alteração procedida por força das cláusulas anteriores, o que fazem mediante a consolidação a seguir transcrita.

Parte III
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47 - NIRE: 52.20468859-3

ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Canuma, Qd. 95, Lts. 1/16, Apto. 2005, Bloco B, Parque Amazônia. , CEP: 74840-540, Goiânia, Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade n° 4.973.297, expedida em 18/09/2003, pela DGPC/GO, titular do CPF/MF n° 014.341.131-40, filho de José Batista Sobrinho e Ilma Vanda Vieira Batista, nascido em 08/06/1985, na cidade de Goiânia-Go.;

CLÁUSULA PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO E SEDE

1. A sociedade gira sob o nome empresarial de ***"CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA."*** e com nome de Fantasia de: ***"CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS"*** e tem sua sede à ***Rua T-51, Qd. 73, Lt. 19, n° 345, Casa 1, Sala 1, Setor Bueno, CEP: 74215-210, Setor Bueno, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás***, podendo a sociedade criar e encerrar filiais, sucursais ou representações em todo o território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB N° 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEGUNDA
DATA DE INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

2. A data de início das atividades empresariais da sociedade se deu no dia 25/04/2018, sendo indeterminado o prazo de sua duração.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBJETIVO SOCIAL

3. O objetivo social é: Comércio, representação, importação e exportação, distribuição, transporte, prestação de serviços, assistência técnica e locação no atacado e a varejo dos seguintes produtos, serviços e equipamentos:

3.1 - PRODUTOS:

Lençol de Borracha e de Chumbo; Drones; Colete Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insigmas; Produtos alimentares à base de soja; Soja e seus derivados; Outros produtos não especificados anteriormente; Animais Vivos para Cria, Recria, Engorda, Abate, Pesquisa e Reprodução; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Sementes; Mudas; Plantas, Adubos e Insumos Agrícolas; Big Bags; Produtos químico; Amônia Anidra; Acido Sulfúrico; Cloreto de Sódio; Clorato de Sodio; Hipoclorito de Sodio; Barrilha; Sulfato de Aluminio; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e Ramas; Móveis em geral; Equipamentos Médico-Hospitalares; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração, Produtos Alimentícios "in natura" e Industrializados não Congelados, Secos e Molhados em Geral; Materiais Esportivos, Escolares, Produtos para Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Bovinocultura; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Publica ou Privada em Geral, Placas para Energia Solar, Baterias, Pneus e Câmaras-de-ar e Peças Automotivas, Lubrificantes, Graxas; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas e Cimento; Produtos para Impermeabilizações, Calefações, Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Tintas Solventes e Produtos para Pintura, Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis, Produtos Farmacêuticos, Preservativos, Suprimentos e Descartáveis de Uso Odonto-Médico e Ambulatorial; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos em Geral; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes; Escovas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc:
Fl. 373
Vis.
OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
505, 09
JARAGUÁ - GO

3.2 - MÓVEIS, UTENSILIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:

Placas e Equipamentos para Energia Solar; Veículos Automotores Leves; Utilitários ou Especiais, Caminhões, Motocicletas, Tratores; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras; Caçambas Avulsas ou Acopladas a outros Veículos e Peças de Reposição; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via radio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito; Retificadores; Juntas; Palettes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Marítimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojatiamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas; Mata-Burro, Troncos, Porteiras, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos: Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório em Geral; Ferramentas em Geral; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição em Geral; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos em Geral; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica.

3.3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Instalação de Placas e Equipamentos de Energia Solar; Construção de Praças, Ruas, Rodovias, Ferrovias e Logradouros; Construção e Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Serviços de instalação e manutenção de Fibra Óptica; Consultoria em tecnologia da Informação; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente; Atividades de Tele Atendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Reformas e Construções; Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente; Reparação e Manutenção de

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. Fl. 374 Visto
26/09

Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de outros meios de Transporte não Especificados Anteriormente, Representação Comercial.

CLÁUSULA QUARTA
CAPITAL SOCIAL

4. O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio em moeda corrente do País, e assim distribuídas:

Sócio Quotista	Participação %	Quotas	Capital (R$)
ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA	100,00	500.000	500.000,00
Capital Social>>>	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

4.1 A responsabilidade do sócio, à luz do art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, é restrita ao valor de suas quotas, porém o mesmo responde pela integralização do capital social.

4.2 Nos termos do artigo 1.033, Inciso IV, do Código Civil, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA QUINTA
ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE

5. A sociedade é administrada pelo sócio administrador ***Alvaro André Batista Vieira,*** à quem cabe, à luz da lei e deste contrato, a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, o uso do nome empresarial e todos os demais poderes e deveres de administração dos negócios sociais, inclusive: (i) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias; (ii) a contratação de empréstimo ou financiamento ou arrendamento mercantil; (iii) a aquisição, oneração, gravame ou alienação de bens móveis e imóveis; (iv) a contratação de aluguéis, seguros e fianças bancárias; (v) a contratação e demissão de empregados; (vi) a contratação de serviços profissionais de terceiros; (vii) a contratação de fornecimentos e serviços com clientes e fornecedores; e (viii) atividades correlatas.

5.1 O sócio e administrador declara sob pena de responsabilidade, conforme art. 1.011, § 1º do Código Civil, que não foi condenado e nem está incurso em quaisquer crimes que o impeça de exercer atividades administrativas em sociedades mercantis, industriais e/ou prestação de serviços.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. Fl. 375 Visto 6

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS 07 09 GUAPÓ

5.2 Nas ausências ou impedimentos ocasionais do sócio-administrador, a administração dos negócios, inclusive a movimentação de contas bancárias da sociedade, far-se-á com a assinatura de um (1) procurador do sócio-administrador afastado, sendo dito procurador constituído para este fim específico, por prazo determinado ou indeterminado, a ele vedado o subestabelecimento.

5.3 A nomeação e constituição de procuradores para agir em nome da sociedade, inclusive advogados para representar a sociedade em juízo ou fora dele, deverá ser feita por meio de instrumentos próprios de mandato, sempre com outorga de poderes específicos, vedado o subestabelecimento.

5.4 Com fulcro nos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil Brasileiro, a sociedade poderá ser administrada por não-sócios, nomeados em ato separado do contrato social, desde que por deliberação unânime dos dois sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e de no mínimo 2/3 (dois terços) da totalidade do capital social, depois deste estar integralizado.

5.5 É vedado aos administradores, aos sócios e também a prepostos, representantes, parentes e ou sucessores a qualquer tempo e a qualquer título, o uso da denominação social ou do nome empresarial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou estranhos aos objetivos sociais, vedado inclusive assinaturas em atos de favor a terceiros do tipo aval ou fiança, pena de nulidade dos atos praticados e reparação de perdas e danos materiais e morais à sociedade e ou a terceiros eventualmente prejudicados.

5.6 A título de pro-labore os sócios no exercício da administração dos negócios sociais poderão retirar mensalmente quantias que fixarem, observados sempre os limites e demais regras da legislação do Imposto de Renda.

5.7 A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

6.1 A reunião de sócias instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número, exceto para os casos de alteração contratual, incorporação, fusão, dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, nestes casos sendo exigida a presença de sócio(s) representativo(s) de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc:
Fl: 376
Visto

6.2 Serão dispensadas as formalidades de convocação de reuniões dos sócios quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia das reuniões.

6.3 As reuniões serão dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

6.4 As deliberações dos sócios serão tomadas sempre com observância do quorum exigido no art. 1.076 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA
EXERCÍCIO SOCIAL

7. O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o Inventário dos Bens, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, sendo os lucros levados à conta de lucros acumulados e os prejuízos suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, ou lançados à conta de prejuízos acumulados, para serem absorvidos nos exercícios seguintes.

7.1 Havendo lucro apurado em período anterior ao término do exercício social, este poderá ser distribuído aos sócios a título de antecipação, ou ser destinado à constituição de reservas, quer seja para aumento de capital, quer seja para outros fins, conforme deliberarem os sócios.

CLÁUSULA OITAVA
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

8. As quotas que compõem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou a qualquer título e a qualquer tempo transferidas por um dos sócios sem o consentimento expresso e por escrito do sócio remanescente, ao qual é assegurado direito de preferência de aquisição, a ser exercido no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de recebimento da notificação correspondente, assegurada ao sócio remanescente igualdade de preços e condições porventura ofertados por terceiros interessados.

8.1 Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, prosseguindo suas atividades com os herdeiros e sucessores, ou com o incapaz através de seu curador ou tutor habilitado judicialmente. Havendo notificação expressa de inexistir interesse destes em permanecer na sociedade, ou do sócio remanescente em manter os sucessores legais do falecido ou interdito, o valor dos haveres deste será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, para ser liquidado e pago em até doze (12) parcelas, segundo a capacidade econômica, financeira e operacional da empresa.

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fl. 377
Visto.

8.2 O mesmo procedimento previsto na sub-cláusula anterior será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

CLÁUSULA NONA
LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

9. Esta sociedade empresária será regida por este Contrato Social bem como pelo art. 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, nas omissões, supletivamente e no âmbito do que for aplicável, pelas disposições da legislação de regência das sociedades simples.

CLÁUSULA DÉCIMA
DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

10. Os sócios declaram sob pena de responsabilidade e da lei, que não estão incursos em crime, processo, inquérito ou condenação, ou mesmo no desempenho de atividades outras que os impeçam do livre exercício de atividades mercantis, industriais e/ou prestação de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este contrato obriga os sócios por si, herdeiros, prepostos, representantes e/ou sucessores a qualquer tempo e a qualquer título.

11.2 Os sócios elegem o foro da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias fundadas neste Contrato Social.

Assim, estando os sócios de comum acordo e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, destinada ao registro e arquivamento na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Go, 26 de Dezembro de 2018.

6º TABELIONATO

Álvaro André Batista Vieira

ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador

ROSÂNGELA

Sócio Retirante:

LEONARDO DAVID AMARAL
Sócio

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 378
Visto

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6566

Tabelionato de Notas de Goiânia
Escrevente

0206181207123094608969 - Consulte http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço verdadeira a assinatura de ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA (194344) pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. Goiânia, 11 de janeiro de 2019. Em testº da Verdade. - Edward Marques Ferreira Junior - Escrevente

Rosângela Aguiar Moreira
Escrevente Nomeada
8º Ofício de Notas - Gama

8º OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DO DF
TITULAR: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS
SH LOTE 05 - 5º [illegible] SETOR CENTRAL DO GAMA - BRASÍLIA-DF - CEP 72405-605
FONE: (61) 3045-0808 - cartorio@8cartoriodf.not.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
(1us1cbn0) - LEONARDO DAVID AMARAL

Isto faz prova da manifestação de vontade, mas não da validade do negócio jurídico em si. (Art. 68 do PGC - TJDFT)
TJDFT20190130003163: CBOO
Consulte o selo: www.tjdft.jus.br
RAM-Gama-DF 08/01/2019 - 13:24:33
ROSÂNGELA AGUIAR MOREIRA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 13:29 SOB Nº 20190123699.
PROTOCOLO: 190123699 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900185760. NIRE: 52204688593.
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fl. 379
Visto 6

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2019/00015982
Nome: ADEMIR DE SOUZA GOMIDES CPF: 397.006.901-72
CRC/UF n.º GO-010773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07.09.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 001 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **397.006.901-72** Controle : **8846.9160.9473.1102**

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
0206190422113609490951 1 - Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

Ademir de Souza Gomides
Contador
CRC-GO-010773

P.
Fl. 386
Visto.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), ENCERRADO EM 31/12/2018, E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA., FIRMA ESTABELECIDA À R T 51, 345 Qd. 73, Lt. 19, CASA 01, SALA 01 SETOR BUENO, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA/GO CEP: 74215210, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52204688593 POR DESPACHO DE 25/05/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30557436000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 465.250-9, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 10.729.511-3.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 010773, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 397.006.901-72.

GOIÂNIA, 25 DE MAIO DE 2018.

Álvaro André Batista Vieira

SÓCIO ADMINISTRADOR - ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA

C.P.F - 01434113140

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CONTADOR- C.R.C/GO. 010773

C.P.F - 397.006.901-72 >

Termo de Autenticação
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, 19/017483-8
acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GOIÂNIA
10 JUN 2019

JOSE CARLOS ITACARAMBY
ANALISTA DO REGISTRO MERCA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ABERTURA

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3093-8686

02051904221136094909510 - Consulte:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

Visto 381

Folha: 15

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PERÍODO: 25/05/2018 A 31/12/2018.
ENCERRADA EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**545.000,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	545.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**51.300,00**
IMPOSTOS INCIDENTES	51.300,00
VENDAS CANCELADAS	-
RECEITA LÍQUIDA	**493.700,00**
CUSTO DOS SERVIÇOS/MERCADORIAS	**401.884,82**
LUCRO BRUTO	**91.815,18**
DESPESAS OPERACIONAIS	**17.015,01**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	17.015,01
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**135,44**
RECEITAS FINANCEIRAS	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**74.664,73**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2018.

ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador
CPF: 014.341.131-40

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010.773
CPF: 397.006.901-72

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6668
02061904221136094909509 - Consulte:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de Junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

6º Tabelionato Notas de Goiânia Kesley Soares da Silva Escrevente

P... Fl. 382 Visto

Folha: 16

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL PERÍODO: 25/05/2018 A 31/12/2018
ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO	**578.249,06**
CIRCULANTE	**530.688,40**
DISPONIBILIDADES	***405.688,40***
CAIXA E BANCOS	405.688,40
CRÉDITOS	***125.000,00***
CLIENTES	125.000,00
NÃO CIRCULANTE	**47.560,66**
IMOBILIZADO	***47.560,66***
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.380,22
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS/	32.180,44
PASSIVO	**578.249,06**
CIRCULANTE	**3.584,33**
FORNECEDORES	3.584,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**574.664,73**
CAPITAL SOCIAL	***500.000,00***
CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**74.664,73**
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	***74.664,73***
LUCROS ACUMULADOS	74.664,73

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2018.

ÁLVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador
CPF: 014.341.131-40

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010.773
CPF: 397.006.901-72

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-5666

020619042211360949095O8 - Consulte: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO: Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

6º Tabelionato de Notas de Goiânia - Kesley Soares da Silva - Escrevente

P
Fl. 383
Visto

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ(MF): 30.557.436/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL: 25/05/2018	-
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.664,73
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-
SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS: 31/12/2018	**74.664,73**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESULTADO EXERCÍCIO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	RESERVA C.M. DO CAPITAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS EM: 25/05/2018	**500.000,00**	-	-	-	**500.000,00**
AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	74.664,73	-	-	74.664,73
AJUSTE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	-
SALDOS EM: 31/12/2018	**500.000,00**	**74.664,73**	-	-	**574.664,73**

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações.

Goiânia-Go., 31 de Dezembro de 2018.

ÁLVARO ANDRE BATISTA VIEIRA
Sócio Administrador
CPF: 014.341.131-40

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES
Contador CRC/GO. 010.773
CPF: 397.006.901-72

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3093-6668
02061904221136094909507 - Consulte:
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente
6º Tabelionato de Notas de Goiânia
Kesley Soares da Silva
Escrevente

Pro
Fi
Visto

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 38 (TRINTA E OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 38 (TRINTA E OITO), ENCERRADO EM 31/12/2018, E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 1(UM) DA EMPRESA CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA., FIRMA ESTABELECIDA À R T 51, 345 Qd. 73, Lt. 19, CASA 01, SALA 01 SETOR BUENO, NESTA CIDADE DE GOIÂNIA/GO CEP: 74215210, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 52204688593 POR DESPACHO DE 25/05/2018 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30557436000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 465.250-9, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 10.729.511-3, REFERENTE AO PERÍODO DE 25/05/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ADEMIR DE SOUZA GOMIDES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 010773, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 397.006.901-72.

GOIÂNIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro André Batista Vieira

SÓCIO ADMINISTRADOR - ALVARO ANDRÉ BATISTA VIEIRA

C.P.F - 014341131140

ADEMIR DE SOUZA GOMIDES

CONTADOR- C.R.C/GO. 010773

C.P.F - 397.006.901-72 >

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
02061904221136094909505 - Consulte: http:\\extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO. Confere com o Original.
Goiânia-GO, 10 de junho de 2019.
Kesley Soares da Silva - Escrevente

6º Tabelionato de Notas de Goiânia - Kesley Soares da Silva - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
TERMO DE ENCERRAMENTO
10 JUN 2019

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 21/01/2019

Fl. 385
Visto

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **30.557.436/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Pr
Fl 386
Visto

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 21948728

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CNPJ
30.557.436/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.472.439.665

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 MAIO DE 2019

HORA: 12:12:14:8

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109009886898**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 30557436000147

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109009886898**

Certidão expedida em 20 de maio de 2019, às 12:13:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de maio de 2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 20/05/2019 - 12:13:25
Validação pelo código: 109009886898, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

F. 388
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 30.557.436/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:14:26 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2019.
Código de controle da certidão: **F702.080C.F9B1.2B10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fls: 389

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30557436/0001-47
Razão Social: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS
Endereço: R T 51 QD 73 LT 19 CS 01 SALA 01 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2019 a 16/06/2019

Certificação Número: 2019051805162561555031

Informação obtida em 20/05/2019, às 12:15:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

P. 390
F.
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 4.977.587-1

Prazo de Validade: até 18/06/2019

INSCRIÇÃO	**: 465.250-9**
NOME	**: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ	**: 30.557.436/0001-47**
ENDEREÇO	**: R T51 345 CASA 1, SALA 1**
SETOR	**: SET BUENO**
ATIVIDADE	**: COMERCIO/INDUSTRIA/PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida nâo exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 20 DE MAIO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

P. 391
Fl.
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.557.436/0001-47
Certidão nº: 172695143/2019
Expedição: 20/05/2019, às 12:17:38
Validade: 15/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.436/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 392
Visto

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 MATRIZ		25/05/2018

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	345	QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	SETOR BUENO	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fl. 393

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 MATRIZ		25/05/2018

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	345	QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	SETOR BUENO	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pro... Fl. 394 Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 MATRIZ		25/05/2018

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	345	QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	SETOR BUENO	GOIANIA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/05/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

f. 395
Visto

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.557.436/0001-47 **MATRIZ**		**25/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R T 51	**345**	**QUADRA73 LOTE 19 CASA 01 SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.215-210	**SETOR BUENO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(62) 9226-4335

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2019** às **09:32:17** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

Pro
Fl. 396
Visto

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20468859-3	30.557.436/0001-47	25/05/2018	25/04/2018

ENDEREÇO RUA T 51

NÚMERO 345 COMPLEMENTO QUADRA 73;LOTE 19;CASA 01;SALA 01; BAIRRO Setor Bueno

MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

nçol de Borracha e de Chumbo; Drones; Colete Salva Vidas e Balísticos; Bóias de Sinalização; Bandeiras e Insigmas; Produtos alimentares à base de soja; Soja e seus derivados; Outros produtos não especificados anteriormente; Animais Vivos para Cria, Recria, Engorda, Abate, Pesquisa e Reprodução; Lonas Plásticas; Lonas de PVC; Material Plástico; Sementes; Mudas; Plantas, Adubos e Insumos Agrícolas; Big Bags; Produtos químico; Amônia Anidra; Acido Sulfúrico; Cloreto de Sódio; Clorato de Sodio; Hipoclorito de Sodio; Barrilha; Sulfato de Aluminio; Produtos e Materiais Escolares, Pedagógicos; Playgrounds; Alevinos; Manivas e Ramas; Móveis em geral; Equipamentos Médico-Hospitalares; Material de Expediente, Papelaria e Descartáveis, Material de Limpeza, Copa e Cozinha, de Consumo; Copo para Envasamento de Água, Lacre de Alumínio; Artigos para Festas, Decoração, Produtos Alimentícios ¿in natura¿ e Industrializados não Congelados, Secos e Molhados em Geral; Materiais Esportivos, Escolares, Produtos para Apicultura, Avicultura, Piscicultura, Suinocultura e Bovinocultura; Redes, Uniformes e Calçados Comuns e de Segurança, EPI, Produtos para Sinalização Publica ou Privada em Geral, Placas para Energia Solar, Baterias, Pneus e Câmaras-de-ar e Peças Automotivas, Lubrificantes, Graxas; Materiais Metalúrgicos, Tubos, Conexões, Manilhas e Cimento; Produtos para Impermeabilizações, Calefações, Vedações, Fixações, Alvenaria, Vidraçaria e Ferragens; Tintas Solventes e Produtos para Pintura, Papel Alumínio, Embalagens Flexíveis, Produtos Farmacêuticos, Preservativos, Suprimentos e Descartáveis de Uso Odonto-Médico e Ambulatorial; Instrumentos Musicais de Sopro, Corda, Percussão do Tipo Manual ou Eletrônico, Sintetizadores, Mesas Controladores de Som; Brindes Promocionais e Brinquedos Comuns, e Educativos em Geral; pré-moldados em concreto; Estruturas metálicas; Ponte Rolantes; Escovas.
Placas e Equipamentos para Energia Solar; Veículos Automotores Leves; Utilitários ou Especiais, Caminhões, Motocicletas, Tratores; Motoniveladoras, Pás Mecânicas e Retro-Escavadeiras; Caçambas Avulsas ou Acopladas a outros Veículos e Peças de Reposição; Pivô de Irrigação; Rádios Portáteis e de Comunicação; Equipamentos, Antenas e Receptores de Comunicação via radio e seus acessórios; Cercas Metálicas; Gradil Multiuso; Casa de Vegetação; Galpões; Tanques e Reservatórios para combustíveis, lubrificantes, gás comprimido e gás liquefeito; Retificadores; Juntas; Palettes; Talhas; Bombas de Combustíveis; Carregadores Elétricos; Embarcações Náuticas e Equipamentos Náuticos; Defensas portuárias; Amarras; Bóias Marítimas; Poitas; Motores de Popa; Motores Náuticos; Equipamentos e Materiais para Academias de Ginásticas; Cabines de pintura; Equipamentos para Jateamentos e Hidrojatiamentos; Equipamentos para indústria de Fundição; Equipamentos e Acessórios para Frigoríficos, Matadouros e Açougues; Caldeiras Elétricas e a Vapor, Estufas; Mata-Burro, Troncos, Porteiras, Postes, Morões; Implementos Agrícolas, Equipamentos para Automação, Exaustores, Ventiladores; Ar Condicionados, Máquinas de Fabricar Gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Guindastes; Muncks e Empilhadeiras; Torre de iluminação e elétricas; Equipamentos de Telecomunicação, Equipamentos e Acessórios para a Vigilância e Segurança Pública e Privada; Equipamentos para Coleta, Limpeza, Reciclagem e Processamento de Lixo; Equipamentos para Lavanderia, Refrigeração; Corte e Costura Doméstica ou Industrial, Serralheria; Marcenaria; Agropecuária e Seladora; Equipamentos para Armazenagens de Silos; Tanques Reservatórios; Bebedouros e Comedouros de Animais; Equipamentos para Indústria Alimentícia; Móveis, Equipamentos e Materiais para Escritório em Geral; Ferramentas em Geral; Equipamentos Gráficos; Equipamentos para Parques de Diversões, Lazer, Caça, Pesca, Esporte e Competição em Geral; Estruturas Físicas para Palcos, Eventos, Shows, Grades, Tendas e Banheiros Químicos; Equipamentos de Informática; Produtos Eletrodomésticos, Eletrônicos em Geral; Equipamentos de Pavimentação; Rolo-Compactador; Espargidor de Asfalto, Usina de Asfalto; Distribuidor de Asfalto e Equipamentos de Pavimentação e Patrulha Mecânica.
stalação de Placas e Equipamentos de Energia Solar; Construção de Praças, Ruas, Rodovias, Ferrovias e Logradouros; Construção e Instalação de Cercas e Alambrados; Instalação e Manutenção Elétrica; Serviços de instalação e manutenção de Fibra Óptica; Consultoria em tecnologia da Informação; Atividades de Vigilância e Segurança Privada; Limpeza em Prédios e em Domicílios; Imunização e Controle de Pragas Urbanas; Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente; Atividades Paisagísticas; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativos não Especificados Anteriormente; Atividades de Tele Atendimento; Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Reformas e Construções; Outras Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas Anteriormente; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Serviços Domésticos; Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Material; Agências de Viagens; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de outros meios de Transporte não Especificados Anteriormente, Representação Comercial.

CAPITAL R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 500.000,00
QUINHENTOS MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA 014.341.131-40	500.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Fls. 397

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20468859-3	30.557.436/0001-47

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA	014.341.131-40	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 16/01/2019	NÚMERO 20190123699
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Validity unknown

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:00076684104
Date: 2019.04.02 09:41:11 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199976517 Chave de segurança : Fnmve

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para
ADEMIR DE SOUZA GOMIDES, 39700690172
Goiânia, 2 de Abril de 2019

P 398
F
Visto

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS

Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :24/04/2019 - 09:30:08

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
30.557.436/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.729.511-3

NOME EMPRESARIAL:
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA T 51

NÚMERO: 345
QUADRA:
LOTE:
COMPLEMENTO: QUADRA 73;LOTE 19;CASA 01;SALA 01;

BAIRRO:
SETOR BUENO

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74215210

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
19/06/2018

DATA DE CADASTRAMENTO:
19/06/2018

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 24/04/2019 09:30:08

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte



Nº Inscrição Municipal	**4652509**
C.N.P.J. / C.P.F.	**30.557.436/0001-47**
Razão Social	**CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**25/05/2018**
Data Deferimento da Inscrição	**16/08/2018**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**SIM 25/05/2018**
Substituto Tributário	**SIM**
Escrita Contábil	**SIM**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

PEUGEOT

PARTNER

Fl. 400

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MOTOR

Número de cilindros	6
Número de válvulas / cilindro	16
Cilindrada (l)	1587
Potência máxima cv (DIN) / rpm	Álcool: 113 / 5600 - Gasolina: 110 / 5600
Torque máximo kgf.m (DIN) / rpm	Álcool: 15,5 / 4000 - Gasolina: 14,2/ 4000
Alimentação	Injeção eletrônica multiponto

TRANSMISSÃO

Tração	Dianteira
Caixa de mudanças	Manual 5 marchas

DIREÇÃO

Direção	Hidráulica

SUSPENSÃO

Dianteira	Independentes, tipo Mac Pherson, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Traseira	Independentes, com barras de torção, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora

* Os valores podem variar conforme os equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano / modelo.
* A Peugeot do Brasil reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso as características e especificações técnicas dos seus veículos. Consulte a concessionária mais próxima para confirmação dos equipamentos, opcionais, suas respectivas características técnicase a disponibilidade dos veículos.

PEUGEOT

FREIOS

Dianteiros	Discos ventilados
Traseiros	Tambores

Proc
Fl. 401
Visto

PNEUS

Pneus	175 / 65 R 14

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

NÚMERO DE LUGARES

Lugares	2

PESOS (kg) *

Reboque (kg)	600
Peso vazio em ordem de marcha (kg)	1219
Carga útil total - incluindo condutor e passageiro (kg)	800
Peso máximo admissível pelo eixo dianteiro (kg)	890
Peso máximo admissível pelo eixo traseiro (kg)	1047

PERFORMANCES CEE

Velocidade máxima km/h	164
Aceleração de 0 a 100 km/h (s)	14.5

COMBUSTIVEL *

Capacidade do Tanque (l)	55
Combustível	Flex: Álcool e/ou Gasolina

* Os valores podem variar conforme os equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano / modelo.
* A Peugeot do Brasil reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso as características e especificações técnicas dos seus veículos. Consulte a concessionária mais próxima para confirmação dos equipamentos, opcionais, suas respectivas características técnicase a disponibilidade dos veículos.

PEUGEOT

COMPARTIMENTO DE CARGAS *

Volume (l)	3000
Comprimento (mm)	1700
Distância entre caixas de rodas (mm)	1190
Altura (mm)	1140

P. 402
Fl.
Visto:

DIMENSÕES

Entre-eixos (mm)	2693
Comprimento (mm)	4137
Largura - sem espelhos (mm)	1724
Largura - com espelhos (mm)	1960
Altura (mm)	1838

* Os valores podem variar conforme os equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano / modelo.
* A Peugeot do Brasil reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso as características e especificações técnicas dos seus veículos. Consulte a concessionária mais próxima para confirmação dos equipamentos, opcionais, suas respectivas características técnicase a disponibilidade dos veículos.

PEUGEOT

SEGURANÇA

ABS
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
Bloqueio de vazamento do tanque de combustível, em caso de acidentes
Chave com partida codificada
Cintos de seguraça retráteis de três pontos com regulagem de altura
Cintos de segurança retráteis com bloqueio de folga
Duplo airbag Frontal
Faróis com regulagem interna de altura do facho
Faróis halógenos
Indicador de manutenção do veículo
Lanterna de neblina traseira
Limpador e lavador do pára-brisa com intermitência
Piscas laterais na cor branca
Protetor de cárter
Retrovisor interno dia e noite
Retrovisores externo com regulagem interna manual
Tampa do tanque de combustível à chave
Terceira luz de freio

2403
Visto

* Os valores podem variar conforme os equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano / modelo.
* A Peugeot do Brasil reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso as características e especificações técnicas dos seus veículos. Consulte a concessionária mais próxima para confirmação dos equipamentos, opcionais, suas respectivas características técnicase a disponibilidade dos veículos.

PEUGEOT

CONFORTO

Apoios de braços moldados nas portas Dianteira
Ar quente
Ar-condicionado
Bancos reclinaveis
Bancos revestidos em tecido
Compartimento para objetos nas portas
Console central com porta-objetos
Direção com regulagem de altura
Direção hidráulica
Ganchos para amarração de carga na caçamba
Luz de cortesia dianteira com temporizador
Luz de cortesia no compartimento de carga
Odômetro (total e parcial)
Pára-sóis bi articulados
Porta lateral deslizante lado do passageiro
Porta luvas com tampa
Portas traseiras com abertura até 180°
Portas traseiras com vidro
Relógio digital no painel
Tomada 12V no console central
Ventilação forçada com 4 velocidades

Fl. 404
Visto.

* Os valores podem variar conforme os equipamentos, combustível, altitude, mudança de produto ou ano / modelo.
* A Peugeot do Brasil reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso as características e especificações técnicas dos seus veículos. Consulte a concessionária mais próxima para confirmação dos equipamentos, opcionais, suas respectivas características técnicase a disponibilidade dos veículos.

PEUGEOT

ESTÉTICA EXTERIOR

Antena no teto

Console central com delalhe tipo aluminio

Vidros verdes

P. F. 405
Visto

CORES DISPONÍVEIS

Branco Banquise

A Peugeot do Brasil reserva-se o direito de alterar sem prévio aviso as características e especificações técnicas dos seus veículos.
Consulte a concessionária mais próxima para confirmação dos equipamentos, opcionais, suas respectivas características técnicas e a disponibilidade dos veículos.

PEUGEOT

MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UOR: [nº1] PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - Fim contrato: 31/12/2019
[JB652732] PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
aut. competente - Fim representação: 31/12/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 26/06/2019 15:08:42

Sala de disputa | Utilitários | Pesquisa avançada | Suas licitações | Banco de Preços | Ajuda | Sair

Fls 2006
Visto 5

A situação da licitação [767660] foi alterada com sucesso.

Licitações

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Licitação [nº 767660]

Opções

Cliente	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		
Pregoeiro	LIDIANE SALES GAMA MORAIS		
Resumo da licitação	ERRATA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de Saúde da Família de Abunã(CNES nº 2806541), localizada no Distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia(CNES nº 2802961), localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA		
Edital	ER044/2019	Processo	08.00520/2018
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada	Data de publicação	23/05/2019
Início acolhimento de propostas	23/05/2019-15:00	Limite acolhimento de propostas	05/06/2019-09:30
Abertura das propostas	05/06/2019-09:30	Data e a hora da disputa	05/06/2019-10:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pd1aop00013_aop-27, 2019-06-13 14:43, Wed Jun 26 15:07:36 BRT 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES-SML

PMPV
Fl. 407
Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação na modalidade do **Pregão Eletrônico n. 044/2019**, deflagrado no processo administrativo n. **08.00520/2018**, AQUISIÇÃO DE **VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A)**, visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação a que se refere o Pregão ora homologado;

Considerando o Parecer Jurídico n. **376/SPACC/PGM/2019**, fls. **356 a 359**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o presente Termo de Homologação, conforme segue:

Empresa:	**CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	**30.557.436/0001-47**
Lotes:	**01**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 158.900,00**
Valor por extenso:	**CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS.**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Superintendência Municipal de Licitações - SML
Av. Carlos Gomes, nº 2776, Bairro: São Cristóvão.
CEP: 76.804-022
Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639
sara

Pr...
F. 408
Vis...

Prefeitura Municipal

PORTOVELHO

Portal de Compras

Detalhes da Licitação

Edital
ERRATA EDITAL Nº 044/2019
Resumo:
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541.
Órgão:
SEMUSA
Processo:
08.00520/2018
Modalidade:
Pregão Eletrônico
Tipo:
Menor Preço
Situação:
Homologada
Data de publicação:
23/05/2019
Início do acolhimento de propostas:
23/05/2019 15:00:00
Limite para o acolhimento de propostas:
5/06/2019 09:30:00
Abertura das propostas:
05/06/2019 09:30:00
Data e a hora da disputa:
05/06/2019 10:30:00
Valor Estimado:
R$ 204.984,00 (duzentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIDIANE SALES GAMA MORAIS

Complemento

São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: **R$ 299.546,69 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Presidente CPL-Obras/SML/PHV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6EB55FBF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019

O Pregoeiro da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, comunica a todos os Licitantes e demais interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2019,** deflagrado no Processo n. 02.00478/2018, cujo objeto resumido é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL PELO SISTEMA A FRIO E MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADO PELO EQUIPAMENTO PARA NOVAS SINALIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÕES EXISTENTES NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E SEUS DISTRITOS,** em razão a pedidos de esclarecimentos interpostos contra o ato convocatório, em parte foi acatado pela Secretaria, acarretando alterações na especificação do objeto no lote, tal suspensão se faz necessário, para as alterações ao cumprimento da decisão.Informamos ainda que, após manifestações ultimadas as providências decorrentes, será republicado o Edital, observado o disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

ERINEIDE ARAÚJO DOS SANTOS
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D7E8CD9

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 044/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação na modalidade do **Pregão Eletrônico n. 044/2019,** deflagrado no processo administrativo n. **08.00520/2018, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A),** visando atender a Unidade de saúde da família de Abunã, CNES nº 2806541, localizada no distrito de Abunã e Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia, CNES nº 2802961, localizada no Distrito de Nova Califórnia, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação a que se refere o Pregão ora homologado;

Considerando o Parecer Jurídico n. **376/SPACC/PGM/2019**, fls. **356 a 359**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o presente Termo de Homologação, conforme segue:

Empresa:	**CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ:	**30.557.436/0001-47**
Lotes:	**01**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 158.900,00**
Valor por extenso:	**CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS.**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C8BFF779

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 053/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente Municipal de Licitações – SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação na modalidade do **Pregão Eletrônico n. 053/2019, SRP Nº 024/2019,** deflagrado no processo administrativo n. **02.00368.2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT PARA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA PLUS – AMIU E DILATADORES DE DENNISTON,** unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação a que se refere o Pregão ora homologado;

Considerando o Parecer Jurídico n. **373/SPACC/PGM/2019**, fls. **449 a 452**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o presente Termo de Homologação, conforme segue:

Empresa:	**REGIONAL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP**
CNPJ:	**27.048.093/0001-80**
Lotes:	**01,02**
Valor Total dos Lotes:	**R$ 96.900,00**
Valor por extenso:	**NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS REAIS**

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2019.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:25E66E15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: EP02/SML
Destino.....: SML/SEMAD

Ao
GAB/SML

Senhora Superintendente,

Concluído o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 044/2019, deflagrado no processo nº 08.00520/2018, Homologado conforme fl. 407, sugerimos a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para emissão de Nota de Empenho e demais atos necessários à contrata decorrentes.
Em tempo, consigno que o Termo de Homologação foi disponibilizado no link relativo a este Pregão no Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) Informamos que a publicação do Diario Oficial do termo de homologação constam nas folhas 409 deste processo.

Lidiane Sales Gama Morais
Pregoeira/SML

A

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Senhor Secretário,

Homologado o Procedimento Licitatório de que tratam os autos, conforme sugerido neste Despacho remeto os autos para emissão de Nota de Empenho e providências decorrentes para fins de contratação.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML
De ordem.

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

SR. GERENTE

Encaminhamos os autos, objetivando a continuidade processual, para Elaboração e Empenho, conforme Reserva de Saldo nº 281/282, as fls nº 86,87 e Controle de Execução Orçamentária destaque nº 358/359, as fls nº 82,83.

Isabel Oliveira
Cad.: 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Departamento Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
80.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes		

FMS/COF/DIC
Proc:
Fls.nº: 412
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
80.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador,		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 413
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
80.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/		

FMS/COF/DIC
Proc:
Fls.nº: 414
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
80.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº. 415
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
80.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 416
Marcelo
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
80.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 417
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
80.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA).		
			MARCA: PEUGEOT/PARTNER 1.6. EMPENHO REFERENTE A COMPRA DE DUAS AMBULANCIAS, OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES, CONVENIO N° 280/PGE - 2018. PROCESSO No 08.00520/001-2018	140.000,00	140.000,00

FMSI DOFIDIC
Proc:
Fls.nº: 418
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 140.000,00

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Menezes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde - SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	COMPLEMENTACAO DO EMPENHO 1286/2019 REFERENTE A COMPRA DE DUAS AMBULANCIAS, OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES, CONVENIO N° 280/PGE - 2018. VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica;		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 419
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 420
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 421
Marcelo
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado		

FMSIDOF/DIC
Proc:
Fls.nº. 422
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 423
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.		

PMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº. 424
Marcelo
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA). MARCA:PEUGEOT/PARTNER 1.6 - PROCESSO No 08.00520/001-2018	18.900,00	18.900,00

EMSB OF/DIC
Proc:
Fls.nº: 425
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 18.900,00

Responsavel pela Emissao

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

N° do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos n° 1286 e 1289, folhas n°412 a 425. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana M de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para conhecimento, análise de empenho, e posterior entrega dos mesmos, empenhos de nº 1289/2019, 1286/2019. Nele deve constar nos autos, dentre outros, o recebimento dos empenhos, (Cópia e-mail, assinatura). No ato do recebimento será observado se o objeto confere com as especificações formalizadas no procedimento de compras, momento em que o processo será instruído com a ata de manifestação da comissão pelo recebimento ou não do objeto. Dependendo do objeto, haverá necessidade de um laudo técnico do profissional competente. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade como a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao Interesse Público.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 428
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador,		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 429
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot

fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 430
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 431
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho: 0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 432
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls_____
Ass._____

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA).		
			MARCA: PEUGEOT/PARTNER 1.6. EMPENHO REFERENTE A COMPRA DE DUAS AMBULANCIAS, OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES, CONVENIO N° 280/PGE - 2018. PROCESSO No 08.00520/001-2018	140.000,00	140.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 433
Ass.

Total Geral ... 140.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	COMPLEMENTACAO DO EMPENHO 1286/2019 REFERENTE A COMPRA DE DUAS AMBULANCIAS, OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES, CONVENIO N° 280/PGE - 2018. VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica;		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 434
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 435
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 436
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 437
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho: 0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 438
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.		

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 439
Ass.

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA). MARCA:PEUGEOT/PARTNER 1.6 - PROCESSO No 08.00520/001-2018	18.900,00	18.900,00

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls 440
Ass.

Total Geral ... 18.900,00

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Outlook | Pesquisar

Nova mensagem | Responder | Excluir | Arquivo Morto | Lixo Eletrônico | Limpar

- Caixa de Entrada 34
- Lixo Eletrônico 8
- Rascunhos 181
- Itens Enviados
- Itens Excluídos 1
- Arquivo Morto
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Envio de Completação de Nota de Empenho nº 1289/2019

7

CONCEPT COMERCIAL <conceptcomercial01@gmail.com>
Qua, 10/07/2019 13:41
Você

RECEBIDO.

Devido esta falando uma unidade, nossa empresa esta ciente que são dois veículos PEUGOUT PARTNER AMBULANCIA.
Embaixo no empenho esta escrito por extenso duas ambulâncias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Porto Velho
Fls. 441
Ass.

CONCEPT

MIQUEIAS FERREIRA DA SILVA
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
62 3942-7545 / 62 3251-9776 / 62 99202-8483
CNPJ: 30.557.436/0001-47

...

patrimonio semusa
Qua, 10/07/2019 13:10
conceptcomercial01@gmail.com



Mostrar todos os 7 anexos (3 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Bom dia,

Segue acima Complementação de Nota de Empenho Nº 001289/2019 , referente ao Processo nº 08.00520-00/2018.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho acima citada, tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento da referida nota de empenho impedirá o pagamento da mesma.

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: Udermiçon de Moura
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

Tipo de Docto..:
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Vimos informar que os empenhos relacionados neste Processo nº 08.00520-000/2018, estão divergentes na quantidade de aquisição do objeto. O empenho de nº 1286 descrimina a quantidade 01 veículo tipo furgoneta, já no empenho de complementação nº 1289, também descrimina o quantitativo de 01, porém na especificação refere a compra de 02 ambulâncias.

Encaminhamos os autos para que sejam tomadas as devidas providências.

UDERMIÇON DE MOURA
Gerente da Divisão de Patrimônio
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.09.20
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 17
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensação Fina

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Anulação
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
0.000,00	51.671,00	18.900,00	70.571,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	und	anulação total do empenho 1289/2019 pois o mesmo foi feito com a quantidade incorreta	18.900,00	18.900,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 443
Assinatura

Total Geral ... 18.900,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 06.09.201
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 1030103172.664 Manutenção dos serviços das Unidades Bás
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orçamentário
Tipo de Empenho: Anulação
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
0.000,00	100.170,00	140.000,00	240.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	und	anulação total do empenho 1286/2019 pois o mesmo foi feito com a quantidade incorreta	140.000,00	140.000,00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 449
Assinatura

Total Geral ... 140.000,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

Ao DOF,

Informamos que foi feita anulação dos empenhos nº 1286 e 1289, pois os mesmos foram feitos com quantias erradas. Solicitamos uma nova reserva de saldo para darmos seguimentos aos demais trâmites necessários.

De acordo:

Tatiana M. de Assunção
Ger. da Div. de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

DIOR/SEMUSA FLS 446 Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 792

Processo nº 08.00520-02/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	2.013	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), REFERENTE AO REPASSE DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018 FLS. 03 A 09, CONFORME MEMORANDO Nº 105 FL. 02, QUADRO VENCEDOR FL. 336, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 407, DEVIDO ANULAÇÃO DOS EMPENHOS NSº 1289 E 1286 FLS. 443 E 444, POR TER SIDO EMPANHADO COM QUANTITATIVO INCORRETO, DE ACORDO COM DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE FL. 445.		
Dotação Anual:	**180.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 140.000,00	**R$ 140.000,00**	R$ 0,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 140.000,00	**R$ 140.000,00**	R$ 0,00

Porto Velho RO, 06 de setembro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

DIOR/SEMUSA FLS 447 Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 793

Processo nº 08.00520-02/2018

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
4.4.90.52	1.023	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), REFERENTE A CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 380/PGE-2018 FLS. 03 A 09, CONFORME MEMORANDO Nº 105 FL. 02, QUADRO VENCEDOR FL. 336, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 407, DEVIDO ANULAÇÃO DOS EMPENHOS NSº 1289 E 1286 FLS. 443 E 444, POR TER SIDO EMPANHADO COM QUANTITATIVO INCORRETO, DE ACORDO COM DESPACHO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE FL. 445.		
Dotação Anual:	**150.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 70.571,00	**R$ 18.900,00**	R$ 51.671,00
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 70.571,00	**R$ 18.900,00**	R$ 51.671,00

Porto Velho RO, 06 de setembro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG,

Sra. Diretora,

Em atendimento ao despacho da Divisão de Contabilidade, fl. 445, onde informa que foi anulado os Empenhos nsº 1289 e 1286, fls. 443 e 444, por ter sido empanhado com quantitativo errado, encaminhamos os autos para elaboração da Reserva de Saldo, de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme abaixo:

CEO	. FR	. ND	VALOR	FLS.
792	2.013	4.4.90.52	R$ 140.000,00	446
793	1.023	4.4.90.52	R$ 18.900,00	447

Solicitamos que após elaborada a reserva de saldo, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho, 09 de setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 09/09/2019
Horario: 13:40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG
Departamento de Planejamento Orçamentário - DEPO

Proc.: 08.00520-02/2018
Folha: 449
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00520-02/2018

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanetnte, Fonte de Recursos 2.013 – Recursos de Outras Fontes– Transferência de Convênio – Saúde, no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), às (fls. 446), e Fonte de Recursos 1.023 – Cota – Parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos, no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais), às (fls. 447), referente a aquisição de 02 (unid.) veículos tipo Furgoneta, cabine simples, zero km, adaptada p/ambulância "tipo (A)", convênio nº.380/PGE/2018.

Em: 10.09.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário acima referido.

Em: 10.09.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08-00520-02/18
Fls: 450
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00614

Processo de Compra: 08.00520-02/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Cód.Reduzido 636
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Transferênci

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	240.170,00
Valor Reservado	R$	140.000,00
Saldo Atual	R$	100.170,00

Aquisição de 02 veículos tipo Furgoneta, cabine simples, zero km, adaptada p/ambulância "tipo (A)", referente ao convênio nº.380/PGE/2018, conforme CEO nº 792/2019.

Porto Velho, 10.09.2019

Edson Nascimento dos Reis
Cadastro: 12170
DEPO/SEMPOG

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc: 08.00520/2018
Fls: 451
Assinatura

Nr. da Reserva de Saldo: 00615

Processo de Compra: 08.00520-02/2018

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Cód.Reduzido 1777

Fonte de Recurso: 10.23 Cota-parte da Compensação Financeira dos

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	70.571,00
Valor Reservado	R$	18.900,00
Saldo Atual	R$	51.671,00

Aquisição de 02 veículos tipo Furgoneta, cabine simples, zero km, adaptada p/ambulância "tipo (A)", referente ao convênio nº.380/PGE/2018, conforme CEO nº 793/2019.

Porto Velho, 10.09.2019

Edson Nascimento dos Reis
Cadastro: 12170
DEPO/SEMPOG

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.687/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00520-0018

Folhas 452

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 450 à 451), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade de aquisição dos equipamentos.

RESERVA	VALOR R$
614	140.000,00
615	18.900,00

Em: 10.09.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 10.09.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286666
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Em atendimento ao despacho da Divisão de Contabilidade fl. 445, informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 792 e 793, fls. 446 e 447, com sua respectiva Reserva de Saldo nº 614 e 615, fls. 450 e 451.

Sendo assim encaminhamos os autos para as demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	2,00	UND	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 454
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
280.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador,		

FMSIDOF/LIC
Proc:
Fls. Nº 455
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
280.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot

fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/

Proc:
Fls. N° 456
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
30.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 457
Marcelo
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
30.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot

deve ser de no min 12.000 BTUs.
Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a

FMS/DOFIUC
Proc:
Fls. Nº 458
Marcela
Assinatura

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
280.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot

serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 459
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
380.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA). MARCA: PEUGEOT/PARTNER 1.6	70.000,00	140.000,00

FMS/DOF/...
Proc:
Fls. Nº 460
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 140.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Mercelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mercelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasm
Secretaria Municipal de Saude

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 17
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
250.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	2,00	UND	EMPENHO COMPLEMENTAR VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e		

TOC:
Fls. Nº 461
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
			Suspensao. Dimensoes aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem		

FMS/DOFIC
Proc:
Fls. Nº 462
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pr
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			risco de sobrecarga no alternador, fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons		

SMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 483
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot

distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. N° 464
Marcela
Assinatura

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca,		

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 465
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 17
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/P
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
50.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material		

FMS/DOF/...
Proc:
Fls. N° 466
Marcela
Assinatura

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho: 0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			impermeavel e lavavel (formica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA).		
MARCA:			PEUGEOT/PARTNER 1.6	9.450,00	18.900,00

EMISSÃO/DIC
Proc:
Fls. Nº 467
Marcela
Assinatura

Total Geral ... 18.900,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A

Após emissão dos empenhos n° 1808 e 1809, folhas n°454 a 467. Encaminhamos os autos para dar continuidade aos demais trâmites.

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos Vol I e II, após as devidas providências, conforme despacho Patrimônio, fls 442, segue os empenhos de n° 1808/2019 e 1809/2019, 454/457.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/SEMUSA

Outlook

1286

Itens Enviados

+ Nova mensagem

Excluir | Arquivar | Lixo Eletrônico | Mover para | Categorizar | ...

Pastas

- Caixa de Entrada 44
- Lixo Eletrônico 2
- Rascunhos 196
- Itens Enviados
- Itens Excluídos
- Arquivo Morto
- Anotações
- Histórico de Conversa
- Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

Envio de Nota de Empenho nº 1286/2019

8

patrimonio semusa
Seg, 23/09/2019 18:02
conceptcomercial01@gmail.com



SEMUSA-DIP
Fls 470
ASS.

Boa tarde,

Segue em anexo 1ª Notificação por descumprimento de obrigação, referente ao empenho nº 1286/2019, 1289/2019, 1808/2019 e 1809/2019 - Processo 08.00526-00/2018.

Por gentileza acuse o recebimento deste E-mail.

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: Udermiçon de Moura
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18

...

patrimonio semusa
Qua, 10/07/2019 12:40
conceptcomercial01@gmail.com



Mostrar todos os 7 anexos (4 MB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive

Bom dia,

Segue acima Nota de Empenho Nº 001286/2019 , referente ao Processo nº 08.00520-00/2018.

Solicitamos a confirmação do recebimento da nota de empenho acima citada, tendo em vista que tal confirmação servirá como parâmetro para atestar a liquidação da despesa.

Informamos ainda que, a não confirmação do recebimento da referida nota de empenho impedirá o pagamento da mesma.

Equipe Divisão de Patrimônio - SEMUSA
Gerente: Udermiçon de Moura
Rua: Monteiro Lobato - Nº 5550 - Bairro: Jardim Eldorado - Zona Sul
CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901 - 28 18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIVISÃO
Fls 471
ASS.

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

1	**LICITAÇÃO:**	2	**PROCESSO Nº** 08.00520/2018	3	**EMPENHO Nº** 1286/2019 – 1289/2019 1808/2019 – 1809/2019

DADOS DO FORNECEDOR

4	**RAZÃO SOCIAL:** CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA		
5	**CNPJ / MF:** 030.557.436/0001-47	6	**TELEFONE (s): (62) 992264335**
7	**ENDEREÇO: RUA T-51 345 SETOR BUENO - CIDADE GOIANIA - GO -**		

NOTIFICAÇÃO

8	X	**NOTIFICO** V.Sª, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º inciso V do Decreto Municipa nº 10.540/2006 e Item 11 da decorrente Ata de Registro de Preços celebrada entre o Município de Porto Velho-RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, a entrega do Material/Produto registrado em favor de V.Sª sob o(s) item(s) (lotes nºs. 01 e 02 da Nota de Empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
9		**NOTIFICO** V. Sª nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e o decorrente Contrato celebrado entre o Município de Porto Velho – RO e esta Empresa, a proceder no prazo de 48 (Quarenta e oito horas, a contar do recebimento desta, entrega do Material/Produto adjudicado em favor de V. Sª sob o(s) item (ns) nº xxxxx da Nota de empenho explicitada no Campo 3 da presente **NOTIFICAÇÃO**.
10	**ENDEREÇO PARA ENTREGA:** **Divisão de Material / SEMUSA** Rua Monteiro Lobato, nº 5550, Jardim Eldorado, CEP: 76.811-776 Porto Velho/RO Telefone: 69 3901-2818 e-mail: **comissaoderecebimento@gmail.com / patrimônio-semusa@hotmail.com**	

ASSINATURAS COM CARIMBO OU NOME POR EXTENSO E LEGÍVEL

11	**EMISSOR:** Udermiçon de Moura Gerente da Divisão de Patrimônio SEMUSA	12	**NOTIFICADO:**
13	**OBSERVAÇÕES:** **1° NOTIFICAÇÃO EM DESCUMPRIMENTO A ENTREGA DOS EMPENHOS DE Nº 1286/2019 – 1289/2019 1808/2019 – 1809/2019.**		

PORTO VELHO 18 DE SETEMBRO DE 2019.

SEMUSA-DIP
Fls 472
ASS.

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

EXCELENTÍSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) PREFEITURA MUNICIPAL PORTO VELHO - RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.° 08.00520/2018
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 044/2019/SML/PVH

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 30.557.436/0001-47, situada na Rua T 51 N° 345, QD 73 LT 19 Setor Bueno, Goiânia-Goiás, por seu representante legal ao final assinado, vem, com o devido acato, a presença de Vossa Senhoria para apresentar seu pedido de

PRORROGAÇÃO DE PRAZO e INFORMAÇÕES DE ENTREGA

em face dos seguintes motivos:

DOS FATOS

A empresa justificante participou da presente licitação em que fomos encarregados de entregar **Veículo Furgoneta/ RENAULT PARTNER.**

Nesse interim faz necessário informar que os veículos estão deslocamento, porém, o mesmo não será entregue pela transportadora dentro do prazo estabelecido no contrato devido a uma sucessão de falhas envolvendo a transportadora.

Faz necessária a compreensão deste douto órgão, uma vez que a falha ocorrida foi de responsabilidade da transportadora, pois o veículo foi entregue para transporte dentro do prazo necessário para cumprimento do prazo de entrega.

Sendo assim, necessitamos de uma alteração no cronograma para 30 (dias) após a data do vencimento do prazo.

Com vimo no presente caso a empresa não vai e nem causou qualquer dispêndio ao Erário. Neste sentido, apesar de jungida a tal princípio, situações ocorrem em que o Administrador ou ente Público ou o Julgador tenha que flexibilizar conceitos e regras dentro das medidas genéricas da lei, em face das diversidades ocorrentes, cujas realidades, muitas vezes, são completamente distintas das idealizadas pelo legislador.

Tal pedido tem por objetivo não apenas obter uma posição acerca deste requerimento, como tanto cientificar a parte a respeito da impossibilidade de cumprir o estabelecido, ante os motivos robustos apresentados anteriormente.

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

SEMUSA-DIP
Fls 473
ASS.

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Quanto à prorrogação o mesmo pode ser deferido, uma vez que o legislador foi muito mais preciso, ao detalhar os seus procedimentos, no § 1° do mesmo artigo 57, tratando do prazo de execução do objeto do contrato. Assim ordena o referido dispositivo legal:

§ 1° Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I – (...);

II – SUPERVENIÊNCIA DE FATO EXCEPCIONAL OU IMPREVISÍVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES, QUE ALTERE FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

III – (...);

IV – (...);

V – (...);

VI – (...).

Não se pode esquecer que sempre devemos privilegiar a otimização do serviço público, bem como se alcance a eficiência pretendida pelo legislador constituinte, que erigiu tal preceito à condição de princípio explícito da administração pública.

Ainda mais porque não se deu em momento algum que a empresa causou dano ao Erário e, assim, deve ser aplicada e considerada todas as informações e requerimentos a serem abaixo, diante de tudo que fora apresentado.

DO PEDIDO

DIANTE DO EXPOSTO, a empresa solicitante vem à presença de Vossa Senhoria requerer:

A – A aceitação do presente pedido para que seja autorizada a entrega do veículo em até 30 (dias) após a data do vencimento do prazo.

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, N° 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

SEMUSA-DIP
Fls 474
ASS.

CONCEPT
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Certos de vossa inteira compreensão, encerramos este pedido agradecendo-vos pela colaboração.

Atenciosamente,

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Goiânia-GO, 10 de Setembro de 2019.

Alvaro Andre Batista Vieira

CONCEPT COMERCIAL E SEVIÇOS LTDA
CNPJ nº 30.557.436/0001-47
ALVARO ANDRE BATISTA VIEIRA
CPF: 014.341.131-40

30.557.436/0001-47
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RT 51 Nº 345 QD 73 LT 19 CASA 01 SALA 01
C/T 28
SETOR BUENO - CEP: 74.215-210
GOIÂNIA - GO

Tel.: 62. 3251-9776 I 9 9226-4335
Rua t-51esq. c/ T-28, Qd.73, Lt. 19, Nº 345, Casa 1, Sl.01
St. Bueno Goiânia - GO - CEP: 74.215-210

SEMOB-DIP
Fls 475

RECEBEMOS DE CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO - PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N, - CENTRO - PORTO VELHO - RO - EMISSÃO: 02-09-2019 - VALOR TOTAL: R$ 79.450,00		NF-e ASS Nº: 54 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

RUA T-51, 345 Qd. 73, Lt. 19, CASA 01, SL. 01

SETOR BUENO

GOIANIA

GO (62) 9922-6433

74.215-210

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0
1

FL 1 / 1
Nº: 54
Série: 0

CHAVE DE ACESSO
5219 0930 5574 3600 0147 5500 0000 0000 5416 6464 5279

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		152192477487387 02/09/2019 13:33:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
107295113		30.557.436/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO			05.903.125/0001-45		02-09-2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N,		CENTRO		78.902-900	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
PORTO VELHO		RO	9-Não Contribuinte		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2PM5ZVFEC55 5P453W1P405IP T	VEICULO TIPO AMBULANCIA MARCA-MODELO-VERSÃO I.PEUGEOT PART, CHASSI 8AEGCNFN8KG522677, POT. 115 CV, GASOLINA E 122 CV ALCOOL, FAB. 2019, MOD. 2019, COR BRANCO, LOTACÃO 05 LUGARES, COMB. ETA/GAS., MOTOR 10DGAD0003673, DEMAIS OPCIONAIS, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A", NOS TERMOS DA NORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORTARIA GM/MS Nº 2.048/02), CONTENDO TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS NAS NOTAS DE EMPENHO Nº 1286 E 1289/2019 - VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	87043190	0400	6551	UN	1,0000	79.450,0000	79.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4652509	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL S/A. AG. 4988-3 / C/C. 89.551-2 NOTA FISCAL EMITIDA COM BASE NOS EMPENHOS 1286 E 1289/2019 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 0,00 (fonte da Transparência - 15.741/12)	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 79.450,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO - PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N CENTRO PORTO VELHO-RO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.054
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
RUA T-51, 345 Qd. 73 - Lt. 19 CASA 01
SETOR BUENO - 74215-210
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6299226433

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.054
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5219 0930 5574 3600 0147 5500 0000 0000 5416 6464 5279
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**152192477487387 - 02/09/2019 13:33:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
107295113		**30.557.436/0001-47**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO	**05.903.125/0001-45**	**02/09/2019**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N	**CENTRO**	**78902-900**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PORTO VELHO	**RO**			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00

OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	VEICULO TIPO AMBULANCIA MARCA-MODELO-VERSÃO I/PEUGEOT PART, CHASSI 8AEGCNFN8KG522677, POT. 115 CV, GASOLINA E 122 CV ALCOOL, FAB. 2019, MOD. 2019, COR BRANCO, LOTAÇÃO 05 LUGARES, COMB. ETA/GAS., MOTOR 10DGAD0003673, DEMAIS OPCIONAIS, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" , NOS TERMOS DA NORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORTARIA GM/MS Nº 2.048/02), CONTENDO TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS NAS NOTAS DE EMPENHO Nº 1286 E 1289/2019 - VEÍCULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO E SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	87043190	0400	6551	UN	1,0000	79.450,0000	79.450,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A. AG. 4988-3 / C/C. 89.551-2 NOTA FISCAL EMITIDA COM BASE NOS EMPENHOS 1286 E 1289/2019 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

SEMOSA-DIP
Fls 476

RECEBEMOS DE CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATARIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO - PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N. - CENTRO - PORTO VELHO - RO - EMISSÃO 02-09-2019 - VALOR TOTAL: R$ 79.450,00		NF-e ASS. Nº: 55 Série: 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

RUA T-51, 345 Qd. 73, Lt. 19, CASA 01, SL. 01

SETOR BUENO

GOIANIA

GO (62) 9922-6433

74.215-210

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 — 1

FL 1 / 1

Nº: 55

Série: 0

CHAVE DE ACESSO

5219 0930 5574 3600 0147 5500 0000 0000 5516 6464 5276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		152192477494493 02/09/2019 13:36:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA**	**CNPJ**
107295113		30.557.436/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO			05.903.125/0001-45		02-09-2019
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N,		CENTRO		78.902-900	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INDICADOR IE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
PORTO VELHO		RO	9-Não Contribuinte		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20815ZVFEC55SH53WPP05HF7	VEICULO TIPO AMBULANCIA MARCA-MODELO-VERSÃO I/PEUGEOT PART, CHASSI 8AEGCNFN8KG522666, POT. 115 CV, GASOLINA E 122 CV ALCOOL, FAB. 2019, MOD. 2019, COR BRANCO, LOTAÇÃO 05 LUGARES, COMB ETA/GAS., MOTOR 10DGAD0003646, DEMAIS OPCIONAIS, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A", NOS TERMOS DA NORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORTARIA GM/MS Nº 2.048/02), CONTENDO TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS NAS NOTAS DE EMPENHO Nº 1286 E 1289/2019 - VEICULO SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	87043190	0450	6551	UN	1,0000	79.450,0000	79.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4652509	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A. AG. 4988-3 / C/C. 88.551-2 NOTA FISCAL EMITIDA COM BASE NOS EMPENHOS 1286 E 1289/2019 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R$ 0,00 (Lei da Transparência - 12.741/12)	

powered by alterdata

RECEBEMOS DE CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2019 VALOR TOTAL: R$ 79.450,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO - PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N CENTRO PORTO VELHO-RO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.055
Série 000

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

RUA T-51, 345 Qd. 73 - Lt. 19 CASA 01
SETOR BUENO - 74215-210
GOIANIA - GO Fone/Fax: 6299226433

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.055
Série 000
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5219 0930 5574 3600 0147 5500 0000 0000 5516 6464 5276

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**152192477494493 - 02/09/2019 13:36:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
107295113		**30.557.436/0001-47**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO			**05.903.125/0001-45**	**02/09/2019**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PRAÇA JOÃO NICOLETTI, S/N	**CENTRO**		**78902-900**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PORTO VELHO	**RO**			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
[illegible]	VEICULO TIPO AMBULANCIA MARCA-MODELO-VERSÃO I/PEUGEOT PART, CHASSI 8AEGCNFN8KG522666, POT. 115 CV, GASOLINA E 122 CV ALCOOL, FAB. 2019, MOD. 2019, COR BRANCO, LOTAÇÃO 05 LUGARES, COMB. ETA/GAS., MOTOR 10DGAD0003646, DEMAIS OPCIONAIS, ADAPTADA PARA AMBULÂNCIA TIPO "A" , NOS TERMOS DA NORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (PORTARIA GM/MS Nº 2.048/02), CONTENDO TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS NAS NOTAS DE EMPENHO Nº 1286 E 1289/2019 - VEÍCULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO E SEM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	87043190	0400	6551	UN	1,0000	79.450,0000	79.450,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A. AG. 4988-3 / C/C. 89.551-2 NOTA FISCAL EMITIDA COM BASE NOS EMPENHOS 1286 E 1289/2019 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor e
Itens da Conta Contabil: 1131					
00050115	43304 08/10/2019	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SI 91679-CONSEPT COMERCIAL E SERVICO	0004	00000049-01.049 00000082-3.01.01.05.01	
00050116	43305 08/10/2019	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SI 91679-CONSEPT COMERCIAL E SERVICO	0004	00000049-01.049 00000082-3.01.01.05.01	

Qtde. de itens Cadastrados: 2
Total Valor Atual: 158.900,00

Total de itens Cadastrados...: 2
Valor total dos itens.....: 158.900,00

SEMUSA-DIP
Fls 477
ASS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORE - COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

SEMUSA-DIP
Fls 478
ASS

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS Nº. 114/2019

Processo:.....	08.00520-000/2018
Empenho:....	Nº 001808/2019 E Nº 001809/2019
Modalidade:...	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) – CONVENIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS TIPO A
Requisitante:..	CONVÊNIO/SEMUSA
Fornecedor:...	**CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**

Com base no Parágrafo 8º. do Art. 15 da Lei Federal n. º 8666/93 e em cumprimento as Instruções Normativas Conjuntas nº. 005/2000, e de acordo com a DECRETO Nº. 14.272 de 04 DE AGOSTO, expedido pelo Senhor Secretário de Saúde do Município de Porto Velho esta Comissão informa que procedeu ao recebimento do material conforme notas fiscais nº. 54 no valor de R$ 79.450,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais) e nº 55 no valor de R$ 79.450,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Ocorrência:

Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2019.

LEODEGARIO NUNES DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ RAMOS GOMES
Membro

RECEBI DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL/SEMUSA, OS MATERIAIS CONSTANTES NA NOTA FISCAL E NOTA DE EMPENHO SUPRA CITADA.

RAMON MOTA DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão de Patrimônio/SEMUSA

DECRETO Nº. 14.271 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-CGP/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 592, de 23 de Dezembro de 2015, que Institui o Programa de Parceria Público-Privada no âmbito da administração pública do Município de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL**, para exercer o cargo de **Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH,** em substituição a GILSON NAZIF RASUL, nomeado pelo Decreto nº 14.157, de 18 de Março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 14.272 ,DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1920/GAB/SEMUSA, de 30 de Junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente - Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

Cadastro	Nome	Atribuição
272890	MAURO DA SILVA LIMA	Presidente
16776	JOSÉ RAMOS GOMES	Membro
108862	LEODEGÁRIO NUNES DE OLIVEIRA	Membro
244020	RAMON MOTA DE OLIVEIRA	Membro
245242	JOSIAS MOLINO CABRAL	Membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.370, de 22.01.2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

SEMUSA - DIP
Fls 479
ASS.

DECRETO Nº. 14.273 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 974 /GAB/SEMA, de 29 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **DIEGO RUDIELE SCHEFFER** - Titular, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO – Titular, nomeada pelo Decreto nº 12.951, de 26 de Fevereiro de 2013.

Art. 2º. Nomear **IVANEIDE BANDEIRA CARDOSO** - Suplente, representante da Associação de Defesa Etno Ambiental - KANINDÉ, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em substituição a ISRAEL CORREA VALE JÚNIOR – Suplente, nomeado pelo Decreto nº 13.788, de 10 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº. 14.274 ,DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - CASFU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 1045/16/CMCA/GAB/SEMA, de 04 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DO SOCORRO LEITE** – Titular, matrícula nº 248098 e **VANESSA BRAGA FERREIRA** – Suplente, matrícula nº 110172, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para compor a Comissão de Acompanhamento de Serviços Funerários - CASFU, em substituição a FERNANDA VINHOLI BRASIL – Titular e IZABEL ESMERALDA PINTO DA SILVA - Suplente, nomeadas pelo Decreto nº 13.710, de 26 de Novembro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

SEMUSA-DIP
Fls 480
ASS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 30.557.436/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:22 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2020.
Código de controle da certidão: **6F86.5EC2.F0D9.CF3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Assist. SAÚDE
12/11/19

SEMUSA-DIP
Fls 481
ASS.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23245097

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI

CNPJ
30.557.436/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio - SAUDE
12/11/19

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.425.465.469

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 12 NOVEMBRO DE 2019 **HORA:** 10:49:13:4

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

SEMUSA-DIP
Fls 482
ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 5.353.420-4

Prazo de Validade: até 11/12/2019

CNPJ: 30.557.436/0001-47

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º,6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CONFERE ON LINE

Leonam Diego Andrade Moreira
Apoio SAUDE
12/11/19

Voltar | Imprimir

SEMUSA-DIP
Fls 483
ASS.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.557.436/0001-47
Razão Social: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Endereço: R T 51 QD 73 LT 19 CS 01 SALA 01 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74215-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110907253366563160

Informação obtida em 12/11/2019 15:39:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
SAÚDE
12/11/2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMUSA-DIP
Fls 484
ASS.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.557.436/0001-47
Certidão nº: 189011347/2019
Expedição: 12/11/2019, às 11:08:44
Validade: 09/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.557.436/0001-47, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE ON LINE
Leonam Diego Andrade Moreira
APOIO - SAÚDE
12/11/19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos
da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 485
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00520-000/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) – CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS TIPO A.

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	**Nota de empenho** emitida pela unidade requisitante com preço unitário, marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço).	**SIM**	454/467	N.E Nº 001808/2019 E Nº 001809/2019
02	**Assinatura na nota de empenho** pelo servidor registrado no Sistema Informatizado e pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante.	SIM	460 E 467	
03	**Entrega da nota de empenho ao fornecedor**, quando for o caso, realizada pela unidade requisitante, ordem de serviço ou de fornecimento, com data, assinatura e identificação do responsável pela empresa no verso do documento.	SIM	470	
04	**Certidões Negativas de débitos**: INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	480/484	
05	**Contrato emitido pela Procuradoria Geral do Município**, para os **casos previstos no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93**, observando as cláusulas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.	N/A		
06	**Assinatura no contrato**, quando for o caso, pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante e Contratado.	N/A		
07	**Comprovante de Caução, Seguro Garantia ou Fiança Bancária**, quando for o caso, como modalidade de garantia, conforme previsto no contrato (Art. 56 da Lei nº 8.666).	N/A		
08	**Publicação no D.O.M do extrato do Contrato**, quando for o caso, conforme prazo estabelecido da Lei nº 8.666/1993.	**N/A**		
09	**Publicação no D.O.M da nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato**, quando for o caso, realizada pelo Ordenador de despesas da unidade requisitante, quando for o caso.	**N/A**		
	Procedimento	**Sim/Não**	**Folhas**	**Observações**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XVII do Decreto nº 15. 403 de 22/08/2018
Formulário de Conferência de Procedimentos da Fase de Execução da Despesa

SEMUSA-DIP
Fls 486
ASS.

PROCESSO Nº: 08.00520-000/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A) – CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE PREFEITURA E ESTADO PARA CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS TIPO A.

10	**Nota Fiscal com preço unitário, total, data de emissão, dados da Prefeitura de Porto Velho,** marca, quantidade, volume e dimensão (especificação completa do produto ou serviço), devidamente certificada pelos servidores que efetuaram o recebimento/conferência no verso e datada.	SIM	475 E 476	N.F nº 54 e nº 55 – CONCEPT COMERCIAL
11	**Termo de Recebimento,** quando for o caso, devidamente assinado e datado por todos os servidores da unidade requisitante que efetuaram o recebimento/conferência, conforme objeto contratado.	**SIM**	478	T.R Nº 114/2019
12	**Relatório emitido pelo Fiscal do Contrato**, quando for o caso.	N/A		
13	**Certidões Negativas de débitos:** INSS, FGTS, Justiça Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais, com validade e autenticidade verificadas e certificadas por servidor devidamente identificado com nome completo, número do cadastro e cargo que exerce. **Atenção: conferir os dados do fornecedor nas certidões (número da certidão, razão social, endereço, CNPJ, etc)** – (Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93).	SIM	480/484	
14	**Lançamento/Registro**, realizado pela unidade responsável pelos recursos logísticos do Município, **do recebimento do material, bem ou serviço**, e, em caso de materiais permanentes, registro dos números dos tombamentos.	SIM	477	

OBSERVAÇÕES:
1) No caso de pagamento parcelado, a cada novo pagamento, deve-se repetir os procedimentos e exigências adotados para o pagamento da parcela anterior;
2) Nos casos em que o procedimento não se aplica à presente análise, o responsável pela conferência preencherá na coluna "Sim/Não" NÃO SE APLICA (N/A).

Porto Velho/RO, 12 de Novembro de 2019.

Carimbo de identificação e assinatura do servidor responsável pela conferência

Leonam Diego Andrade Moreira
Agente - SAÚDE

Tipo de Docto..:

N° do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....:
Assunto.....:
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

DESPACHO

Senhor Diretor (a),
Encaminhamos os autos para análise e em conformidade para fins de liquidação e pagamento das notas fiscais:
n°. 54 no valor de R$ 79.450,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais) e n°. 55 no valor de R$ 79.450,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta reais) em favor da empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, devidamente contabilizados no sistema de Gestão de Patrimônio Publico (PPcetil), conforme relatórios nas fls. n°. 477 dos autos.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

A DIF

Srª. Coordenadora,

Encaminhamos os autos, volumes I e II, para fins de análise e parecer da comisão de análise processual, com nota fiscal abaixo relacionada devidamente certificada pela comissão de recebimento, para posterior envio ao Srª. secretária para deliberação quanto ao devido pagamento;

Fornecedor: CONCEPT COEMRCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Empenho nº.: 01808/2019
Nota Fiscal nº.: 54 fls 475
Valor: R$ 79.450,00

Fornecedor: CONCEPT COEMRCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Empenho nº.: 01809/2019
Nota Fiscal nº.: 55 fls 476
Valor: R$ 79.450,00

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Edson Carlos de Alencar
Diretor Departamento Administrativo em Substituição

RELATÓRIO nº 628/SEMUSA/CCP/2019

Processo nº: 08.00520-002/2018

Interessado: GERÊNCIA DE CONVÊNIOS - DICON/SEMUSA

Assunto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES,ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A).

1.0 Síntese do Processo

1.1 O processo reúne documentação da AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES,ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO (A), através da Errata do Pregão Eletrônico nº 44/2019/SML/PVH,nos termos do parecer nº 376/SPACC/PGM/2019 encaminhado aos membros da Comissão de Controle Processual para conferência, antes da realização do pagamento da despesa, considerando os quesitos do Formulário (*check list*) - Conforme anexo do Decreto nº 14.543 de 23/05/2017 às folhas nº 485/486.

1.2 Instruído com folhas numeradas de 01 a 488 do Volume I e II, constam os seguintes documentos, dentre outros:

- Memorando nº 105/DICON/DA/SEMUSA, fls. 02;
- Convênio nº 380/PGE/2018, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto velho, e proposta fls. 03/10;
- Ordens bancárias, fls 13/18;
- Plano de trabalho, fls 23/25;
- Minuta termo de referência nº 03/DAB/2019, anexos e memorando, fls 27/42;
- Despacho SGP , com manifestação favorável ao pretendido dispêndio, fls 44/47;
- Termo de juntadas de documentos (e-mail, anexos, cotação de preço, quadro comparativo, check list e despacho), fls 51/68;
- Termo de referência nº 029/SML/2019 (definitivo), fls 69/76;
- Ofício nº 899/DIOR/CFMS/GAB/SEMUSA, e Orçamento anual, fls 79/81;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- CEO n°358, n° 359, fls. 82/83;
- Reserva de saldo n° 281, n° 282, fls. 86/87;
- Minuta de Edital, fls. 92/117;
- Parecer Prévio Contábil n° 39/2019, fls. 119;
- Parecer n° 201/SPACC/PGM/2019, aprovando minuta de edital fls. 121/128;
- Composição de equipe de pregão, e aviso de Licitação, fls. 132/139;
- Edital de pregão eletrônico n° 44/2019/SML/PVH,e outros fls 140/187;
- Termo de juntada de documentos (anexo e-mail, cotação de preço, quadro comparativo, check list e despacho), fls 189/215;
- Errata de pregão n° 44/2019/SML/PVH, fls 216/264;
- Documentação das empresas participantes, fls 268/329;
- Parecer técnico contábil n° 080/2019, fls 331;
- Quadro do vencedor, fls 336;
- ATA da sessão pública do pregão, fls 339/343;
- Formulário de conferência de procedimentos licitatórios, fls 351/354;
- Parecer N° 376/SPACC/PGM/2019, homologando processo licitatório, fls. 356/359;
- Documentação juridica, fiscal, e proposta e preço da empresa CONCEPT, fls 361/405;
- Termo de Homologação, fls. 407;
- DOMER 2488, Publicação do termo de homologação, fls 409;
- Empenho n° 1286/2019, n° 1289/2019 fls. 412/425,428/440 (anulados);
- Envio do empenho via e-mail, fls. 441;
- Anulação empenho, fls 443/444;
- CEO n°792, n° 793, fls. 446/447;
- Reserva de saldo n° 614, n° 615, fls. 450/451;
- Empenho n° 1808/2019, n° 1809/2019 fls. 454/467;
- Envio do empenho via e-mail, fls. 470;

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

- Notificação por Descumprimento de Obrigação, fls. 471;
- Carta da empresa CONCEPT, solicitando prorrogação de prazo, fls 472/474;
- **Fornecedor CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

  Nota fiscal n° 54 no valor de R$ 79.450,00 fls. 475;

  Nota fiscal n° 55 no valor de R$ 79.450,00 fls. 476;
- Lançamento de entrada nota, fls. 477;
- Termo de Recebimento de Materiais n° 114/2019, fls. 478;
- DOM 5267,Publicação do decreto n° 14.272 de 04/08/2016 da Comissão de recebimento de material permanente, fls. 479;
- Certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, CNDT), fls. 480/484;
- Check list para análise e pagamento, fls. 485/486;

2.0 Resultado da Conferência

2.1 Da conferência do Formulário(check list) - Anexo do Decreto n° 14.543/2017, às folhas N° 485/486, constata-se que os procedimentos referente ao pagamento do processo 08.00520-002/2018, por ora, estão regulares antes da fase do pagamento.

3.0 Conclusão

3.1 Considerando o certifico da maioria dos membros da Comissão de Recebimento de Material Permanente no verso das notas fiscais,j unto com o gerente de transporte, ***opina-se*** pelo envio dos autos ao Gabinete do Secretário para deliberação do pagamento, consoante ao artigo 64 da Lei n° 4.320/1964, dentro da conveniência e oportunidade, e ao financeiro para atender o estágio de pagamento das notas fiscais relacionada acima, na forma da lei.

Porto Velho, 19 de Novembro de 2019.

Diêime C M Pereira - Cad. 271312(Membro)

Portaria n° 187/GAB/SEMUSA – Edição 2484

Rua General Osório, 81 - Centro, Porto Velho - RO, 76804-264

SEMUSA FLS. 492 Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 187/GAB/SEMUSA

Portaria nº 187/GAB/SEMUSA Porto Velho, 10 de junho de 2019

"Nomeia servidores para compor Comissão de controle Processual, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno com os atos administrativos quanto à certificação, supervisão, ciclos de pagamentos, garantindo o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e a qualidade dos Atos de Gestão,

CONSIDERANDO a exigência do Art. 5º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 15.403 de 22.08.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de controle Processual/CCP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Alcina Ferreira Siqueira	188525	Auxiliar de Serviços Sociais
Diêime Cristina Moraes Pereira	271312	Assistente Administrativo
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º - A constituição da Comissão é por tempo indeterminado, ou até ato de desconstituição parcial ou total.

Art. 3º A Comissão compete exercer os controles estabelecidos no Art. 6º do Decreto nº 14.543, de 23 de maio de 2017, de acordo com a ordem cronológica de chegada processual, emitindo Relatórios de Exames, aferindo com eficiência e eficácia seus trabalhos utilizando as Orientações para elaboração de Relatórios de Conferência de processo de despesa, Apêndices A e B do Anexo XIII do referido Decreto;

§ 1º - Havendo inconsistências documentais ou ausências de atos administrativos procedimentais, será devolvido ao Departamento Administrativo para providências, visando sanar as impropriedades.

Art. 4º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 183/DA/GAB/SEMUSA de 18.08.2017, publicada no DOM nº 5519 de 21.08.2017 e Portaria nº 225/DA/GAB/SEMUSA DE 06.08.2018, publicada no DOMER nº 2266 de 07.08.2018 e Portaria nº 21/GAB/SEMUSA de 20.05.2019, publicada no DOMER nº 2463 de 22.05.2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:502848D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Srª. Secretária,

Encaminhamos os autos(VOL I E II) para deliberação quanto a liquidação e pagamento das Notas Fiscais abaixo descritas, em favor da empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Foram feitas as conferências do check list fls. 485/487 e anexo o relatório da comissão de controle processual fls. 489/491.
Salientamos que as Notas Fiscais foram certificadas pela maioria dos membros da comissão de recebimento de material permanente - patrimônio, junto com o gerente do departamento de transporte - DITRAN.

Fornecedor: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
1- Nota fiscal nº 54 no valor de R$ 79.450,00 fls. 475
2- Nota fiscal nº 55 no valor de R$ 79.450,00 fls. 476
Empenho nº.: 1808/2019 e nº 1809/2019 fls 454/467.

Elaborado por:
Dieime Moraes
Cad. 271312

Ao Fundo Municipal de Saúde
Autorizo a Liberação do Pagamento
nos Termos Legais
Em____/____/____

De acordo,

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Pagar na conta - 10.455-8 / 1969
Conta paticular já esta depositada na mesma conta.

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 21 de Novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G, ...: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/001808 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao ....: 1030103172.664000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 686
Desdobramento: 4.4.90.52.48.00 VEICULOS DIVERSOS 1938
Fonte Recurso: 2013 Recursos de Outras Fontes - Transferencias de Convenios - Saude

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 494
Marcela
Assinatura

Credor .....: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Endereco ...: RUA T-51 Fone ..:
Cidade .....: GOIANIA GO

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Eletronico Numero: PE Nº 044/2019 Ano: 2019 Data Homologacao
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00520-02/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 12.09.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	21.11.2019	79.450,00	79.450,00
	21.11.2019	60.550,00	60.550,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	140.000,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	140.000,00
A Pagar .....:	140.000,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

19169
1

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	2,00	UND	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos	70000,00

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario

interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico auto falante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 495
Marcela
Assinatura

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario

mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min d e 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de F uncionamento de Empresa do Fabrica nte e Registro ou Cadastramento do s Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standar d 004, feito por laboratorio devid amente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no sala o de atendimento deve prever: Dime nsionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e p ratica, a maca, bancos, equipament os e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. As pare des internas, piso e a divisoria d everao ser em plastico reforcado c / fibra de vidro laminadas ou Acri lonitrila Butadieno Estireno autoe stinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometr ia do veiculo, c/ a protecao antim icrobiana, tornando a superficie b acteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Arma rio superior p/ objetos, na latera l direita, acima da maca, em ABS a uto estinguivel ou compensado nava l revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veicu lo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterai s e traseiros; e as marcas do Gove rno Federal, SUS e Ministerio da S aude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA). MARCA : PEUGEOT/PARTNER 1.6

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 496
Marcela
Assinatura

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
861371	12.09.19	Baixa do Reservado		2019/001808	Reserva no 614

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
9	140.000,00

861372		Empenho Ordinario		2019/001808	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
9	140.000,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....:

124572 21.11.19 Liquidacao de Empenho 2019/001808

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE VEICULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA SE SIMPLES REMOCAO TIPO (A), NOTA FISCAL No 54, fl.475. CERTIFICADO POR: RAMON MOTA, ADAILSON J. C. GONCASVES, LEODEGARIO NUNES E JOSE RAMOS GOMES- PROCESSO No - 08.00520-002/2018

124596 Liquidacao de Empenho 2019/001808

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS PARCIAL COM AQUISICAO DE VEICULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA SE SIMPLES REMOCAO TIPO (A), NOTA FISCAL No 55, fl.476. CERTIFICADO POR: RAMON MOTA, ADAILSON J. C. GONCASVES, LEODEGARIO NUNES E JOSE RAMOS GOMES- PROCESSO No - 08.00520-002/2018

Liquidado no Mes .: 140.000,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....:

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 497
Marcelo
Assinatura

Jideao Nunes de Jesus
Assistente Administrativo
Mat. 371700

Estado de Rondonia — Posicao de Empenho — 21 de Novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Porto Velho

U.G. .....: 0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
No Empenho .: 2019/001809 Ordinario Recurso Orcamentario Categoria: 1 Comum
Orgao .....: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade ....: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao ....: 1030103172.664000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 4.4.90.52.48.00 VEICULOS DIVERSOS
Fonte Recurso: 1023 Cota-parte da Compensacao Financeira dos Recursos Hidricos

FMS/DOF/DIC
Proc: 2320
Fls. Nº 498
Marcela
Assinatura

Credor .....: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Endereco ...: RUA T-51 Fone ..:
Cidade .....: GOIANIA GO

Licitacao ..: Registro de Preco/Pregao Presencial Numero: PE Nº 044/2019 Ano: 2019 Data Homologacao
Solicitacao : Proc.Compra : 08.00520-02/2018 Ano: 2019
No Contrato : Ano: Contrato Superior .:
No Convenio : Data Convenio .....:
Emissao ....: 12.09.2019

---------- Parcelas ----------

Subempenho	Vencimento	Valor	Saldo
	21.11.2019	18.900,00	18.900,00

---------- Valores ----------

Empenhado (Bruto)...:	18.900,00
Anulado .....:	0,00
Em Liquidacao.....:	0,00
A Liquidar.....:	0,00
Liquidado .....:	18.900,00
A Pagar .....:	18.900,00
Pago (Financeiro)...:	0,00
Retido.....:	0,00
Total Pago .....:	0,00

19169
3
8296/234
237

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario
1	2,00	UND	EMPENHO COMPLEMENTAR VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM , ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex) ; Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e ex	9450,00

19169
2

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario

terno, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duralumino; c/ no min 1.800 mm de compr.

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 499
Marcela
Assinatura

Item	Qtde	Unid	Especificacao	Preco Unitario

Provida de Sist. de elevacao do t ronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresenta dos: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registr o ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ens aio atendendo a norma ABNT NBR 145 61/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente creden ciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendime nto deve prever: Dimensionar o esp aco interno, visando posicionar, d e forma acessivel e pratica, a mac a, bancos, equipamentos e aparelho s a serem utilizados no atendiment o as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vi dro laminadas ou Acrilonitrila But adieno Estireno autoestinguivel, a mbos c/ espessura min de 3mm, mold ados conforme geometria do veiculo , c/ a protecao antimicrobiana, to rnando a superficie bacteriostatic a.Um suporte p/ soro e plasma;Um p ega-mao ou balaustres vertical, ju nto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, ac ima da maca, em ABS auto estinguiv el ou compensado naval revestido i nterna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros ; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao d a Prefeitura de Porto velho, confo rme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA).

MARCA: PEUGEOT/PA

RTNER 1.6

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 500
Marcelo
Assinatura

---------- Movimentacao ----------

No	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida
861591	12.09.19	Baixa do Reservado		2019/001809	Reserva no 615

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
9	18.900,00

861592		Empenho Ordinario		2019/001809	

Cronograma de Desembolso

Mes	Valor
9	18.900,00

Liquidado no Mes .: 0,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....:

124636 21.11.19 Liquidacao de Empenho 2019/001809

SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS PARCIAL COM AQUISICAO DE VEICULOS TIPO FURGONETA CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA SE SIMPLES REMOCAO TIPO (A), NOTA FISCAL No 55, fl.476. CERTIFICADO POR: RAMON MOTA, ADAILSON J. C. GONCASVES, LEODEGARIO NUNES E JOSE RAMOS GOMES- PROCESSO No - 08.00520-002/2018

Liquidado no Mes .: 18.900,00 Anulado no Mes ...: 0,00 Pago no Mes .....:

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 501
Marcela
Assinatura

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 277700

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Ao CFMS,

Conforme solicitado via despacho fls.493 , informamos que foi realizada a liquidação dos referidos empenhos. Estamos encaminhando o processo para dar prosseguimento aos demais tramites legais.

De acordo:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade

Gmail

Departamento Administrativo <da.semusa.ro@gmail.com>

Conta Bancaria CONCEPT COMERCIAL

1 mensagem

Comercial 01 - Concept Comercial <conceptcomercial01@gmail.com>
Para: da.semusa.ro@gmail.com

26 de novembro de 2019 09:30

FMS / DOF / DIC
Proc. _____
Fls. 503
Visto _____

BOM DIA GEOVANE

BANCO DO BRASIL

AG. 4988-3

CC. 89.551-2

CNPJ. 30.557.436/0001-47

CONCEPT COMERCIAL SERVICOS LTDA

Nº EMPENHO. 1286 R$ 140.000,00

Nº EMPENHO. 1289 R$ 18.900,00

Atenciosamente,

CONCEPT

MIQUEIAS FERREIRA DA SILVA
CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
62 3942-7545 / 62 3251-9776 / 62 99202-8483
CNPJ: 30.557.436/0001-47

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 19169 CONVENIO 380/PGE/2018 CON Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10455-8 **Nr.OB.: 1** **Nome Arq.: OBN60118308.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
20664 - CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1	4988-3	89551-2	140.000,00	01830827724		
Total Geral				140.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 504
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 27 NOV 2019 Recepção 2757-X

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 19169 CONVENIO 380/PGE/2018 CON Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10455-8 **Nr.OB.: 2** **Nome Arq.: OBN60118311.T**

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
20664 - CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1	4988-3	89551-2	18.900,00	01831127750		
Total Geral				18.900,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc. _____
Fls. 505
Visto _____

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 19169 CONVENIO 380/PGE/2018 CON Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10455-8 Nr.OB.: 2 Nome Arq.: OBN60118311.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
20664 - CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1	4988-3	89551-2	18.900,00	01831127750		
Total Geral				18.900,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 506
Visto

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

OBN35039390261120194124700000000000000000000000000000000000026112019114139390208001331437872183110000

0000001
22757X000004000010000001831100000027750261120193200000000000000000000001890000001498830000895512CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
RUA T-51
00000000GOIANIA 000000000000000000074215210GOInsuficiência de saldo 013055743600014727 57X0000104558000 070000002
99999999999999999999999999999999999



00000000001890000000000000003

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000104558

Credor.....: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ / CPF.....: 30557436000147
Banco / Agencia / Conta..: 001/4988/0000895512
Data do Credito.....: 26/11/2019
N° Remessa.....: 39401
N° Retorno.....: 18308

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 508
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000027724	140.000,00		0130557436000147
Valor Total:	**140.000,00**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 19169 CONVENIO 380/PGE/2018 CON Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10455-8 Nr.OB.: 3 Nome Arq.: OBN60118317.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
20664 - CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1	4988-3	89551-2	17.058,85	01831727789		
Total Geral				17.058,85			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 509
Visto

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 27 NOV 2019 Recepção 2757-X

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 8296 COMP DE RECURSOS HIDRICOS Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 9842-6 Nr.OB.: 237 Nome Arq.: OBN60118318.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
20664 - CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1	4988-3	89551-2	1.841,15	01831827790		
Total Geral				1.841,15			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 510
Visto

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 27 NOV 2019 Recepção 2757-X

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agência / Conta Débito.: 2757X/0000098426

Credor.....: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ / CPF.....: 30557436000147
Banco / Agencia / Conta..: 001/4988/0000895512
Data do Credito.....: 27/11/2019
N° Remessa.....: 39423
N° Retorno.....: 18318

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 511
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000027790	1.841,15		0130557436000147
Valor Total:	**1.841,15**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

GOVERNO

Extrato conta corrente

G334281158424234005
28/05/2020 12:05:14

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X
Conta corrente	9842-6 COMP DE RECURSOS HIDRICOS
Período do extrato	11 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.215	60.000,00 D	
04/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.217	3.022,80 D	
04/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	63.022,80 C	0,00 C
06/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.224	48.280,00 D	
06/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.227	3.000,00 D	
06/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	51.280,00 C	0,00 C
07/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.234	14.440,00 D	
07/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14.440,00 C	0,00 C
11/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.242	48.978,74 D	
11/11/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	111.101	98.199,57 D	
				GPS- Ident.: 5903125000145 - 10/2019			
11/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	147.178,31 C	0,00 C
12/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.247	1.270.139,61 D	
12/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.270.139,61 C	0,00 C
14/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.266	17.260,00 D	
14/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	17.260,00 C	0,00 C
18/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.269	9.267,63 D	
18/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.271	23.732,77 D	
18/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.272	683,94 D	
18/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.273	306.935,11 D	
18/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.275	3.000,00 D	
18/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.280	507,64 D	
18/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	344.127,09 C	0,00 C
22/11/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	201.911.200.001.651	1.272.914,24 C	
				111557650001-17 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
22/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.294	111.300,00 D	
22/11/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.161.614,24 D	0,00 C
25/11/2019		0000	14138	632 Ordem Banc?ria	201.911.220.007.632	1.462.369,58 C	
				059031250001-45 MUNICIPIO DE PORTO VEL			
25/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.301	28.222,46 D	
25/11/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.434.147,12 D	0,00 C
26/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.310	13.456,44 D	
26/11/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	13.456,44 C	0,00 C
27/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.313	3.998,94 D	
27/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.318	1.841,15 D	
27/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.319	1.425.179,85 D	
27/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.329	232.175,29 D	
27/11/2019		0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.333	75.800,09 D	

27/11/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.738.995,32 C	0,00 C
28/11/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.324	3.909,75 D	
28/11/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.327	3.032,04 D	
28/11/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.334	1.255.986,77 D	
28/11/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.335	22.491,52 D	
28/11/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.336	189.253,52 D	
28/11/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.346	109.717,30 D	
28/11/2019	0000	13138	132 Emiss?o Ordem Banc?ria	18.350	60.000,00 D	
30/11/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1.644.390,90 C	0,00 C
			999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB660858 JANIEIRE Z OLIVEIRA.

Prefeitura do Município de Porto Velho
Fundo Municipal de Saúde
Departamento Financeiro

Arquivo Retorno / Despesas Pagas

Nome do Arquivo.....: C:\Banco do
Agêcia / Conta Débito.: 2757X/0000104558

Credor.....: CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ / CPF.....: 30557436000147
Banco / Agencia / Conta..: 001/4988/0000895512
Data do Credito.....: 27/11/2019
N° Remessa.....: 39422
N° Retorno.....: 18317

FMS / DOF / DIC
Proc.
Fls. 502
Visto

Nr Ob	Valor	Cód. Barras	Autenticação
00000027789	17.058,85		0130557436000147
Valor Total:	**17.058,85**		

Despesa paga conforme arquivo retorno bancário acima citado

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhora Diretora,

Em atendimento ao despacho fls. 488, informamos que fora efetuado o pagamento da Empresa: CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇO EIRELIMBR FERNANDES - EPP no valor de R$ 158.900,00 conforme ordem bancária fls. 504/509 E 510. Encaminhamos os autos dos Vol. I e II para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Janieire Zarco
Cad. 287682

De acordo,

Geovanis Gomes da Cunha
Gerente da Divisão de Finanças

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PATRIMONIO/SEMUSA

Ao Patrimônio

Sr Gerente,

Encaminhamos os autos, para conhecimento quanto ao pagamento das notas fiscais , conforme despacho CFMS, fls 513.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

Adila de Souza Alexandre
Diretora Administrativo/SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: PATRIMONIO/SEMUSA
Destino.....: DICON/SEMUSA

DESPACHO

Encaminhamos os autos à esta Divisão de Convenios para que sejam tomadas as devidas providências, tendo em vista que todas as despesas ja foram executadas e liquidadas.

Leonam Diego A. Moreira
Ass. Administrativo

SEMUSA - DICON
FLS 516
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811010
19/12/2019 12:16:40

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	08/2018	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811011
19/12/2019 12:16:56

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	09/2018	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA / DICON
FLS 518
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G233191208672811012
19/12/2019 12:17:56

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	10/2018	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
20/08/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMOSA - DICON
FLS 519
Assinatura

G333191208672811013
19/12/2019 12:18:02

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Periodo do extrato	11/2018	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
01/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
28/11/2018	28/11/2018	Ordem Banc◆ria	201.811.270.014.419	14.014,67 C	
28/11/2018	28/11/2018	BB CP Admin Supremo	70	14.014,67 D	0,00 C
30/11/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 600
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811014
19/12/2019 12:18:15

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	12/2018	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2018	19/12/2018	Ordem Banc◆ria	201.812.180.058.904	16.000,00 C	
19/12/2018	19/12/2018	Ordem Banc◆ria	201.812.180.058.905	124.000,00 C	
19/12/2018	19/12/2018	BB CP Admin Supremo	70	140.000,00 D	0,00 C
31/12/2018		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 601
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811015
19/12/2019 12:18:25

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	01/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 602
Assinatura

G333191208672811016
19/12/2019 12:18:34

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	02/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 603
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811017
19/12/2019 12:18:40

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	03/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA/DICON
FLS 604
Assinatura
OS884912086728110 18
19/12/2019 12:18:47

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	04/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 605
Assinatura
G333191208672811019
2/2019 12:18:54

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	05/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 606
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811020
19/12/2019 12:19:00

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	06/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
30/06/2019		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 607
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811021
19/12/2019 12:19:08

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	07/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2019		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUS/SAD/CON
FLS 608
Assinatura
S3384912088872811022
19/12/2019 12:19:16

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	08/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/08/2019		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 669
Assinatura

GSS9191208672811023
19/12/2019 12:19:23

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	09/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2019		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 610
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G333191208672811024
19/12/2019 12:19:31

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	10/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2019		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G333191208672811025
19/12/2019 12:19:37

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	11/2019	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
19/12/2018		Saldo Anterior			0,00 C
26/11/2019		Emiss&#65533;o Ordem Banc&#65533;ria	18.308	140.000,00 D	
26/11/2019		Emiss&#65533;o Ordem Banc&#65533;ria	18.311	18.900,00 D	
26/11/2019		Estorno de D&#65533;bito	18.311	18.900,00 C	
26/11/2019		BB CP Admin Supremo	70	140.000,00 C	0,00 C
27/11/2019		Emiss&#65533;o Ordem Banc&#65533;ria	18.317	17.058,85 D	
27/11/2019		BB CP Admin Supremo	70	17.058,85 C	0,00 C
30/11/2019		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA / DECON
FLS 612
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G833191208672811027
19/12/2019 12:19:53

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X	
Conta corrente	10455-8	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato	Mês atual	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
27/11/2019		Saldo Anterior			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2020

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMOSA - DICON
FLS 613
G333191208672811028
Assinatura 19/12/2019 12:20:45

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	AGOSTO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUS/APDICON
FLS 614
Assinatura

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G333191208672811030
19/12/2019 12:21:32

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	SETEMBRO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 615
Assinatura
S3838161209672811031
19/12/2019 12:21:41

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	OUTUBRO/2018

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 616
Assinatura
C133191208672811032
19/12/2019 12:21:48

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 2757-X
Conta 10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência NOVEMBRO/2018

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
28/11/2018	APLICAÇÃO	14.014,67			3.875,631740	3,616099500	3.875,631740
30/11/2018	SALDO ATUAL	14.017,07			3.875,631740		3.875,631740

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	14.014,67
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,40
SALDO ATUAL =	14.017,07

Valor da Cota

31/10/2018	3,610469913
30/11/2018	3,616719503

Rentabilidade

No mês	0,1730
No ano	2,0930
Últimos 12 meses	2,3189

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 617
Assinatura

G333191208672811033
19/12/2019 12:21:58

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2018

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	14.017,07				3.875,631740		
19/12/2018	APLICAÇÃO	140.000,00				38.665,293852	3,620818208	42.540,925592
31/12/2018	SALDO ATUAL	154.128,91				42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.017,07
APLICAÇÕES (+)	140.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111,84
SALDO ATUAL =	154.128,91

Valor da Cota

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

Rentabilidade

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA/DICON
FLS 618
Amélia Linda
Assinatura
G333191206072811034
19/12/2019 12:22:06

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JANEIRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	154.128,91			42.540,925592		
31/01/2019	SALDO ATUAL	154.418,45			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.128,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	289,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	289,54
SALDO ATUAL =	154.418,45

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMED/SAF/DICON
FLS 619
G333191208072811035
Assinatura 2019 12:22:13

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2019	SALDO ANTERIOR	154.418,45			42.540,925592		
28/02/2019	SALDO ATUAL	154.683,75			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.418,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	265,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	265,30
SALDO ATUAL =	154.683,75

Valor da Cota

31/01/2019	3,629879817
28/02/2019	3,636116182

Rentabilidade

No mês	0,1718
No ano	0,3599
Últimos 12 meses	2,2244

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMSA - DICON
FLS 620
G333191208072811036
Assinatura 12/2019 12:22:20

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	MARCO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2019	SALDO ANTERIOR	154.683,75			42.540,925592		
29/03/2019	SALDO ATUAL	154.938,86			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.683,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	255,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	255,11
SALDO ATUAL =	154.938,86

Valor da Cota

28/02/2019	3,636116182
29/03/2019	3,642113133

Rentabilidade

No mês	0,1649
No ano	0,5255
Últimos 12 meses	2,1887

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 621
Assinatura
G3881812086728811037
19/12/2019 12:22:31

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	ABRIL/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/03/2019	SALDO ANTERIOR	154.938,86			42.540,925592		
30/04/2019	SALDO ATUAL	155.223,80			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	154.938,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	284,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	284,94
SALDO ATUAL =	155.223,80

Valor da Cota

29/03/2019	3,642113133
30/04/2019	3,648811029

Rentabilidade

No mês	0,1839
No ano	0,7103
Últimos 12 meses	2,1913

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA
FLS 622
Assinatura
G333191208672811038
19/12/2019 12:23:05

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	MAIO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2019	SALDO ANTERIOR	155.223,80			42.540,925592		
31/05/2019	SALDO ATUAL	155.517,78			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	155.223,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	293,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	293,98
SALDO ATUAL =	155.517,78

Valor da Cota

30/04/2019	3,648811029
31/05/2019	3,655721493

Rentabilidade

No mês	0,1893
No ano	0,9011
Últimos 12 meses	2,2000

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 623
Assinatura

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G353191208872811039
19/12/2019 12:23:12

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JUNHO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2019	SALDO ANTERIOR	155.517,78			42.540,925592		
28/06/2019	SALDO ATUAL	155.774,12			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	155.517,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	256,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	256,34
SALDO ATUAL =	155.774,12

Valor da Cota

31/05/2019	3,655721493
28/06/2019	3,661747286

Rentabilidade

No mês	0,1648
No ano	1,0674
Últimos 12 meses	2,1830

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUS/AJ - DICON
FLS 624
Assinatura
G3393187298672811040
19/12/2019 12:23:25

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	JULHO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2019	SALDO ANTERIOR	155.774,12			42.540,925592		
31/07/2019	SALDO ATUAL	156.086,96			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	155.774,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	312,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	312,84
SALDO ATUAL =	156.086,96

Valor da Cota

28/06/2019	3,661747286
31/07/2019	3,669101117

Rentabilidade

No mês	0,2008
No ano	1,2703
Últimos 12 meses	2,1922

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - VISCON
FLS 625
G333191208672811041
Assinatura 19/12/2019 12:23:37

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	AGOSTO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2019	SALDO ANTERIOR	156.086,96			42.540,925592		
30/08/2019	SALDO ATUAL	156.323,08			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.086,96
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	236,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	236,12
SALDO ATUAL =	156.323,08

Valor da Cota

31/07/2019	3,669101117
30/08/2019	3,674651543

Rentabilidade

No mês	0,1512
No ano	1,4235
Últimos 12 meses	2,1421

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 626
Assinatura
G333191208672811042
19/12/2019 12:23:46

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	SETEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2019	SALDO ANTERIOR	156.323,08			42.540,925592		
30/09/2019	SALDO ATUAL	156.545,34			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.323,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	222,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	222,26
SALDO ATUAL =	156.545,34

Valor da Cota

30/08/2019	3,674651543
30/09/2019	3,679876208

Rentabilidade

No mês	0,1421
No ano	1,5677
Últimos 12 meses	2,1185

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 627
Assinatura
G333191208672811043
19/12/2019 12:23:51

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	OUTUBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2019	SALDO ANTERIOR	156.545,34			42.540,925592		
31/10/2019	SALDO ATUAL	156.870,45			42.540,925592		42.540,925592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.545,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	325,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	325,11
SALDO ATUAL =	156.870,45

Valor da Cota

30/09/2019	3,679876208
31/10/2019	3,687518523

Rentabilidade

No mês	0,2076
No ano	1,7787
Últimos 12 meses	2,1340

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 628
Assinatura

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G333191208672811044
19/12/2019 12:23:59

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	156.870,45				42.540,925592		
26/11/2019	RESGATE	140.000,00				37.920,667141	3,691918169	4.620,258451
	Aplicação 28/11/2018	14.308,52				3.875,631740		
	Aplicação 19/12/2018	125.691,48				34.045,035401		
27/11/2019	RESGATE	17.058,85				4.620,258451	3,692184223	
	Aplicação 19/12/2018	17.058,85				4.620,258451		
29/11/2019	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	156.870,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	157.058,85
RENDIMENTO BRUTO (+)	188,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	188,40
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/10/2019	3,687518523
29/11/2019	3,692701267

Rentabilidade

No mês	0,1405
No ano	1,9217
Últimos 12 meses	2,1008

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - PMC
FLS 629
Assinatura
G3331912086728110459/12/2019 12:24:06

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência	2757-X
Conta	10455-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J9133390 MARCELA SANTOS SAMPAIO SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

SEMUSA - DICON
FLS 630
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº		03- EXERCÍCIO 2018
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	0036.229858/2018-84		
	04-CNPJ	05- CONVÊNIO N.º	06- UF
	05.903.125/0001-45	380/PGE/2018	RO

EXECUÇÃO FÍSICA

07.1 ☐ PARCIAL–PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA __/__/__ A __/__/__ PARCELA N.º	07.2 [X] FINAL–PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 10/06/2020

08-META	09 ETAPA /FASE	10- DESCRIÇÃO	11. UNID. DE MEDIDA	12. QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO			13. QUANTIDADE EXECUTADA ATÉ O PERÍODO (ACUMULADO)			
				PROGRAMADO	EXECUTADO		PROGRAMADO		EXECUTADO	
1	1.1	Aquisição de veículo tipo FURGONETE cabine simples, zero km, adaptada para ambulância simples remoção tipo "A"	UND	2	2					

EXECUÇÃO FINANCEIRA (em R$)

14-RECEITA					15-DESPESA				16-SALDO			
NAT. DESPESA	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTRA	TOTAL
CONS (44.90.52)	140.000,00	14.014,67	-	154.014,67	140.000,00	17.056,85	1.841,15	158.900,00	-	(3.044,18)	(1.841,15)	(4.885,33)
TAXAS		0,00										
RENDIM	2.696,36	345,82		3.044,18					2.696,36	345,82		3.044,18
TOTAL				157.058,85				158.900,00				(1.841,15)

17- AUTENTICAÇÃO

04/06/2020
DATA

Prefeito Hildon de Lima Chaves
Município de Porto Velho

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº		03- EXERCÍCIO – 2018
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	0036.229858/2018-84		
	04-CNPJ 05.903.125/0001-45	05- CONVÊNIO N.° 380/PGE/2018	06- UF RO

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1. [ ] PARCIAL–PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA__/__/__ A __/__/__
PARCELA N.°

07.2. [X] FINAL–PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 10/06/2020

08-REC 1 - Concedente 2- Contrapart	09-Nº	10-NOME DO FAVORECIDO	11-CGC/CPF	PROCESSO Nº	12-LICITAÇÃO	13- DOCUMENTOS		14-PAGAMENTOS		15- NAT. DESPESA	16-VALOR
						13.1-TIPO	13.2-Nº	14.1-CH/OB	14.2-DATA		
1 - Concedente		Concept Comercial E Serviço Ltda.	30.557.436/001-47	08.00520/2018	PE 44/2019	NF	54 / 55	27724	29/07/19	4.4.90.52.48	140.000,00
2- Contrapart		Concept Comercial E Serviço Ltda.	30.557.436/001-47	08.00520/2018	PE 44/2019	NF	54 / 55	27789	29/07/19	4.4.90.52.48	17.058,85
3- Outros		Concept Comercial E Serviço Ltda.	30.557.436/001-47	08.00520/2018	PE 44/2019	NF	54 / 55	27790	29/07/19	4.4.90.52.48	1.841,15
	TOTAL DA FOLHA										**158.900,00**

19- AUTENTICAÇÃO

04/06/2019
DATA

Prefeito Hildon de Lima Chaves
Município de Porto Velho

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

SEMUSA - DICON
FLS 631
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº 0036.229858/2018-84		03- EXERCÍCIO
			2018
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	04-CNPJ	05- CONVÊNIO N.º	06- UF
	05.903.125/0001-45	10/06/20	RO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA			DESPESAS		
Valores recebidos, inclusive rendimentos (discriminar)			Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos		
Recursos Recebidos	R$	140.000,00	Pagamentos efetuados	R$	140.000,00
Recursos Contrapartida	R$	14.014,67	OUTROS - Conta Diversa	R$	17.058,85
Rendimento de Aplicação	R$	3.044,18	Saldo do Convênio	R$	-
Outras/Depósitos (Utilização saldo de Recursos Hídrico)		1.841,15	Outras/Depósitos (Utilização saldo de Recursos Hídrico)		1.841,15
TOTAL		R$ 158.900,00	TOTAL		R$ 158.900,00

EXECUTOR: Prefeito Hildon de Lima Chaves

SEMUSA - DICON
FLS 632
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº		03- EXERCÍCIO
	0036.229858/2018-84		2018
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	04-CNPJ	05- CONVÊNIO N.°	06- UF
	05.903.125/0001-45	380/PGE/2018	RO

RELAÇÃO DOS BENS PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO

DOC Nº	DATA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
NF 54/55	28/05/19	Aquisição de veículo tipo FURGONETE cabine simples, zero km, adaptada para ambulância simples remoção tipo "A"	2	79.450,00	158.900,00
TOTAL					158.900,00

EXECUTOR: _____
Hildon de Lima Chaves
Prefeito

Resp. pela Execução: _____
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

SEMUSA - DICON
FLS 633
Assinatura

SEMUSA - DICON
FLS 634
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº	03- EXERCÍCIO 2018
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	**0036.229858/2018-84**	
04-CNPJ: 05.903.125/0001-45	05- CONVÊNIO N.° 380/PGE/2018	06- UF RO

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
07.1. PARCIAL– EXECUÇÃO DA PARCELA DE __/__/__ A __/__/__ ☐ PARCELA Nº _____	07.2. ☒ FINAL–EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE 19/12/2018 A 10/06/2020

8. Fonte de Recursos	9. Agente Financeiro	10. Agência	11. Conta Bancária
2013	Banco do Brasil	2757-X	10455-8
1023		2757-X	**9842-6

12.Item	13, Histórico	14. Valor
01	SALDO**: bancário em 31/10/2019 conforme extrato anexo;	R$ 157.058,85
02	MENOS: valores de ordens bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal no quadro abaixo	R$ 158.900,00
03	OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:	
	• Débito (–)	
	• Crédito (+) ***RECURSOS HÍDRICOS	R$ 1.841,15
04	Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados	
05	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em 19/12/2019	R$ 0,00

15. DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO				
16. DOCUMENTO	17. N.°	18. DATA	19. FAVORECIDO	20. VALOR

Observações:
*** *Foi utilizado valor de R$:1.841,15 para pagamento de quitação de NFs Nº: 54 e Nº: 55 sendo retirado da conta de Recurso Hídricos C/C* 9842-6, conforme extrato em anexo.

21- AUTENTICAÇÃO

01/06/2020

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Hildon de Lima Chaves
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SEMUSA - DICON
FLS 635
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	ANEXO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - PROCESSO DE CONCESSÃO Nº 0036.229858/2018-84		03- EXERCÍCIO 2018
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	04-CNPJ: 05.903.125/0001-45	05- CONVÊNIO N.°: 380/PGE/2018	06- UF: RO

07. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS : DOCTOS ELETRÔNICO.	
07.1. ☐ PARCIAL– EXECUÇÃO DE __/__/__ A __/__/__	07.2. [X] FINAL–EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE 19/12/2018 A 10/06/2020

8-RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

8.1 AÇÕES PROGRAMADAS:

1.1 Aquisição de veículo tipo FURGONETE cabine simples, zero km, adaptada para ambulância simples remoção tipo "A"
1.2
1.3
1.4
1.5

8.2 AÇÕES EXECUTADAS

01 – Aquisição de veículo tipo FURGONETE cabine simples, zero km, adaptada para ambulância simples remoção tipo "A"
02 -
03 -
04 -
05 -

8.3 BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

O objeto foi entregue para atendimento nas Unidade de Saúde da Família de Abunã - CNES n° 2806541 e da Unidade de Saúde da Família de Nova Califórnia - CNES n° 2802961

9- AUTENTICAÇÃO

04/06/2020
DATA

Hildon de Lima Chaves
Prefeito

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Tipo de Docto..: **Processo**
N° do Documento: 01-08.00520-002/2018
Interessado....: SEMUSA
Assunto.....: AQUIS DE VEICULOS
Origem.....: DICON/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que o convênio n° 380/PGE-18, de autoria do Deputado Estadual Dr. Neidson De Barros, na ordem de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujo objetivo é a aquisição de material permanente, sendo duas (02) Ambulâncias de transporte simples remoção básica tipo "A", para atender as Unidades de Saúde da Família Abunã CNES: 2806541, localizado no distrito de Abunã e a Unidades de Saúde da Família Nova Califórnia CNES: 2802961, localizada no distrito de Nova Califórnia, o mesmo teve seu prazo para execução prorrogado para 10/06/2020.

No referido convênio estava prevista contrapartida financeira do município de Porto Velho, assim como o repasse da SESAU, dos quais foram repassados da seguinte forma:

Contrapartida	Valor do Repasse	Data
Pref. Porto Velho	14.014,67	28/11/2018
SESAU	140.000,00	29/12/2018
TOTAL:	154.014,67	

Considerando que o último saldo da conta investimentos em 19/12/2019 é de R$ 157.058,85 (cento e cinquenta e sete reais e oito e cinco centavos), deve ser devolvido saldo de investimento conforme abaixo e identificado no relatório financeiro anexado nos autos, solicitamos devolução conforme sua proporção de repasse:

Contrapartida	Proporção
Pref. Porto Velho	10,10% = 345,82
Sesau	90,90% = 2.698,36

Mediante o exposto acima, providenciar CEO, Reserva e Empenho para atender a seguinte demanda.

Atenciosamente,

IRINEU EDUARDO DE SOUZA
Gerente de Convênios e Contratos - DICON/FMS/SEMUSA

Luciane Ferreira Serra
Matrícula: 316366

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	UND	COMPLEMENTACAO DO EMPENHO 1286/2019 REFERENTE A COMPRA DE DUAS AMBULANCIAS, OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES, CONVENIO N° 280/PGE - 2018. VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica;		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum
Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual---
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.2019
Numero: 001289
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-47
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:GO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 1777
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	67.190,00	18.900,00	48.290,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA). MARCA:PEUGEOT/PARTNER 1.6 - PROCESSO No 08.00520/001-2018	18.900,00	18.900,00

Total Geral ... 18.900,00

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Tatiana Meirelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Tatiana Meirelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho: 0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00	UND	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador,		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot

deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot

serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 02.07.20
Numero: 001286
Subempenho: 0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Pregao Eletronico
Processo: 08.00520-00/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
			similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA).		
			MARCA: PEUGEOT/PARTNER 1.6. EMPENHO REFERENTE A COMPRA DE DUAS AMBULANCIAS, OBJETO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL DO DEPUTADO Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES, CONVENIO N° 280/PGE - 2018. PROCESSO No 08.00520/001-2018	140.000,00	140.000,00

Total Geral ... 140.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Meireiles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Marcus Vinicius de Oliveira Costa
Sec. Municipal Adjunto
Saúde / SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	2,00	UND	VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e Suspensao. Dimensoes		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
			aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador,		

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota

fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/

8

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
			ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
			serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeavel e lavavel (formica ou		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001808
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 63
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 20.13 Recursos de Outras Fontes - Tr

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
680.000,00	240.170,00	140.000,00	100.170,00

Valor por Extenso: cento e quarenta mil reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA). MARCA: PEUGEOT/PARTNER 1.6	70.000,00	140.000,00

Total Geral ... 140.000,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Mendes de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mendes de Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	2,00	UND	EMPENHO COMPLEMENTAR VEICULO TIPO FURGONETA, CABINE SIMPLES, ZERO KM, ADAPTADO P/ AMBULANCIA DE SIMPLES REMOCAO TIPO (A) c/ carroceria em aco ou monobloco e original de fabrica, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratacao ou do ano posterior. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustivel = gasolina ou gasolina e/ou alcool misturados em qualquer proporcao(flex); Cilindrada minima de 1.300; Potencia min de 85 cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm³; Sistema de Alimentacao = Injecao eletronica; Direcao= hidraulica; Transmissao = Minimo de 5 marchas a frente 1 marcha a re; Tanque de Combustivel: Capac. min =50 L. Rodas = aro 14'; Freios e		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
			Suspensao. Dimensoes aproximadas/minimas: largura 1.670mm e entre eixos: (mm) 2.600. Equipamentos Obrigatorios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de facil acionamento. Altura interna do veiculo deve ser original de fabrica. O pneu estepe nao deve ser acondicionado no salao de atendimento. Sist. Eletrico:Original do veiculo, c/ montagem de bateria de no min 60 Ah do tipo sem manutencao, 12 volts. O Sist. eletrico dimensionado p/ o emprego simultaneo de todos os itens especificados do veiculo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
			risco de sobrecarga no alternador, fiacao ou disjuntores. Iluminacao: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ modulo unico e lente inteirica ou multiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500 mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veiculo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibracao, umidade, poeira, corrosao, deformacao e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalizacao acustica c/ amplificador de potencia min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********
****

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressao sonora a 01 (um) metro de no min100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletronicas c/ um unico autofalante. Sist. portatil de oxigenio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica p/ ar Condic., ventilacao, aquecedor e desembacador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fabrica um Sist. de Ar Condic. e ventilacao nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. termica do Sist. de Ar		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no min 12.000 BTUs. Maca retratil, em duraluminio; c/ no min 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevacao do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso min de 100 kg. Com colchonete. Deverao ser apresentados: Autorizacao de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratorio devidamente credenciado. A distribuicao dos moveis e equipamentos no salao de atendimento deve prever: Dimensionar o espaco interno, visando posicionar, de forma acessivel e pratica, a maca,		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho:0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052480000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vitimas. As paredes internas, piso e a divisoria deverao ser em plastico reforcado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno autoestinguivel, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veiculo, c/ a protecao antimicrobiana, tornando a superficie bacteriostatica.Um suporte p/ soro e plasma;Um pega-mao ou balaustres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armario superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto estinguivel ou compensado naval revestido interna e externamente em material		

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 12.09.201
Numero: 001809
Subempenho: 0000

Credor: 20664 CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS LTDA CGC/CPF: 30.557.436/0001-4
Endereco: RUA T-51 345 SETOR BUENO Cidade: GOIANIA UF:G

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 177
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4490524800000 VEICULOS DIVERSOS
Fonte: 10.23 Cota-parte da Compensacao Fina

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Comum

Licitacao: PE N° 044/2019
Modalidade: Registro de Preco/Pre
Processo: 08.00520-02/2018

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
150.000,00	70.571,00	18.900,00	51.671,00

Valor por Extenso: dezoito mil e novecentos reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			impermeavel e lavavel (formica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veiculo, composto por cruzes e palavra Ambulancia no capo, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministerio da Saude brasao da Prefeitura de Porto velho, conforme ilustracao (anexo II DO TERMO DE REFERENCIA).		
MARCA:			PEUGEOT/PARTNER 1.6	9.450,00	18.900,00

Total Geral ... 18.900,00

Responsavel pela Emissao

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Chefe Div. Contabilidade

Tatiana Mendes Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde